SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 04 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIV | Nº 3383

Expediente 2022
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES

Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO

Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 303/2022 - CIMCERO

Portaria nº. 303/2022 De, 21 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a reformulação do orçamento vigente e dá outras providências."

O **PRESIDENTE CÉLIO DE JESUS LANG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA n°. 023 de 29 de setembro de 2021, art. 4º parágrafo 6º.

Considerando o teor do **Memorando n°. 057/2022** do Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos.

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transposição, o montante de R$ 42.164,86 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual – ROA para o exercício de 2022, na programação 08.244.0003 – Programa Casa de Apoio, conforme detalhado no anexo I da presente portaria.

Art. 2º. Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transposição, o montante de R$ 11.871,00 (onze mil e oitocentos e setenta e um reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual – ROA para o exercício de 2022, na programação 04.122.0002 – Programa Rede Credenciada, conforme detalhado no anexo I da presente portaria.

Art. 3º. Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R$ 29.731,61 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual – ROA para o exercício de 2022, na programação 04.122.0001 – Programa Apoio à Gestão Administrativa, conforme detalhado no anexo II da presente portaria.

Art. 4º. Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual – ROA para o exercício de 2022, na programação 08.244.0003 – Programa Casa de Apoio, conforme detalhado no anexo II da presente portaria.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 21 de dezembro de 2022.

CELIO DE JESUS LANG
Presidente

ANEXO I A PORTARIA Nº. 303, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO
08.244.0003.2006.0000 – Manutenção das Atividades da Casa de Apoio
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
002.003 – Programa Casa de Apoio
F.R.: 0.1.749.0 – Outros Vinculações de Transferências 42.164,86
Ficha 026

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO

04.122.0002.2005.0000 – Concurso Público
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
002.002 – Recursos Próprios – Rede Credenciada
F.R.: 0.1.880.0 – Recursos Próprios 11.871,00
Ficha 017

REDUÇÕES

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO
20.608.0005.2009.0000 – Manutenção do Sistema das Atividades de Inspeção Municipal - SIM
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
002.013 – Serviço Inspeção Municipal - SIM
F.R.: 0.1.749.0 – Outras Vinculações de Transferências -42.164,86
Ficha 042

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO
17.512.0007.2010.0000 – Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
002.004 – Recursos de Resíduos Serviços Saúde
F.R.: 0.1.749.0 – Outras Vinculações de Transferências -11.871,00
Ficha 036

ANEXO II A PORTARIA Nº. 303, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

02 01 01 Secretaria Executiva – CIMCERO
04.122.0001.2001.0000 – Manutenção com Pessoal – CIMCERO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
002.001 – Contrato de Rateio
F.R.: 0.1.880.0 – Recursos Próprios dos Consórcios 29.731,61
Ficha 001

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO
08.244.0003.2001.0000 – Manutenção com Pessoal - CIMCERO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
002.003 – Programa Casa de Apoio
F.R.: 0.1.749.0 – Outros Vinculações de Transferências 31.500,00
Ficha 020

REDUÇÕES
02 01 01 Secretaria Executiva – CIMCERO
04.122.0001.2001.0000 – Manutenção com Pessoal – CIMCERO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002.001 – Contrato de Rateio
F.R.: 0.1.880.0 – Recursos Próprios dos Consórcios -29.731,61
Ficha 002

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO
08.244.0003.2001.0000 – Manutenção com Pessoal - CIMCERO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002.003 – Programa Casa de Apoio
F.R.: 0.1.749.0 – Outros Vinculações de Transferências -14.000,00
Ficha 021

02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO
08.244.0003.2001.0000 – Manutenção com Pessoal - CIMCERO
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
002.003 – Programa Casa de Apoio
F.R.: 0.1.749.0 – Outros Vinculações de Transferências -17.500,00
Ficha 023

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:21818317

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº 001/2023 JI-PARANÁ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de GYSLAINE PRISCILA DA SILVA e dá outras providências".

Cornélio Duarte de Carvalho, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.
Resolve:
Art. 1o – Exonerar a pedido - GYSLAINE PRISCILA DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 554.xxx.xxx-04 e Cédula de Identidade (RG) sob no. 1xxxxx4 SESDEC/RO, do cargo de **Assessor II,** nomeada pela portaria nº 24/2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de janeiro de 2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente- CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:D2C1E8C1

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº 003/2023 JI-PARANÁ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de ERIVELTON KLOOS e dá outras providências".

Cornélio Duarte de Carvalho, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.
Resolve:
Art. 1o – Nomear ERIVELTON KLOOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 596.xxx.xxx-49 e Cédula de Identidade (RG) sob no. 6xxxx4 SSP/RO, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico**, junto a este CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de janeiro de 2023

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente- CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:60A50E05

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº 07/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de ELIENE FRANCISCO GALVÃO e dá outras providências."

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.
Considerando o memorando nº 01/2023 - Diretora da Casa de Apoio de 03 de janeiro 2023.
Resolve:
Art. 1o – Exonerar ELIENE FRANCISCO GALVÃO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 671.xxx.xxx-68 e Cédula de Identidade (RG) sob no 0008xxxxx7 SESDC/RO, do cargo **de Assessor II**, nomeada através da portaria nº 133/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de janeiro de 2023

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:DC13FED1

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº 08/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de SEBASTIANA TEIXEIRA RODRIGUES e dá outras providências."

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.
Resolve:
Art. 1o – Exonerar a pedido **SEBASTIANA TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 478.xxx.xxx-20 e Cédula de Identidade (RG) sob no 4xxxx2 SESDC/RO, do cargo **de Assessor II**, nomeada através da portaria nº 81/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de janeiro de 2023

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:3281399D

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº 09/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de EDUARDA DUARTE DE ANDRADE e dá outras providências."

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.
Resolve:
Art. 1o – Nomear EDUARDA DUARTE DE ANDRADE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 055.xxx.xxx-18 e Cédula de Identidade (RG) sob no 1xxxxx6 SESDC/RO, para exercer o cargo de **Assessor II**, junto ao ponto de agendamento no município de Rolim de Moura-RO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de janeiro de 2023

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:9C39FBD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023
De 03 de janeiro de 2023.

"RECESSO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE – RO, DE 03/01/2023 A 09/01/2023 E MUDANÇA DE HORÁRIO DE 09/01/2023 A 14/02/2023."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER:

Art. 1º - Fica designado recesso na Câmara Municipal, do dia 03 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2023.
Parágrafo Único - No período de 09 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023 a Câmara Municipal funcionará com horário de expediente reduzido das 8:00horas ás 12:00horas.
I - Fica determinado o trabalho "remoto" H**ome Office** na Câmara Municipal para os Assessores Parlamentar, Assistentes Legislativo e Assessor Jurídico No período de 09 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de 02 (dois) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente/Câmara Municipal/AFO

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:24A18EE3

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
PORTARIA Nº. 02/CMAFO/2023

PORTARIA Nº. 02/CMAFO/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR O SR.º **LEANDRO DIAS PEREIRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 741721SSP/RO E INSCRITO NO CPF Nº 814.353.472-34,** NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO VEREADOR **INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES,** NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, CONFORME ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.375 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

ART.2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDÔNIA, AOS TRÊS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente/ Câmara
Alta Floresta d'Oeste/RO

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:751E7C93

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº -02/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº -02/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Alta Floresta D'oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno, considerando a necessidade da formação das respectivas Comissões Permanentes, quanto a sua composição:
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alta Floresta D'oeste, Estado de Rondônia, para o Biênio 2023/2024, com as composições abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL
INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES-PTB
MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS – PP
JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA -SEM PARTIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NATÃ SOARES DA CRUZ – PSB
JACY EVANDRO RIBEIRO NETO-DEM
ABEL WILLIAM RIBEIRO DA SILVA-MDB

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS – PP
INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES-PTB
ROMEU ROQUE ROYER-PSD

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
DALTON AUGUSTO TUPARI FIRMINO-PTB
JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA -SEM PARTIDO
ROMEU ROQUE ROYER-PSD

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA -SEM PARTIDO
INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES-PTB
ADELMO GARCIA-DEM

De conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, seja tomado as providencias cabíveis.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente/Câmara Municipal/AFO

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:29CBED83

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
PORTARIA Nº. 01/CMAFO/2023

PORTARIA Nº. 01/CMAFO/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR A **Sr.ª. AUREA ANGELICA ROSSI CAETANO DE PAULA** PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº **31166225 SSP/PR** E INSCRITA NO **CPF Nº 316.809.762-49,** NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA LEGISLATIVA, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, **CONFORME ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.375 DE 14 DE MARÇO DE 2017**.

ART.2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDÔNIA, AOS TRÊS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE TRES.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente/ Câmara

Alta Floresta d'Oeste/RO

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:9869E03A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº001/2023

PORTARIA Nº 001/GAB/2023
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). ADRIANO DE SOUZA SANTOS, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 883.840/SSP/RO e do CPF: 862.196.422-87, domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessor Assistente**,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde/FMS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:DF65DE82

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/GAB/2023
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). **ALEXSANDRA DA SILVA**, **brasileiro** (a), casada (a), portador (a) do RG nº 1.396.826/SESDEC/RO e do CPF: 017.435.512-23, domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessora Assistente**,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:ACAAEA07

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 003/2023

PORTARIA Nº 003/GAB/2023
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). CLEANE NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, **brasileiro** (a), divorciada (a), portador (a) do RG nº 1167475/SESDEC/RO e do CPF: 015.223.902-27, domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessora Assistente**,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EFC5358F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004/2023

PORTARIA Nº 004/GAB/2023
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). CELIO JOSE DOS SANTOS**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 920596 /SSP/RO e do CPF: 862.406.842-87, domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessor(a) Assistente, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Governamental, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:CBC5A324

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005/GAB/2023
ALVORADA DO OESTE-RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR - o (a) Sr.(a). CLARINDO MAZETE CARVALHO, brasileiro (a), divorciado (a), portador (a) do RG nº 793.114/SSP/MT e do CPF: 522.929.671-20, domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessora Assistente**,** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada d' Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8F546B5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 185/2022
PROCESSO Nº: 3220-1/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
CONTRATADO: ALCIDE MILAGRES OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOW, COMPREENDENDO O ARTISTA MUSICAL, PALCO COM ILUMINAÇÃO, SOM, SEGURANÇAS, BANHEIROS QUÍMICOS, BOMBEIROS CIVIS, LOCUTOR, DJ, DIVULGAÇÃO E TELÃO EM LED, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MESMO, PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2022/2023, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NA PRAÇA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA-SEMAF.
VALOR: R $ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) - FUN. PROGRAMÁTICA: 04.1220005.2007 CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.39-99 - FONTE DE RECURSOS: SEMAF - FICHA ORÇAMENTARIA: 76 - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS EMPENHO: 1985 PEDIDO: 894 DATA: 23/12/2022. ASSINAM: VANDERLEI TECCHIO PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE - ALCIDE MILAGRES – CONTRATADO - OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

Publicado por:
Cristina Garcia Aguiar Hopka
Código Identificador:B8B3DCC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº **145/2022.**
Processo nº **2282-1/2022**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI LTDA**
Objeto: **a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 120 (cento e vinte dias), tendo início no dia 18 de dezembro de 2022 e término no dia 17 de abril de 2023.**
Data: **27/12/2022**
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal
PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI LTDA – Empresa Contratada Termo aditivo assinado nos autos respectivos.

Publicado por:
Cristina Garcia Aguiar Hopka
Código Identificador:BBD58412

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº001/2023

DECRETO Nº001/2023 Alvorada do Oeste, 03 de janeiro 2023.

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal UPF, conforme § 3º do Art. 108 da Lei Complementar nº 942/2018 - Código Tributário Municipal.

O PREFEITO DE ALVORADA DO OESTE, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2022/GAB/CRE de 09.12.2022.

DECRETA:
Art. 1ºA atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal - UPF, conforme § 3º do art. 108 da Lei Complementar nº 942/2018 - Código Tributário Municipal.
Art. 2º Fica fixada em R$ 108,53 (sento e oito reais e cinquenta e três Centavos), a Unidade Padrão Fiscal do Município de Alvorada do Oeste, que servirá para cálculo de cobrança de taxas, correções, infrações e penalidades.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Oeste - RO, 03 de janeiro de 2023.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Garcia Aguiar Hopka
Código Identificador:6AE08927

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 3076-1/SEMAF/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CPL/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 001/SEMAF/2023
Processo nº 3076/SEMAF/2022
Pregão Eletrônico nº 041/CPL/2022
Contratante: **Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste**
Detentor: **A. BRAZ CABRAL - ME**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual **contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recargas de pó químico seco, água pressurizada e suporte tipo tripé,** por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Alvorada d'Oeste-RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor Global **R$ 174.998,16** (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).
Prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 03/01/2023**
Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – **Interveniente**
Joselia Alves Costa – Secretária Municipal de Educação - **Interveniente**
Izair Cuêvas Ferreira – Secretário Municipal de Saúde - **Interveniente**
Sandra da Silva Souza Tecchio - Secretária Municipal de Assistência Social – **Interveniente**
Leandro Muniz Souto - Secretário Municipal de Agricultura – **Interveniente**
Isael Francelino - Superintendente do IMPRES – **Interveniente**
A. BRAZ CABRAL - ME – Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:D8D9EF65

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 3091-1/SEMAF/2022 - EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/CPL/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 002/SEMAF/2023
Processo nº 3091/SEMAF/2022
Pregão Eletrônico nº 042/CPL/2022
Contratante: **Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste**
Detentor: **P. A. R. FRANCA INFORMÁTICA - ME**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual **aquisição de processamento de dados (cartucho de toner para impressora hp laser jet pro mfp 4103-fdw),** tendo estes à finalidade de atender as necessidades das *secretarias, autarquias e fundos municipais, da prefeitura municipal de Alvorada d'Oeste – RO,* por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor Global **R$ 132.345,00** (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 03/01/2023**
Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – **Interveniente**
Sandra da Silva Souza Tecchio - Secretária Municipal de Assistência Social – **Interveniente**
Leandro Muniz Souto - Secretário Municipal de Agricultura – **Interveniente**
Adriana Oliveira Sebben - Controladora Geral do Município – **Interveniente**
Isael Francelino - Superintendente do IMPRES – **Interveniente**
P. A. R. FRANCA INFORMÁTICA - ME – Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:9456D8E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROCESSO: Nº 22461/2022

II DO OBJETO:
Dispensa de chamamento público com vista a celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada à realização de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E FOSSA NA CMEI CRIANÇA FELIZ, entre o Município de Ariquemes, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo - Superintendência Municipal de Licitações, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Núcleo Executivo de Engenharia e o Conselho Escolar CMEI CRIANÇA FELIZ.**
A parceria destina se à cogestão dos serviços para realização de parceria para licitação, monitoramento e fiscalização CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E FOSSA NA CMEI CRIANÇA FELIZ, os serviços de parceria serão executados na Prefeitura Municipal de Ariquemes, localizado naAv. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional, CEP: 76.872-854,nesta Cidade, cujas atividades deverão funcionar de segunda à sexta feira, com exceção das atividades de vistoria e fiscalização in loco diretamente na obra, que ocorrerá diretamente na **CMEI Criança Feliz**, localizada na Rua do Zoológico, nº 4947 - Setor 08 - Cep: 76.873-336.

III DA JUSTIFICATIVA DA PARCERIA
Inicialmente, foi realizado o repasse para o Conselho Escolar da**CMEI Criança Feliz** - CNPJ: 09.370.428/0001-09, por meio do Repasse do PROGFE, regulamentado pelaLei nº 1.686, de 21 de dezembro de 2011 (ID 209877), no qual foi realizado o plano de trabalho, e aprovado conforme analise da comissão visando cumprir com a necessidade escolar, por meio dos processos nº22/2022e146/2021, o repasse foi realizado com base na planilha orçamentaria disponibilizada pelo Núcleo Executivo de Engenharia, totalizando o valor de **R$ 287.683,19 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)**, conforme Planilha Orçamentaria (ID 1237371).
Por conseguinte, o valor repassado caracteriza-se licitação por modalidade de Carta Convite ou Tomada de Preço, no qual a associação não detém de profissionais capacitados para a realização do certame, análise documental, medições para pagamento e fiscalização da contratação, diante disso, necessita de parceria das secretarias da Prefeitura Municipal para a realização dos serviços, conduzindo todo o processo conforme previsto em leis.
Tal projeto trás a necessidade de oferecer a contratação por meio de licitação para aconstrução civil para construção de banheiro e fossa, já que desde sua inauguração em 2007, a unidade escolar não recebeu investimentos e nem manutenções na parte estrutural dos banheiros. Considerando o aumento na demanda educacional e necessitando de melhorias na infraestrutura escolar para assim atender todos alunos com dignidade. O ambiente deve ser convidativo para as pessoas que ali frequentam, representando relações de intimidade e afetividade, que pode se manifestar através de apreciação visual ou estética, além de estabelecer ou restabelecer valores como preservação e valorização de um espaço público.
Há total interesse das partes na realização da parceria uma vez que a prefeitura municipal de Ariquemes visa a valorização dos prédios públicos afim de garantir atendimento com excelência ao público, além da segurança,segundo o artigo 208 da Constituição Federal de 1988, estabelece ao Estado o dever de assegurar às crianças e aos adolescentes com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação e ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade, a convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

IV DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o VI, do art. 30 da Lei nº 13.019de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o Acordo de Cooperação, nesse mesmo sentido, o Decreto Municipal nº 13.764/2018, em seu art. 2, 7 e 22 que diz:

Decreto nº 13.764/2017
Art 2ºII acordo de cooperação, quando a parceria não envolver atransferência de recurso financeiro
§ 2º Os órgãos e as entidades da Administração Municipal poderãoeditar orientações complementares, por meio de portaria do SecretárioMunicipal ou dirigente da entidade competente, de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.
Art. 7º - É dispensável a realização de chamamento público para acelebração de acordo de cooperação, exceto, nos termos do artigo 29da Lei Federal nº 13.019/2014, se o objeto do ajuste envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.
Parágrafo único. A critério do Secretário Municipal ou do dirigente deentidade da Administração indireta poderá ser realizado chamamento público para a celebração de acordo de cooperação.
Art. 22 - Compete aos Secretários Municipais e aos dirigentes da Administração indireta, no âmbito dos respectivos órgãos e entidades, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação.

Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**.

V DA CONCLUSÃO
Desta forma, considerando devidamente justificado, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo - Superintendência Municipal de Licitações,Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Núcleo Executivo de Engenharia, torna público a DISPENSA de Chamamento Público, nos termos dos referidos diplomas legais: Lei Federal n.° 13.019/2014, art. 30 e 33; Decreto Municipal n° 13.764/2018, art. 7, visando firmar parceria como Conselho Escolar da **CMEI Criança Feliz** - CNPJ: 09.370.428/0001-09. Abre-se o prazo de cinco dias corridos, a contar da data da publicação deste extrato, para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Educação.
Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela indigitada Entidade, verificamos que a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** revelase imperiosa visando a melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

Elaborado por:
RAIANY CARVALHO SILVA
Agente de Serviço Escolar
Matrícula:12865
Nos termos do O art. 30, IV da Lei nº 13.019/2014 e art. 16,§2, e art.19, I, do Decreto Municipal nº 13.764, de 19 de dezembro de 2017 fica aprovado pelo Concedente:

ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.087 de 05/01/2021

Publicado por:
Raiany Carvalho Silva
Código Identificador:589BD771

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00025, de 26 de Dezembro de 2022.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR) ORLANDO JOSE BELOTTO FILHO 466.374.868-68 0007/00025/2022
ORLANDO JOSE BELOTTO FILHO 466.374.868-68 0007/00026/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: Luiz Fernandes Ribas Motta Matrícula: 00027081 Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / 17863

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:CF2A49EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00026, de 26 de Dezembro de 2022.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR) MANUEL ABRANTES DA FONSECA 044.318.048-20 0007 /00014/2022 MANUEL ABRANTES DA FONSECA 044.318.048-20 0007 /00015/2022 MANUEL ABRANTES DA FONSECA 044.318.048-20 0007 /00016/2022 MANUEL ABRANTES DA FONSECA 044.318.048-20 0007 /00017/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: Luiz Fernandes Ribas Motta Matrícula: 00027081 Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / 17863

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:49C0ED4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR DECISÃO 17 DE 27/12/2022 (ID 1323116)

Processo administrativo sancionatório: 13.216/2022
Interessado: SEMSAU e CONQUISTA DISTR DE MEDIC E PROD HOSP LTDA EPP , CNPJ: 12.418.191/0001-95
Assunto: RECURSO

[...]

DECIDO
Pelo exposto, DECIDO pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e, no mérito, pela reforma daDecisão 45 de 12/10/2022 (ID 1180721), extinguindo-se o presente processo, sem aplicação de penalidades.

Pratiquem-se todos os atos necessários.

Publique-se.

Ariquemes, 03 de janeiro de 2.023.

MARINEIDE BORGES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Gisele Jasset de Mendonça
Código Identificador:A66F6B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 20.376/2021
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMA
2)RONDDA VIGILANCIA ELETRONICA LTDA ME CNPJ:**06.199.223/0001-06**

OBJETO:TERMO ADITIVO:Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 10/2022.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:R$ 4.550,88 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ariquemes/RO, 29de dezembrode 2022.

VILMAR FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Alex Pasold Batista
Código Identificador:A4AABA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 024/2019 PROCESSO Nº 509/2019 - SEMAIC

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMAIC 2) SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ nº 05.870.713/0001-20. OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 24/2019. Prazo: 12 meses (1º/1/2023 à 31/12/2023). INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Ariquemes/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 509/2019
Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DE MOURA, Secretário Mun. de Agricultura Ind. e Comércio, em

03/01/2023 às 09:20, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Aline Ranyelly Pereira Neto
Código Identificador:E05A74C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/CPL/SML/PMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃOFRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/CPL/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17501/2022/SEMED
Objeto:**Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para iniciar serviços de reforma e adequações do Mirante e revitalização dos centros históricos do Bairro Marechal Rondon, sendo: Museu e o espaço cultural Cadeia Velha, Convênio CONTRATO DE REPASSE Nº 893371/2019/MTUR/CAIXA**.A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelodecreto nº 18.259, de22de dezembro de 2021, torna público aos interessadostorna público aos interessados, que o certame denominado TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022/SML/CPL/PMA,foi declarada**"FRACASSADA"**considerandoa desclassificação de todas as propostas válidas para o certame,conforme Ata do dia22/12/2022 publicada no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, portal da transparência, menu compras/licitações. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura, ou ainda, através do tel. (0xx69) 3516-2021, e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes/RO,03dejaneirode 2023.

HENRIQUE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:9EB1DE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
T.P. Nº020/2022/CPL/SML/PMA
PROCADM. Nº19343/SEMED/2022

Objeto:Co**ntratação de empresa especializada em construção civil, visando a conclusão de salas de aula, com ampliação de 03 (três) salas e banheiro, nas escolas Henrique Dias e Mafalda Rodrigues no Município de Ariquemes-RO**, conforme Convênio 012/PGE2022.A Prefeitura de Ariquemes-RO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 18.259 de 22de dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados em especial às empresasparticipantes, que o certame em epígrafe encontra-se**SUSPENSO SINE DIE**, em razão de solicitação de Impugnação. Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2021 ou pelo e-mail:cpl.pma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 03 de janeirode 2023.

HENRIQUE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:9B2375D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A **Prefeitura Municipal de Buritis**, Localizada na **Rua São Lucas, nº 2476 - Setor 06**, Inscrita no CNPJ n° **01.266.058/0001-44**, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, referente PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS, localizado nos trechos:
TRECHO 1 - RUA DAS OLIVEIRAS TRECHO I - ENTRE AV. PORTO VELHO/ RUA GETÚLIO VARGAS;
TRECHO 2 - RUA DAS OLIVERIAS TRECHO II- ENTRE ADEMIR VAZ LOPES / AVENIDA PORTO VELHO
TRECHO 3 - RUA ADEMIR VAZ LOPES- ENTRE RUA DAS OLIVEIRAS / RUA GETULIO VARGAS
TRECHO 4 - RUA MANAUS- ENTRE RUA THEOBROMA / RUA EXTREMA DE RONDÔNIA
TRECHO 5 - RUA SERGIPE - ENTRE AV. PORTO VELHO/ RUA MIRANTE DA SERRA
TRECHO 6 - RUA ADEMIR VAZ LOPES TRECHO II - ENTRE RUA GETULIO VARGAS / RUA CEREJEIRAS
TRECHO 7 - RUA RIO PURUS - ENTRE AV. PORTO VELHO/ RUA NORTE SUL

Vias localizadas no município de Buritis/RO.

Buritis /RO, 03 de janeiro de 2023

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:94BB1034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação Cleusa Ferreira da Silva Effgen e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando o Edital de Convocação CMDCA – 7/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Cleusa Ferreira da Silva Effgen, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 510.649.362-53, no cargo de **Conselheira Tutelar-Suplente.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis/RO, 22 de dezembro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:8C10A915

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13238 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1617

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.033.821,00 distribuídos as seguintes dotações:

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

258 10.301.1003.2036.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 335.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R.: 0 1600

1 Recursos do Exercicio Corrente
010115 APS

259 10.301.1003.2036.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 11.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1600

1 Recursos do Exercicio Corrente
010115 APS

260 10.301.1003.2036.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 47.300,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1600

1 Recursos do Exercicio Corrente
010115 APS

275 10.302.1003.2035.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 83.246,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R.: 0 1600

1 Recursos do Exercicio Corrente
010105 M.A.C AIH/SUS

862 10.301.1003.2036.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 553.075,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R.: 0 2600

2 Recursos de Exercicios Anteriores
010208 REPROGRAMAÇÃO

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

863 10.301.1003.2036.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 4.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB F.R.: 0 2600

2 Recursos de Exercicios Anteriores
010208 REPROGRAMAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 476.746,00

Fontes de Recurso
1 600 476.746,00

Superávit Financeiro: 557.075,00

Fontes de Recurso
2 600 557.075,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 16 de dezembro de 2022

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:0464E92C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13239 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1617

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R$743.540,45 distribuídos as seguintes dotações:

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30 04.122.1001.2004.0000APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA 63.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

32 04.122.1001.2004.0000APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA 56.000,03
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

102 12.361.1002.2013.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE E 118.114,46
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
012001 RECURSO PROPRIO

105 12.361.1002.2013.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE E 154,92
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
012001 RECURSO PROPRIO

107 12.361.1002.2013.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE E 11.756,28
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
012001 RECURSO PROPRIO

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E E

141 04.122.1001.2015.0000APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA 16.379,07
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

145 04.122.1001.2015.0000APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.402,68
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

173 12.361.1002.2019.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE E 7.853,43
3.1.90.11.52 LICENÇA SAÚDE F.R.: 0 1540

1 Recursos do Exercicio Corrente
012003 FUNDEB 70%

176 12.361.1002.2019.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE E 88.862,24
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1540

1 Recursos do Exercicio Corrente
012003 FUNDEB 70%

189 12.365.1002.2019.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE E 10.241,95
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1540

1 Recursos do Exercicio Corrente
012003 FUNDEB 70%

223 12.366.1002.2019.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE E 2.481,51
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1540

1 Recursos do Exercicio Corrente
012003 FUNDEB 70%

230 12.367.1002.2019.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE E 3.435,19
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1540

1 Recursos do Exercicio Corrente
012003 FUNDEB 70%

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

245 10.301.1003.2026.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 132.208,53
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

248 10.301.1003.2026.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

836 10.302.1003.2088.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 4.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R.: 0 1621

1 Recursos do Exercicio Corrente
010163 SAMU ESTADUAL

866 10.122.1003.1254.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 34.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
010001 RECURSOS PRÓPRIOS

869 10.301.1003.2036.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM S 26.664,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE F.R.: 0 2600

2 Recursos de Exercicios Anteriores
010115 APS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

306 04.122.1007.2113.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE A 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

329 08.243.1004.2038.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE A 9.150,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

365 08.122.1004.2044.0000GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE A 86.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABIL

459 17.512.1006.2028.0000GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E 11.036,16
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31 04.122.1001.2004.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

33 04.122.1001.2004.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -3.000,00
3.3.90.08.56 SALARIO FAMILIA F.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

35 04.122.1001.2004.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

36 04.122.1001.2004.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -37.000,03
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSF.R. Grupo: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

37 04.122.1001.2004.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -23.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39 04.122.1001.2004.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -6.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

103 12.361.1002.2013.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ED -11.911,20
3.1.90.11.50 SALÁRIO MATERNIDADE F.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

012001 RECURSO PROPRIO

125 12.361.1002.2100.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ED -118.114,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

012001 RECURSO PROPRIO

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVA

144 04.122.1001.2015.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -1.402,68
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

162 04.122.1001.2101.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -1.133,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

163 04.122.1001.2101.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -3.600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

164 04.122.1001.2101.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -3.336,69
3.3.90.36.45 JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIRF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

166 12.361.1002.2012.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ED -8.308,94
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

177 12.361.1002.2019.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ED -14.522,02
3.3.90.08.56 SALARIO FAMILIA F.R. Grupo: 0 1540
1 Recursos do Exercicio Corrente

012002 FUNDEB 30%

179 12.361.1002.2021.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ED -13.107,16
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1540
1 Recursos do Exercicio Corrente

012002 FUNDEB 30%

183 12.361.1002.2021.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ED -69.086,49
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R. Grupo: 0 1540
1 Recursos do Exercicio Corrente

012002 FUNDEB 30%

188 12.365.1002.2019.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ED -10.241,95
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIF.R. Grupo: 0 1540
1 Recursos do Exercicio Corrente

012003 FUNDEB 70%

222 12.366.1002.2019.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ED -2.481,51
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIF.R. Grupo: 0 1540
1 Recursos do Exercicio Corrente

012003 FUNDEB 70%

227 12.367.1002.2019.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ED -3.435,19
3.1.90.11.52 LICENÇA SAÚDE F.R. Grupo: 0 1540
1 Recursos do Exercicio Corrente

012003 FUNDEB 70%

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

289 10.302.1003.2088.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SA -4.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSF.R. Grupo: 0 1621
1 Recursos do Exercicio Corrente

010163 SAMU ESTADUAL

651 10.301.1003.2036.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SA -26.664,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSF.R. Grupo: 0 2600
2 Recursos de Exercicios Anteriores

010115 APS

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

744 10.301.1003.2026.2241 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SA -114.623,17

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R. Grupo: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente

010001 RECURSOS PRÓPRIOS

746 10.301.1003.2026.2241 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SA -92.185,36
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

010001 RECURSOS PRÓPRIOS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

316 04.122.1007.2113.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AG -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

343 08.243.1004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AS -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

432 08.244.1004.2097.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AS -33.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

438 08.244.1004.2253.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AS -26.650,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

584 08.244.1004.2095.0000 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AS -30.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 2500
2 Recursos de Exercicios Anteriores

002001 RECURSOS PRÓPRIOS
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTEN

460 17.512.1006.2028.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E -11.036,16
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 19 de dezembro de 2022

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:9432E013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13279 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1617

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R$255.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

867 04.122.1001.1215.0000APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA 206.059,61
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN F.R.: 0 2500

2 Recursos de Exercicios Anteriores
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

868 04.122.1001.1215.0000APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA 48.940,39
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN F.R.: 0 1500

1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38 04.122.1001.2004.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -980,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

87 15.452.1008.2010.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUT -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

89 15.452.1008.2010.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUT -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

642 04.122.1001.2008.0000 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA -67.217,94

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R. Grupo: 0 2500

2 Recursos de Exercicios Anteriores

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

829 04.122.1008.1239.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUT -2.960,39
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R. Grupo: 0 1500
1 Recursos do Exercicio Corrente

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

843 04.122.1008.1239.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUT -60.706,67
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R. Grupo: 0 2500
2 Recursos de Exercicios Anteriores

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

844 04.122.1008.1199.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUT -78.135,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R. Grupo: 0 2500
2 Recursos de Exercicios Anteriores

002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 23 de dezembro de 2022

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:C5EA36D4

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/PMB/2022 PROCESSO Nº 1-2204/PMB/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO.

CONTRATADO: **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.754.249/0001-08, com sede na Av. Quintino Bocaiuva, n° 343, Bairro Centro, na cidade de Guajará -Mirim/RO, CEP: 76.850-000, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. SÉRGIO COSTA AGUIAR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 647056 SSP/RO, inscrito no CPF nº 635.099.032-34, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº 651, Bairro São Pedro, CEP: 76.913-573, na cidade de Ji-Paraná/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica celebrado o presente **Termo Aditivo para alteração supressiva do prazo de vigência do contrato nº 044/PMB/2022**, qual tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas no município de BURITIS –RO, no âmbito do convênio N° 023/DPCN/2019 – SICONV (882708/2019),** tendo em vista a justificativa encaminhada por meio do memorando nº 185/PREF-PLAN/2022 em ID (974FA7) do Processo nº 2204/2022, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

PARÁGRAFO ÚNICO. O contrato terá vigência de **02.09.2022 a 14.04.2023**, igualando com o prazo de vigência ser a mesma do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a assinatura do contrato (aditivo) deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito de direito.

Buritis/RO, 23 de dezembro de 2022.

Município De Buritis/Ro	***CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI***
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CNPJ Nº 20.754.249/0001-08
Prefeito	Representante legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PMB/2022

PROCESSO Nº 1-2204/PMB/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 2° ATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BURITIS –RO, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO N° 023/DPCN/2019 – SICONV (882708/2019)

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL DE 02.09.2022 ATÉ 14.04.2023

NOTA DE EMPENHO Nº 4035/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.06.01
ELEMENTO DE DESPESA – 26.782.1008.2220
FONTE DE RECURSOS – 4.4.90.51.91
FICHA - 101
VALOR EMPENHADO: R$ 485.005,40

NOTA DE EMPENHO Nº 4037/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.06.01
ELEMENTO DE DESPESA – 26.782.1008.2220
FONTE DE RECURSOS – 4.4.90.51.91
FICHA - 793
VALOR EMPENHADO: R$ 4.900,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 489.905,40
VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R$ 246.222,96

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.04.2023

Município de Buritis/ro
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:4265B31F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/PMB/2022 PROCESSO Nº 1-2063/PMB/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO.

CONTRATADO: **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.754.249/0001-08, com sede na Av. Quintino Bocaiuva, n° 343, Bairro Centro, na cidade de Guajará -Mirim/RO, CEP: 76.850-000, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. SÉRGIO COSTA AGUIAR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 647056 SSP/RO, inscrito no CPF nº 635.099.032-34, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº 651, Bairro São Pedro, CEP: 76.913-573, na cidade de Ji-Paraná/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica celebrado o presente **Termo Aditivo para alteração supressiva do prazo de vigência do contrato nº 043/PMB/2022**, qual tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Buritis – RO, no âmbito do Convênio nº 022/DPCN/2019 – SICONV (882707/2019),** tendo em vista a justificativa encaminhada por meio do memorando nº 186/PREF-PLAN/2022 em ID (97345F) do Processo nº 2063/2022, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

PARÁGRAFO ÚNICO. O contrato terá vigência de **02.09.2022 a 14.04.2023**, igualando com o prazo de vigência ser a mesma do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a assinatura do contrato (aditivo) deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito de direito.

Buritis/RO, 23 de dezembro de 2022.

Município De Buritis/RO	***CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI***
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CNPJ Nº 20.754.249/0001-08
Prefeito	Representante legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMB/2022

PROCESSO Nº 1-2063/PMB/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BURITIS – RO, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 022/DPCN/2019 – SICONV (882707/2019)

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL DE 02.09.2022 ATÉ 14.04.2023

NOTA DE EMPENHO Nº 3996/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.06.01
ELEMENTO DE DESPESA – 26.782.1008.1158
FONTE DE RECURSOS – 4.4.90.51.91
FICHA - 578
VALOR EMPENHADO: R$ 241.222,96

NOTA DE EMPENHO Nº 3997/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.06.01
ELEMENTO DE DESPESA – 26.782.1008.1158
FONTE DE RECURSOS – 4.4.90.51.91
FICHA - 579
VALOR EMPENHADO: R$ 5.000,00

VALOR TOTAL EMPENHO: R$ 246.222,96

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R$ 246.222,96

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.04.2023

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:09E8D280

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 13.286, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a correção de valores do Parágrafo Único do Art. 270 da Lei n° 900/2014 e Lei 1157/2017 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica corrigido o valor do Parágrafo único do Artigo 270 da Lei n° 900/2014 atualizada pela Lei 1151/2017, conforme índice acumulativo do INPC (Índice de Preço ao Consumidor).

Parágrafo Único – O valor da UFM para o exercício de 2023 é de R$ 277,90 (duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 03 de janeiro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:4A863FBE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos

procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão 1387.1.1-2022/SEMA objeto (registro de preços -** futura e eventual aquisição de material de consumo (cartuchos de toner e tintas)**,** e de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em **favor das empresas:**
P.A.R FRANCA INFORMÁTICA - CNPJ 46.756.549/0001-01, a proposta no valor de R$ 16.663,20 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 10.210.196/0001-00, a proposta no valor de R$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ 65.149.197/0002-51 a proposta no valor d e R$ 188**.**145,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais).

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ 08.692.456/0001-71 a proposta no valor de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA – CNPJ 84.707.603/0001-18, a proposta no valor de R$ 1.726,60 (mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

DIGITECH SOLUCOES LTDA – CNPJ 02.869.044/0001-88, a proposta no valor de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA – CNPJ 26.145.027/0001-66, a proposta no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Buritis, 03 de janeiro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:3D0FEC96

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão 1032.12.1/SEMAST/2022 - objeto (contratação de empresa especializada em locação de sistema de vigilância sanitária)**, e de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em **favor da empresa:**

ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO EIRELI – CNPJ 21.230.062/0001-60 a proposta no valor de R$ 128.050,00 (cento e vinte e oito mil e cinquenta reais).

Buritis, 03 de janeiro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:16DF019C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 13.288, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Conceder Licença prêmio por assiduidade ao servidor AELCIMON CARVALHO ALVES e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1484.5.3-2022/SEMFAZ
D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, e Decreto 3535/GAB/PMB/2012 ao **servidor AELCIMON CARVALHO ALVES** – cargo Tesoureiro-agente financeiro , matrícula 3359-1, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de **03 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 1412/2019.**

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 03 de janeiro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:4A04BF51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ ASSIS DOS SANTOS NO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 02/CMC/2023 CACAULÂNDIA – RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ ASSIS DOS SANTOS NO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, **O SERVIDOR JOSÉ ASSIS DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique e cumpra-se.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:E88A2C58

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS NO CARGO DE SECRETÁRIA GERAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 03/CMC/2023 CACAULÂNDIA – RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS NO CARGO DE SECRETÁRIA GERAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, **A SERVIDORA JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de **SECRETÁRIA GERAL do Legislativo** da Câmara Municipal.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique e cumpra-se.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:8331CC92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 04/CMC/2023 CACAULÂNDIA – RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, **O SERVIDOR JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de
controlador interno do Legislativo de acordo com a Lei Municipal nº 1042/GP/2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique e cumpra-se.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:7EABEE07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KAROLINE FALCÃO DE OLIVEIRA NO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 05/CMC/2023 CACAULÂNDIA – RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KAROLINE FALCÃO DE OLIVEIRA NO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, **A SERVIDORA KAROLINE FALCÃO DE OLIVEIRA**, no cargo de **TÉCNICO PARLAMENTAR DO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique e cumpra-se.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:1A029464

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR VALDENI LIMA DE FRANCO NO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 06/CMC/2023 CACAULÂNDIA – RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR VALDENI LIMA DE FRANCO NO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, **O SERVIDOR VALDENI LIMA DE FRANCO**, no cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique e cumpra-se.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:9723F664

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KAROLINE FALCÃO DE OLIVEIRA NO CARGO DE ASSESSORA TECNICO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 05/CMC/2023 CACAULÂNDIA – RO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KAROLINE FALCÃO DE OLIVEIRA NO CARGO DE ASSESSORA TECNICO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, **A SERVIDORA KAROLINE FALCÃO DE OLIVEIRA**, no cargo de **ASSESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR** da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique e cumpra-se.

JOVITI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Jurandir Bruno Mazo Rodrigues
Código Identificador:73911E14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 9.112/PMC/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. THIAGO DOS SANTOS TEZZARI DO CARGO DE PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITODE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto n. 9.112/PMC/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO** DO SR. THIAGO DOS SANTOS TEZZARI DO CARGO DE PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO,A PEDIDO,**DO SR. THIAGO DOS SANTOS TEZZARI DO CARGO DE PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

FICA **EXONERADO** O SR. THIAGO DOS SANTOS TEZZARI, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB O N. 790.128.332-72 E PORTADOR DO RG N. 760.627 SSP/RO, DO CARGO DE PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA DE ESGOTO – SAAE.

LEIA-SE:

FICA **EXONERADO, A PEDIDO,** O SR. THIAGO DOS SANTOS TEZZARI, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB O N. 790.128.332-72 E PORTADOR DO RG N. 760.627 SSP/RO, DO CARGO DE PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA DE ESGOTO – SAAE.

Cacoal/RO, 03 de janeiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FEREEIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:87AA86FD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 9.115/PMC/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JOSILENE MIRLENE MARTINS PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITODE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto n. 9.115/PMC/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JOSILENE MIRLENE MARTINS, portadora da Cédula de Identidade n. 1161896 SESDC/RO e devidamente inscrita no **CPF/MF sob o n. 008.604.642-00**, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JOSILENE MIRLENE MARTINS, portadora da Cédula de Identidade n. 1161896 SESDC/RO e devidamente inscrita no **CPF/MF sob o n. 008.604.642-02**, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Cacoal/RO, 03 de janeiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FEREEIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C7808D73

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.9.116/PMC/2023

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR RICARDO DE SÁ VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITODE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

Considerando o Ofício nº 370/GP/2022, do Gabinete do prefeito do Município de Ji-Paraná, de 23 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Ficaautorizada a cedência do servidor RICARDO DE SÁ VIEIRA, ocupante do cargo de Procurador do Munícipio, matriculado sob o n. 5760, inscrito no CPF sob o nº. 143.153.602-44 e portador do RG. nº 192.476 SESDC/RO,para exercer suas funções junto a Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Cacoal/RO, 03 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

(Assinado Digitalmente)
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7F5A81CE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 133/PMC/2022

PROCESSO ELETRÔNICO:7522/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMAST/SEMICT
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO – ITENS 01, 02 E 03, pertencente a frota da Administração Pública Municipal.

VALOR: R$ 3.868,62 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
DATA: 07/12/2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ED17649A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA N° 166/SAAE/2022

Dispõe sobre a concessão de menção de ELOGIO ao servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE CACOAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder menção de ELOGIO ao servidor desta Autarquia, o Senhor Paulo Roberto Carvalho da Silva, como forma de reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados a esta Autarquia no que diz respeito ao zelo, dedicação, presteza e proficiência à frente ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho deste órgão, produzindo reflexos positivos com o seu profissionalismo e servindo como exemplo de um exímio Servidor que trabalhou com eficiência para uma boa gestão.
Art. 2º - Determinar que o elogio objeto deste ato conste nos assentamentos funcionais do servidor.

Cacoal/RO, 30 de dezembro de 2022.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE
Decreto 8.018/PMC/2021

Publicado por:
Brenda Cristina Marculino Lima
Código Identificador:F835749F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA N° 167/SAAE/2022

Dispõe sobre a concessão de menção de ELOGIO ao ex-servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE CACOAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder menção de ELOGIO ao ex-servidor desta Autarquia, o Senhor Marcelo Negrão Souza Pereira e Silva, como forma de reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados a esta Autarquia no que diz respeito ao zelo, dedicação, presteza e proficiência à frente do Gabinete e Comunicação deste órgão, produzindo reflexos positivos com o seu profissionalismo e servindo como exemplo de um exímio Servidor que trabalhou com eficiência para uma boa gestão.
Art. 2º - Determinar que o elogio objeto deste ato conste nos assentamentos funcionais do ex-servidor.

Cacoal/RO, 30 de dezembro de 2022.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE
Decreto 8.018/PMC/2021

Publicado por:
Brenda Cristina Marculino Lima
Código Identificador:D2BD5896

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA N° 01/SAAE/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo deÁgua e Esgoto de Cacoal – SAAE, no usodas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 3.342/PMC/2014 alterada pela Lei n. 4.735/PMC/2021.
Considerando a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
Considerando o deferimento do Presidente do SAAE;
Considerando o disposto no art. 123-A;123-B; 123-C; 123-D; 12-E; 123-F; 123-G; da Lei Municipal nº 2716/PMC/2010 (Acrescentado pela lei 3.381/14);
Considerando o disposto no Ato Normativo nº 10/SAAE/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência de 01/01/2023 a 30/01/2023, para o Servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, Daniel Carlos Cavalcante de Lima, contratado no cargo efetivo de Operador de Estação, com carga horária de 40 horas semanais, com a matrícula nº 304.
Art. 2º - Esta portaria entraem vigor na data de sua publicação, com efeitos a desde 01/01/2023.

Cacoal/RO, 03 de janeiro de 2023.

NELSON RODRIGUES DE LIMA
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Decreto 9.113/PMC/2022

Publicado por:
Brenda Cristina Marculino Lima
Código Identificador:6816AB18

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA N° 02/SAAE/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo deÁgua e Esgoto de Cacoal – SAAE, no usodas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 3.342/PMC/2014 alterada pela Lei n. 4.735/PMC/2021.
Considerando a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
Considerando o deferimento do Presidente do SAAE;
Considerando o disposto no art. 123-A;123-B; 123-C; 123-D; 12-E; 123-F; 123-G; da Lei Municipal nº 2716/PMC/2010 (Acrescentado pela lei 3.381/14);
Considerando o disposto no Ato Normativo nº 10/SAAE/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência de 03/01/2023 a 01/02/2023, para o Servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, Allan Antônio da Silva, contratado no cargo efetivo de Encanador, com carga horária de 40 horas semanais, com a matrícula nº 352.
Art. 2º - Esta portaria entraem vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 03 de janeiro de 2023.

NELSON RODRIGUES DE LIMA
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Decreto 9.113/PMC/2022

Publicado por:
Brenda Cristina Marculino Lima
Código Identificador:874BD01D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 02/GP/CMCJ - 2023.

Ementa: "Exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências. "

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **GREGORI AGNI ROCHA LIMA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – ACC/CDS - 3**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente

PAULO MÁCARIO DA SILVA
Vice-Presidente

EDCARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretária

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:94BC56A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 03/GP/CMCJ - 2023.

Ementa: "Nomeia para ocupação do cargo de provimento em comissão e dá outras providências. "

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **GREGORI AGNI ROCHA LIMA** para ocupar o cargo de **DIRETOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DPO/CDS - 6.1**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente

PAULO MÁCARIO DA SILVA
Vice-Presidente

EDCARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretária

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:C214F229

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 04/GP/CMCJ - 2023.

Ementa: "Exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências. "

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **LÍVIA DA SILVA CARDOSO FRANCESCHETTO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DPO/CDS - 2**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente

PAULO MÁCARIO DA SILVA
Vice-Presidente

EDCARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretária

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:D6F4D46B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 05/GP/CMCJ - 2023.

Ementa: "Nomeia para ocupação do cargo de provimento em comissão e dá outras providências. "

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LÍVIA DA SILVA CARDOSO FRANCESCHETTO** para ocupar o cargo de **PREGOEIRO – PREG/CDS - 4.1**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente

PAULO MÁCARIO DA SILVA
Vice-Presidente

EDCARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretária

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:7A63558F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023/CPL/PMCJ

MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº. 001/2023/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM: OBJETO: aquisição de (1) um Veículo adaptado para (Ambulância Pick-up Tipo - A Para Simples Remoção) de pacientes e (1) um Veículo (Ambulância Pick-up 4x4, Transformação Tipo A Simples Remoção). Data e Horário da Abertura: 17/01/2023 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO R$ 499.863,32 (Quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Local da Licitação e Retirada do edital www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria nº 093 de 03 de junho 2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:F9641DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2023/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº. 002/2023/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM*: OBJETO:* Registro de Preços para Futura e Eventual em AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Assadeiras, cuscuzeiras, tábua para corte de alimentos e Panela de pressão) e MATERIAL PERMANENTE (Batedeira Planetária, cortador de legumes e frutas, Estante em aço inoxidável, Freezer Horizontal, Fogão Industrial, Mini Câmara Fria Comercial 4 portas, Liquidificador Industrial e Mesa para manipulação), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI. *Data e Horário da Abertura: 18/01/2023 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO:* 682.724,23 (seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). *Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.*

Candeias de Jamari - RO, 03 de janeiro de 2023.

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria nº 093 de 03 de junho 2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:9EC41297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1928/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº. 003/2023/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM: OBJETO: *Aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES- LAVANDERIA)* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, *através da PROPOSTA nº 84744.853000/1210-06, do Ministério da Saúde - MS*. Data e Horário da Abertura: 19/01/2023 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO R$ 48.061,00 (quarenta e oito mil e sessenta e um reais). Local da Licitação e Retirada do edital www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 03 de janeiro de 2023.

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria Nº 093 de 03 de Junho 2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:0FA656EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO: 008/PJS/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Contratada: GUAJARA SERVIÇOS DE REMOÇÕES MÉDICAS LTDA

PROCESSO: 3628/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar prestação de Serviço de Transporte Inter Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico Tipo "B" e mão de obra especializada, para atender a unidade de saúde e hospital de pequeno porte Santa Izabel; com carga horária: 24 horas/dia – (07 dias por semana), devendo abranger Profissionais: motorista/socorrista e técnico de enfermagem, *conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.* Conforme descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte inter hospitalar de pacientes, com disponibilização de ambulância de suporte básico tipo "b" e Mao de obra especializada. - Unidade de saúde a ser atendida pelo serviço: hospital de pequeno porte Santa Izabel; carga horária: 24 horas/dia – (07 dias por semana) Profissionais, motorista/socorrista e técnico de enfermagem. Conforme Termo de Referencia	01	01	R$ 101.800,00	R$ 101.800,00

Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Projeto Atividade: 2098 –Gestão Administrativa do Programa do MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros
Ficha: 619
Função: 10.301
Programa: 0056
D.R: 0.1.500.1002
Valor: R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais)
Prazo de vigência contratual: 01 (um) mês

Valor Total: Valor Total: R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais).
Fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Candeias do Jamari - RO, 28 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Candeias Do Jamari	Guajara Serviços De Remoções Médicas LTDA.
CNPJ: 63.761.902/0001-60	CNPJ: 37.185.256/0001-20
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ	***MARIA INÊS CUELLAR TERRAZAS***.
Prefeito Municipal	C.P.F nº 702.078.162-47
Anuente	Contratada

Secretaria Municipal De Saude
VALTER GOMES DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Elisangela Ferreira de Souza Lima
Código Identificador:5DA1D20A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO 008/PJS/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Contratada: GUAJARA SERVIÇOS DE REMOÇÕES MÉDICAS LTDA

PROCESSO: 3628/2022
CONTRATO 008/PJS/2022
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari através do Gabinete do Prefeito, em cumprimento ao que dispões o Processo Administrativo: 3628/2022, viemos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a prestação de serviço de Transporte Inter Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico Tipo "B" e mão de obra especializada, para atender a unidade de saúde e hospital de pequeno porte Santa Izabel; com carga horária: 24 horas/dia – (07 dias por semana), devendo abranger Profissionais: motorista/socorrista e técnico de enfermagem, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, *conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato 008/PJS/2022, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.* Conforme descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de transporte inter-hospitalar de pacientes, com disponibilização de ambulância de suporte básico tipo "b" e Mao de obra especializada. - Unidade de saúde a ser atendida pelo serviço: hospital de pequeno porte Santa Izabel; carga horária: 24 horas/dia – (7 dias por semana) Profissionais, motorista/socorrista e técnico de enfermagem. Conforme Termo de Referencia	01	01	R$ 101.800,00	R$ 101.800,00

Candeias do Jamari - RO, 28 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Candeias Do Jamari	Guajara Serviços De Remoções Médicas LTDA.
CNPJ: 63.761.902/0001-60	CNPJ sob nº 37.185.256/0001-20
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ	***MARIA INÊS CUELLAR TERRAZAS.***
Prefeito Municipal	C.P.F nº 702.078.162-47
Anuente	Contratada

Secretaria Municipal De Saude
VALTER GOMES DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Elisangela Ferreira de Souza Lima
Código Identificador:900DD7BF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 87, IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial o art. 81da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997-RegimeJurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari – RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar a Cedência, a contar de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, com ônus para a Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, da senhora **EUNICE DAVID CAMPOS DA SILVA,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Ariquemes, cedida para exercer função de interesse desta Prefeitura.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtirá seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art.4º- Revoga- se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7D9C1DAC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 87, IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial o art. 81da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997-RegimeJurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari – RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar a Cedência, a contar de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, com ônus para a Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, do senhor **GERALDO AUGUSTO DA SILVA,** matrícula 300024919, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, cedida para exercer função de interesse desta Prefeitura.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtirá seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art.4º- Revoga- se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9BA53F91

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

Processo Originário n° 0002400.7.1-2022

Processo nº 0002784.7.1-2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, com sede na Avenida Airton Senna, nº 113, Bairro União,

município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ,** portador da Cédula de Identidade **RG. nº** 908.496/SSP/RO e do **CPF nº** 852.636.212-72;

CREDOR: F.C. TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.084.383/0001-13, com sede à Rua Carolina Fernandes n° 1045, Bairro São José, Manacapuru/AM, CEP 69400-797, neste ato representado por seu representante legal Sra. **FRANCISCA SALES DE SÁ,** portadora do CPF sob nº 435.789.342-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R$ 652.797,71 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), referente ao período de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2022 de Prestação de Serviços continuados de transporte escolar rural.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,** na forma do art. 59, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, em virtude da Prestação de Serviços continuados de transporte escolar rural utilitários do contrato elencado abaixo:

Contrato Nº 063/2022/PGM/PMCJ.

Resultando no valor total de R$ 652.797,71 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), referente ao período de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato Nº 063/2022/PGM/PMCJ, em favor da empresa **F.C. TRANSPORTE E TURISMO EIRELI,** provenientes de Contrato para Prestação de Serviços continuados de transporte escolar rural, sujeitando-se as partes às disposições da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, cujo valor já está reservado através da NOTA DE EMPENHO N° 499 que será posteriormente liquidado na dotação orçamentária do ano corrente.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

Fica estabelecido que o pagamento referente ao Contrato de Prestação de Serviços continuados de transporte escolar rural, referente ao período de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2022, oriundo do Contrato Nº 063/2022/PGM/PMCJ, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** implicará a plena e total quitação à Prefeitura Municipal de **CANDEIAS DO JAMARI** do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao referido Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE PORTO VELHO.**

Por estarem, assim ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento.

Candeias do Jamari-RO, 03 de janeiro de 2023.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

F.C. Transporte e Turismo EIRELI
FRANCISCA SALES DE SÁ
Representante Legal

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosalia dos Santos Costa
Código Identificador:A6710CF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
TERMO DE POSSE 2° BIÊNIO

TERMO DE POSSE DO 2° BIÊNIO.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, compareceram na câmara Municipal, em sessão solene de instalação legislativa desta Câmara de Vereadores, os Vereadores eleitos do Município de Castanheiras -RO, em Reeleição realizada na data de doze de dezembro do ano de dois mil e vinte dois para, na presença do Presidente da sessão Vereador LEVY TAVARES, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e demais autoridades convidadas, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: "**Prometo cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do povo**", após o qual o Presidente da sessão proclamou-os empossados. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da sessão e pelo Vereador empossado.

LEVY TAVARES
Presidente da Sessão

PAULO CESAR PEREIRA – DEM

GILSON DIAS BARBOSA – PTB

JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA – PSD

ERNESTO STRAGEVITCH – PSD

DEUSDETI APARECIDO DE SOUZA – MDB

ANDRÉ DE OLIVEIRA – PP

ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ – MDB

OZIEL FRANCISCO PAZANTE – PTB

Publicado por:
Fabiana Alves de Lana
Código Identificador:F4B302D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

No dia 01 de janeiro de 2023, as 09:00 horas no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, sob a presidência do excelentíssimo Vereador Antônio Francisco Bertozzi, presente os vereadores eleito em 15 de novembro de 2020, conforme a emenda da Lei orgânica n° 15/2009, foi empossada a mesa diretora para o biênio 2023/2024, composta pelos seguintes membros:

VEREADOR EDERSON LUIS FASSICOLO
Presidente

IDENEI DUMMER BEYER
Vice-Presidente

DENILSON RAMOS DA CRUZ
1° Secretario

FERNANDO PEREIRA DA SILVA.
2° Secretario

Publicado por:
Edmundo Filus Neto
Código Identificador:8743575A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.163, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera a servidoraSabrina Lourençodocargo que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1ºÉ exonerada, a partir de 03 de Janeiro de 2023,**Sabrina Lourenço** no cargo de **Coordenador de Fundo Municipal- CC4-SEMAS**, nomeada através do **DECRETO Nº 2.137, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 03 de Janeiro de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

LINDAURA FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social .

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:285D7E56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.164, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera a servidoraMarcia Marques Nogueiradocargo que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1ºÉ exonerada, a partir de 03 de Janeiro de 2023,**Marcia Marques Nogueira**o cargo de**Assessor Especial I - CC7 - SEMUSA**, nomeada através do**DECRETO Nº 964, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 03 de Janeiro de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

TARLEI CRISTIAN LIMA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:E5F8655E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.165, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a servidoraSabrina Lourençocargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 04 de Janeiro de 2023,**Sabrina Lourenço**no cargo de**Assessor Especial I - CC7 - SEMUSA**, em conformidade com a Lei nº 456, de 07 de novembro de 2005.
Art. 2ºA servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 03 de Janeiro de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

TARLEI CRISTIAN LIMA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:3DD6FEAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, as exigências constantes do **artigo 3º, inciso IV e § 1º**, **da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **PREGOEIRA** a Servidora **Sra. ELIENE MEDEIROS FÉLIX**, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico, **para este Exercício de 2023**.

Parágrafo Único – No impedimento e/ou na ausência da **PREGOEIRA** designada no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRA** serão desempenhadas pela Servidora **Sra. FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA**.

Art. 2º - DESIGNAR como **Membros da Equipe de Apoio da PREGOEIRA** os Servidores abaixo relacionados:

I – FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA; II – MÔNICA SANTOS DOS ANJOS;
– **EMERSON BRASIL SANTANA**; **IV** – **JEAN LOPES REIS**;
– **LAIZA GABRIELLE CARDOSO SANTOS**.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 3 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

	ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
JOÃO BATISTA PEREIRA Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.	PREFEITO EM EXERCÍCIO	03/01/2023 09:19:31

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 211297 e o CRC 76EEC64E.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:B8D401AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL – CPL-M, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação Municipal – **CPL-M**, **para o Exercício de 2023**, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

I – FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA; II – ELIENE MEDEIROS FÉLIX;
III – MÔNICA SANTOS DOS ANJOS; IV – RAQUEL CARVALHO DE SOUZA; V – EMERSON BRASIL SANTANA;
VI – JEAN LOPES REIS.

Art. 2º - No impedimento e/ou na ausência da **presidente** da Comissão Permanente de Licitação Municipal – **CPL-M**, fica nomeada a Servidora **Sra. ELIENE MEDEIROS FÉLIX**, para substituí-la.

Art. 3º - **DESIGNAR** o Advogado **Sr. FRANCESCO DELLA CHIESA** para prestar assessoramento jurídico junto à CPL-M ora composta.

Parágrafo Único – No impedimento e/ou na ausência do Servidor supramencionado, fica nomeada para substituí-lo, a Advogada **Sra. TATIANE VIEIRA DOURADO**.

Art. 4º - **CONSTITUIR** a **Comissão para Exame de Documentação de Cadastro de Fornecedores**, junto a Comissão Permanente de Licitação Municipal – **CPL-M**, **para o Exercício de 2023**, que será composta pelos mesmos membros nomeados para compor a **CPL- M**, constantes do **artigo 1º** deste Decreto.

Art. 5º - **DELEGAR** poderes à **presidente** das Comissões compostas pelos artigos anteriores, para as normatizações que se fizerem necessárias, visando o bom desenvolvimento das atribuições que lhe forem designadas.

Art. 6º - Os serviços de que trata a presente Portaria, serão desenvolvidos na sala da Comissão Permanente de Licitação Municipal – **CPL-M** desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 3 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

	ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
JOÃO BATISTA PEREIRA Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.	PREFEITO EM EXERCÍCIO	03/01/2023 09:19:32

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 211305 e o CRC 1D613021.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:0A4F681F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O VALOR PROVISÓRIO DA UPF – UNIDADE DE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **artigo 270, da Lei Municipal Complementar nº 051, de 21 de Dezembro de 2009 (CTM – Código Tributário do Município de Colorado do Oeste)**;

CONSIDERANDO, que o **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística só irá divulgar o IPCA referente ao Ano de 2022 no dia 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, que os Setores de Tributação e Fazendário da Prefeitura Municipal não podem sofrer descontinuidade de suas atividades que são prioritárias, pois desempenham serviços essenciais à sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **"provisoriamente"** estabelecida em **R$ 86,22** (Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) a **UPF** – Unidade Padrão Fiscal do Município, calculada e atualizada através do **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** conforme previsão pra fechamento no **Ano de 2022 em 5,90%** (Cinco Vírgula Noventa Por Cento), **Fonte: IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º - O presente valor servirá **"provisoriamente"** de Base de Cálculo para a Cobrança de Tributos Municipais e das Penalidades por Infração à Legislação Tributária e Administrativa Municipal, **para o Exercício Financeiro de 2023**.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 3 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

	ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
JOÃO BATISTA PEREIRA Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.	PREFEITO EM EXERCÍCIO		03/01/2023 10:32:27

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 211343 e o CRC 56C0143D.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:474DB64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
CONTRATO Nº 66/2022

PODER EXECUTIVO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL COLORADO DO OESTE E AAUTOVEMA VEICULOS LTDA.

CONTRATO Nº 66/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2757/2022 PE 59/2022 SRP 31/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, CNPJ n° 04.391512/0007-87, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4132, centro da cidade de COLORADO DO OESTE - RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr.**JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,**brasileiro, casado, portador do RG nº 365183/82 SSP/CE e CPF nº 223.051.223-49,domiciliado à Rua Bahia, nº 4119, Bairro Centro, nesta cidade de Colorado do Oeste RO, através da**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO SEMDERMAT**doravante designado**CONTRATANTE**e de outro lado a firma**AUTOVEMA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°03.968.287/0002-17, com sede àAv Celso Mazzuti, N° 6643-A, Bairro Parque Industrial São Paulo, Vilhena - RO, doravante designada**CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante administrador não-sócio Sr.**GILVAN GUIDIN,**brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 595.132 SSP/MT e do CPF n°411.783.861-04, mesmo endereço resolvem celebrar o presente**CONTRATO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução deste, autorizados pelo**Processo Administrativo n°2757/2022,**licitado através da**PE nº59/2022 SRP 31/2022**, submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e10.520/2002suas alterações, e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E AMPARO LEGAL
Constitui objeto do presente**AQUISIÇÃO DE VEICULOSCOM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO SEMDERMAT,**, em conformidade com as especificações e descrições do Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital e SRP 31/2022amparado legalmente por**Nota de Empenho nº 1707-1708/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO
O valor do presente contrato é de R$ 77.450,00 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) de acordo com os valores especificados na ata.

CLÁUSULATERCEIRA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
I. PRAZO: A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa dias) após a assinatura do termo contratual.
II. LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro n° 4132, no horário de expediente das 07:00 hrs as 13:00hrs.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO
I. A requisitante rejeitará o objeto em desacordo com o edital, através de termo circunstanciado, no qual constará o motivo da não aceitação do mesmo;
II. Marca em desacordo com o pedido será rejeitado;

CLÁUSULAQUINTA - DA FISCALIZAÇÃO
I. A fiscalização da contratação será exercida por**Comissão designada**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Secretaria solicitante;
II. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhados os apontamentos a autoridade competente para as providencias cabíveis.
III. Em atendimento ao art. 43 da Portaria Interministerial 424 2016 ocontratado concede livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULASÉXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO
I. O contrato ou qualquer parte dele, qualquer importância devida ou que venha a sê-lo, não poderá ser cedido, caucionado, transferido ou de outra forma comprometido, sem o prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura Municipal De Colorado do Oeste.

CLÁUSULASETIMA - FORMA DE PAGAMENTO
I. A contratada deverá emitir nota fiscal referente ao fornecimento do equipamento.
II. O pagamento será efetivado em moeda corrente em até 30 dias após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela comissão de recebimento de materiais e serviços da Secretaria Pertinente.
III. Apresentar Nota Fiscal devidamente preenchida com asmarcas dos itens/produtosde acordo com a proposta da qual tornou-se vencedor do certame, sob pena de cancelamento do pagamento.
IV.O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. O pagamento será creditado em favor da contratada através de ordem bancária, de acordo com as informações indicadas na proposta, devendo ficar explícito o nome do banco, número da agência e o número da conta em que deverá ser efetivado o crédito.
VI. A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório e ainda, se for constatado, no ato da atestação, que o equipamento fornecido não corresponde às especificações apresentadas na proposta.
VII. Observar, durante a vigência do Contrato, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, enviar no formato pdf novas certidões ou documentos vencidos, bem como as Notas Fiscais em formato PDF, por e-mail, a ser indicado pelo órgão contratante (documentações impressas em papel são dispensáveis visto que o processo adotado é no formato digital).

CLÁUSULAOITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços/produtos, cabendo ao Setor Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art.65 da Lei nº 8. 666/93;
II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
III. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir ao seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei nº 8.666/93;
e) O cancelamento será formalizado por despacho do Setor Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
f) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

g) Por razão de interesse público ou, a pedido do Fornecedor.

CLÁUSULANONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I. DA CONTRATADA:A empresa contratada se obriga a:
a) efetuar a entrega do objeto, de acordo com as especificações e demais condições previstas no edital;
b) comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento de entrega do bem, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
c) cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Entregar o objeto em perfeitas condições de uso;
e) assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da eventual licitação;
f) responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da eventual licitação;
g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;
h) manter a compatibilidade com as obrigações assumidas de habilitação e qualificação, durante todo o período do contrato;
i) informar à Prefeitura sobre qualquer ocorrência com a execução do contrato.

II DA CONTRATANTE: Caberá ao CONTRATANTE:
a) prestar informações e esclarecimentos solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto do termo;
b) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto;
c) efetuar o pagamento da Nota Fiscal em moeda corrente, após o recebimento da Nota Fiscal;
d) recusar o objeto deste Termo, se não estiver de acordo com as especificações recomendadas pelos órgãos fiscalizadores.

CLÁUSULADÉCIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA
I. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a*PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE*,poderá aplicar as seguintes sanções administravas:
a)**ADVERTÊNCIA**sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b)**MULTA POR ATRASO**a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;
c)**SUSPENSÃO**suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d)**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**- para licitar ou contratar com a Administração Pública.
II. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 02 (dois) dias corridos do indicado para o início dos serviços.
III. A sanção prevista na alínea c, do subitem 18.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.
IV. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstancias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULADÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS
I. Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do eventual contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULADÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO
I. O descumprimento da condição do Termo de Referência/edital, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas condições, dará direito à Contratante de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à Contratada qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente a execução realizada, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuada assegurada a defesa prévia;
II. O eventual contrato poderá ainda ser rescindido nos seguintes casos:
a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da contratada;
b) alteração do contrato social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que, a juízo da contratante, prejudique a execução deste pacto;
c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este eventual contrato, sem prévia e expressa autorização da contratante;
d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio.

CLÁUSULADÉCIMA TERCEIRA -DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS
I. O Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência;
II. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

CLÁUSULADÉCIMA QUARTA -DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO
I. Os objetos serão autorizados pela Autoridade Competente, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pelas solicitantes;
II. Autorizados a aquisição será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato ou instrumento equivalente pela Administração, se for o caso;
III. Após a assinatura do contrato, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULADÉCIMAQUINTA -FORMA DE RETIRADA
I.O objeto da licitação é conforme especificações no Termo de referência e edital;
II.A contratação da empresa vencedora será parcial e ocorrerá de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual emitirá solicitação de despesas para o empenho da aquisição de que necessitar.

CLÁUSULADÉCIMA SEXTA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I. Naquilo em que for omisso, este contrato reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993;

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO
I. A publicação do presente Contrato será providenciada até o 5.° dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA- DO FORO
I. O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Colorado do Oeste/RO, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA ATUALIZAÇÃOMONETÁRIA:

I. Ocorrendo atraso no pagamento e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 02, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA VIGESIMA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
I. O presente Termo de Referência, o Edital, bem como a Minuta da Ata de Registro de Preços e Contrato, são complementares entre si. Qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido;
II. As normas disciplinadoras serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da eventual contratação;
III. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento para todos os fins de direito.

Colorado do Oeste, RO, 26 de dezembro de 2022.

JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito de Colorado do Oeste

Autovema VeiculostLTDA
GILVAN GUIDIN

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por**Francesco Della Chiesa**,**Advogado**, em 26/12/2022 às 17:43, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 27/12/2022 às 08:54, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por**GILVAN GUIDIN**,**SÓCIO**, em 29/12/2022 às 11:23, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**210337**e o código verificador**DA5BE386**.

Referência: Processo nº 1-2757/2022.	Docto ID: 210337 v1

Publicado por:
Marcio da Silva
Código Identificador:F5A1512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2020, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE/ROE A EMPRESA HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

A**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.391.512/0001-87, com sede Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 4.132, neste ato representada pelo Prefeito Municipal**JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, prefeito, doravante denominado**ADITANTE,**e a Empresa**HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.084.435/0001-67, com sede na Av. Quintino Cunha, nº 365, centro, na Cidade de Vilhena/RO, representada neste ato por**ANDERSON MONTEIRO GOMES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG XXX099 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob n° XXX.XXX.432-34, mesmo endereço, doravante denominada simplesmente**ADITADA,**e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente**TERMO ADITIVO**cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autosdo**Processo Administrativo nº 1048/2020**, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULASEGUNDA- Este Termo Aditivo tem por objeto aditamento temporal pelo período de 120 (cento e vinte) dias de 11/01/2023 a 11/05/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA -Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto no certame licitatório.
Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Aditante

Hbj Monteiro Serv. de Eng. EIRELI
ANDERSON MONTEIRO G. DA SILVA
Aditado

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:
R.G.:

2. _____
Nome:
CPF:
R.G.:

Publicado por:
Jean Lopes Reis
Código Identificador:28068AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO E A EMPRESALF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812/2020 TP 12/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.391512/0001-87, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4132, neste ato representada Prefeito Municipal**JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA**, doravante denominado, domiciliado nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, doravante denominada ADITANTE, e a Empresa**LF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ13.783.153/0001-02, com sede Av Irineu Ferreira da Silva, nº 5321, Bairro Centro de Nova Horizonte do Oeste RO, neste ato representado por**KENIOMAR LUIZ BORGES**, brasileiro, empresário, portador do RG n° XXX.475 - SSP/RO e inscrito no CPF sob n° XXX.XXX.082-68, mesmo endereço, doravante denominada ADITADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira- O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 57, 65 e s/s da Lei nº 8.666/93.
Cláusula Segunda -Este Termo Aditivo tem por objeto aditamento temporal pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com inicio em15/01/2023 a 14/07/2023.
Cláusula Terceira -Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto na Licitação.

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo no Livro Especial de Termo Aditivo da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito de Colorado do Oeste-RO

Lf Construções EIRELI EPP
KENIOMAR LUIZ BORGES

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Jean Lopes Reis
Código Identificador:7F705453

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***EXTRATO DO ADITIVO DE* CONTRATO Nº 024/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000511.9.1-2022
TOMADA DE PREÇO Nº07/2022

Contratante: *MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO*
Contratado: EMPRESA VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
Objeto: Aditivo de valor ao contrato administrativo n°024/2022, referente a execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal Maria Lucinete Firmino Miranda, Br 429, KM 15, com recursos do Convênio nº 226/PGE-2022.
Valor: R$ 131.266,72 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme análise do setor de engenharia (ID 45BCC7).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº024/2022 do processo nº 511/2022

Costa Marques/RO, 30 de dezembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neury Anny Rodrigues de Souza
Código Identificador:E282DD35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.420, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.453 de 22/12/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.
Considerando o Oficio nº 255/SEMOD-EXECUÇÃO/2022, ID 425969, por meio do qual a SEMOD solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 14.512,08 (quatorze mil quinhentos e doze reais e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações.
Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
III. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
IV. ATIVIDADE: 15 451 0005 4002 Manutenção e Construção de Calçadas em Espaços Públicos;
V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 264/3.3.90.30 Material de Consumo R$14.512,08 (quatorze mil quinhentos e doze reais e oito centavos).
Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I. Primeira Anulação;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4002 Manutenção e Construção de Calçadas em Espaços Públicos;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 266/4.4.90.51 Obras e Instalações R$ -2.871,36 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
II. Segunda Anulação;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
c. PROGRAMA: 15 452 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
d. ATIVIDADE: 15 452 0001 3019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 292/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ -11.640,72 (onze mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 30 de dezembro 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

LIZIANE MIRANDA GONÇALVES
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

AGOSTINHO GONÇALVES LARA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:0480C74E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.421, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.453 de 22/12/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.
Considerando o Ofício nº 261/SEMED-EXECUÇÃO/2022, ID 426050, por meio do qual a SEMED solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R$5.000,00** (cinco mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações.
Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 Manutenção da Educação Fundamental;
V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 153/3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação;
III. PROGRAMA 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;
IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 4000 Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental;
V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 829/4.4.90.51 Obras e Instalações- R$ -5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 30 de dezembro de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

LIZIANE MIRANDA GONÇALVES
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:185BFF29

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO 417

PROCESSO: 5131/2022
INTERESSADA: SUZANA MARIA MACEDO MIRANDA DA SILVA
ASSUNTO:CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

Trata-se da análise da legalidade de parecer emitido no processo administrativo acima citado, referente ao pedido de **CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA.**
Nos termos do que determina o art. 1º, da Lei Municipal n° 2.185/2019, o Conselho Julgador Administrativo Municipal detém competência para atuar nos processos administrativos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar - PAD; Processo Administrativo de Responsabilização PAR, por Infrações cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal; Tomadas de Contas Especiais e emitir pareceres nos pedidos administrativos de servidores públicos resultantes do exercício do direito de petição, conforme regulamentam: a Lei Municipal 1.946/2016; as Leis Federais nº 12.846/2013, 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013; Lei Federal 8.443/1992, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e suas alterações posteriores.
Desta forma após análise do contido nos autos verifica-se que o mesmo teve trâmite regular, estando o procedimento legal e formalmente correto.
Quanto ao pedido, esta Procuradoria manifesta**concordância**com o **Parecer 235/CJAM/2022 - (ID 425535)**, de **DEFERIR O PEDIDO**da servidora,concedendo a **CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA** relativo ao 1º período aquisitivo, referente ao Registro010766 (Ficha Cadastral - 379839).
Espigão do Oeste/RO, 30 de dezembro de 2022.

LIRVANI FAVERO STORCH
Procuradora Geral do Município

DECISÃO:

• Acato as razões do Parecer nº235/CJAM/2022.
• DEFIROO PEDIDO, concedendo a CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA relativo ao 1º período aquisitivo, referente ao Registro010766 (Ficha Cadastral - 379839)
• Dê-se ciência à interessada;
• Não havendo recurso, arquive-se.

Espigão do Oeste/RO, 30 de dezembro de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:E205F60B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO 001

Processo nº 5342/2022
Procedência: VÁRIAS
Para: COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS

Os presentes autos vieram a esta procuradoria para análise e emissão de Parecer Prévio quanto ao Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2022.
Ao analisar o Edital, encontrei o (s) seguinte (s) erro (s) que deve (m) ser corrigido (s):
- Melhorar a descrição do objeto (fl. 1). Exemplo: "[...] na futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Espigão do Oeste".
- No item 26 (fl. 18), a numeração dos subitens está incorreta;
- No item 29.1, 'b' (fl. 19) do edital e Cláusula X 'b' da ARP (fl. 49_, a multa moratória deverá ser sobre o valor inadimplido, e não sobre o valor total da contratação. Arrumar conforme o exemplo: "b) multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente";
- Alterar o número do edital, o ano, e também retirar a Zenilda como coordenadora de compras públicas (fl. 24);
- Na Cláusula VIII (fl. 47), a numeração dos subitens está toda errada. Arrumar;
- No item 11 a Cláusula XI da ARP (fl. 51), é citado "combustível", sendo que o objeto desta ata é outro. Arrumar;
- Adicionar ao edital e a ata item sobre o reajuste de preços. Exemplo: Os valores derivados da Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de apresentação da proposta.
- No item 23 do edital (fl. 17), adicionar também prazo para resposta quanto ao pedido de reequilíbrio (normalmente 30 dias);
- No item 26 do edital (fl. 18), adicionar o prazo de 30 dias, a contar da expedição da ordem de fornecimento, para que os itens sejam entregues, conforme consta no termo de referência e na ARP;
- No edital é dito que o objeto deverá ser entregue em domicílio. No termo de referência, cita-se que esta licitação é para atender algumas secretarias, conforme lista no item 2.2 (fl. 25). Contudo, em lugar algum consta o endereço dos locais de entrega de cada secretaria. Recomendamos que seja inserido um item no termo de referência com estes endereços.

Após nova Vista.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

NATHANE GEIK KLEMS
Assessora Jurídica

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:4F66F2EF

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 001/PGM/2023

Processo nº: 6079/2022
Assunto: SOLICITAÇÃO DE TITULO DE PROPRIEDADE EM ÁREA DE APP

Os presentes vieram a esta Procuradoria para reanalise e emissão de parecer pois conforme consta dos autos o imóvel encontra-se em área de APP (Parecer Técnico id 420107) e segundo o artigo 9º da Lei Municipal nº 615/2001, não serão alienados ou regularizados imóveis em áreas não edificáveis.
A Lei Municipal nº 615/2001, estabelece em seu artigo 9º que:

Art. 9.º Não serão alienadas ou regularizadas, sob qualquer hipótese e a qualquer título, os imóveis localizados em áreas non edificandi, conforme especificado no § 2.º, art. 3.º; art. 19 e 20, todos da Lei 57/86.

Assim observo que existe legislação municipal vedando a titulação de imóveis em áreas não edificante como a do presente processo.
Destaco que o ramo do direito privado este assentado sobre o valor liberdade, o particular pode fazer tudo o que a lei não proibir, já **no direito Público, sobre o qual repousa a nossa função, a solução é diversa: a Administração Pública somente pode fazer o que a lei determina ou permite.**
As relações jurídicas são extraordinariamente antagônicas: Numa a relação é de não contradição com a lei e, na outra a relação jurídica é de subordinação à lei.
No Direito Privado, onde a lei não proibiu, existe a liberdade do indivíduo para seus atos. "Tudo o que por lei não é restrito à liberdade individual mantém-se na esfera de escolha ilimitada do titular ".
Ao contrário, no Direito Público, alheia à ideia de liberdade, prevalece o valor função, que remete à concepção de dever, onde o Administrador Público só pode agir nos exatos termos estabelecidos no artigo 37 da Constituição federal, ao qual a administração Pública está subordinada, está vinculada "**O Princípio da legalidade"**.
O eminente professor Hely Lopes Meireles ensina que o Administrador Público não possui liberdade para seus atos, que deve agir estritamente nos conformes da lei, nos seguintes termos:

Na administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto que na Administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "poder fazer assim", para o administrador público significa "deve fazer assim".

Desta feita, pela vedação expressa contida na Legislação Municipal que não autoriza concessão de título de propriedade ou alienação de imóveis em áreas não edificantes, entendo que a emissão do título no presente caso fica impedida.
Assim diante do exposto, opina esta procuradoria pelo **INDEFERIMENTO** do pedido contido nos autos nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 615 de 17 de abril de 2001.
Neste momento recomendo ao Setor de Cadastro Imobiliário a aplicação do presente parecer em processos equivalentes.
RECOMENDO AINDA QUE SEJA ANALISADA PELA SEMPLAN A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, CITADA NOS AUTOS.
Salvo melhor juízo, é o Parecer.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

LIRVANI FAVERO STORCH
Procuradora Geral do Município

DECISÃO:

• Acato as razões do parecer nº 001/PGM/2023, para INDEFERIR o pedido de titulação do imóvel pleiteado nos autos.

• Dê-se ciência desta decisão ao interessado.

• Cumpra-se e arquive-se.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. **Princípios Constitucionais da Administração Pública**, 1994, p. 81

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**, 31 ed, São Paulo Malheiros Editores, 2005, p88

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:F722F5CB

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021, DO PROCESSO Nº 3254/2021.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no **Contrato nº 046/PGM/2021** do Processo Administrativo nº 3254/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **EBER MARTINS BARBOSA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, previsto na Cláusula 3.1, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula 3.1, as demais cláusulas do Contrato n° 046/PGM/2021 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

EBER MARTINS BARBOSA
Contratada

LIRVANI FAVERO STORCH
Procuradora Geral do Município

Testemunhas

NOME: EDMAR DIAS DE OLIVEIRA
CPF Nº ***.346.682-**

NOME: LAURA GUEDES BEZERRA
CPF Nº ***.441.744-**

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:500FD487

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PGM/2021, DO PROCESSO Nº 3255/2021.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no **Contrato nº 050/PGM/2021** do Processo Administrativo nº 3255/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, previsto na Cláusula 3.1, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula 3.1, as demais cláusulas do Contrato n° 050/PGM/2021 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO
Contratada

LIRVANI FAVERO STORCH
Procuradora Geral do Município

Testemunhas
NOME: EDMAR DIAS DE OLIVEIRA
CPF Nº ***.346.682-**

NOME: LAURA GUEDES BEZERRA
CPF Nº ***.441.744-**

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:1C5C127D

GABINETE DO PREFEITO
10º TERMO AO CONTRATO Nº 086/2018, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4003/2018.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 086/2018 e Processo Administrativo nº 4003/2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **PUBLICA SERVIÇOS LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA 1ª – Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 20.895,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
CLÁUSULA 2ª – O prazo de execução do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses.
CLÁUSULA 3ª – Exceto às Cláusulas, Terceira e Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 086/PGM/2018 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

PUBLICAS SERVIÇOS LTDA
Contratada

LIRVANI FAVERO STORCH
Procuradora Geral do Município

Testemunhas:

GILVANE LUZ DA HORA MELO
CPF nº ***.413.882-**

CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARRI
CPF N° ***.706.012-**

Publicado por:
Ricalla Santina Zenaro
Código Identificador:F4E94F4A

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

PORTARIA Nº 01/GP/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara e Lei Municipal nº. 1914/2016.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar **Madalena Bedone da Costa**, inscrita no CPF sob nº ***874.212-** do cargo em comissão de **Assessor da Presidência,**

nomeada pela Portaria n° 045/GP/2022, vinculada ao Gabinete da Presidência, a partir de 03/01/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2023.

DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ilza Lima do Carmo
Código Identificador:AAADE99D

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

PORTARIA Nº 02/GP/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno da Câmara e Lei Municipal nº. 1914/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeitos o termo da Portaria nº 20/GP/2021 de 13 de janeiro de 2021, da servidora **SIMONE SINHORINHA SILVA,** CPF ***.415.108-**, matrícula 294, onde foi nomeada para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, a partir 04/01/2023.
Art. 2º - CONCEDER a servidora acima mencionada, o cargo comissionado de **Assessor da Presidência**, vinculada ao Gabinete da Presidência, a partir de 04/01/2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2023.

DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ilza Lima do Carmo
Código Identificador:BC5E5808

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM- Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, por intermédio de sua Presidente,**Valdineia Vaz Lara**, torna pública a contratação direta por**DISPENSA DE LICITAÇÃO**com base no disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas no valor estimativo total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com serviços de fornecimento de telefonia fixa para o exercício de 2023, contratados junto à pessoa jurídica**OI S.A. TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0323-47,**para atender as necessidades desta autarquia municipal, tudo conforme as especificações inseridas no Processo Administrativo nº. 004/IPRAM/2018.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VALDINEIA VAZ LARA
Presidente do IPRAM
Port. Nº. 05/Gabinete/2021

Publicado por:
Erika de Oliveira Afonso
Código Identificador:790CFE99

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM- Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, por intermédio de sua Presidente,**Valdineia Vaz Lara**, torna pública a contratação direta por**DISPENSA DE LICITAÇÃO**com base no disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas no valor estimativo total de R$700,00 (setecentos reais), com despesas de linha telefônica para o exercício de 2023, contratados junto à pessoa jurídica**OI S.A. TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 76.535.764/0323-47,**para atender as necessidades desta autarquia municipal, tudo conforme as especificações inseridas no Processo Administrativo nº. 165/2019.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VALDINEIA VAZ LARA
Presidente do IPRAM
Port. nº. 05/GABINETE/2021

Publicado por:
Erika de Oliveira Afonso
Código Identificador:89CD479B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM- Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, por intermédio de sua Presidente,**Valdineia Vaz Lara**, torna pública a contratação direta por**DISPENSA DE LICITAÇÃO**com base no disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas no valor estimativo total de**R$8.000,00(Oito mil reais)**, com serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023, contratados junto à pessoa jurídica**Energisa Rondônia-Distribuidora de Energia S. A, CNPJ: 05.914.650/0001-66,**para atender as necessidades desta autarquia municipal, tudo conforme as especificações inseridas no Processo Administrativo nº. 003/IPRAM/2018.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2022.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VALDINEIA VAZ LARA
Presidente do IPRAM
Port. Nº. 05/Gabinete/2021

Publicado por:
Erika de Oliveira Afonso
Código Identificador:031E4E36

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM- Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, por intermédio de sua Presidente,**Valdineia Vaz Lara**, torna pública a contratação direta por**DISPENSA DE LICITAÇÃO**com base no disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas no valor estimativo total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com serviços bancários para o exercício de 2022, contratados junto à pessoa jurídica**Banco do Brasil S.A.,**para atender as necessidades desta autarquia municipal, tudo conforme as especificações inseridas no Processo Administrativo nº. 001/IPRAM/2023.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VALDINEIA VAZ LARA
Presidente do IPRAM
Port. Nº. 05/gabinete/2021

Publicado por:
Erika de Oliveira Afonso
Código Identificador:A47AE2AA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM- Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, por intermédio de sua Presidente,**Valdineia Vaz Lara**, torna pública a contratação direta por**DISPENSA DE LICITAÇÃO**com base no disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas no valor estimativo total de R$700,00 (setecentos reais), com despesas de linha telefônica para o exercício de 2023, contratados junto à pessoa jurídica**OI S.A. TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 76.535.764/0323-47,**para atender as necessidades desta autarquia municipal, tudo conforme as especificações inseridas no Processo Administrativo nº. 165/2019.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VALDINEIA VAZ LARA
Presidente doIPRAM
Port. Nº. 05/Gabinete/2021

Publicado por:
Erika de Oliveira Afonso
Código Identificador:391EF60B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 9344/ GAB / 2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 "DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR WILSON DE SOUSA NUNES, PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9344/ GAB / 2022
DE29 DE DEZEMBRO de 2022

"Dispõe sobre RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA do Servidor WILSON DE SOUSA NUNES, para o Poder Executivo Estadual, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o oficio nº 5876/2022/GOV-RED encaminhado através do Gabinete do Governador, o qual solicita a **renovação da cedência** do Servidor **WILSON DE SOUSA NUNES;**
D E C R E T A
Art. 1º - FICA RENOVADA A CEDÊNCIA, do servidor público **WILSON DE SOUSA NUNES**, função: Administrador, Cadastro: n.º. 584, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO,a pedido do solicitantepara continuar desenvolvendo suas atividades laborais junto ao Poder Executivo Estadual, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, **com efeito a contar do dia 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**, atendendo assim o disposto no inciso **III** do Art. 30 e o item 2 da tabela do Plano de Amortização da Lei Complementar nº 025/2022.
Art. 2º - A presente **cedência** será **com ônus** para o **Poder Executivo Estadual,** devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do GJT-PREVI (Previdência dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira), sendo da parte do servidor uma alíquota normal de 14%, ficando a contribuição da entidade de 17,46% (dezessete vírgula quarenta e seis por cento) e uma complementar da parte patronal de 13,59% (treze vírgula cinquenta e nove por cento), totalizando 31,05% (trinta e um vírgula zero cinco por cento), em conformidade com a Lei Complementar 25 de 24/11/2022 (ID 69509), a serem depositadas mensalmente na conta do referido Instituto, com a devida identificação do servidor cedido.
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito a contar do dia 01 de Janeiro de 2023**. Revogam-se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de dezembro de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:F5B59126

GABINETE
RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO001/PMGJT/2022.

RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO001/PMGJT/2022.

Número de inscrição do candidato: 3-32-21/2022
Nome Completo: Anderson William Ortega.
Motivo alegado pelo candidato:trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação; o candidato alega não ter sido pontuada de forma correta de acordo com os documentos anexados.
Resposta: ( ) Deferido (x) Indeferido.
A documentação comprobatória apresentada juntamente com o recurso confere coma documentação anexada no ato da inscrição. Portanto, após uma reanálise verificamos que a nota foi pontuada de forma correta; sendo 20 pontos da licenciatura em Educação Física; 15 pontos do certificado BNCC; 10 pontos do certificado de Psicopedagogia. O certificado de pós - graduação não foi incluso na somatória, pois o mesmo não se enquadra na área concorrida, conforme o edital 9.1.2.

Número de inscrição da candidata: 3-8-2/2022.
Nome Completo: Rosimar Cardoso Ribeiro.
Motivo alegado pela candidata:trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação; a candidata contesta o resultado da homologação para a vaga na qual concorrida.

Resposta: ( ) Deferido (x) Indeferido.

Após uma reanálise verificamos que a nota foi pontuada de forma correta, uma vez que adocumentação apresentada juntamente como recurso, não confere com os documentos anexados na inscrição. Os documentos anexados na inscrição foram o verso de um currículo, frente da carteira de trabalho e verso de um certificado. Sendo assim não se enquadra nos critérios do edital 9.1.2.

Número de inscrição da candidata: 3-31-16/2022.

Nome Completo: Daniele Mota Da Silva Dias.

Motivo alegado pela candidata:trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação;alega não ter sido pontuada de forma correta de acordo com os documentos anexados.
Resposta: ( ) Deferido (x) Indeferido.
A documentação comprobatória apresentada juntamente com o recurso foi pontuada como deveria, assim realizando uma reanálise, a pontuação da candidata é de 20 pontos referente a licenciatura em pedagogia. O certificado anexado contém apenas 40hs, não atendendo os critérios do edital 9.1.1, (os certificados de formação continuada com carga horaria mínima de160hs).

Número de inscrição da candidata: 3-8-9/2022

Nome Completo: Rosimar Dos Santos Soares Da Silva.

Motivo alegado pela candidata:trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação; acandidata alega não ter sido pontuada de forma correta de acordo com os documentos anexados.

Resposta: (x) Deferido ( ) Indeferido.

A documentação comprobatória anexada no ato da inscrição não foi devidamente pontuada como deveria. Portanto, realizando uma nova correção a pontuação é de, 20 pontos do certificado de cuidador escolar e 50 pontos da licenciatura em letras, sendo assim ficou determinado também pela Comissão responsável do teste seletivo simplificado que fosse realizado uma nova análise de pontuação de todos os candidatos, a fim de evitar possíveis omissões em seus resultados.

Número de inscrição da candidata: 3-8-4/2022

Nome Completo: Luana Das Neves Neto.

Motivo alegado pela candidata:trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação; acandidata alega não ter sido pontuada de forma correta de acordo com os documentos anexados.

Resposta: ( ) Deferido (x) Indeferido.

A documentação comprobatória anexada no ato da inscrição foi devidamente pontuada como deveria. assim realizando uma reanálise, a pontuação da candidata é de 10 pontos referente ao certificado de cuidador escolar que a mesma anexou. Foi anexado um atestado de matrícula no qual não atende aos critérios do edital 9.1.2, os outros certificados não comprovam carga horária de 60hs conforme o edital 9.1.2.

Considerando:os resultados do recurso, a Comissão do Teste Seletivo Simplificado 001/PMGJT/2022, resolve realizar uma reanálise nas pontuações de todos candidatos, a fim de evitar possíveis omissões em seus resultados.

Governador Jorge Teixeira/RO, 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Graciela del Carmen Ramirez
Código Identificador:A6EE85C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°04 PROCESSO N° 2082/2022 SEMCET

OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo elétrico e outros para atender as necessidades da SEMCET.
CONTRATADA:MEGA MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ:09.912.137/0001-97.
END:AV: 15 DE NOVEMBRO N°: 2738 SERRARIA/GUAJARÁ-MIRIM/RO
VALOR TOTAL CONTRATADO:R$ 10.499, 52 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

CONSIDERANDO: Lei Federal n° 8.666/1993.

RATIFICO:A Dispensa de Licitação nos termos doartigo 24, inciso II, c/c artigo 23, inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/93 com alteração do Decreto nº 9412/2018,conforme informações constantes do Processo nº 2082/2022 e do Parecer nº 1149/2022 da Procuradoria Geral do Município PROGEM.

Palácio Pérola do Mamoré, 31 de dezembro de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:3768555A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.410/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O
Art. 1º-Concede**LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**ao**SEBASTIÃO INUMA BRAGA**,matrícula 3834, cargo de**TÉCNICO DE ENFERMAGEM,**pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao**1º quinquênio2007/2012**no período intercalado de**Janeiro/2023, Maio/2023 e julho/2023**,com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de setembro de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:FD8077CF

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE
Portaria nº 42 - IPREGUAM/2022

Dispõe sobre aconcessãodo benefício de Pensão por Morte em favor do cônjugeFERNANDO FLORES DA SILVA.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e**com Fundamentação Legal**nos termos do Art. 40º,§ 7 e 8da Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, e Art. 36 da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref. de 13 de junho de 2012, que rege a Previdência Municipal e Certidão de Óbito matrícula nº 116442 01 55 2022 4 00109 105 0036468 51.
R E S O L V E
Art. 1º-**CONCEDER**o benefício de pensão por morte em favor de**Fernando Flores da Silva**, cônjuge, brasileiro, nascido aos 03/01/1972, em Guajará-Mirim - RO, portadora do RG 65.129.076-4 SSP/SP, CPF 242.037.502/53, residente e domiciliado à Av. Av. Madeira Mamoré, nº 1013 Bairro: Tamandaré, em Guajará-Mirim/RO Cep. Nº 76.850-000, Cônjuge da falecida ex-servidora Maria Leda Oliveira de Almeida, Matrícula nº 2178-1, falecida em 21/07/2.022, portadora do RG nº 227.889 e CPF nº 162.752.762-15, com fundamento na Lei Municipal nº 1.555/2012. E por força do Art. 37, I da mesma Lei 1.555/2012; observadas as normativas de possibilidades econômico-financeiras do regime próprio de seguridade social mediante o Processo Administrativo nº 1239/2022, aos valores vencidos de forma integral a partir da data (21/07/2.022).

Art. 2º Aplica-se a presente portaria as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores a EC 103/2019, conforme disposto no parágrafo nº 9º, do Art. 4º do referido diploma.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tendo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 27 de Dezembro de 2.022.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO:

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:4A050AD6

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Portaria nº 41 IPREGUAM/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor(a) em favor da SenhoraJOSÉDINA MENDES RIBEIRO LOPES.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim IPREGUAM - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e**com Fundamentação Legal**nos termos do Art. 16º nos seus incisos I, II e III, Art. 18º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012, Art. 40º,§ 1° e 5°,III,da EC/103,que rege a Previdência Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor(a) aservidora Josédina Mendes Ribeiro Lopes,matrícula nº 2376-1, portadora do CPF n° 349.176.242-15, RG n° 131722787MFEXB, funcionária pública,efetiva desta municipalidade, com proventos integrais da última remuneração, com paridade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe A, lotadana Secretária Municipal de Educação - SEMED, com carga horária de 40 h,empossada em 06 de Março de 2.001, através do Decreto nº 2.117-SEMAD-2001, datado de 06 de março de 2.001, publicado no dia 06 de março de 2.001,a contar desta data aser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 968/2022/IPREGUAM.
Art. 2º - Aplica-se a presente portaria as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores a EC 103/2019, conforme disposto no parágrafo nº 9º, do Art. 4º do referido diploma.
Art.3º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.023.
Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 23 de dezembro de 2.022.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO:

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:44EA4A23

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE
Portaria nº 25 IPREGUAM/2022

Dispõe sobre aconcessãodo benefício de Pensão por Morte em favor do cônjugeARNÔR GONZAGA DE OLIVEIRA.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e**com Fundamentação Legal**nos termos do Art. 40º,§ 7 e 8da Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, e Art. 36 da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref. de 13 de junho de 2012, que rege a Previdência Municipal e Certidão de Óbito matrícula nº 095943 01 55 2021 4 00005 270 0001654 26.
R E S O L V E
Art. 1º-**CONCEDER**o benefício de pensão por morte em favor de**Arnôr Gonzaga de Oliveira**, cônjuge, brasileiro, nascido aos 02/09/1960, em Guajará-Mirim - RO, portadora do RG 318.820 SSP/RO, CPF 285.808.692-34, residente e domiciliado à Av. 25 de Dezembro, nº 3950 Bairro: São José, em Nova Mamoré/RO Cep. Nº 76.857-000, Cônjuge da falecida ex-servidora Luzineide Monge Chaves, Matrícula nº 4658-1, falecida em 13/02/2.021, portadora do RG nº 406.796 e CPF nº 350.207.842-49, com fundamento na Lei Municipal nº 1.555/2012. E por força do Art. 37, I da mesma Lei 1.555/2012; observadas as normativas de possibilidades econômico-financeiras do regime próprio de seguridade social mediante o Processo Administrativo nº 31/2022, aos valores vencidos de forma integral a partir da data (13/02/2.021).
Art. 2º Aplica-se a presente portaria as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores a EC 103/2019, conforme disposto no parágrafo nº 9º, do Art. 4º do referido diploma.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 09 de agosto de 2.022.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Diretor Executivo do IPREGUAM

Homologo:

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:B8DF2D8E

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE
Portaria nº32 IPREGUAM/2022

Dispõe sobre aconcessãodo benefício de Pensão por Morte em favor do cônjugeHADRYA COSTA HAYDEN.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e**com Fundamentação Legal**nos termos do Art. 40º,§ 7 e 8da Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, e Art. 36, I e II da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref. de 13 de junho de 2012, que rege a Previdência Municipal e Certidão de Óbito matrícula nº 095844 01 55 2022 4 00027 283 0012287 13.

R E S O L V E

Art. 1º-**CONCEDER**o benefício de pensão por morte em favor de**Hadrya Costa Hayden**, cônjuge, brasileira, nascida aos 19/10/1973, em Guajará-Mirim - RO, portadora do RG 1349906 SSP/RO, CPF 570.193.712-72, residente e domiciliada à Av. Giácomo Casara da Silva, nº 1033 Bairro: Planalto, em Guajará-Mirim/RO Cep. Nº 76.850-000, Cônjuge do falecido ex-servidor Estanislau Penha Júnior, Matrícula nº 4047-2, falecido em 14/07/2.022, portador do RG nº 158.647 e CPF nº 115.238.672-72, com fundamento na Lei Municipal nº 1.555/2012. E por força do Art. 37, I e II da mesma Lei 1.555/2012; observadas as normativas de possibilidades econômico-financeiras do regime próprio de seguridade social mediante o Processo Administrativo nº 42/2022, aos valores vencidos de forma integral a partir da data (14/07/2.022).

Art. 2º Aplica-se a presente portaria as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores a EC 103/2019, conforme disposto no parágrafo nº 9º, do Art. 4º do referido diploma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2.022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 03 de outubro de 2.022.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Diretor Executivo do IPREGUAM

Homologo:

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:0B1A5C58

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO
Portaria nº 35 IPREGUAM/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor(a) em favor da SenhoraMARIA MENDES DE FREITAS.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim IPREGUAM - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e**com Fundamentação Legal**nos termos do Art. 6º, da EC 41/03, EC nº 40/2003 no Art. 6º, no Incisos I, II e III, Art. 16º nos seus incisos I, II e III, Art. 18º da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012, Art. 40º,§ 1°III,§ 5º da EC/103,que rege a Previdência Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor(a) a servidora Maria Mendes de Freitas, matrícula nº 424-1, portadora do CPF n° 349.485.742-20, RG n° 423.331 SSP/RO, funcionária pública, efetiva desta municipalidade, com proventos integrais da última remuneração, com paridade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe Única, lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED, com carga horária de 40 h, empossada em 17 de Fevereiro de 1.992, através do Decreto nº 1.531/GAB/92, datado de 20 de março de 1.992, publicado no dia 20 de março de 1.992, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 12/2022/IPREGUAM.

Art. 2º - Aplica-se a presente portaria as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores a EC 103/2019, conforme disposto no parágrafo nº 9º, do Art. 4º do referido diploma.

Art.3º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo ao dia 01 de outubro de 2.022.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 03 de outubro de 2.022.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Diretor Executivo do IPREGUAM

Homologo:

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:E8FA491C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria nº 33 IPREGUAM/2.02

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez, em favor da SenhoraSANDRA REGINA FERREIRA LOBO.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e**com Fundamentação Legal**nos termos do Art. 40º,§1º, I, da CF/88, c/c Art. 6º-A da EC 41/2003, em consonância a Emenda nº 70/2012 e Art. 14,§ 1,2,3,4 e 5Lei Municipal nº 1.555/2012, que rege a Previdência Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sandra Regina Ferreira Lobo, matrícula nº 2035-1, portadora do CPF n°325.859.772-34, RG n° 437915 SSP/RO, funcionária pública, efetiva desta municipalidade, com provento Integral, com paridade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora 40h zona urbana, lotada na Secretária Municipal de Educação, empossada em 01 de Fevereiro de 2.000, através do Decreto nº 1.835-SEMAD/2000, datado de 01/02/2000, publicado no período do dia 01/02/2000, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 874/2.022/IPREGUAM.

Art. 2º Aplica-se a presente portaria as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores a EC 103/2019, conforme disposto no parágrafo nº 9º, do Art. 4º do referido diploma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Guajará Mirim (RO), em 03 de Outubro de 2.022.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Diretor Executivo do IPREGUAM

Homologo:

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:C7FEC164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2778-DIÁRIA-ZILDA MAGALHÃES DOS SANTOS

Portaria nº 2778/GAB/SEMSAU/2022 Em, 19 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: ZILDA MAGALHÃES DOS SANTOS, e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 01 **(uma)** diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais**), na função: ENFERMEIRA. **RECURSO** CAPS**. Ficha 262.**
Artigo 2º.A referida diária será concedida para a mesma deslocar-se até **PORTO VELHO-RO**, no dia **20/12/2022**, a fim de acompanhar a paciente M.H.V.M, a fim de passar por perícia com o Médico Psiquiatra Dr. Diones Cavali, conforme oficio em anexo. A perícia será realizada no hospital Policlínica Oswaldo Cruz, Bloco Açaí, no período do dia 20/12/2022 às 16:00 horas
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°14.400/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:9D9C62C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2722-DIÁRIA- CRISTOVÃO VACA CHAVES

Portaria nº 2722/GAB/SEMSAU/2022 Em, 12 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor: CRISTOVÃO VACA CHAVES e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 150 ,00** (**Cento e Cinquenta Reais**) na função: **MOTORISTA**.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até **PORTO VELHO**-RO, no dia **04/12/2022**, onde foi buscar o Coordenador do Sistema de Informação da Atenção Básica-RO (SISAB-RO/e, e-SUS), o senhor Benito Bonfim de Lima Meira, onde veio realizar uma Capacitação no nosso município. PAB FIXO. Ficha **280**.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 12 de Dezembro de 2022

----------*SILVANE FANDINHO CAMPOS*
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°14.400/ Gab-pref/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:63F207CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2726-DIÁRIA- CRISTOVÃO VACA CHAVES

Portaria nº 2726/GAB/SEMSAU/2022 Em, 12 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor: CRISTOVÃO VACA CHAVES e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 150 ,00** (**Cento e Cinquenta Reais**) na função: **MOTORISTA**.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até **PORTO VELHO**-RO, no dia **13/12/2022**, transportando os 04 (quatro) Conselheiros Municipais de Saúde, onde os mesmos, posteriormente irão se deslocar por conta própria, até a cidade de Ji-Paraná, para participarem da Reunião Itinerante e XIV Plenária Estadual de Saúde de Rondônia. CMS. Ficha **230**.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 12 de Dezembro de 2022

----------*SILVANE FANDINHO CAMPOS*
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°14.400/ GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:ADCB8032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2756-DIÁRIA- MARIA ZAIRA C. DE OLIVEIRA

Portaria nº 2756/GAB/SEMSAU/2022 Guajará Mirim, 14 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora: MARIA ZAIRA C. DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 01 **(uma)** diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), na função: TÉCNICA EM ENFERMAGEM.
Artigo 2º.A referida diária será concedida para a mesma deslocar-se até **Porto Velho-RO**, no dia **16/12/2022**, a fim de acompanhar as

pacientes E.F.R. e R.M.P. para consulta com Psiquiatra ao CAPS II Madeira Mamoré, às 08:00 horas. **RECURSO CAPS. 262**
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

---***SILVANE FANDINHO CAMPOS***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°14.400/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:EB41E6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2759-DIÁRIA- MARIA ZAIRA C DE OLIVEIRA

Portaria nº 2759/GAB/SEMSAU/2022 Guajará Mirim, 15 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora: MARIA ZAIRA C. DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 01 **(uma)** diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), na função: TÉCNICA EM ENFERMAGEM.
Artigo 2º.A referida diária será concedida para a mesma deslocar-se até **Porto Velho-RO**, no dia **19/12/2022**, a fim de acompanhar os pacientes A.F. W.A.G. e V.D.S.L. para consulta com Psiquiatra ao CAPS II Madeira Mamoré, às 07:00 horas. **RECURSO CAPS. 262**
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

------***SILVANE FANDINHO CAMPOS***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°14.400/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:87106F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº130/SEMTAS/ 2022

PORTARIA Nº130/SEMTAS/2022 Em, 22 de dezembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Zilmar de Lima Teixeira, Decreto nº 13.353/GAB-PREF/2021:

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a servidora **EVA FIRMINO DOS SANTOS,** mat.4304, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação**,** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, para que a mesma exerça suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, conforme a Portaria nº 0073/COMAD/2022.
Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 05 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de dezembro de 2022.

ZILMAR DE LIMA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 13.353/GAB-PREF/2021

Publicado por:
Samara da Costa Abiorana Villar
Código Identificador:BBAD6DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº131/SEMTAS/ 2022

PORTARIA Nº 131/SEMTAS/2022. Guajará-Mirim, 23 de dezembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Municipal Zilmar de Lima Teixeira - Decreto nº 13.353/GAB.PREF/2021:

R E S O L V E:
I – Conceder as diárias aos servidores mencionados a seguir, conforme as solicitações:

02 (duas) diárias no valor unitário de R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor do ***Sr. Roosevelt de Oliveira Cavalcante, Contador Geral da Assistência Social (FMAS/FMDCA) da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS***, para se deslocar de Guajará-Mirim/RO para o município de Porto-Velho/RO, para participar de reuniões para lançamento e demonstração do novo Sistema Integrado de Prestação de contas SIPC, a ser realizado no SEAS- Secretaria de Estado de Assistência Social, nos dias **26, 27 de dezembro de 2022**.

03 (três) diárias no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) + 20% de depreciação perfazendo o valor total de R$810 (oitocentos e dez reais) em favor da **Sra. *Janiele Souza Araújo* – Diretora Interina de Departamento de Finanças,** para se deslocar de Guajará-Mirim/RO para o município de Porto-Velho/RO, para participar de reuniões junto ao SEAS- Secretaria de Estado de Assistência Social para lançamento e demonstração do novo Sistema Integrado de Prestação de Contas - SIPC e bem como verificar a possibilidade do aumento dos repasses dos benefícios eventuais, nos dias **26, 27, 28 de dezembro de 2022**. O deslocamento será em veículo próprio HONDA CITY PLACA NBX 2553.

II- O servidor fica obrigado a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de dezembro de 2022

ZILMAR DE LIMA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 13.353/GAB-PREF/2021

Publicado por:
Samara da Costa Abiorana Villar
Código Identificador:DDB3163D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/SEMED/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3738/2022
A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, através da Vice-Presidente da CPL, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 14/SEMED/2022. Objeto: **Aquisição de material permanente (fogão industrial) através do Convênio n°220/PGE/2022**, tendo sido declarada como vencedora a empresa: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.947.390/0001-99, no valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Machadinho D'Oeste – RO 03 de janeiro de 2023

SIRLENE A. GALANI
Vice-Presidente CPL

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:C15A074C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2314/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2314 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar porExcesso de Arrecadaçãono valor deR$675.861,93(seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), oriundos do termo de Compromisso PAC II 6102/2013 econtrapartida de R$492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$1.167.861,93(Um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO D`OESTE RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE ROaprova e ele sanciona a seguinte:
L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 675.861,93 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), oriundos do termo de Compromisso PAC II 6102/2013 econtrapartida de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$ 1.167.861,93 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)visandoaconclusão das obras da creche do Porto Feliz II,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º. Esta Lei contém Anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aostrinta(30) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:0256C67D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2313/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2313 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor total deR$272.484,81(duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) oriundo da contrapartida do Estado no custeio da atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO D`OESTE RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§1º, incisoII, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE ROaprova e ele sanciona a seguinte:
L E I
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 272.484,81 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) oriundo do co-financiamento da atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.

Art. 2º. Esta Lei contém Anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos (30) dias do mês de dezembro (12) dedois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:B983F58D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.315/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2.315 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2244/2022, que dispõe sobrea abertura

de crédito adicional suplementar porExcesso de Arrecadação oriundo dotermo de convênio nº 351/PGE/2022 no valor de R$297.473,60 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da LeiOrgânica do Municípioe em especial o que dispõe o art. 43,§1º, incisoII, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE RO, aprova e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1º.-Fica alterada a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2244/2022, que passará a vigorar coma seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 297.473,60 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), oriundos do termo de convênio nº 351/PGE/2022 e contrapartida de R$ 35.594,75 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convenio em R$ 333.068,35 (trezentos e trinta e três e mil e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) visando a construção de 03 (três) salas de aula na escola Polo Hermínia Castodi de Oliveira , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos trinta (30) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:E03E98F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.316/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2.316 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar porExcesso de Arrecadaçãono valor de R$1.170.134,37(Um milhão, cento e setenta mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), oriundos do termo de convênio nº 579/PGE/22 econtrapartida de RR 117.522,28(cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$1.287.656,65(Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos),para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO D`OESTE RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE ROaprova e ele sanciona a seguinte:
L E I
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total deR$ 1.170.134,37 (Um milhão, cento e setenta mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), oriundos do termo de convênio nº 579/PGE/22 econtrapartida de R$ R$ 117.522,28 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$ 1.287.656,65(Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), visandoa construção de quadra esportiva Escola Hermínia Castoldi de Oliveira,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º. Esta Lei contém Anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aostrinta(30) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:F21B6484

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:3071/2022.

PROCESSO Nº:3071/2022.
CLASSE:FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR.
NOME:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal
de MachadinhoD'/RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/
HOMOLOGAÇÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

"HOMOLOGAR E ADJUDICAR"o Processo nº3071/2022,cujo objeto é a**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MACHADINHO D´OESTE/RO, Tendo sido declaradas como VENCEDORAS as Empresas:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI - 06.065.614/0001-38,R$ 185. 875,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.418.133/0001-00,R$ 322.994,10 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS);

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35.472.743/0001-49,R$ 173.974,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS);
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - 05.159.591/0001-68,R$ 59.825,00 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.472.278/0001-64,R$ 185.868,50 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENA CENTAVOS);

ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 14.646.435/0001-12,R$ 78.720,00 (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS);

H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - 63.776.421/0001-29,R$ 3.797,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS);

NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME - 22.680.187/0001-54,R$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 05.443.348/0001-77,R$ 75.680,00 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS);

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - 01.571.702/0001-98,R$ 503.250,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 33.665.884/0001-52,R$ 19.140,00 (DEZENOVE MIL CENTO E QUARENTA REAIS);

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 14.595.725/0001-84,R$ 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS);

INPHARMA HOSPITALAR LTDA - 43.607.262/0001-21,R$ 5.765,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS);
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.391.064/0001-99,R$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - 03.019.611/0001-70,R$ 77.510,00 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS);

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11,R$ 7.795,60 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 34.772.843/0001-28,R$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Publique-se,
Registre-se.

Machadinho D´Oeste - RO, 29/12/2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 17:47, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:FA4FC5E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº928/2022

PORTARIA Nº928/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR ELIEZER BISPO DOS SANTOS, PARA PREFEITURA MUNICIPALDE PORTO VELHO-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1º -**PRORROGAR A CEDENCIA** do servidor **ELIEZER BISPO DOS SANTOS**, CPF:789.727.602-34, matricula nº3165-1, carga horaria 40horas semanais, para Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, com Ônus ao Cessionário, conforme OFÍCIOnº1549/DICAS/DGP/GAB/SEMAD/2022, pelo período de 01/01/2023 á 31/12/2024.

Art.2º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, ao 7º dia do mês de dezembro do ano de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/12/2022 às 10:49, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:A7DA399C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 954/2022

PORTARIA Nº 954/2022, DE 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR o senhor **RONISLEY INACIO OLIVEIRA**, portador do CPF n° 013.295.972-06, no cargo Comissionado de **OUVIDOR GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art.2º -APRESENTEportaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 31/12/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos29 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:38, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:E712850C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 955/2022

PORTARIA Nº 955/2022, DE 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR o senhor **WALACE BATISTA DE SOUZA**, portador do CPF n° 015.035.132-11, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 31/12/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos29 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:38, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:621294CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 956/2022

PORTARIA N° 956/2022, DE 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **WALACE BATISTA DE SOUZA**, portador do CPF n° 015.035.132-11, no cargo comissionado de **OUVIDOR GERAL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos29 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:38, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:55BB7D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 957/2022

PORTARIA Nº 957/2022, DE 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR a senhora **ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA RUBIM**, portadora do CPF n° 841.360.142-87, no cargo função gratificada de **ASSESSOR NÍVEL II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 11/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos29 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:4F6D29B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 958/2022,

PORTARIA Nº 958/2022, DE 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR a senhora **GLEICYONE BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n° 010.774.682-45, no cargo função gratificada de **ASSESSOR NÍVEL II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos29 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:42E99B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 959/2022

PORTARIA N° 959/2022, DE 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **TIAGO RIBEIRO RELVAS**, portador do CPF n° 042.294.962-06, no cargo comissionado de **ASSESSOR NÍVEL II**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 04/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos29 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:EBC8ECC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 960/2022

PORTARIA N° 960/2022, DE 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, **ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhora **ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA RUBIM**, portadora do CPF n° 841.360.142-87, no cargo função gratificada de **ASSESSOR NÍVEL I**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 11/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos29 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:3758F1B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 961/2022

PORTARIA N° 961/2022, DE 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhora **GLEICYONE BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n° 010.774.682-45, no cargo função gratificada de **ASSESSOR NÍVEL I**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos29 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:5E8C4ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 962/2022

PORTARIA Nº. 962/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR ANDRÉ CIRILO XAVIER, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor ANDRÉ CIRILO XAVIER, CPF:903.851462-00, matrícula nº4306, carga horária 40 horas semanais, para a Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste-RO, com Ônus ao cessionário, conforme Oficio Nº085/CMMDO/2022, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art.2º-A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:CD4B1231

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4087/2022

AV.CASTELO BRANCO
22.855.142/0001-73 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4087 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2172

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, no uso de suas atribuições
legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 21.730,42 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 Ensino Infantil - Pré-escolar
353 12.365.0012.2031.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.875,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

02 05 03 Ensino Fundamental
520 12.361.0011.2025.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 7.350,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

522 12.361.0011.2065.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 12.505,42
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SEC MUN DE EDUCACAO
255 12.361.0002.2036.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTRAT -548,24
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIFL.IRT.A GRrupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

257 12.361.0002.2036.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR -12.379,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

02 05 03 Ensino Fundamental
521 12.361.0011.2065.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -8.802,74
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D´OESTE, 28 de dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:569D0502

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2313/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2313 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor total deR$272.484,81(duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) oriundo da contrapartida do Estado no custeio da atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO D`OESTE RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§1º, incisoII, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE ROaprova e ele sanciona a seguinte:
L E I
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 272.484,81 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) oriundo do co-financiamento da atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.

Art. 2º. Esta Lei contém Anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos (30) dias do mês de dezembro (12) dedois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:189A1CB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2314/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2314 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar porExcesso de Arrecadaçãono valor deR$675.861,93(seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), oriundos do termo de Compromisso PAC II 6102/2013 econtrapartida de R$492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$1.167.861,93(Um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO D`OESTE RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE ROaprova e ele sanciona a seguinte:
L E I
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 675.861,93 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), oriundos do termo de Compromisso PAC II 6102/2013 econtrapartida de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$ 1.167.861,93 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)visandoaconclusão das obras da creche do Porto Feliz II,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º. Esta Lei contém Anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aostrinta(30) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:8710805B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.315/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2.315 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2244/2022, que dispõe sobrea abertura de crédito adicional suplementar porExcesso de Arrecadação oriundo dotermo de convênio nº 351/PGE/2022 no valor de R$297.473,60 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da LeiOrgânica do Municípioe em especial o que dispõe o art. 43,§1º, incisoII, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE RO, aprova e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º.-Fica alterada a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2244/2022, que passará a vigorar coma seguinte redação:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 297.473,60 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), oriundos do termo de convênio nº 351/PGE/2022 e contrapartida de R$ 35.594,75 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convenio em R$ 333.068,35 (trezentos e trinta e três e mil e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) visando a construção de 03 (três) salas de aula na escola Polo Hermínia Castodi de Oliveira , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos trinta (30) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:15291079

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.316/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2.316 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar porExcesso de Arrecadaçãono valor de R$1.170.134,37(Um milhão, cento e setenta mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), oriundos do termo de convênio nº 579/PGE/22 econtrapartida de RR 117.522,28(cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$1.287.656,65(Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e

sessenta e cinco centavos),para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO D`OESTE RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE ROaprova e ele sanciona a seguinte:
L E I
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total deR$ 1.170.134,37 (Um milhão, cento e setenta mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), oriundos do termo de convênio nº 579/PGE/22 econtrapartida de R$ R$ 117.522,28 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$ 1.287.656,65(Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), visandoa construção de quadra esportiva Escola Hermínia Castoldi de Oliveira,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º. Esta Lei contém Anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aostrinta(30) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:F2008C2C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.317/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 2.317 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar porExcesso de Arrecadaçãono valor de R$1.038.933,14(Um milhão, trinta e oito mil e novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), oriundos do termo de convênio nº 574/PGE/22 econtrapartida deR$ 54.680,69(cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$1.093.613,83(Um milhão, noventa e três mil e seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos),para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

O PREFEITO DE MACHADINHO D`OESTE RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE ROaprova e ele sanciona a seguinte:
L E I
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total deR$1.038.933,14(Um milhão, trinta e oito mil e novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), oriundos do termo de convênio nº 574/PGE/22 econtrapartida deR$ 54.680,69(cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) provenientes de anulação de dotação de recursos próprios, totalizando o valor do convênio em R$1.093.613,83(Um milhão, noventa e três mil e seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos), visandoa construção deum Bloco com 05 Salas de Aula com Banheiro e um Bloco com 05 Salas de Aula sem Banheiro, na Escola Polo Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Amigos do Campo,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º. Esta Lei contém Anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos trinta(30) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/12/2022 às 19:11, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:AA95BB19

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:2652/2022.

PROCESSO Nº:2652/2022.
CLASSE:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
NOME:SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Prefeitura Municipal de MachadinhoD'Oeste/RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

"HOMOLOGAR E ADJUDICAR"o Processo nº2652/2022,cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,**Tendo sido declaradas como vencedoras as Empresas:

GRÁFICA E EDITORA IMPACTO LTDA ME - 07.216.722/0001-27,R$ 533.758,46 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 24.525.161/0001-67,R$ 139.760,40 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI - 63.750.350/0001-95,R$ 32.314,00 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E CATORZE REAIS)

GRAFICA OPCAO LTDA - 05.501.123/0001-20,R$ 11.015,08 (ONZE MIL QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS)
J GOUVEIA ALVARINTHO LTDA - 47.434.482/0001-51R$ 1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

Publique-se,
Registre-se.

Machadinho D´Oeste - RO, 29/12/2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:CE91CCD1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº3287/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipalde Machadinho D' RO.

Publicado no Portal de Transparência doMunicípio.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

"HOMOLOGO E ADJUDICO", para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a **ADITIVAÇÃO DE PRAZO** do Contrato Originário nº432 de 07/11/2022, solicitado através do Processo nº3287/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NA RO 133, BAIRRO PRIMAVERA MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE,** tendo como contratada a empresa: **NFM SILVA CONSTRUÇÔES EIRELI,** inscrita no CNPJ 12.209.450/0001-78,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com o Parecer Jurídico(ID 300106) e o Parecer Técnico (ID 306882)

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 16:39, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:49B9BCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 026 de 18/02/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033
Processo nº. 3383/2021

Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO Publicado no Portal de Transparência do Município, conforme Lei Municipal nº 1.858/2019.	TERMO ADITIVO REFERENTE A RESCISÃO CONTRATUALDE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAL DE CONSUMO NA MODALIDADE LICITATÓRIA DE PREGÃO ELETRÔNICO QUE ENTRE SI CELEBRAMO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIAE A EMPRESAGRAFICA E EDITORA IMPACTO LTDA ME

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste-RO, Paulo Henrique dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDOo teor doDESPACHO 338 de 22/12/2022 (ID 304144):*Dispõe sobre encerramento do exercício Financeiro de 2022, para os Órgãos e entidades da Administração Pública do Munícipio de Machadinho D'Oeste e dá outras providências;*

CONSIDERANDOque a Administração Pública pode a qualquer momento rever seus atos, revogando-os, por conveniência e oportunidade ou anulando-os por ilegalidade, consoante a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDOque a Administração Pública pode revogar atos administrativos, unilateralmente, por razões de interesse público e/ou descumprimento contratual ou ilegalidade;

CONSIDERANDOa não utilização doSaldoremanescentedo empenhoNE - Nota de Empenho 69 de 25/02/2022 (ID 158111)dentro do exercício de 2022doContrato nº 026 de 18/02/2022durante a sua vigência contratual;

CONSIDERANDOque no próximo exercício será aberto novo processo, informando novas fichas e programas orçamentários,possibilitando assim o bomdesenvolvimento das ações realizadas,visando repor e manter o estoquedos serviços realizadospelaSecretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOque a Lei 8.666/93 prevê em seu artigo 77 que a inexecução total ou parcial do contrato dá azo à sua revogação/rescisão;

CONSIDERANDOque o artigo 78 da Lei 8.666/93, inc. XII, prevê que constitui motivo para rescisãoo**Interesse Público**, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; devidamente previsto no instrumento contratual em sua Cláusula Décima Sexta Da Rescisão;

RESOLVE:
Rescindir de forma unilateral o saldo adjudicado através do Termo aditivo 01 de 29/12/2022 referente aoContrato nº 026 de 18/02/2022assinado com a empresa**GRÁFICA E EDITORA IMPACTO LTDA ME,**no valor de R$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)com base noDESPACHO 338 de 22/12/2022 (ID 304144)citado, na legislação e motivos acima expostos, sem prejuízos ao previsto no § 2º e seus incisos do art. 79 da 8.666/93. Expeça-se o necessário.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste -RO, 29 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito

PAULO CÉSAR DE MELLO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Danila Silva Novais
Código Identificador:31FF3DBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 980 de 05 de Julho de 2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônica**, tipo menor preço por ***ITEM***, modo ***ABERTO***.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002061.5.1-2022
DATA: 16 de Janeiro de 2023

VALOR ORÇADO: ***R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais centavos).***
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:09h00min (horário de Brasília).
LOCAL:www.licitanet.com.br.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCARIO TIPO DOLOMITICO - CONVÊNIO Nº 319/PGE-2021, entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Monte Negro através da SEPAGRI, de acordo com o Termo de Referência, para Participação Exclusiva de Microempresas, **edital e seus anexos estão disponíveis nos sites:** www.licitanet.com.br.e www.montenegro.ro.gov.br.Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3133**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 03 de Janeiro de 2023.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro
Portaria nº 980 de 05/07/2021

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:9CE2AE4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 108/SUPEL/2022

CONTRATO N.º 108/SUPEL/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2022/PMMN/RO
PROCESSO: 0000441.1.1-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO OU VIA SATELITE COM EFICIÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 50% DE DOWNLOAD E UPLOAD TRÁFEGO ILIMITADO, PARA ATENDER NA ZONA RURAL, INCLUSO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS MATERIAIS EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE CADA PONTO DE INTERNET NA ZONA RURAL. EMPRESA: F. A. A. PROVEDOR LTDA – ME - CNPJ: 26.133.539/0001-02. DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo da prestação de serviço, por 12 (Doze) meses a contar de 05/01/2023 à 05/01/2024. DO VALOR - O valor atualizado do presente contrato é de R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R$ 612,50 (Seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Monte Negro - RO, 03 de janeiro de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:69ABAD3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/GAB/2023

Exonerar servidor público ocupante do cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o requerimento de ID: A47954, protocolado em 29/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER, ocupante do cargo de de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 30/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 035/GAB/2021.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:A5D00958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/GAB/2023

Nomear servidor público para ocupar cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RUI RODRIGUES DA COSTA, Portador do RG: 17.485.697-0 SSP/SP e devidamente Inscrito no Cadastro de Pessoas Física CPF: 051.140.628-24, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Finanças – SEGAFIN, para responder, cumulativa, interinamente e sem prejuízo de suas funções e vencimentos, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO INTERINO e sem ônus.

Art. 2º - O Servidor deverá responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções e de seus vencimentos pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:4EA2010A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/GAB/2023

Exonerar servidor público ocupante do cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando, ID: A5B1DC.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO RONDOVER, ocupante do cargo de de DIRETOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/EMEF. Maria de Abreu Bianco, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 31/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 096/GAB/2021.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:6977F97B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/GAB/2023

Exonerar servidor público ocupante do cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando, ID: A5B1DC.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: HEBER APARECIDO DE MORAES, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/EMEF. MÁRIO PALMÉRIO, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 31/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 097/GAB/2021.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:F416D533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/GAB/2023

Exonerar servidor público ocupante do cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando, ID: A5B1DC.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: HEBER APARECIDO DE MORAES, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/EMEF. MÁRIO PALMÉRIO, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 31/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 097/GAB/2021.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:E4D38C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/GAB/2022

Exonerar servidor público ocupante do cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando, ID: A5B1DC.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ELISANGELA ZANOTELLI, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/EMEF. JUSTINO LUIZ RONCONI, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 31/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 216/GAB/2021.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:43FA5712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GAB/2022

Exonerar servidor público ocupante do cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando, ID: A5B1DC.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/EMEF. FRANCISCO DOS SANTOS, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 31/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 069/GAB/2022.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:7A162676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/GAB/2023

Exonerar servidor público ocupante do cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando, ID: A5B1DC.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ROSILDA DELISE DONIN, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 31/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 068/GAB/2022.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:3DCDD467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/GAB/2023

Exonerar servidor público ocupante do cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando, ID: A5B1DC.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ANA NILCE LEMOS DE JESUS, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 31/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 1114/GAB/2022.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:C43D62B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/GAB/2023

Exonerar servidor público ocupante do cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n.1234 de 25 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando, ID: A5B1DC.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: IDALINA JOSE DA CRUZ, ocupante do cargo de VICE - DIRETOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/EMEF. Maria de Abreu Bianco, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a contar de 31/12/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 215/GAB/2021.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:90484CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/GAB/2022

Suspender o gozo de férias da servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n. 657/SEMED/2022 ID: A32DFE.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares de 02/01/2023 a 31/01/2023 da servidora Luzinete da Silva do Nascimento, Matricula 612, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal deste município, o qual foi programado através da Portaria n. 1221/GAB/2022.
Art. 2º- Fica deferido o gozo das férias e reprogramado para um período oportuno em razão do auxilio doença da servidora.
Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:79513427

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº: 83/2022 - SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 83/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO

SUSPENSÃO

Órgão: Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto** Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS para a frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO por meio de sistema web (login e senha), mediante o fornecimento pela rede credenciada de: peças e acessórios originais e/ou genuínos/ou similares dos fabricantes, prestação de serviços, compreendendo: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, manutenção e instalação de ar condicionado automotivo, funilaria, pintura, suspensão, tapeçaria, borracharia e geometria de rodas, balanceamento, alinhamento, caster, cambagem, desempeno de roda e etc. e outros, conforme especificado no termo de referência e anexos. A Presente licitação foi estimada em R$ 5.475.875,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Taxa de Administração 3,00%. O motivo para asuspensão do certame se deve ao fato de impugnação apresentada ao edital a qual foi encaminhada ao Setor de Frotas para avaliação, não sendo respondida em tempo hábil. Informações Complementares: Nos sites www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e **www.licitanet.com.br**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D´Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023.

MELISSA DE CÁSSIA BARBIERI
Pregoeira Interina – Port.152/2022

Publicado por:
Melissa de Cássia Barbieri
Código Identificador:AABAA198

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO - EDITAL Nº 01/2022

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01

O Exmo. Sr. Marcélio Rodrigues Uchoa, Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2022 do Concurso Público do Município de Nova Mamoré/RO e esclarece que o extrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO e divulgado no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.

Nova Mamoré/RO, 03 de janeiro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:BCF89EA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIACAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2022 PROCESSO 805/SEMECE/2022 P.E.34/CPL/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2022 CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2022.

Processo Nº. 805/SEMECE/2022
Pregão Eletrônico nº 34/CPL/2022

DATA: 03 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto acrescentar o valor original do contrato 13/2022 em mais R$ 29.262,23 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), respeitado o limite previsto no art. 65, §1 da lei 8.666/93, decorrente do acréscimo de serviços para finalização da obra, que constam na nova planilha orçamentária apresentada pelo engenheiro do Município e aceita pela empresa, acostada nos autos do processo administrativo n° 805/2022, sendo parte integrante do presente termo aditivo, a ser executada pela Contratada, passando a valer o valor do contrato 13/2022 em R$ 199.462,23 (cento e noventa e nove reais, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), a qual corresponderá ao valor total da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

ASSINAM: Pelo MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
- odeci pereira dias

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:70D19293

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PORTARIA 001/IPSNH/2023 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 001/IPSNH/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-segurada Sra. LIGIA MARGARETH DA SILVA MISTRELLO"

O Presidente do **IPSNH**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** em favor da servidora-segurada **Sra. Ligia Margareth da Silva Mistrello**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 1656460 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 638.887.502.53, efetiva no cargo de PROFESSOR (A), nível NM I, carga horária 40 horas semanais, Matricula nº. 107, lotada na Secretaria Municipal Educação, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com **PARIDADE,** conforme processo administrativo n°. **041/IPSNH/2022**, no **Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/19 c/c art. 93, incisos "I", "II", "III" e "IV", § 1º da Lei Municipal de Nº 1.108/2018 22 de março de 2018.**

Art. 2º O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste – IPSNH, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1° de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 03 de janeiro de 2023.

CARLINDO KLUNG
Presidente
IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:9287E5E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 3.539 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA HILMA CELIA APOLINÁRIA VIEIRA".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 114/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais com reajuste anual, na forma do art. 40, § 1º, inciso III e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c artigo 12, III b, da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, alterado pela lei municipal 2620/2019, observado o disposto no artigo 246 da Lei Orgânica municipal, e artigo 6º da lei complementar municipal nº 40/2021, a servidora **HILMA CELIA APOLINÁRIA VIEIRA,** RG nº 251152 SSP/RO e CPF nº 237.992.262-49, cadastro nº 4807/0, efetivo no Cargo de TÉCNICA EM LABORATÓRIO 40 horas, referência NM 15, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Decreto nº 15122 de 05/01/2022

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:907E2A81

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 3.540 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR NELSON TACAAQUI SAKAMOTO. "

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 107/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos correspondente a 100% da média aritmética e com reajuste anual, na forma do artigo 20 inciso I,II,III e IV da EC 103/2019, c/c artigo 245 e parágrafo único da Lei Orgânica nº 30 de 22 de novembro de 2021 e Lei complementar nº 40 de 24 de novembro de 2021, ao servidor **NELSON TACAAQUI SAKAMOTO**, RG nº 1.812.347-9 SSP/PR, CPF nº 453.839.609-53, no Cargo efetivo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO 30 horas, cadastro nº 401/4, Referencia NS 34, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM/OPO/RO
Decreto n. 15122 de 05/01/2022

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1092040B

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PORTARIA Nº 3.541 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR ADAO MENDONÇA DE BARROS".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 112/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais com reajuste anual, na forma do art. 40, § 1º, inciso III e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c artigo 12, III b, da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, alterado pela lei municipal 2620/2019, observado o disposto no artigo 246 da Lei Orgânica municipal, e artigo 6º da lei complementar municipal nº 40/2021, ao servidor **ADAO MENDONÇA DE BARROS,** RG nº 103878 SSP/RO e CPF nº 113.600.112-34, cadastro nº 4454/7, efetivo no Cargo de TRABALHADOR BRAÇAL 40 horas, referência NP 19, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Decreto nº 15122 de 05/01/2022

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DB9CFD48

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 3.542 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À MENOR ISABELLY GALIMBERTI GOMES".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 92/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão por Morte temporária**,** à menor **ISABELLY GALIMBERTI GOMES,** a partir de 19/07/2022 e término em 25/07/2025, RG nº 1716706 SESDEC/RO e CPF nº 053.617.592-60, na qualidade de Neta, habilitada dependente da ex-servidora aposentada DACYMAR GALIMBERTI DA SILVA, falecida em 19 de julho de 2022, conforme Termo de Guarda processo 004.2007.005690-7, livro 004, fl. 18 da 1ª vara Cível de OPO/RO, de acordo com o processo nº 92/2022, com base no artigo 23, § 1º e 6º da EC 103/2019, c/c o artigo 243 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 40/2021.

Art. 2º - A cota familiar de Pensão corresponde à 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pela ex-servidora, DACYMAR GALIMBERTI DA SILVA, na data do óbito, que é referente ao Cargo efetivo de Professor Nível II 25 horas, cadastro nº 723/4, referência 7, devendo ser pago 100% (cem por cento) da cota familiar para a Menor, ISABELLY GALIMBERTI GOMES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2022.

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Decreto nº 15122/2022

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CB128DB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO da Feira Municipal, no município de Parecis/RO, Conforme Plano de Trabalho, planilhas, e memoria descritivo.
PROCESSO Nº 2.026/2022/SEMAGRI
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
VALOR ESTIMADO: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil, reais)
Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 897587/2020/PLATAFORMA+BRASIL
ABERTURA DA SESSÃO Marcado para o Dia 16/01/2023, às 9hs Horário de Brasília-DF; Fica a Mesma **ADIADA** para o dia: **20/01/2023, à**s 9hs Horário de Brasília-DF
O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205

Parecis/RO, 03 de janeiro de 2023

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:BD4F3368

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA, ASSESSORIA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
PROCESSO Nº 1.967/2022/SEMAF
TIPO: **MENOR PREÇO POR ÍTEM**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 18/01/2023, às 9hs(nove horas), Horário de Brasília-DF.
VALOR ESTIMADO: R$ 114.600,00(cento e quatorze mil, seiscentos reais.
LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**
O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:9B3CC2CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMETAR Nº 062, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI COMPLEMETAR Nº 062, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

" Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentaria – 2022, do Município de Parecis – RO, e da outras providências*".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber, que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:
Art. 1º - A revisão do Plano Plurianual 2022 – 2025 - Lei Municipal nº. 877/2021, e Lei de Diretrizes Orçamentaria 2022 - Lei Municipal nº. 880/2021, os ajustes são necessários para que as peças de instrumentos orçamentários estejam em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual - 2022, cumprindo as determinações e flexibilização governamental e suas adequações a situações não previstas quando da elaboração do plano, conforme Relatórios Gerais do PPA e LDO em anexo.
Unidade de Medida;
Indicador;
Unidade Orçamentária;
Unidade Executora;
Função e Sub Função;

Programa;
Projetos/Atividades;

Leis;
Resumo PPA-LDO;
Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos – PPA;
Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental PPA;
Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
Anexo V - Descrição de Programas Governamental - Metas-Custos – LDO;
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental – LDO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-RO

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:DE98C6D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI N° 2.994 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"*Autoriza o Poder Executivo a criar a página oficial de adoção responsável e de divulgação dos animais desaparecidos no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.''.*

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, Vereador **EDWILSON NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

L E I :

Art. 1º Autoriza o Poder Público Municipal a criar a Página Oficial de adoção responsável e de divulgação permanente de animais (cães e gatos), retirados de situação de rua, de maus-tratos e daqueles que estão em abrigos públicos, privados, ONGs e lares temporários, bem como para divulgação de animais desaparecidos.

Art. 2º Na página deverá conter as imagens dos animais (cães e gatos), disponíveis para adoção e/ou desaparecidos, bem como todas as informações necessárias que facilite sua adoção, ou identificação quando reencontrado.

Parágrafo único. No caso específico de animais desaparecidos os propensos donos deverão apresentar comprovação, atestando de fato a sua condição de tutor do animal, e a comprovação de que trata este parágrafo se refere a registros fotográficos, imagens, documentos, testemunhas relato de veterinários.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, gestora da política de bem-estar animal a responsabilidade pela criação e alimentação da página com dados advindos das Organizações Não-Governamentais/ONG's, protetores independentes, abrigos, e de outros que atuem na defesa da causa animal, e ainda dos donos que tiveram seus animais desaparecidos.

Art. 4º No caso específico de animais desaparecidos qualquer cidadão poderá solicitar a SEMA que inclua na página oficial, as imagens, dados e localização de animais que se encontrem perdidos, vagando pelas ruas da cidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de dezembro de 2022.

VEREADOR MÁRCIO PACELE
Presidente

Projeto de Lei nº 4.249/2021
VEREADORA: MÁRCIA SOCORRISTAS

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:249DCE1B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI N° 2.995 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"*Dispõe sobre o instituir o SETEMBRO VERDE como mês de conscientização e orientação sobre doação de órgãos e tecidos no calendário oficial de eventos e atividades do município, cria a carteira de identificação, estabelece filas e vagas preferenciais em estacionamento para pessoa doadora de órgãos e tecidos no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências..***''**

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, Vereador **EDWILSON NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Porto Velho/RO o "Setembro Verde", sendo setembro o mês de conscientização e orientação sobre a doação de órgãos e tecidos.

Parágrafo único. Em conformidade com a Lei Federal nº 11.584, de 28 de setembro de 2007, o Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos é comemorado na data de 27 de setembro de todo ano, passando essa data a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos e Atividades do Município e instituída como o Dia Municipal de Doação de Órgãos e Tecidos.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Público, a sociedade civil organizada e grupos organizados de pessoas a realizar eventos e atividades, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, divulgação em meios de comunicação do município, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para o incentivo e conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos.

Art. 3º Fica instituída, em âmbito municipal, a Carteira de Identificação da Pessoa Doadora de Órgãos e Tecidos, destinada a conferir identificação à pessoa doadora, no âmbito do município de Porto Velho.

Parágrafo único. A Carteira de Identificação da Pessoa Doadora será expedida gratuitamente, mediante apresentação de Carteira de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação, onde há observação sobre doação e das seguintes informações:

I – nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo, número de telefone e e-mail do identificado;

II – fotografia no formato 3cm x 4cm e assinatura ou impressão digital do identificado.
Art. 4º Verificada a regularidade da documentação recebida, o competente Órgão Municipal responsável pela expedição da Carteira de Identificação da Pessoa Doadora determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A responsabilidade e controle pela expedição da Carteira de Identificação da Pessoa Doadora será da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 5º A Carteira de Identificação da Pessoa Doadora de Órgãos e Tecidos será emitida somente a residentes do município de Porto Velho.

Art. 6º O atendimento preferencial previsto nesta Lei terá o mesmo tratamento daquele concedido às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e pessoas com obesidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Além destes direitos, a pessoa doadora será beneficiária de:

I – pronto atendimento e prioridade no atendimento pessoal e no acesso aos serviços públicos e privados para o trato de assuntos de seu interesse, inclusive quando representado por seu responsável legal; e

II – gratuidade no transporte municipal de passageiros.

Art. 7º Será permitido à Pessoa Doadora de Órgãos e Tecidos estacionar em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo e em vias públicas, nas vagas já destinadas aos portadores de deficiência, desde que devidamente identificados, conforme dispõe o *caput* do artigo 47 da Lei nº 13.146/15.

Parágrafo único. A fiscalização deverá ser feita através dos órgãos de trânsito competentes.

Art. 8º Fica determinado o direito à isenção de taxa de inscrição em concurso público municipal no âmbito de Porto Velho, para pessoa devidamente registrada como doador de órgãos e tecidos.

Parágrafo único. Lei específica deverá regulamentar os regramentos para concessão da isenção.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de dezembro de 2022.

VEREADOR MÁRCIO PACELE
Presidente

Projeto de Lei nº 4.382/2022
VEREADOR: MÁRCIO PACELE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8C23928

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI N° 2.996 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"*Fica autorizada a isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, nos dias de realização da prova, no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.*"

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, Vereador **EDWILSON NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica autorizada aos candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM a isenção de tarifa no serviço de transportes públicos municipais de passageiros no Município, nas seguintes circunstâncias:

I – a isenção da tarifa aos candidatos se dará somente nos dias da realização das provas;

II – a utilização do benefício concedido terá caráter pessoal e intransferível;

III – o benefício vigorará das 07h até às 12h e das 17h até às 20h, nos dias de aplicação do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM.

Art. 2º A isenção será concedida mediante apresentação do cartão de inscrição do ENEM, local de prova e documento de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua aprovação, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de dezembro de 2022.

VEREADOR MÁRCIO PACELE
Presidente

Projeto de Lei nº 4.322/2022
VEREADORA: ELLIS REGINA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:88C9530F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI N° 3.002 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

"*Fica autorizada a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no Município de Porto Velho e dá outras providências.*"

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, Vereador **EDWILSON NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica autorizada a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, nos postos médicos, nas unidades básicas de saúde do PSF, hospitais, clínicas, consultórios médicos da rede pública e privada do Município de Porto Velho.

Parágrafo único. A obrigatoriedade da expedição de receitas de acordo com o disposto no *caput* deste artigo, exclui a utilização de códigos ou abreviaturas.

Art. 2º A receita médica ou odontológica conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I – nome, endereço e telefone do posto médico, da unidade básica de saúde, hospital, clínica ou consultório médico onde foi expedida a receita;
II – nome e endereço do paciente;
III – nome do medicamento indicado, e, sempre que possível, com a indicação do respectivo medicamento genérico;
IV – forma ou uso do medicamento – interno ou externo;
V – concentração – dosagem;
VI – forma de apresentação;
VII – quantidade prescrita – número de caixas;
VIII – dosagem;
IX – período – dias de tratamento;

X – assinatura do médico, com o respectivo carimbo constando o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina/Odontologia.
Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei, por parte do médico ou odontólogo, implicará nas seguintes penalidades:

I – advertência por escrito, na primeira autuação;
II – multa de 09 (nove) UFM, na segunda autuação;
III – multa de 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) UFM, a partir da terceira autuação.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das multas aplicadas no *caput* deste artigo serão creditados nos cofres do município e revertidos à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Poder Executivo definirá o órgão competente para proceder à fiscalização e aplicação da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo, se necessário, regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de dezembro de 2022.

VEREADOR MÁRCIO PACELE
Presidente

Projeto de Lei nº 4.323/2022
Vereadora: Ellis Regina

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD1A6B50

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI N° 3.003 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

"*Fica autorizado a concessão do direito a um dia de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer no Município de Porto Velho e dá outras providências.''*

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, Vereador **EDWILSON NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica autorizado o direito a um dia de folga anual às servidoras e empregadas da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho, que se encontrem com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos de idade, para realização de exames preventivos de controle do câncer de mama e do colo do útero, comprovados mediante atestado médico.

§ 1º O direito à folga anual de que trata o *caput* deste artigo será concedido após o término do estágio probatório, no caso das servidoras estatutárias, ou um ano após a contratação ou nomeação, no caso das servidoras contratadas pela regimentada C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

§ 2º Para bem do serviço público, ficam autorizadas as chefias imediatas de cada departamento do órgão, da entidade ou da empresa pública, a organizarem escala de folgas para as servidoras ou empregadas públicas que fizerem jus ao direito previsto nesta Lei.

§ 3º Os benefícios previstos no *caput* desta artigo, se estendem aos homens com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos de idade, para realização de exames preventivos de controle do câncer da próstata, comprovados mediante atestado médico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua aprovação, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de dezembro de 2022.

VEREADOR MÁRCIO PACELE
Presidente

Projeto de Lei nº 4.327/2022
Vereadora: Ellis Regina

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C8BFA6BE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI N° 3.004 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

"*Institui normas para promover a segurança e a proteção dos profissionais da educação no Município de Porto Velho''.*

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, Vereador **EDWILSON NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

L E I :

Art. 1º Ficam instituídas normas para promover a segurança e a proteção dos profissionais da educação no município de Porto Velho, no exercício de suas atividades laborais e medidas a serem adotadas em caso de violência e ameaça ao ambiente escolar.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são considerados:

I – Profissionais da educação da rede pública municipal de ensino de Porto Velho, os docentes, os servidores de suportes pedagógico, os inspetores de alunos, os orientadores educacionais, os coordenadores pedagógicos, os diretores e demais servidores que desenvolvam suas atividades no ambiente escolar ou em qualquer outro ambiente de aprendizagem em que o profissional servidor da Secretaria de Educação esteja atuando;
II – Ambiente escolar, o espaço físico da escola, seus anexos e seus arredores, o ambiente pedagógico ou qualquer outro espaço onde atividades educacionais0 sejam desenvolvidas;
III – Violência contra o servidor profissional da educação, qualquer ação ou omissão decorrente, direta ou indiretamente, do exercício de sua profissão, que lhe cause morte, lesão corporal, dano patrimonial, dano psicológico ou psiquiátrico, incluída ameaça a sua integridade física ou patrimonial;
IV – Ameaça, qualquer ação por palavra, ato, gesto ou meio simbólico, escrito ou verbal, inclusive virtual, que imponha a intenção de causar mal injusto e grave aos profissionais da educação, ao corpo docente e à coletividade no ambiente escolar.

Art. 3º Para fins de prevenção, proteção e combate à violência nas escolas, as instituições de ensino da rede pública do município de Porto Velho, deverão:

I – Estimular professores e alunos, famílias e comunidades à promoção de atividades de reflexão como seminários, debates anuais e encontros que promovam a análise da violência contra os profissionais da educação e das ameaças contra o ambiente escolar;
II – Adotar medidas preventivas e corretivas para situação em que os profissionais da educação, em decorrência de suas funções, sejam vítimas de violência ou corram riscos quanto à sua integridade física ou moral;
III – Estabelecer, em parceria com a comunidade escolar, normas de segurança e proteção de seus educadores como parte integrante de sua proposta pedagógica;
IV – Realizar o levantamento de dados através da coleta direta e periódica dos casos identificados de evasão escolar para elaboração de diagnóstico;
V – Propor a articulação, através de comitês intersetoriais nos territórios onde se localizam as unidades escolares, com as áreas

mental e assistência social do estado, acompanhamento e resgate dos alunos evadidos, em parceria com as famílias e a comunidade;
VI – Criar e manter protocolo on-line para registro de ameaça ou agressão física ou verbal, com fácil acesso e uso com ampla divulgação, nas escolas e nas superintendências regionais de ensino;
VII – Promover e demonstrar o respeito aos profissionais da educação como medida indispensável ao pleno desenvolvimento da comunidade escolar;
VIII – Promover a realização de seminários e palestras informando os procedimentos a serem adotados em caso de violência ou ameaça no ambiente escolar, comando com o envolvimento dos alunos, dos grêmios, dos servidores das escolas e das superintendências regionais;
IX – Realizar atividades extracurriculares voltadas ao combate à violência, com objetivo de desenvolver a conscientização dos envolvidos;
X – Promover formação continuada dos profissionais da comunidade escolar para atuar em casos de mediação de conflitos.

Art. 4º Na hipótese de prática de violência verbal, grave ameaça ou recorrência, deverá a unidade escolar, através da chefia superior do profissional agredido, adotar as seguintes providências:

I – Acionar imediatamente a Polícia Militar comunicando o fato ocorrido, com o devido registro no órgão competente;
II – Até três horas após a agressão:

a) Encaminhar o servidor agredido ao atendimento de saúde;
b) Acompanhar o servidor agredido ao estabelecimento de ensino, se necessário, para a retirada de seus pertences;
c) No caso de violência praticada por aluno menor de dezoito anos, comunicará o fato ocorrido aos seus pais ou ao responsável legal do agressor e acionar o Conselho Tutelar e o Ministério Público;
d) Comunicar oficialmente, por escrito, à direção de ensino pertinente acerca da agressão ocorrida;
e) Informar ao servidor os direitos a ele conferidos, em especial sobre o protocolo on-line a que se refere o inciso VI do artigo 3º.

III – Até trinta e seis horas após a agressão:

a) Proceder ao registro em ata do ocorrido, contendo relato do servidor agredido;
b) Dar ciência à equipe multidisciplinar para que esta promova o acompanhamento psicológico, social e jurídico da vítima no ambiente escolar;
c) Adotar as medidas necessárias para garantir o afastamento do servidor vítima de agressão do convívio com o agressor no ambiente escolar, possibilitando ao servidor, conforme o caso, o direito de mudar de turno ou de local de trabalho ou de se afastar de suas atividades, assegurada a percepção total de sua remuneração, observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. Caso o prazo previsto para o atendimento do disposto na alínea "c" do inciso III do *caput* não cumprido em razão de licença para tratamento de saúde da vítima, o direito de mudar de turno ou de local de trabalho será assegurado ao servidor imediatamente após o regresso às atividades.

Art. 5º Na hipótese de violência verbal ou ameaça contra o servidor, sua chefia imediata adotará as medidas cabíveis para assegurar a integridade física e mental do servidor e, no que couber as providências previstas no inciso I, nas alíneas "c", "d" e "e" do inciso II a "a", "b" e "c" do inciso III do art. 4º, observados os prazos estabelecidos nesse artigo para essas providências.

Art. 6º A unidade escolar, após avaliar a ocorrência e justificar em registro fundamentado, poderá optar:

I – Pelo afastamento temporário do ofensor/agressor, com as comunicações e anotações de praxe;
II – Transferência do ofensor/agressor para outra unidade escolar sem prejuízo do ano letivo em curso, conforme gravidade do caso;
III – Transferência do profissional agredido para outra escola, a pedido do agredido, caso seja avaliado que não há mais condições de sua permanência naquela unidade de ensino onde sofreu a agressão ou ameaça;

Art. 7º A unidade escolar deverá ainda comunicar/notificar o fato:

I – Aos pais e responsáveis;
II – À Promotoria de Justiça da Infância e Juventude para apuração do ato infracional cometido, se menor de idade o ofensor/agressor;
III – À Promotoria de Justiça para apuração do crime cometido, se maior de idade o ofensor/agressor;
IV – Ao Conselho Tutelar para que se façam os devidos encaminhamentos diante das especificações do caso, se menor de idade o ofensor/agressor.

Art. 8º O gestor escolar, poderá ainda, propor aos órgãos jurisdicionais competentes a inclusão do agressor e, se necessário, de seus pais ou responsável legal, em programa oficial ou comunitário de Assistência e Orientação, conforme disposto no art. 101, incisos II e IV da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 9º Em caso de incapacidade para trabalho, será agendada avaliação pericial para o servidor agredido.

Art. 10 Caso comprovado ato de violência contra profissional de ensino que importe em dano material, físico ou moral, responderão solidariamente a família do ofensor/agressor se menor, o ofensor e a unidade escolar.

Art. 11 O agressor terá assegurado o direito de defesa e será garantida sua permanência no Sistema Municipal de Ensino, com vistas ao pleno desenvolvimento como pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, se menor de idade.

Art. 12 A inobservância das normas contidas nesta Lei, por omissão de servidor ou prestador de serviço público da rede municipal, implicará responsabilidade administrativa a quem direta ou indiretamente tenha dado ao ato, sem prejuízo, das medidas penais e civis cabíveis.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de dezembro de 2022.

VEREADOR MÁRCIO PACELE
Presidente

Projeto de Lei nº 4.329/2022
Vereadora: Jurandir Bengala

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24570494

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA ELEITA EM JANEIRO DE 2022 PARA O BIÊNIOS DE 2023-2024 REALIZADA EM 1 DE JANEIRO DE 2023

No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, domingo, às nove horas e trinta e sete minutos, realizou-se **Sessão Solene da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, conforme dispõe o art. 68 da **Resolução nº. 254/CMPV-91** (Regimento Interno), sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros,** do Partido Socialista Brasileiro (PSB). O Presidente convidou a vereadora **Ellis Regina Batista Leal,** do Podemos (PODE), para secretariar os trabalhos. Registraram presença os vereadores **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner,** do Partido Social Democrático (PSD); **Edimilson Dourado Gomes e Paulo Tico,** do Avante**; Márcio Pacele Vieira da Silva,** do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves,** do PROS;

Gilber Rocha Mercês, José Iraci Macário Barros, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins,** do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira,** do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo** e **Everaldo Alves Fogaça,** do Republicanos**; Waldison Freitas Neves;** do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado,** do Patriota. O Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Solene. Após cumprimentar os presentes, o Presidente Edwilson Negreiros convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino Céus de Rondônia. Depois, passou-se ao registro de presenças. Com a palavra, o Presidente Edwilson Negreiros disse que foi uma honra e uma imensa alegria ter presidido a Câmara Municipal, apesar de 2021 ter sido um período dificil com o ápice da contaminação pela pandemia por coronavirus, mas conseguiu, com o apoio de todos os servidores da Casa e dos vinte vereadores propiciar, conforme seu compromisso público, um ambiente verdadeiramente democrático, transparente, isento e participativo para que todos tivessem espaço para contribuir com o aperfeiçoamento do Legislativo no caminho do seu ideal, que é transformar Porto Velho em uma cidade melhor para todos, destacando, ainda, as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo durante sua gestão, por meio das comissões permanentes, audiências públicas, sessões plenárias e, principalmente, com a aprovação de matérias que beneficiaram a população, porque essa é uma das prerrogativas da Câmara Municipal. Posteriormente, o Presidente convidou para comporem a Mesa o Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Rondônia, Ivanildo de Oliveira; e o Secretário Geral de Governo – SGG, Jonathan Pacheco, representante do Prefeito do Município de Porto Velho, Hildon Chaves. Em seguida, o Presidente solicitou à vereadora Ellis Regina que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**: **I -** Posse da Mesa Diretora, eleita em janeiro de 2021, para o biênio 2023-2024. Prosseguindo, a Secretária fez a leitura do Termo de Posse. Continuando, o Presidente Edwilson Negreiros convidou o vereador Márcio Pacele para assinar o Termo de Posse, declarando-o empossado. Ato contínuo, o convidou para tomar assento à Mesa. Depois, um a um, a Secretária convidou os demais membros para assinarem seus respetivos Termos de Posse, ficando a Mesa Diretora assim constituída: Presidente – **Márcio Pacele Vieira da Silva**; Primeiro Vice-presidente **Militino Feder Junior**; Segundo Vice-Presidente - **Everaldo Alves Fogaça**; Terceiro Vice-Presidente - **Jurandir Rodrigues de Oliveira**; Primeiro Secretário - **Gilber Rocha Merces**; Segundo Secretário - **Waldison Freitas Neves**; Terceiro Secretário - **Wanoel Chaves Martins**. Com a palavra, após cumprimentar os presentes, o secretário Jonathan Pacheco agradeceu pelo convite e disse que se sentia honrado em poder representar o prefeito Hildon Chaves em um momento tão importante para o município de Porto Velho, desejo êxito à Mesa Diretora, presidida pelo vereador Márcio Pacele. O Procurador geral do Ministério Público, Ivanildo de Oliveira, após saudar os presentes e, de maneira especial, todos os membros da Mesa Diretora, disse que o Brasil precisa de paz e união, sobretudo, no campo político, onde operam forças das mais diferentes colorações ideológicas, o que não deixa de ser salutar para o aperfeiçoamento da democracia, desde que que cada uma delas proceda dentro dos limites constitucionais. O Procurador prosseguiu falando do reconhecimento e do espírito do conjunto de vereadores que compõe a atual legislatura da Câmara Municipal, destacando que o Ministério Público continuará sendo parceiro das propostas reformistas e atualizadoras que contribuam para melhorar o bem-estar da população de Porto Velho. Em seguida, o Presidente Márcio Pacele fez uso da palavra, começando agradecendo a Deus, à sua família, aos amigos e colaboradores. Depois, saudou todos os competentes da Mesa, autoridades e os demais convidados, e, em nome do servidor Valdemir Caldas, e da diretora do Cerimonial, senhora Val, saudou todos os servidores da Câmara Municipal. Continuando, o Presidente Márcio Pacele falou de sua trajetória, que começou como cobrador de uma empresa de transporte coletivo, passado pelas funções de fiscal e motorista, até ser eleito vereador pelo município de Porto Velho, hoje em seu terceiro mandato, sempre de maneira honrada, pois é assim que procederá na presidência da Câmara Municipal, não somente respeitando e ouvindo todos os segmentos da sociedade, como também mantendo uma relação profícua e harmoniosa com o Poder Executivo, destacando, ainda, que exercerá seu mandato, com humildade, harmonia, responsabilidade e muito trabalho, ajudando a nossa cidade a crescer cada vez mais, com a participação de todos os colegas vereadores. Na sequência, foi executado o Hino de Porto Velho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacele agradeceu a presença de todos, invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a Sessão Solene às onze horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha Merces, Primeiro-Secretário, lavrei presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9505E8E5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL N° 009/CMPV/2022

EDITAL N° 009/CMPV/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho (Resolução nº 254/CMPV/1991,**CONVOCA** o (os) candidato (os), sob regime Estatutário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 001/CMPV/2018, **de 04/10/2018, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 2.438, de 15/04/2019**, a comparecer no endereço e horário abaixo:
Local:Câmara Municipal de Porto Velho-Departamento de Recursos Humanos/DRH.
Endereço: Rua Belém, nº 139 - Bairro: Embratel, Porto Velho – RO
Horário: das 8:00 às 14:00 horas.
Tel: (69) 3217-8006

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:
01) 01 foto 3X4 (recente)
02) Comprovante de residência atual (com novo CEP);
03) Declaração autenticada em cartório do local onde tenha residido nos últimos cinco anos;
04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
05) Carteira de Identidade (RG);
06) Título de Eleitor;
07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias);
08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc);
12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRC/OAB/Motorista/Coren etc.);
13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. É obrigatório mesmo sendo funcionário da CMPV (em 2(duas) cópias);
14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos);
15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos);
16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E);
17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ);
19) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular);
20) Prova de quitação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

21) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório;
22) Declaração sobre exercício ou não, de outro cargo ou função, reconhecida firma em cartório;

Observação: Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horário sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010.

Documentos Facultativos:
Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário-Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:
Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;
Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:
Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;
Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município- DISMET, para fins de ingresso no serviço público:
1- Atestado de sanidade física (avaliado por Médico Clínico Geral);
2- Atestado de sanidade mental (avaliado por Médico Psiquiatra);
3- Avaliação Cardiológica (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
4- Exames laboratoriais: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
5- Exames de Espirometria: para todas a funções;
6- Avaliação Ginecológica: (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
7- Avaliação Dermatoneurológico: (com laudo Médico Dermatologista);
8- Avaliação Oftalmológico: (com laudo do Médico Oftalmologista);
9- Avaliação Otorrinolaringológico: com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
10- Exame Neurológico: (com laudo do Médico Neurologista);
11- Ultrassonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tornozelo, pé e quadril (direito e esquerdo); (com respectivos laudos);
12- Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo (exceto para grávidas);
13- Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12: (com laudo do Médico Ortopedista);
15- Apresentar cartão de vacina atualizado: contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

Os exames terão validade por 60 (sessenta) dias e a Mamografia por 6 (seis) meses, a contar da data de sua expedição;
Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
Os Raios-X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.
Os candidatos inscritos na condição de Portadores de Necessidades Especiais deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/CMPV/2018

Cargo: Técnico Administrativo A – I.

Classificação Geral	Nome	Data de Nascimento
15º	Aline Gabriela Rodrigues Maia Couto.	29/03/1986

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3D2305FC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 546/CMPV-2022

DECRETO Nº 546/CMPV-2022 Porto Velho, 29 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER a Promoção Funcional à servidora **Maria de Fátima Matias de Sousa**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Câmara Municipal, consubstanciado nas determinantes da Lei Municipal nº 258/2006, capítulo V, art. 17, letra "b", de Assistente Legislativo NI.XIII - FX 19 para Assistente Legislativo NI.XIV - FX 19, de acordo com o Processo nº 01 00420-000 2020/CMPV de 29/12/2020.

FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D615768C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 547/CMPV-2022

DECRETO Nº 547/CMPV-2022 Porto Velho, 29 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER a Promoção Funcional ao servidor **Osvaldo Pacífico de Sousa**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Câmara Municipal, consubstanciado nas determinantes da Lei Municipal nº 258/2006, capítulo V, art. 17, letra "b", de Mensageiro NI.XIII - FX 17 para Mensageiro NI.XIV - FX 17, de acordo com o Processo nº 01 00117-000 2020/CMPV de 16/03/2020.

FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:27FF4E2F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 548/CMPV-2022

DECRETO Nº 548/CMPV-2022 Porto Velho, 29 de dezembro de 2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER a Promoção Funcional ao servidor **Pedro Soares da Silva**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Câmara Municipal, consubstanciado nas determinantes da Lei Municipal nº 258/2006, capítulo V, art. 17, letra "b", de Auxiliar de Serviços Gerais NI.X - FX.18 para Auxiliar de Serviços Gerais NI.XI - FX.18, de acordo com o Processo nº 01 00391-000 2020/CMPV de 23/12/2022.

FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:83A00BB8

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico**, **Nº 028/EMDUR/2022, PROCESSO N°: 02.41.00131/2022.**

Tipo: **MENOR PREÇO**, no regime de execução, **CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL** Com itens destinados à ampla participação.

Objeto**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PARQUE DE IMPRESSORAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme especificações e condições descritas no edital de licitação e os seus anexos.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2023 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2023 às 10h00min;

Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema **"LICITANET",** no endereço: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3229-4879, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO FURUKAWA
Pregoeiro/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:364056CA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico**, **Nº 029/EMDUR/2022, PROCESSO N°: 02.41.00133/2022.**

Tipo: **MENOR PREÇO**, no regime de execução, **CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL** Com itens destinados à ampla participação.

Objeto**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E CAMISETAS PERSONALIZADAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme especificações e condições descritas no edital de licitação e os seus anexos.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2023 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 18/01/2023 às 10h00min;

Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema **"LICITANET",** no endereço: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3229-4879, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

MARCOS AURÉLIO FURUKAWA
Pregoeiro/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:33D60257

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.814/I DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **ELVISON GOMES FERREIRA** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Articulação de Infraestrutura Distrital, CC-11, da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, a partir de 04 de janeiro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E4C503C4

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.815/I DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **ROMEU MARTINS NOE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Articulação de Infraestrutura Distrital, CC-11, da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, a partir de 04 de janeiro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:141A716B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.816/I DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **RONIS DA SILVA CHAVES,** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual, CC-11, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, a partir de 04 de janeiro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:76AD5D01

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.817/I DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual, CC-11, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, a partir de 04 de janeiro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E435E976

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.818/I DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **SUED DAVID DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Secretária, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 04 de janeiro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4FA3BE7B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.819/I DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **SUED DAVID DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio de Unidade, CC-6, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 04 de janeiro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:85263C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 039/2022/DEF/SEMFAZ
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 100, § 1º, inciso "IV" e § 6º, da LC nº 878/2021, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**VITOR HUGO DOS SANTOS GARCIA, CPF: 003.497.282-08,** com endereço na Rua.: Raimundo Cantuária n. 4460 - Bairro: Agenor de Carvalho - Porto Velho/RO.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da Notificação de Lançamentos **nº 438/2022**, de 24/10/2022, relativa ao ISSQN/CONSTRUÇÃO CIVIL-OBRA. No valor de R$ 3.208,78(três mil duzentos e oito reais e setenta e oito centavos) oriundo do **Processo 18.01661-000/2019 – LIÇ**.REF. C/ REG. **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 7.02 e artigo 18, inciso XVI c/c art. 19, inciso I, "d" e anexo I da Lei Complementar nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em 08/12/2022 o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 100, § 1º, inciso "IV" e § 6º , da LC nº 878/2021. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário.

EVALDO ALBUQUERQUE RABELO
Auditor do Tesouro Municipal
Cad. 25021-7

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7D8D57BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO: N°95/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022

EXTRATO: N°95/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022
PROCESSO: Nº 08.00521/2022

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA CONTRATADA: VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI

ESPÉCIE: CONTRATO Nº19/2022/COJUSA/PGM OBJETO: Prestação de serviços pela CONTRATADA no FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA HEMATOLOGIA, INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, considerando o disposto no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em carácter de emergencialidade visando a preservação e manutenção de serviço público em saúde diagnóstica no município de Porto Velho/RO.

O valor desta contratação é de R$ 177.542,82 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser rescindido havendo conclusão do certame licitatório em andamento sob o número 02.00514-2021, que contemplará o objeto.

Os recursos das despesas referentes ao objeto contratado estão consignados no exercício Orçamentário do município de Porto Velho, para atender à Contratante, que se segue:

Projeto Atividade: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexibilidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 16.00, valor de R$ 29.500,38 (vinte e nove mil, quinhentos reais e trinta e oito centavos), conforme o Empenho nº 002939 de 07/12/2022, fl. 224.

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2022.

Responsável Pelo Extrato
VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA
Coordenador Jurídico COJUSA/PGM/SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24762302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2017

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2017 PROCESSO Nº 08.00187/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Aos 08 de outubro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASIN**I, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/PGM/2017, originário do Processo Administrativo nº 08.00187.000/2017, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO
1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 053/PGM/2017, cujo objeto é Prest. de Serv. de Higienização e Limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e recolhimento de resíduos, para atender as áreas físicas pertencentes à Policlínica José Adelino da Silva, Policlínica Ana Adelaide, SAMU, Policlínica Hamilton Gondin, Policlínica Manoel Amorim de Matos e Policlínica Rafael Vaz e Silva, compreendidas entre o período de novembro e dezembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS
2.1 As despesas compreendidas entre o período de novembro e dezembro de 2022 referente ao exercício financeiro de 2022, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob as seguintes classificações:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.21 conforme Nota de Empenho nº 002972, de 08/12/2022, no valor de R$80.417,28 (oitenta mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.21 conforme Nota de Empenho nº 002971, de 08/12/2022, no valor de R$281.635,12 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 053/PGM/2017, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 08 de dezembro de 2022.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3841879

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio do presente Termo, publicar a **QUITAÇÃO INTEGRAL** da compensação ambiental contida no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 06/2022 presente nos autos do Processo Administrativo de nº 16.03177.00/2019, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 237, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Rua General Osório, nº 81, Bairro Centro, doravante denominada simplesmente SEMA, tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87 e de outro lado **O CONDOMÍNIO FRANÇA**, CNPJ nº 04.093.250/0001-74, localizado na Rua Herbert de Azevedo, nº 151, Bairro Olaria, nesta Cidade, cujo objeto refere-se ao processo mencionado e ao Auto de Infração nº 023373.

Porto Velho/RO, 03 de Janeiro de 2023.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:74C14DB2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº253/2022/SML/PVH - SRP Nº 106

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022/SML/PVH – SRP 106/2022/PVH,** do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº **02.00398/2022**, cujo objeto resumido é a OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AVENTAL PROFISSIONAL, BORRIFADOR, CADEIRA DE CORTE, CAPA PARA CORTE DE CABELO...) PARA ATENDER O PROJETO TESOURA MÁGICA, visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2023** às 09h30min (hora do DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 41.263,96 (Quarenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

ALVINO WADIH FERREIRA
Pregoeiro - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ED6C2C20

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRONICO 254/2022

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 254/2022/SML, SRPP N.107/2022/SML** do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo **n. 02.00580/2022**, cujo objeto resumido **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 1,20 m x 1,20 m,** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2023 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172.OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 06, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 314.145,10 (Trezentos e catorze mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos).**

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

JANIM DA SILVEIRA MORENO
Pregoeiro/SML/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:88652218

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SML/PVH,** do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº **11.00111/2022**, cujo objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, através Convênio firmado nº 079/2022/PGE/DER-RO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2023** às 09h30min (hora do DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 04, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 607.380,00 (seiscentos e sete mil e trezentos e oitenta reais).

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

DÁFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA
Pregoeira em substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3054B494

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA Nº 01/ SMTI/SGG/2023

Institui Grupo de Trabalho de Proteção de Dados destinado à elaboração de estudos e de propostas votadas à adequação da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI à Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de mapear os dados pessoais e os riscos envolvidos no tratamento destes dados, para a construção de um fluxo interno e externo com fins de identificar os riscos à privacidade e proteção dos dados pessoais que são gerenciados pela Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais **45 (quarenta e cinco) dias,** o prazo para o encerramento dos trabalhos da Grupo de Trabalho de Proteção de Dados destinado à elaboração de estudos e de propostas votadas à adequação da Superintendência Municipal de Tecnologia da

Informação e Pesquisa – SMTI à Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências, disposto na Portaria nº 02 de 20 de Julho de 2022, a contar a partir de 07/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDINO BRASIL DE SOUZA
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI
Em Substituição - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG
Decreto Nº 16 , de 14 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F0027D93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1395/SEMOSP/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Formação registro preço para futura e eventual aquisição de placas no Padrão MERCOSUL. **VALOR ESTIMADO:** R$ 30.946,31 (trinta mil reais e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO:** Menor preço por lote. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17** de Janeiro de 2023, ás 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 03 de Janeiro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Arlon Barros Frizzo
Código Identificador:6C5B5866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 01/2023 do Processo Administrativo Nº 1-1267/SEMAS/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **CNPJ:** 04.632.212/0001-42.
ATA 01 Contratada: RIO MACHADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 08.803.668/0001-89
valor: R$ 1.002.287,70 um milhão, dois mil duzentos e oitenta e sete e setenta centavos.
DO OBJETO: Registro de Preços com intenção de futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender as demandas das secretarias, SEMAS, SEMEC, SEMAT e SEMUSA.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Presidente Médici no endereço http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br:5659/transparencia/

Presidente Médici/RO, 03 de janeiro de 2023.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:5683B399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1- 1307/SEMUSA/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar (instrumentais e consumo). **VALOR ESTIMADO:** R$ 24.017,05 (vinte e quatro mil e dezessete reais e cinco centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor Preço Por Lote. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17 de Janeiro de 2023, ás 12h10min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 03 de Janeiro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
]Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Arlon Barros Frizzo
Código Identificador:1A222A3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/GP/DP-2023

PORTARIA Nº 001/GP/DP-2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de provimento efetivo do exercício de Função Gratificada".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 076/2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor do quadro de provimento efetivo **HUARLEN PASSOS DE SALES**, Matrícula nº 200113, do exercício da função gratificada de **Supervisor de Transportes**, nos termos do Artigo 36, inciso I e II da Lei Complementar nº 315/2022, registrado através da Portaria nº 055/GP/DP-2022, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 03 de janeiro de 2023.

CIDINEI FURTUNATO
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:EE54937A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 002/GP/DP-2023

PORTARIA Nº 002/GP/DP-2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 076/2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **JÉSSICA DINIZ FERNANDES PUERARI**, Matrícula nº 500240, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar**, nos termos do Artigo 36, inciso I e II da Lei Complementar nº 315/2022, registrado através da Portaria nº 025/GP/DP-2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 03 de janeiro de 2023.

CIDINEI FURTUNATO
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:918A4A72

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 003/GP/DP-2023

PORTARIA Nº 003/GP/DP-2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 076/2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ALCIONE PEREIRA DA ROCHA**, Matrícula nº 500249, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar**, nos termos do Artigo 36, inciso I e II da Lei Complementar nº 315/2022, registrado através da Portaria nº 036/GP/DP-2022, de 25 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 03 de janeiro de 2023.

CIDINEI FURTUNATO
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:793895DF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004/GP/DP-2023

PORTARIA Nº 004/GP/DP-2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 076/2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **WANDERLEY FRANCISCO MOURA JUNIOR**, Matrícula nº 500247, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, nos termos do Artigo 36, inciso I e II da Lei Complementar nº 315/2022, registrado através da Portaria nº 029/GP/DP-2022, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 03 de janeiro de 2023.

CIDINEI FURTUNATO
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:0BE83E1B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/GP/DP-2023

PORTARIA Nº 005/GP/DP-2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 076/2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MARCELO ALESSANDRO VASCONCELOS BARROSO,** portador da Carteira de Identidade RG nº 461033 - SSP/RO e do CPF/MF nº 456.919.592-04, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete e Administração em Geral**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 03 de janeiro de 2023.

CIDINEI FURTUNATO
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:D0F38312

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/GP/DP-2023

PORTARIA Nº 006/GP/DP-2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 076/2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JÉSSICA DINIZ FERNANDES PUERARI,** portadora da Carteira de Identidade RG nº 1162695 - SESDEC/RO e do CPF/MF nº 014.748.262-37, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Supervisora de Transporte**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 03 de janeiro de 2023.

CIDINEI FURTUNATO
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:01FE617C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/GP/DP-2023

PORTARIA Nº 007/GP/DP-2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 076/2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ALCIONE PEREIRA DA ROCHA,** portadora da Carteira de Identidade RG nº 000961698 - SESDEC/RO e do CPF/MF nº 933.402.062-87, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessora da Chefia de Gabinete e Administração Geral**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 03 de janeiro de 2023.

CIDINEI FURTUNATO
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:22D5E208

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.919/2.023

"Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos no Município de Rolim de Moura para o exercício de 2.023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2.023 não haverá expediente nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo, nos seguintes dias:
I - 21 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (feriado de acordo com a Lei Municipal nº 3.701 de 24 de fevereiro de 2020);
II - 07 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
III - 21 de abril (sexta-feira) – Tiradentes;
IV – 01 de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalhado;
V – 08 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi;
VI - 07 de setembro (quinta-feira) – Independência do Brasil;
VII – 08 de setembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
VIII – 12 de outubro (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida;
IX– 13 de outubro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
X – 02 de novembro (quinta-feira) – Finados;
XI – 15 de novembro (quarta-feira) – Proclamação da República;
XII – 25 de dezembro (segunda-feira) – Natal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de janeiro de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F190F23F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.920/2.023

"Estabelece data base para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU 2.023."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei nº 947/2000, com redação dada pela LC nº 97/2011 e 218/2016.

DECRETA:

Art. 1º A data base para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, para o exercício de 2.023, obedecerá aos seguintes critérios:
Pagamento em cota única até o dia 28 de fevereiro de 2.023, terá desconto de 20% (vinte por cento);
Pagamento em cota única até o dia 31 de março de 2.023, terá desconto de 15% (quinze por cento);
Pagamento em cota única até o dia 28 de abril de 2.023, terá desconto de 10% (dez por cento);
Pagamento em cota única até 31 de maio de 2.023, terá desconto de 5% (cinco) por cento.

Art. 2º Para pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, este poderá ser em até 06 (seis) parcelas.

Parágrafo único: O valor da parcela não poderá ser inferior a ½ (meia) UPF.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de janeiro de 2.023.

ALDAIR JÚLIO FERREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:206DA99C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.921/2023

"Estabelece data base para o vencimento Taxa de Serviço de Remoção de Lixo 2.022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A data base para vencimento da Taxa de Serviço de Remoção de Lixo de que trata o Artigo 206 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei nº 947/2000), referente ao exercício de 2.023, poderá ser pago até 31 de maio de 2.023.

Art. 2º Poderá ser parcelado em até 05 (cinco) parcelas a Taxa de Serviço de Remoção de Lixo, desde que a última parcela não ultrapasse o vencimento de 31 de maio de 2023.
Parágrafo único: O valor da parcela não poderá ser inferior a ½ (meia) UPF.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de janeiro de 2.023.

ALDAIR JÚLIO FERREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EA96693F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.919/2.023

"Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos no Município de Rolim de Moura para o exercício de 2.023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2.023 não haverá expediente nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo, nos seguintes dias:
I - 21 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (feriado de acordo com a Lei Municipal nº 3.701 de 24 de fevereiro de 2020);
II - 07 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
III - 21 de abril (sexta-feira) – Tiradentes;
IV – 01 de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalhado;
V – 08 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi;
VI - 07 de setembro (quinta-feira) – Independência do Brasil;
VII – 08 de setembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
VIII – 12 de outubro (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida;
IX– 13 de outubro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
X – 02 de novembro (quinta-feira) – Finados;
XI – 15 de novembro (quarta-feira) – Proclamação da República;
XII – 25 de dezembro (segunda-feira) – Natal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de janeiro de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:10FA0AD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.920/2.023

"Estabelece data base para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU 2.023."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei nº 947/2000, com redação dada pela LC nº 97/2011 e 218/2016.

DECRETA:

Art. 1º A data base para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, para o exercício de 2.023, obedecerá aos seguintes critérios:
Pagamento em cota única até o dia 28 de fevereiro de 2.023, terá desconto de 20% (vinte por cento);
Pagamento em cota única até o dia 31 de março de 2.023, terá desconto de 15% (quinze por cento);
Pagamento em cota única até o dia 28 de abril de 2.023, terá desconto de 10% (dez por cento);
Pagamento em cota única até 31 de maio de 2.023, terá desconto de 5% (cinco) por cento.

Art. 2º Para pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, este poderá ser em até 06 (seis) parcelas.
Parágrafo único: O valor da parcela não poderá ser inferior a ½ (meia) UPF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 03 de janeiro de 2.023.

ALDAIR JÚLIO FERREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E730BD94

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 081/ROLIM PREVI/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora-segurada Sra. Marli Ana Sonai".

O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da servidora-segurada Sra. **Marli Ana Sonai,**brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 329.110 SSP/RO, CPF/MF nº.326.149.502-20, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional – Apoio Administrativo, Referência XVI, carga horária de 40 horas Semanais, matricula nº. 13, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMACOL, com

PROVENTOS INTEGRAISe**PARIDADE**ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo nº 181/RP/2021, no**art. 3º, incisos "I", "II", "III" e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, de 06 de julho de 2005, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, art. 91, incisos, I, II e III da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**

Art. 2ºO Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**§ único da Emenda Constitucional nº 47/05**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 23 de dezembro 2022.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:784246D6

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 079/ROLIM PREVI/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor-segurado Sr. DANIEL NEUMANN".

O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor do servidor-segurado Sr. **DANIEL NEUMANN,** portadora do RG nº. 393176 SSP/RO e do CPF/MF nº.340.777.902-04, efetivo no cargo de **RECEPCIONISTA**, cadastro n. 6605, Grupo Ocupacional – Apoio Administrativo, Referência VI, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com **PROVENTOS INTEGRAIS** com base na média aritmética das 80% das maiores remunerações de contribuições, conforme processo administrativo n°. 463/RP/2022, no **art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/03 de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, inciso I, alínea "a", c/c art. 14 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de janeiro de 2.023.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 13 de dezembro de 2.022.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6E739375

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 075/ROLIM PREVI/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor-segurado Sr. Fabio Amorim"

O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor do servidor-segurado Sr. **Fabio Amorim**, portador do RG nº 594029247 SSP/SP e do CPF/MF nº. 571.772.872-72 efetivo no cargo de **Gari**, Cadastro n. 4116, Grupo Ocupacional – Profissional Prático, Referência VI, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, **COM PARIDADE**, conforme processo administrativo n°. 480/RP/2022, no **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, § único da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n°. 70/2012 de 29 de março de 2012, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, art. 12, inciso I da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**§ único art. 6-A da E.C nº 070/2012**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de janeiro de 2.023.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 13 de dezembro de 2.022.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6E93B4DC

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º076/ROLIM PREVI/2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora-segurada Sra. "Vanuza Batista de Souza"

O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da servidora-segurada Sra. **Vanuza Batista de Souza**, portadora do RG nº. 417929 SSP/RO e do CPF/MF nº.456.821.352-53 efetivo no cargo de **Professora – Classe "A"** cadastro n. 4371, Grupo Ocupacional – Nível II, Referência XI, carga horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, **COM PARIDADE,** conforme processo administrativo n°. 466/RP/2022, no **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, § único da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n°. 70/2012 de 29 de março de 2012, art. 4º, §9º da**

EC nº 103/19, art. 12, inciso I da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**§ único art. 6-A da E.C nº 070/2012**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 19 de dezembro de 2.022.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:06ACDB3D

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º080/ROLIM PREVI/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. Cristina Aparecida da Silva"

O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da servidora-segurada Sra. **Cristina Aparecida da Silva**, portadora do RG nº. 699.137 SSP/RO e do CPF/MF nº.673.873.222-87, efetivo no cargo de **Professora Classe "A"– Nível II**, Cadastro Grupo Ocupacional – Nível Superior, Referência X, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, **COM PARIDADE,** conforme processo administrativo n°.465/RP/2022, no **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, § único da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n°. 70/2012 de 29 de março de 2012, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, art. 12, inciso I da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**§ único art. 6-A da E.C nº 070/2012**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 23 de dezembro de 2.022.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:39F5C43A

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 078/ROLIM PREVI/2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora-segurada Sra. Armezina Queiroz dos Santos Machado".

O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**em favor da servidora-segurada Sra. **Armezina Queiroz dos Santos Machado,**brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 405.462 SSP/RO, CPF/MF nº.348.977.392-68,efetiva no cargo de **Agente Rural de Saúde**, carga horária de 40 horas Semanais, matricula nº. 198, Grupo Ocupacional – Profissional do Prático, Referência XVII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com **PROVENTOS INTEGRAIS**e**SEM PARIDADE**ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na média das 80% maiores remunerações, conforme processo administrativo nº 201/Rolim Previ/2021, no**art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", c/c §§ 3º, 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 1º, da Lei Federal de nº. 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:54EC5744

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº.077 /ROLIM PREVI/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor do servidor-segurado Sr. ARNALDO LIMA DO NASCIMENTO".

O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** ao servidor-segurado **Sr. Arnaldo Lima do Nascimento,** casado, portador do RG nº.1822723 SSP/RO e do CPF/MF nº.248.703.909-43, efetivo no cargo de **VIGIA**, carga horária 40 horas semanais, Grupo Ocupacional, Profissional Prático, Referência XVI, Cadastro nº. 291, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, conforme processo administrativo n°. 485/RP/2022**,** com fulcro no **art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (**§8° do art. 40 da C.F de 1988**).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:1929AD37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Termo de Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, para o Biênio de 2023 a 2024.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (30/12/2022), às dezenove horas, na Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, sob a Presidência do vereador JOSE ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS, na presença dos vereadores, em ato solene empossou os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, para o Biênio de 2023 a 2024, eleita na 2ª sessão ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021, que assumirão seus respectivos cargos no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três (01/01/2023), composta do seguinte:
Presidente – JOSE WILSON DOS SANTOS
1º Vice-Presidente – SIVAIR JOSE ALVES
2º Vice-Presidente – ALDAIR LEITE RODRIGUES
1º Secretario – ARLINDO BARBOSA NETO
2º Secretario – LAERCIO DE AGUIAR
O Presidente da sessão declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o Biênio 2023 a 2024, fez a transmissão da direção dos trabalhos ao Presidente empossado, que em ato continuo assumiu a Presidência.

Santa Luzia D'Oeste, 30 de dezembro de 2022.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Presidente

ARLINDO BARBOSA NETO
1º Secretario

SIVAIR JOSE ALVES
1º Vice-Presidente

LAERCIO DE AGUIAR
2º Secretario

ALDAIR LEITE RODRIGUES
2º Vice-Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:7D96214F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 44 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 44/2022
A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna pública a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 44/2022, Objeto: Aquisição de uma Moto niveladora através do Convênio nº 089/2022/PGE/DER-RO para ser utilizada na manutenção de estradas vicinais e as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. 4ª CHAMADA. Advindo do Processo N.º 1.024-1/2022. Em favor da Empresa: SOTREQ S/A - 34.151.100/0012-93, no valor de R$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil), Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 03 de janeiro de 2023.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 269/GP/2022

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:1E0D249B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 237/2022

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município e art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública Municipal estatuir o período de férias de seus servidores, podendo, inclusive, fazê-lo de forma coletiva.

DECRETA

Art. 1º Concede férias coletivas a todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 15 de janeiro 2023 a 15 de fevereiro de 2023, correspondendo a 30 (trinta) dias consecutivos.
Parágrafo único. Os Servidores em gozo de férias coletivas terão os dias deduzidos do respectivo período aquisitivo de férias.
Art. 2º Os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que até o início das referidas férias coletivas, não contarem com no mínimo 12 (doze) meses de serviço público municipal, gozarão normalmente os 30 (trinta) dias de férias, independentemente do mês em que ocorrer o vencimento do período aquisitivo regular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia d´Oeste - RO, 21 de dezembro de 2022

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esther Teixeira de Faria
Código Identificador:0D523599

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma dos artigos 42, 43, da Lei 4.320/1964; faz saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação e Suplementação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2006 – Man. das Atividades da SEMAD
Elemento: 3.3.90.91. – Sentenças Judiciais
Ficha Orçamentária: 48 Valor: **R$ 1.000,00**
TOTAL.....R$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2006 – Man. das Atividades da SEMAD
Elemento: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 46 Valor: **R$ 1.000,00**
TOTAL.....R$ 1.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 23 de dezembro de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esther Teixeira de Faria
Código Identificador:EAB07DF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CONTRATADO: EMERSON GONÇALVES DA SILVA
PROCESSO: 1611/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, serviços de manejo, montagem e bláster, para o evento Réveillon 2022/2023, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia d'Oeste/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente contrato é R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de Recebimento, e apresentação das documentações de regularidades fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a disponibilidade financeira do município

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO
A vigência do contrato a ser firmado será de 60 (sessenta) dias, contados após a publicação do contrato, podendo ser prorrogada mediante justificativa apresentada pela CONTRATADA do certame, com antecedência do fim da vigência do contrato, em conformidade com o Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.
Os serviços serão considerados como encerrados, após vistoria, aprovação e recebimento definitivo, sem ressalvas, por parte da Comissão de recebimento de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Luzia d'Oeste - RO e fiscal do contrato devidamente designado

Santa Luzia d'Oeste - RO, 22 de dezembro de 2022.

JURANDIR OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esther Teixeira de Faria
Código Identificador:D6DD7375

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIRO COM ACESSIBILIDADE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CONTRATADO: HT SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
PROCESSO: 1080/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de bloco de banheiro com acessibilidade na escola E.M.E.F Jose Ronaldo Aragão, por meio do convênio nº 153PGE2021, conforme especificações e descrições no projeto de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Valor total - R$ 317.856,25 (trezentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de Recebimento, e apresentação das documentações de regularidades fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a disponibilidade financeira do município

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOCAL DA OBRA: Escola E.M.E.F Jose Ronaldo Aragão, Rua Valdebeto Jose de Oliveira, nº 2000, no Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.
O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos, contando a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, conforme Cronograma Físico Financeiro.
A vigência do contrato a ser firmado será de 90 (noventa) dias corridos, contados após a publicação do contrato, podendo ser prorrogada mediante justificativa apresentada pela contratada, com 30 (trinta) dias de antecedência do fim da vigência do contrato, em conformidade com o Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.
Os serviços serão considerados como encerrados, após vistoria, aprovação e recebimento provisório, sem ressalvas, por parte da Comissão de recebimento de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia d'Oeste/RO e fiscal do contrato devidamente designado.

Santa Luzia d'Oeste - RO, 30 de dezembro de 2022.

JURANDIR OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esther Teixeira de Faria
Código Identificador:D82986BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 001/IPMSMG/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-segurada Sra. ANDRELINA VIEIRA DE SOUZA."

O Presidente do **IPMSMG**, Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da servidora-segurada **Sra. Andrelina Vieira de Souza**, brasileira, casada, portadora do RG nº 485.047 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 326.946.102-00, efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Matricula nº. 133, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, **COM PARIDADE** de acordo com o processo administrativo n°. 067 /IPMSMG/2022, no **Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 4º, § 9º, da EC nº 103/19, art. 82, incisos "I", "II", "III", "IV" e § 1º da Lei Municipal de Nº 2.048/2020 de 14 de dezembro de 2020.**

Art. 2º Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé - IPMSMG, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guaporé – RO, 03 de janeiro de 2023.

DANIEL ANTÔNIO FILHO
Presidente/IPMSMG
Port. nº 062/2021

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:7B311999

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 001/2023

PORTARIA N. 001/2023

MARIO CANCIAN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Portaria n. 008/2021, de 08 de janeiro de 2021, e conforme ERRATA do dia 01 de março de 2021 que nomeou a senhora ROMILDA DA SILVA PEREIRA ao Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 03 de janeiro de 2023.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

MARIO CANCIAN
Presidente da CMS/RO,
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:D061FB41

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 002/2023

PORTARIA N. 002/2023

MARIO CANCIAN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Portaria n. 063/2021, de 13 de agosto de 2021, que nomeou a senhora MARCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO ao Cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 03 de janeiro de 2023.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

MARIO CANCIAN
Presidente da CMS/RO,
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:46B32148

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 003/2023

PORTARIA N. 003/2023.

MARIO CANCIAN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. –NOMEAR a Sr.ª **MARCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Dos Pioneiros, n. 567, neste Município de Seringueiras-RO, portadora da Cédula de Identidade RG n. 000911059 SESDC/RO e inscrita no CPF n. 811.469.572-20 e Título Eleitoral n. 0121 1863 2305, ao Cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Seringueiras-RO, 03 de janeiro de 2023.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

MARIO CANCIAN
Presidente da CMS/RO,
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:D1AE5CC1

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 004/2023

PORTARIA N. 004/2023.

MARIO CANCIAN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Sr.ª **ROMILDA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Soares, n° 35, Bairro Cidade Alta, neste Município de Seringueiras-RO, portadora da Cédula de Identidade RG n. 000811117 SSP/RO, inscrita no CPF n. 749.883.362-04 e Título Eleitoral n. 0117 3858 2380, ao Cargo de **DIRETORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Seringueiras-RO, 03 de janeiro de 2023.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

MARIO CANCIAN
Presidente da CMS/RO,
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:42CED1CE

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 005/2023

PORTARIA N. 005/2023.

MARIO CANCIAN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Sr.ª **KAROLINE DA SILVA CAMILO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Flamboyant, bairro são Jose, nº 35 neste Município de Seringueiras-RO, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1549014 SESDC/RO, inscrita no CPF n. 041.707.022-55 e Título Eleitoral n. 0186.3096.2305, ao Cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Seringueiras-RO, 03 de janeiro de 2023.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

MARIO CANCIAN
Presidente da CMS/RO,
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:D4CAD5B2

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 006/2023

PORTARIA N. 006/2022

MARIO CANCIAN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Portaria n. 030/2022, de 01 de junho de 2022, que nomeou sem ônus a senhora **SARA MARQUES NASCIMENTO SILVA AGUIAR** à **Função de Responsável pelo Portal de Transparência da Câmara Municipal de Seringueiras-RO junto ao Tribunal de Contas de Rondônia**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 03 de janeiro de 2022.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

MARIO CANCIAN
Presidente da CMS/RO,
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:689D8C18

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA N° 007/2022

PORTARIA N. 007/2022

MARIO CANCIAN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Portaria n. 031/2022, de 01de junho de 2022, que nomeou sem ônus a senhora **SARA MARQUES NASCIMENTO SILVA AGUIAR** à função de **Ouvidora da Câmara Municipal** de Seringueiras-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 03 de janeiro de 2023.

Registra-se.
Publica-se.

Cumpra-se.

MARIO CANCIAN
Presidente da CMS/RO,
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:F9CDBEDA

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 008/2023

PORTARIA N. 008/2023

MARIO CANCIAN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Portaria n. 029/2022, de 01 de junho de 2022, que nomeou a senhora **SARA MARQUES NASCIMENTO SILVA AGUIAR** ao Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL** da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 03 de janeiro de 2023.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

MARIO CANCIAN
Presidente da CMS/RO,
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:D9314B40

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 009/2023

PORTARIA N. 009/2022.

Em, 03 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO".

O Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO,**MARIO CANCIAN**– no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º-DESIGNAR, sem ônus, a Senhora **KAROLINE DA SILVA CAMILO**, Assessora Legislativo desta Casa nomeada pela Portaria n. 005/2023 de 03 de janeiro de 2023, à**Função de ouvidora**da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Art. 2º-Será atribuída a função de Ouvidora as seguintes atribuições:
I – Coordenar e executar os serviços vinculados à área de sua atuação, provendo os meios necessários à adequada e eficiente prestação das atividades funcionais, representando a Ouvidoria diante dos demais órgãos da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, da sociedade e do Estado;
II – Receber reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de providências, sugestões e quaisquer outros expedientes que lhe sejam encaminhados acerca dos serviços e das atividades desenvolvidas pelo Município e seus órgãos, comunicando ao interessado, quando necessário, as providências adotadas;
III – formular proposta ao Presidente da Câmara para a adoção de medidas e providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por cada Setor da Administração, visando ao adequado atendimento da sociedade e à otimização da imagem institucional;
IV – Promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados;
V – Manter os interessados informados sobre medidas adotadas e resultados obtidos pelo Município, nos feitos que forem apresentados à Ouvidoria, salvo nos casos em que a lei imponha o dever de sigilo;

VI - Remeter aos órgãos competentes as reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de providências, sugestões e quaisquer outros expedientes que lhe sejam encaminhados acerca dos serviços e das atividades desempenhadas por órgãos alheios ao Município:
a) nas hipóteses de encaminhamento de feitos aos setores da Câmara, deverá o seu responsável informar à Ouvidoria as providências adotadas dentro do prazo de 10 (dez) dias, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período.
b) caso o feito seja encaminhado a outros órgãos públicos ou privados, cumpre à Ouvidoria buscar informações sobre as providências adotadas nos órgãos de destino.
VII- divulgar o seu papel institucional à sociedade;
VIII- encaminhar relatório estatístico trimestral das suas atividades, até o trigésimo dia do mês subseqüente, ao Presidente da Câmara Municipal e ao Controle Interno;
IX - Buscar nos Setores da Câmara Municipal de Seringueiras as informações e os documentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais, devendo seus membros e servidores atender prioritariamente, as suas solicitações;
X - Desenvolver outras atribuições compatíveis com a sua função.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Seringueiras-RO, 03 de janeiro de 2023.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

MARIO CANCIAN
Presidente da CMS/RO,
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Romilda da Silva Pereira
Código Identificador:3AC0E1AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS DESERTOS PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 009/2022/CPL PROCESSO N. 1-359/CGSRP/2022

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8077 de 17 de Outubro de 2022, QUE OS ITENS: 04 E 05 FORAM DECLARADOS DESERTOS (AUSÊNCIA DE INTERESSADOS) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/202, QUE TEVE A **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/12/2022 às 09:h00min**. **Informações Complementares**: no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, ou através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 29 de Dezembro 2022.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Decreto n. 8077/2022

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B9EAB2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8320 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 8320 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia o Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando o disposto no art. 34, Inciso IV,da Lei 14.113/2020,
Considerando oMemorando nº**911/SEMECE/2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, composto pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:
I) 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:
KEILA POLITO Titular CPF 753.621.552-53
ENYEL PINA ANADÃO Suplente - CPF 016.640.022-00
PAULA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO Titular Representante da Secretaria Municipal da Educação CPF 668.015.752-87
CRISTINA GONÇALVES MOTA Suplente Representante da Secretaria Municipal de EducaçãoCPF 001.553352-27
II) 1 (um) Representante dos Professores da educação básica pública:
SILVIA EUGENIA PEREIRA NASCIMENTO Titular CPF 409.694.012-72
ANA RIBEIR ROMERO Suplente CPF 623.180.712-68
III) 1 (um) Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:
IDIONE DA SILVA Titular - CPF 350.080.752-68
RONNI VON BRAZ Suplente CPF 588.434.422-87
IV) 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
GREIDSON MOABE CARVALHO DE SOUZA - Titular CPF 754.246.732-87
MARIA NEIDE DO CARMO Suplente CPF 389.375.652-34
V) 2 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da educação básica pública:
MARCIA ROSA DA CRUZ Titular CPF 986.375.412-91
SIRLETE MAGALHAES DA COSTA SILVA Suplente CPF 846.012.562-91
MONICA GOMES DE LIMA PEREIRA Titular - CPF 662.787.162-91
KELIANE ROCHA DE OLIVEIRA Suplente CPF 998.696.832-15
VI) 2 (dois) Representantes dos Estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
IDELMA FLORES DA SILVA Titular CPF 971.674.952-04
ANA CLAUDIA REGINA RIBEIRO Suplente CPF 911.163.502-97
ANA MARIA DOS REIS Titular - CPF 419.086.512-53
MAGNA CAMILO RIBEIRO Suplente CPF 521.079.652-34
VII) 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:
TAIS ROSA TURETTA DA SILVA Titular - CPF 033.572.892-88
ELECIENE OLIVEIRA DA SILVA Suplente CPF 770.085.882-91
VIII) - 2 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
ZILDA FRANCISCA PAIVA Titular CPF 079.205.472-53
LIONETE SEVERINA NECO Suplente CPF 225.151.398-17
ALINE NECO COELHO Titular CPF 026.291.072-13
LARISSA THAIS SILVA ROCHA Suplente CPF 058.736.682-64
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2023.

POLIANA DE MORAES GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:A9580A58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8318 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 8318 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MIDIA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRAPARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
Considerando o Oficio de nº 83/GP/2022.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar o prazo de cedência da servidora MIDIA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, contratada na função de Professora Nível Especial 25 Horas, com ônus para o Município de Alvorada do Oeste/RO, a partir de 1º de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:3113B913

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8319 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 8319 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA IVONI SEIDLER KISTER PARA O MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
Considerando o Oficio de nº175/2022/PMC/GAB.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar o prazo de cedência da servidora IVONI SEIDLER KISTER, contratada na função de Professora Licenciatura Plena em Pedagogia 25 horas, com ônus para o Município de Cujubim/RO, a partir de 1º de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:BAA6347E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°76/2022.

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**N°76/2022**. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP**N°70/CPL/2022**e Processo n°**1-717/2022**. OBJETO: Registro de preços para**Aquisição de Material Escolar.**PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO,**SEMECE,**as**Empresasabaixo listadas.**

1.E M P BAQUE PAPELARIA LTDA-09.467.155/0001-07. Venceu os itens de n° 02, 03, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 26 no Valor Total de**R$ 66.790,00.**

2.START SHOP GLOBAL LTDA -37.912.727/0001-55. Venceu os itens de n° 04, 05, 07, 12 e 22 no Valor Total de**R$ 35.173,80.**

3.RISSE & TRINDADE LTDA - 08.267.557/0001-03. Venceu os itens de n° 10 e 21 no Valor Total de**R$ 7.578,00.**

4.GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA - 45.175.426/0001-14. Venceu o item de n°16 no Valor Total de**R$ 1.100,00.**

As 10h30min do dia 28 de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de Fevereiro de 2022, com interveniência da Secretaria Municipal SEMECE,e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos.

Vale do Paraíso RO 28 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:177C4B40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 173/2022

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 173/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2020
PROCESSO: 1-241/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADA:J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA-EPP
DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2023
OBJETO:DA VIGÊNCIA CONTRATUAL -O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º88/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE:SEMECE

Vale do Paraíso/RO, 03 de Janeiro de 2023

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:E2B8DFC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DOS SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2022

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2022

23	ADÃO AVELINO DE OLIVEIRA	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
7	ALEXANDRE PEIXOTO DE ALENCAR FILHO	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
12	EDILSON LUNAS	14	ENCANADOR	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
10	EDLAINE MARCELINO DE ABREU	4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
58	EDSON WAGNER GOMES ROCHA	21	DIRETOR DE DEPARTAMENTO QUÍMICO E BACTERIOLOGICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
16	ELIFAS CELINO DE MENEZES	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
52	FÁBIO JÚNIOR DIAS	9	DIREÇÃO NUCLEO DE APOIO TECNICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
56	FÉLIX JUNIOR AMARAL DE MELLO	9	DIREÇÃO NUCLEO DE APOIO TECNICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
55	FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA	3	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
26	GRAZIELI NUNES CALENTE SANTOS	11	ANALISTA QUIMICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
41	IZAEL ALVE	6	VIGIA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
6	JOÃO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	6	VIGIA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2	JOSÉ DE SOUZA COELHO	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4	JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA	6	VIGIA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1	LUZINETE BARROS DA SILVA	1	CONTADOR	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
25	MARCOS BORGES DOS SANTOS	4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
9	NAIARA FERNANDA FARIA DA SILVA	4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17	PAULO DE OLIVEIRA	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
57	PATRICIA LOPES DE ASSIS	19	ASSESSOR JURIDICO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
39	RAONI DE SOUZA SIQUEIRA	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
21	ROBSON FIGUEREDO REGINATO	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
15	SIRLEI MACHADO RAMOS DA SILVA	12	OPERADOR ESTAÇÃOCAP. TRAT. DE ESGOTO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
53	SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA	10	DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
11	THALES FABRICIO DO NASCIMENTO SOUZA	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
24	**FUNCINÁRIOS ATIVOS ANO 2022**				

RELATÓRIO DE SERVIDORES CEDODOS ATÉ 31/12/2022

3	HILTON GUMS	2	OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
24	JOSIAS PEDRO DE SOUSA	5	MOTORISTA	1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2	**FUNCINÁRIOS ATIVOS ANO 2022**				

Publicado por:
Edlaine Marcelino de Abreu
Código Identificador:AC3EBE6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL,no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	5459/2022
b) Licitação Nrº :	153/2022
c) Modalidade :	Pregão eletrônico
d) Data Homologação:	03/01/2023
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA ATENDIMENTODO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023 E PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

f) Fornecedor e Item declarado Vencedor:

Fornecedor: VILHENA SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ/CPF: 12.398.013/0001-40
LOTES: 01, 03, 04, 05 E 06.
ITEM:01.
VALOR HOMOLOGADO: R$ 6.071.270,73 (seis milhões, setenta e um mil, duzentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Fornecedor: WR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ/CPF: 06.225.530/0001-14
LOTE: 02.
ITEM:01.
VALORHOMOLOGADO: R$ 1.177.298,64 (um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$7.248.569,37 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

CACOAL/RO,03 de janeiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7B49C29A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATIVOS E INATIVOS 31/12/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo/Função - Descrição
5	RAIMUNDA BARBOZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12	AUXILIADORA O DA SILVA MARTINS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
18	CESAR AUGUSTO SILVA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
20	CLEIA DIAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
47	MARIA NADETE MATOS DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
65	ROZIVAL MAIA CAVALCANTE	PROFESSOR NIVEL II 40 H
74	VANDIO FRANCA DO NASCIMENTO	MOTORISTA VEICULO LEVE
120	VALMOR ALVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
157	EDILSON DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
160	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
204	MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA	CHEFE DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO, REGULARIZAÇÃO E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR
210	SEBASTIANA SOARES CUNHA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
211	ESTEVAO FILGUEIRA CIPRIANO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
243	ERINEIDE NASCIMENTO ROZENHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
252	GENILCE PESSOA MEGIAS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
265	MARIA DO ROSARIO BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA - CONSERVAÇÃO
266	ERENILDO CAMPOS BATISTA	PEDREIRO
282	MARIZA ALVES MENDONCA E SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
283	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA CASAROLI ELLER	PROFESSOR NIVEL II 40 H
284	CIRILEI DE FATIMA LINK MACHADO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
303	LUIZ ALVARO FERREIRA COELHO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
313	CHARLE CARDOSO DA SILVA	FG CHEFE DE SETOR
323	NEUZA BATISTA GOMES	AGENTE DE LIMPEZA - CONSERVAÇÃO
335	AUXILIADORA ZEED DO NASCIMENTO	AGENTE PORTARIA - VIGILÂNCIA
342	VALCIFRAN DE PAULA CUNHA	PROFESSOR NIVEL II 40 H

346	OZANIR RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
348	PATRICIA MIRANDA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
351	LUCINO GABRIEL DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
354	MARLI JOSE DO CARMO	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA III
355	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS MOURA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
357	SILVELENA DA SILVA BENEVIDES	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.011	ADEGILSON AGUIAR DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL IV
4.030	SOLANGE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4.048	JOSE MARIA PANTOJA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.049	AILTON ALVES CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.057	ADAO DE SENA MESQUITA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.077	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.104	HELDO PEREIRA BARROZO	ELETRICISTA COR CONTINUA
4.105	EDVILSON RIBEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.106	EDVALDO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.107	REGINALDO MARTINS FEITOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.109	JEOVANE BRAGA COUTINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.110	LEONARDO FERNANDES DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.111	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.114	RAIMUNDO ELSON CARVALHO FROTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.116	DILCEIA NERY XIMENES	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.118	IRACEMA ARAUJO COUTO SILVA	MERENDEIRA
4.119	AFONSO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.123	JANDER SANTOS MANSO	PROFESSOR NIVEL I 40 H
4.127	SEBASTIANA PEREIRA LOPES	VICE DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II
4.128	FRANCILAINE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.129	IVANETE PEREIRA SANTIAGO DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.130	JORGINA SCHIRLEY NOGUEIRA BATISTA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.131	JOSE AMADEU DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.133	IRIS AMORIM DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.136	ROSA DA CONCEICAO SIQUEIRA DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA I
4.138	CRISTIANE LOPES NERI	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.139	MARIVALDO DE SOUZA PINHO	BORRACHEIRO
4.142	EDSON ARANTES FELIX DE SA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4.143	LIDIANE TAVARES FACANHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4.151	TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	CONTADOR GERAL
4.152	MARIA ERIZENE JUCA DE OLIVEIRA	ZELADOR(A)
4.153	EPIFANIA DA CONCEICAO SIQUEIRA ROCHA	MERENDEIRA
4.154	RAULNEIK COUTINHO	ALMOXARIFE
4.160	MARIA MAURA MAIA CAVALCANTE	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I
4.172	MARIA DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL I 40 H
4.175	MARIA DA CONCEICAO PASSOS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.188	EDLANIR DE SOUZA TALON	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA II
4.190	REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES COUTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4.191	ELMA SILVIA BRITO DE ARAUJO	MERENDEIRA
4.192	MARINEIDE RODRIGUES SOUZA	MERENDEIRA
4.193	FRANCILENE SILVA RODRIGUES	ZELADOR(A)
4.199	LUCILETE VIEIRA DO CARMO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.205	ESTELANITA AZEVEDO FRAGA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.206	JOSE RAMOS DE MELLO	SUBSECRETÁRIO
4.207	ELIEUDE BACELAR MATOS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.209	AURILEIDE SENA RODRIGUES	MERENDEIRA
4.212	ERIDELMA TAVARES LEITE DE SOUZA	ZELADOR(A)
4.231	MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA	MERENDEIRA
4.240	LUCIVALDO SILVA DA COSTA	FG CHEFE DE SETOR
4.244	FRANCISCO CANGATY BARROS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.245	MARIA ANTONIA PAZ DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.252	MARIA AUXILIADORA DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.254	RONOLDO PROCOPIO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.261	SERGIO CORREIA DE CASTRO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.273	JOAO BENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.276	GELSON MACHADO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.348	ANTONIO MARCOS CORREIA DIAS	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.349	CELIA IVANEIDE RABELO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.351	GILVANI DUARTE COSTA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.353	FRANCILEIDE DUARTE DA CUNHA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.354	ALDENIR BATISTA MONTEIRO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.357	ELMA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE SERVICOS DIVERSOS
4.362	MARCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.375	SHEYLA CRISTINA MORAES ALMEIDA	CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAS FEDERAIS
4.376	CLARA MARTINS ALVES	AGENTE SERVICOS DIVERSOS
4.380	ALEXSANDRA SANTOS LIMA DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.384	JOSE LIMA ARAUJO	AGENTE SERVICOS DIVERSOS
4.443	MARCIA DOS SANTOS FRANCISCO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.444	NEIDE APARECIDA VALERIO	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.448	TELVANI QUEIROZ DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.459	RAIMUNDO DA SILVA PASSOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.460	ANTONIA NAZARE RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	ZELADOR(A)
4.466	ACIVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.467	MADSON LUIZ GALVAO SARAIVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.468	EDILENE FELICIANO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I
4.469	SILENE DE SOUZA CASTRO	CEHFE DO NUCLEO DE ENSINO INFANTIL
4.470	ATAIDE MOREIRA PEIXOTO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.471	JURANDINA DA SILVA RAIMUNDO CAVALCANTE	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.472	GILMAR MARTINS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.473	SARA NEVES DOS REIS ALVES	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.474	MARA AMELIA PRESTES DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.476	EDNEIA UETE MASSARANDUBA	PROFESSOR NIVEL II 40 H

4.477	ROSA GORETH ELIAS ALVES OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II
4.478	GILMARA FERREIRA ROSAS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.479	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.481	NAZARE CRISTINA SOARES SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.482	WALDIRENE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.483	HILARIO CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.484	JOSIANE COSTA GUARIBANO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.485	EMERSON ALVES DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.486	JAIRO FERREIRA BENEVIDES	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II
4.487	EDNEIA DE BRITO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.489	EVA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.492	JOSE GARCIA DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.493	LINDINALVA PEREIRA DO SACRAMENTO SILVA	VICE DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA III
4.496	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA COZZER	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA III
4.500	RONEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.502	LENIR NEVES DOS REIS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.503	LUCENI DE JESUS BRITO AMORIM	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.505	ROZILEIA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.515	HELENA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.531	JEILIAN TAVARES VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.533	NILZA CATARINA DE BRITO VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I
4.545	ROZIANE CESARIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.546	MAURO SILVA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.557	CARLOS ALBERTO MATEUS LIMA	MOTORISTA VEICULO LEVE
4.560	GILMAR FERREIRA LEITE	VICE DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA III
4.571	CITIANE ARCANJO DE MENDONCA	FG CHEFE DE SEÇÃO
4.588	ANTONIO ERIVALDO VIANA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
4.601	DORY EDSON MARQUES CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.602	ANA NERY NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.604	GRASSINEIDE RESENDE MENEZES	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.605	EDSON WANDO VIEIRA PIMENTEL	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.607	CREUDYS MORAIS BARBOSA FRANÇA	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I
4.609	CLEUDA ARINO DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I
4.628	IETE VIEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.635	SHEILA CRISTIANA SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.641	HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.651	MARIA JULIA DA CONCEICAO GOMES FEITOSA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.898	CRISLIANE NASCIMENTO DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE DESENVOL. DA APRENDIZAGEM E GESTÃO PEDAGÓGICA
4.899	CARLEANA NONATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.902	IVETE MIGUEL DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.903	MIREILY FRANCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.907	LUCILEIDE BATISTA DE MOURA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.908	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I
4.911	JOSE JOCILENE FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.915	MARIA APARECIDA BENEVENUTO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.919	JOSE ISAURO MENDES	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.922	IZABEL FERREIRA DA COSTA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.925	ZENILDA PLANTIKOW	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.928	ADELMO GARCIAS CORDEIRO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.934	MARIA JUCILIA SERIO	PROFESSOR NIVEL II 25 H
4.937	PAULO DE ALMEIDA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
4.941	MADALENA ORAIDES SANTA DE PAULA	COZINHEIRA (O)
4.953	JOAO BOSCO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.955	FRANCILDA LISBOA CAMELO SARAIVA	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA I
4.957	IVANIA FERREIRA BARROS MAGALHÃES	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.960	EDILSON ALMEIDA TAVARES	SUBSECRETÁRIO
4.968	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FRANÇA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.972	KELIS DE OLIVEIRA PAVAO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.975	JOSE NAZARENO MONTEIRO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.978	MIZAEL RIBEIRO DOS SANTOS	OPER. MAQUINAS PESADAS - 40 HORAS
4.979	FRANCISCO CARLOS DE O. COSTA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.983	SENILDON CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.984	ANTONIA VANIA SATURNINO DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.986	RAMYS RICARDO CANDIDO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.987	MARIA HELENA BARBOSA FARIAS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
4.988	ELAINA ALESSANDRA PERREIRA DA C. SAAVEDRA	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA III
5.006	VANESKA RODRIGUES MARQUES	PROFESSORA LINGUA PORTUGUESA - 40HS
5.007	JEAN DA SILVA DOURADO	PROFESSOR NIVEL II 25 H
5.030	CATIA MARIA MARTINS	TÉCNICO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
5.036	IRISMAR SILVA DE MELO NUNES	PROFESSOR NIVEL II 40 H
5.038	ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
5.039	MARIA VALDIRENE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS	MERENDEIRA
5.040	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
5.041	SARA ELLER DE SOUZA SANTOS	MERENDEIRA
5.044	GERSON COSTA GUARIBANO	PROFESSOR NIVEL I 40 H
5.064	RONEY RAMOS SOARES	PROFESSOR MATEMATICA 25 HS
5.070	PATRICIA VIERA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
5.079	MARIA VERONICA SOUSA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
5.087	PAULO AFONSO GOMES DE SOUZA	FG CHEFE DE SETOR
5.093	ALISSON FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
5.095	ADIMILSON GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
5.107	VALDOMIRO ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
5.122	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.125	ADAO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
5.128	ELISANGELA BEZERRA DE MELO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.130	HERIVALDO SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.138	EVA BRUNA GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.142	SOFIA PEDROSO	ZELADOR(A)

5.152	JANE DE CARVALHO SOUZA NUNES	PROFESSOR NIVEL I 40 H
5.165	ANGELITA UCHÔA MATOS	PROFESSOR (A) 40 HS EDUC FISICA
5.191	CLAUDITE SEVERIANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.198	ALEX FERREIRA PEIXOTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
5.199	EDSON NASCIMENTO ALVES	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.201	JOSINEIA ARAUJO PEREIRA	VICE DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II
5.203	ROSINEIDE PONTES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.207	MAIARA MENDONÇA MIRANDA DE QUEIROZ	FG CHEFE DE SEÇÃO
5.208	ANA FURTADO DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
5.211	MARIA ROSILENE VAZ DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR NIVEL II 40 H
5.217	ANA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
5.218	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
5.220	LAURO RONKOSKI	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
5.221	FRANCISCO ARNOR DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.224	GILBERTO VICENTE FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.228	ELOY FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
5.239	ROSA NOGUEIRA BORGES	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA II
5.244	HELOI PIMENTA ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
5.249	JONATAN EMANOEL BARROS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
5.257	LUCIMAR CORREIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.311	MARIA CLEOMAR FERREIRA NERIS RODRIGUES	ZELADOR(A)
5.417	LORECI TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA III
5.431	EDENILSON OLIVEIRA ROSENI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
5.443	JUSCINETE BRITO DOS SANTOS ASSIS	MERENDEIRA
5.463	IVONE DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR NIVEL I 40 H
5.464	LUCIENE VIEIRA DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA I
5.466	OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCAÇÔ ESPECIAL
5.480	EDMILSON SALES CORREA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
5.484	IRACEMA DE ASSIS MARTINS	MERENDEIRA
5.485	LEONI CLAUDINO DOS SANTOS	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
5.486	MANUEL ANDRADE VAZ	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.487	ABIDALA MOLINO JUVINO CHAVES	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.488	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FROTA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.490	MARIA ELENICE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORA LINGUA PORTUGUESA - 40HS
5.491	IVANA OLIVEIRA DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA I
5.499	MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II 25 H
5.502	MARLETE MARREIROS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
5.503	ANTONIA NETA DE SOUZA PENHA DA SILVA	MERENDEIRA
5.504	RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.506	MARIA ELINEUDE PONTES DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
5.509	EVERLANDIA LIMA DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTO
5.510	ANDREIA VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II 40 H
5.511	ROSIMERY COSTA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II
5.514	ELIZANGELA DOS SANTOS BATISTA	MERENDEIRA
5.968	JUSSARA QUEIROZ VIANA	ZELADOR(A)
5.969	NATALIA SEVERIANO DE OLIVEIRA	MONITOR(A) ESCOLAR
5.970	MARTA DAMASCENO GRUPES	ZELADOR(A)
5.971	ELISETE SOUZA SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 25 H
5.972	JOAO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
5.974	ERIKA BRENDA CAMPOS DOS SANTOS	ZELADOR(A)
5.975	ROSILENE GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
5.976	MARIA DE SOUZA FREITAS SOTTE	PROFESSOR NIVEL II 25 H
5.977	OSCAR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.978	ANA PAULA DE SOUZA DANTAS	CUIDADOR(A) EDUCACIONAL
5.979	LAIS HUBNER	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
5.980	GILSON ROMALDO MATIAS DA COSTA	MECANICO VEICULO PESADO
5.981	ODAIR ZAGO STRADA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.984	MARIA NELIDA COUTINHO FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA I
5.985	FRANCISCO MAGALHAES PINTO	CHEFE DO CONTROLE DE FROTA E COMBUSTIVEL
5.987	EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	ZELADOR(A)
5.988	IVANETE MIRANDA ALVES	MERENDEIRA
5.989	CLEIDIANE DOS SANTOS GUERINO	MERENDEIRA
5.990	SUZANA LOPES BEZERRA	MERENDEIRA
5.991	KATIA REGINA SILVA LIMA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
5.992	EZIQUIEL BORGES RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL
5.993	ELISCARMEM PAZ RIBEIRO JUNIOR	VICE DIRETOR ESCOLAR TIPOLOGIA II
5.994	MARISSON PIRES DOURADO	CONTROLADOR INTERNO
5.996	TERESA CARNEIRO BARBOSA	MERENDEIRA
5.997	IOLANDA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
5.998	MARIA ISABEL MAÇAL DE SOUZA GOMES	ZELADOR(A)
6.002	ODECY MARQUES FERRAZ DE MELLO	PENSIONISTA
6.005	JOANA DARC PINHEIRO NASCIMENTO	PENSIONISTA
6.008	ALDANORA DE OLIVEIRA ALVES	PENSIONISTA
6.011	ALTAMIRA BENEDITO GAMA	PENSIONISTA
6.015	LIDIANE TAVARES FACANHA	PENSIONISTA
6.022	ADRIANE FERREIRA DA COSTA	PENSIONISTA
6.023	SHEILA DE PAULA PIMENTEL	PENSIONISTA
6.024	GRASSINEIDE RESENDE MENEZES	PENSIONISTA
6.025	LUIZA SANTOS DO NASCIMENTO	PENSIONISTA
6.026	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	PENSIONISTA
6.039	ROSINEIDE CELESTINO DOS SANTOS	PENSIONISTA
6.040	GENILCE PESSOA MEGIAS	PENSIONISTA
6.045	ANA JARDENIA CONCEIÇÃO LORENO	PENSIONISTA
6.047	LINDALVA ALVES DA COSTA	PENSIONISTA
6.052	ELCIONE SOARES FIGUEIREDO	PENSIONISTA
6.053	JOSILENE FERREIRA DA SILVA FEITOSA	PENSIONISTA
6.054	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	PENSIONISTA
6.056	KÁTIA CRISTINA SILVA DE LIMA	PENSIONISTA

6.059	VALDETE FERREIRA LAGO	PENSIONISTA
6.063	SEVERINO DOS RAMOS MEDEIROS FEITOSA	PENSIONISTA
6.071	CINTIA CHRISTINA SILVA DE SOUSA DA COSTA	PENSIONISTA
6.072	TELMA CRISTINA GOES	PENSIONISTA
6.074	SANDRA CABRAL GARCIA	PENSIONISTA
6.075	ISANGELA PEREIRA DA CRUZ	PENSIONISTA
6.076	ANA PAULA MATIAS MARQUES	PENSIONISTA
6.078	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
6.079	RUTE DO NASCIMENTO CARVALHO	PENSIONISTA
6.081	MARIA APARECIDA DIAS MAGALHÃES	PENSIONISTA
6.082	AURIMAR LIMA DO NASCIMENTO SOUZA	PENSIONISTA
6.084	JUCIMAR BORGES DE CARVALHO	PENSIONISTA
6.086	MARIA ROSANA CAMPOS DA SILVA	PENSIONISTA
6.087	ELISSANDRA DA SILVA MOURA	PENSIONISTA
6.088	MARIA DAS DORES DA SILVA RIBEIRO	PENSIONISTA
6.090	MARIA ROSANA CAMPOS DA SILVA	PENSIONISTA
6.091	MARIA APARECIDA DE CARVALHO FROTA	PENSIONISTA
6.092	MIRRARA DE SOUZA BARBOSA	PENSIONISTA
6.093	ANTONIA VALDENISE MARCOS FERREIRA	PENSIONISTA
6.094	MARIANA PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTA
6.099	MILENA ARAUJO DA SILVA	PENSIONISTA
6.100	ANTONIA DA SILVA DUQUEZA	PENSIONISTA
6.102	ALEXANDRA VIEIRA FRANCA DOS SANTOS	PENSIONISTA
6.103	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTA
6.104	REGIANE PEREIRA MONTEIRO	PENSIONISTA
6.108	GILSIANE DE SOUZA	PENSIONISTA
6.109	JAQUELINE GUZO DE ALMEIDA	PENSIONISTA
6.113	ADRIAN KELVI CARMO SARAIVA	PENSIONISTA
6.114	LAINE PEREIRA DA FROTA	PENSIONISTA
6.115	ITALO JEFERSON RODRIGUES	PENSIONISTA
6.119	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTA
6.120	HELEN CRISTINA BARBOSA SA	PENSIONISTA
6.121	CLEIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	PENSIONISTA
6.124	ANDREA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	PENSIONISTA
6.126	SOLANGE SOUZA BARBOSA	PENSIONISTA
6.128	AMANDA REGINA RIBEIRO DA SILVA	PENSIONISTA
6.129	LUIS OTAVIO FERREIRA PEREIRA DE QUEIROZ	PENSIONISTA
6.130	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA
6.131	EMILE ELEN CORREIA FERREIRA	PENSIONISTA
6.133	ADRIANA PAVAO DE LIMA	PENSIONISTA
6.134	HENRY JEFFREY LESSA ZAHONIH	PENSIONISTA
6.135	FABIANE GONCALVES DO NASCIMENTO	PENSIONISTA
6.136	MARCELA RAIMUNDA DA SILVA PARENTE	PENSIONISTA
9.001	LUCIENE VIEIRA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
9.002	EDCLEIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 25 H
9.003	ELISANGELA FERREIRA DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9.005	TALITA CAVALCANTE PAULA	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
9.008	UILLIAN MAIA SOARES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO TRIUNFO
9.010	ANDERSON RODRIGUES MARTINS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSP ESCOLAR
9.011	FLAVIA DE OLIVEIRA STROBILIUS	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
9.012	LUCIANA DE OLIVEIRA STOBILIUS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSP ESCOLAR
9.015	LEIDIANA SILVA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
9.016	EDVALDO NARCISO MORAES	PEDREIRO
9.017	LEANDRO SILVA LEAL LIMA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSP ESCOLAR
9.047	FRANCISCO ROBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	ELETRICISTA RESIDENCIAL
9.048	ARTECY DA SILVA VIEIRA	MERENDEIRA
9.058	AGNEL BARBOSA SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
9.062	ROSIANE SOUZA DE OLIVEIRA	ZELADOR(A)
9.063	CLARICE LEMOS FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
9.064	CAIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9.065	EDCARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
9.071	TALITA URSULA SILVA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
9.072	CLEUSSON MOREIRA SALES	ELETRICISTA DE AUTOMOVEL
9.073	MEIRE ANDREA GOMES	ADVOGADO(A)
9.076	LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA MEYTRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9.077	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
9.078	MARCELO GOMES FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSP ESCOLAR
9.090	ADELMO GARCIAS CORDEIRO	PROFESSOR NIVEL II 25 H
9.091	PEDRO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
9.092	MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
9.093	MARIA CATIUCE LOPES DA CUNHA	ZELADOR(A)
9.094	SEVERINO DOS RAMOS MEDEIROS FEITOSA	CONTROLADOR(A) INTERNO(A)
9.095	MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
9.100	GERSON VIEIRA LESSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO TRIUNFO
9.101	ELIANE NUNES PEREIRA	MERENDEIRA
9.102	JOCINETE PEREIRA RAIOL	ZELADOR(A)
9.122	JOSE AMARILDO JORDAO ALFAIA	OPER TRATOR PNEU TRAÇADO
9.123	ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
9.124	FRANCISCO TRINDADE LELIS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
9.126	CALIL MEGIAS MELO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSP ESCOLAR
9.127	RAIMUNDO FERREIRA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
9.131	DANIELE CARVALHO BACURI	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO TRIUNFO
9.132	XENIA MAYARA PAES BEZERRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO TRIUNFO
9.133	LAIZE DE OLIVEIRA LOPES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
9.147	IZAIAS ARAUJO DA SILVA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
9.150	UELITON DIONE RAMOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSP ESCOLAR
9.151	ANA CLAUDIA ARAUJO MENDES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO TRIUNFO
9.234	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSP ESCOLAR

9.238	PAULO MARCIO RIBEIRO SOARES	TEC EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
9.252	ISABEL GOMES DE SOUSA	ZELADOR(A)
9.253	ESDRAS DE JESUS DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSP ESCOLAR
9.256	ENELIRAN MIRANDA DA SILVA	MERENDEIRA
9.283	ADRIANA ALVES PONTES	MERENDEIRA
9.284	ELISMAR BRITO	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA I
9.287	MARTA ANDREA SILVA MATIAS	MERENDEIRA
9.291	LUZINEIDE DE LIMA SOUZA	ZELADOR(A)
9.292	JADE BARBOSA DE OLIVEIRA ARAUJO	ZELADOR(A)
9.294	ENI FERREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA I
9.295	ANACELE COSTA DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
9.297	JONAS MARQUIOLE	CHEFE DE NUCLEO DE ESTATISTICA,MONITORAMENTO E FREQUENCIA ESCOLAR
9.298	JAIME LOPES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
9.299	SAMUEL CORDEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
9.308	EDERSON JHONI DE SOUZA PEREIRA	OPERADOR DE MOTOSSERRA
9.319	ALEX RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
9.334	REGIANE ARAUJO PACHECO	ALMOXARIFE
9.339	PAMELA LOPES CARDOSO	FG CHEFE DE SEÇÃO
9.414	FREDERICO JOSE DE SOUZA VIANA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO TRANSP ESCOLAR
9.417	CRISLIANE NASCIMENTO DA SILVA	PEDAGOGO (A) SUPERVISOR (A) 25H
9.418	EVERTON CAMPOS VALIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
9.419	KELIANE RODRIGUES ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA III
9.420	ELIZANGELA MARIA DAS CHAGAS REGIS	PROF N II PEDAG. ORIENTADOR (A) 25 H-SEDE
9.422	JOSIMAR RODRIGUES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
9.423	ELIZEU KESTER	AGENTE DE PORTARIA
9.437	UELITON DE SOUZA BRAGA	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA II
9.438	PAULO SERGIO DA SILVA GONÇALVES	CUIDADOR(A) EDUCACIONAL
9.441	MARCELO SILVA PAES	TECNICO EM INFORMATICA
9.444	MICHELA NUNES MONTEIRO AGUIAR	CHEFE DO NÚCLEO DE SAÚDE ESCOLAR
9.445	VAVÁ EDNALVA SILVA DE CASTRO	MONITOR(A) ESCOLAR
9.446	DIUCILEIA NUNES BRITO	MERENDEIRA
9.449	ROSMERE LOPES MALAGUETA	CHEFE DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
9.549	IOLANDA LIMA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9.700	MARCIO FRANCISCO ALVES LIMOEIRO	SOLDADOR
9.709	VINICIUS DANTAS SILVEIRA	CONTROLADOR INTERNO
9.710	ROMILDE DA SILVA LEITE	OPERADOR DE MOTOSSERRA
9.720	MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA	PROFESSOR NIVEL II 25 H
9.721	ANDREA GISBERT BEZERRA GODOY	FG CHEFE DE SEÇÃO
9.740	REGINALDO DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
9.745	JOSE RIBAMAR COSTA FERREIRA JUNIOR	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
9.746	VANDERSON BARBOZA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
9.868	ELISANGELA PASSOS GRANGEIRO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
9.869	CLAUDIA COSTA CASTELO BRANCO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
9.871	CLENIO NERIS DE OLIVEIRA	FG CHEFE DE SETOR
9.874	MARIA GORETI BENTO SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
9.891	ELIAS ANTONIO DE AQUINO PIMENTA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
9.893	JAIRO LIMA DE CARVALHO	ZELADOR(A)
9.894	ALDENIR DA SILVA RIBEIRO	OPER TRATOR PNEU TRAÇADO
9.895	FRANCIMIURA DAS CHAGAS FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
9.911	MARCOS AURELIO SANTOS DE OLIVEIRA	LETRAS PORT NV II (SEDE)
9.971	ARIVALDO CASTRO DO PRADO	PEDREIRO
9.991	CLEILTON RAMOS MOTA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
10.086	WELITA KASSIA BONGESTAB GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.228	JEFERSON MAÇAL MOTA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
10.230	TATIANE MONTEIRO DA SILVA	TECNICO(A) EM NUTRIÇÃO
10.235	IZEQUIAS VALENTIM GREGORIO	OPER TRATOR PNEU TRAÇADO
10.577	ILDA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II 40 H
10.592	DANIELA NOEMI RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR 25H - CLT
11.047	JEAN CARLOS PENHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
11.049	DENIVALDO LEITE ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
11.051	JOAO MARCELO FEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
11.053	LIDIANE VERAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
11.054	LUCIANO DE MORAIS BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
11.055	MARCELO ARAUJO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
11.056	CAMILO RONDON SENA DUARTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
11.058	ANNA PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PATRIMONIAL
11.111	EMERSON DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
11.127	HEMELY NIELY MATOS REIS	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.158	VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ	PREFEITO MUNICIPAL
11.159	ANTONIO ONOFRE DE SOUZA	VICE-PREFEITO
11.160	JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
11.161	MARIA DA CONCEICAO SILVA PINHEIRO	SECRETÁRIO
11.169	CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA	ASSESSOR JURIDICO
11.170	RAFAEL LOPES GALVÃO	SECRETÁRIO
11.171	MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
11.172	OZIEL AMURIM DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO
11.174	JONATHAN ARAUJO MOLINO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
11.175	RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA	GERENTE DO SETOR DE COTAÇÃO DE PREÇOS
11.178	WADIS RODRIGUES PIMENTA	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.179	GEISON DA CONCEICAO COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.180	MARGARETH NUNES DE MORAIS NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO I
11.184	JARDSON SILVA DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.185	EDSON FARIAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.186	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO
11.192	ROSE NASCIMENTO NOGUEIRA	GERENTE DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11.195	LUCILENE CELESTINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.197	GUSTAVO DE ALCANTARA BELEZA	GERENTE DE DIVISÃO DE TRÁFEGO URBANO
11.199	ADILSON AUGUSTO TEIXEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS E MUDANÇAS CLIMATICAS

11.200	LEONARDO JUAN SILVA SILVEIRA	ASSISTENTE DE TIC
11.202	JEFFERSON DIAS ARAUJO	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
11.203	MIQUIAS VIEIRA DE MORAES	GERENTE DE OPERAÇÕES
11.205	SANDRA MARIA REBOUCAS BOMFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.212	INGRID NICOLE MACIEL FERREIRA	ASSISTENTE JURÍDICO
11.213	JOSE FAGUNDES SANTOS DE MELO	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.216	FRANCISCO JUNIOR CARVALHO DE ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO
11.217	MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE	SUBSECRETÁRIO
11.219	NELI VIEIRA DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.220	FABIO SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.223	GICELE TEIXEIRA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.225	ANDREIA REGIANE BORGES RIBEIRO BENJAMIM	ASSISTENTE TÉCNICO I
11.226	MIZAEL FERREIRA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.227	VITOR ROGERIO SIMOES PEREIRA	COORDENADOR DESENV. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ARRANJOS PROD. LOCAIS
11.229	VAGNER SOARES DE JESUS DE SOUZA	SUBCHEFE DE GABINETE
11.230	ALAN FARIAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.231	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.233	ANTONIO LIMA SANTANA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.234	JOSE EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.235	MANOEL CELESTINO LIMA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.236	FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.238	EDSON CORREIA DA SILVA	ADMINISTRADOR VILA NOVA SAMUEL
11.245	ADANILDO PASSOS BENARROSH	ASSISTENTE TÉCNICO
11.247	DIMAS FABIANO MONTEIRO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.251	EUDES TRINDADE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.253	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.254	MANOEL AMARAL BENIGNO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.257	ERASMO DA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.259	JAIME ALMEIDA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.260	EULI PEDRO LIMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.261	GILBERTO DE PAULA	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.262	LUCIANO MOTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.264	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.265	OMAR BENICIO CARUTA	ASSESSOR ESPECIAL
11.268	MARIA LUCIA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.273	ANDERSON DOS SANTOS MACHADO	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.279	WALDINEY CARLOS SIRIGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.281	ALEXANDRO LUIZ FILIPINI	GERENTE DE PATRIMÔNIO
11.284	EMILLY LETICIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO
11.285	KLENA SANTOS MELO ABREU	ASSISTENTE TÉCNICO SEMEG
11.286	ROSILDO DA COSTA PINHO	GERENTE DE INTELIGÊNCIA
11.287	ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS	SECRETÁRIO
11.288	GEOVANE PEREIRA DE FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.289	ELITON LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.290	FRANCILENE DUARTE DA CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.292	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO SEMED
11.295	ALEXANDRE GONCALVES LAUVERDE	ASSISTENTE TÉCNICO
11.298	LUCILIA KATARINY DE OLIVEIRA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL III
11.299	CARLOS ROBERTO DA SILVA AGUIAR	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.302	EUFRAZIA DE SOUZA COELHO ARAUJO	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.303	MAGNO PAULO BATISTA	CHEFE DE OPERAÇOES DE MÁQUINAS
11.305	RAMON RABELO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.306	JOSE DOMINGOS CONCEICAO SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO
11.309	PHELIPE JOSE CIRINO REIS	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.311	SANDOVAL CORDEIRO DE SOUZA	COORDENADOR DE VETERINÁRIA
11.313	ALEXANDRE MAGNO FELIPE GADELHA	GERENTE DE HABITAÇÃO E PROGRAMAS SOCIAIS
11.317	ADEMILSON MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.318	FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.322	HILDA BEATRIZ DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
11.326	JANEHER MARY ALVES DE SOUZA IZEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.327	UALISSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.329	JOHN ADAMS DOS SANTOS PAES	ASSISTENTE TÉCNICO
11.330	MARCIO MARTINS DOS REIS	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA
11.332	PAULO FERNANDO SCHIMIDT CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
11.333	EDNA DE PAIVA FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.337	EDILSON ALMEIDA TAVARES JUNIOR	DIRETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
11.339	KESIA KAREM MARQUES DE MELO BELFORT	CHEFE DE OPERAÇOES DE MÁQUINAS
11.340	TIAGO NERY DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.341	WALDINEY CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.344	ROZIANE CRISTINE MENEZES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.345	ANA JARDENIA CONCEIÇÃO LORENO	ASSISTENTE TÉCNICO
11.347	AGUINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO
11.348	GABRIEL SORACK MAIA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.350	RIAN SILVA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.352	BRUNA MANUELA MARQUES FROTA DA SILVA	CHEFE DE CERIMONIAL
11.353	ALICE SOUZA KAUFMANN	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.354	OTACILIO CAETANO BRILHANTE NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.356	CLESIMARA BATISTA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.357	FRANCISCO ROQUE DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.362	JULIANA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL I
11.363	CLERIVAM SILVA ABREU	ASSESSOR ESPECIAL IV
11.364	DAUERLE FELIX LOIOLA DIAS	ASSISTENTE TÉCNICO
11.369	PAULA ANDREA TABOSA	PROF ORIENTADOR 25H - CLT
11.371	ROSETE PEREIRA SOARES	PROFESSOR 25H - CLT
11.373	ELAINE CRISTINA GOMES TELLES DOURADO	PROFESSOR 25H - CLT
11.374	SUENE FIGUEIREDO ALENCAR	PROFESSOR 25H - CLT
11.375	ADELIA DE OLIVEIRA KELLER	PROFESSOR 25H - CLT
11.376	CLAUDENICE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 25H - CLT

11.377	KATIA DE ANDRADE OLIVEIRA	PROFESSOR 25H - CLT
11.378	DIONATAN MENEZES DA SILVA	PROFESSOR 25H - CLT
11.380	CLAUDINEIA MORAES DE MEIRELES	PROFESSOR 25H - CLT
11.382	MARGARIDA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR 25H - CLT
11.384	MARIA ALVANEIDE ALVES BARROS	PROFESSOR 25H - CLT
11.385	DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELES NOGUEIRA	PROFESSOR 25H - CLT
11.386	CLARICE LEMOS FERREIRA	PROFESSOR AREA ESPECIFICA 40H - CLT
11.388	MAIZE SANTOS SILVA	PROFESSOR 25H - CLT
11.389	MARIA ROZINEIDE BARROZO BEZERRA	PROFESSOR 25H - CLT
11.391	ADRIANE DE LIMA ROCHA	PROFESSOR 25H - CLT
11.397	SILVIA CRISTINA FONTINELE E SILVA	PROF SUPERVISOR 40H - CLT
11.398	HUDSON GOES CAETANO	PROF SUPERVISOR 25H - CLT
11.399	MARIA ALICE BARBOSA DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF SUPERVISOR 40H - CLT
11.400	CLENILDA TRINDADE DE CUNHA	PROFESSOR AREA ESPECIFICA 40H - CLT
11.401	DAMARIS FRANCISCA DE SOUZA	PROFESSOR 25H - CLT
11.402	EGNALDO SANTOS SILVA	PROF ORIENTADOR 40H - CLT
11.406	FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA	PROF SUPERVISOR 40H - CLT
11.409	JAQUILENE LEITE AMANCIO	PROFESSOR 25H - CLT
11.414	ALINE DE OLIVEIRA DESMARET MATOS	PROF SUPERVISOR 40H - CLT
11.415	ESTER PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR 25H - CLT
11.416	LARISSA ARAUJO FIRMINIANO DA SILVA	PROFESSOR AREA ESPECIFICA 25H - CLT
11.421	MARIA EDNA DO NASCIMENTO LIMA PASSU	PROF ORIENTADOR 40H - CLT
11.423	TOMAS SIQUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.424	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR TIPOLOGIA III
11.427	PAULO RODOLFO DE FARIAS	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.430	CARMEN ALAIDE ALVES COSTA DA SILVA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.432	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.433	INAJARA CAROLINE CAVALCANTE SANTOS SILVA	PROFESSOR 25H - CLT
11.437	ELIZEU ALVES PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.440	BIONDA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO
11.445	ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO	SECRETÁRIO
11.446	AFONSO CELSO SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.448	ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVSKI	COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
11.449	EUNICE DAVID CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II 40 H CEDIDO
11.450	SAMELA TORRES DE LIMA	PROFESSOR 25H - CLT
11.453	JULIANA ROTAVA PEIXOTO	PROFESSOR 25H - CLT
11.454	SELMA DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR 25H - CLT
11.455	JOELMA FERREIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR 25H - CLT
11.456	EDCLEIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR 25H - CLT
11.457	DOLORES QUEIROZ DOS SANTOS	PROF ORIENTADOR 40H - CLT
11.461	RAIMUNDA NONATA MOREIRA SANTOS	PROFESSOR 25H - CLT
11.462	SIZEN KELLEN DE SOUZA DE ALMEIDA	GERENTE DE CULTURA E LAZER
11.465	NATALINA CONCEICAO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.467	VALDIRENE GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR 25H - CLT
11.469	FABRICIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR 40H - CLT
11.470	ROSELENE MELO DA CRUZ	PROFESSOR 25H - CLT
11.471	MADALENA ALVES TOLEDO	PROFESSOR 25H - CLT
11.472	ALEX APARECIDO DA ROSA	3SGT PM
11.473	IGOR CARDOSO FURTADO	PROFESSOR 40H - CLT
11.475	JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.476	LINDOMAR BARROS MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.478	RAIMUNDO FELICIO BRAGA	CHEFE DE OPERAÇOES DE MÁQUINAS
11.479	ANDRE RICARDO CONCEICAO MUNIZ	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.480	NEILTON BENTO SANTOS	COORDENADOR DE URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.481	JOSE BEZERRA QUIRINO	CHEFE DE OPERAÇOES DE MÁQUINAS
11.482	NELSON LUIZ JUCHEM	SECRETÁRIO
11.483	DANIEL NEVES BRAGA	PROFESSOR AREA ESPECIFICA 25H - CLT
11.484	KEVIN SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.485	ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA JUNIOR	GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO E ESCOLAS
11.486	FRANCISCO JAIRO GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO
11.488	CATIA DA SILVA	PROFESSOR 25H - CLT
11.489	ELAINE SANTOS DE SA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.491	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.492	MAGAIVER BARROS LEITE	GERENTE DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
11.493	ANTONIO JOSE DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
11.494	DANIEL LOIOLA DIAS	CHEFE DE SETOR
11.495	ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.496	GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO I
11.497	LAUANE SILVA CAMELO	ASSESSOR ESPECIAL III
11.499	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.500	ANALICE NEGRAO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.501	JOAO MARCOS DE SOUZA PAULA	GERENTE DE GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
11.503	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO
11.506	FABIO FERNANDES DA SILVA	CHEFE DE GABINETE
11.507	EDINALDO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.508	ARTHUR MARQUES LIMA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
11.509	RICARDO ROCON	ADMINISTRADOR DO DISTRITO TRIUNFO
11.510	ZIQUIEL DIAS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL II
11.511	RENATA DA SILVA MELO	ASSESSOR TÉCNICO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
11.512	ADNILSON DA SILVA SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
11.514	JONAS MARQUIOLE	ESTATISTICO
11.515	ADONIAS MOESES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO SEMEG
11.516	FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.517	JULIANO PEDRO RODRIGUES	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.518	LUIZ TIAGO MERCADO CEZAR	CABO PM CEDÊNCIA
11.519	SMAILE MAGNUM LIMA BARBOSA	CABO PM CEDÊNCIA
11.521	FLAVIANI GOMES DA SILVA DE QUEIROZ	CONTROLADOR INTERNO
11.522	DENILSON DA SILVA MATOS	CHEFE DE SETOR

11.524	CAUA SOARES GALHARDI	CHEFE DE DIVISÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS
11.526	FERNANDO DE SOUSA MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.527	ESNITA DAMASCENO DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II 25 H CEDIDO
11.530	ROSANE DA SILVA CORTES SANTOS	PROFESSOR 25H - CLT
11.531	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO FRANÇA	PROFESSOR 25H - CLT
11.532	FRANCIDALVA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR 25H - CLT
11.533	QUEILA GUIMARAES PEREIRA	PROFESSOR 25H - CLT
11.534	JAIRO DE SOUZA COELHO	PROFESSOR 25H - CLT
11.535	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR 25H - CLT
11.536	SEVERINA SOARES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR 25H - CLT
11.538	APARECIDA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR 25H - CLT
11.539	XARTALA CRISTINA DA SILVA SA	PROFESSOR AREA ESPECIFICA 25H - CLT
11.540	CELIA REGINA DA SILVA	PROF ORIENTADOR 40H - CLT
11.541	ALDENIRA FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR 25H - CLT
11.542	ZILDA MARIA DA SILVA FELIX	PROFESSOR 25H - CLT
11.543	JONATAS SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.544	BRUNO MAURICIO GALHARDO	PREGOEIRO
11.545	JOANILSON PEREIRA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS
11.546	RULIA DOS SANTOS COELHO	ASSISTENTE TÉCNICO CGM
11.548	LUIZ CARLOS VIEIRA	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.549	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.550	ROZILEIDE SILVA VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.551	ANTONIO EUZEBIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III
11.552	MAIARA SABRINA SOARES DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL I
11.553	LIAMARA DE PAULA PIMENTEL	ASSESSOR ESPECIAL I
11.554	ITALO DA SILVA RODRIGUES	PROCURADOR GERAL
11.555	TALES MENDES MANCEBO	CORREGEDOR GERAL
11.557	DARLAN GOMES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.558	ERILENE NASCIMENTO ROZENHA TENORIO	PROFESSOR 25H - CLT
11.559	TATIANA CRUZ BATISTA	PROFESSOR 25H - CLT
11.561	TANIA REGINA DE ABREU ZAMPIERAO	PROFESSOR 25H - CLT
11.562	EMILLY NASCIMENTO RIBEIRO	PROCURADOR CHEFE DE COMPRAS E CONTRATOS
11.563	GILSIANE DE SOUZA	PROFESSOR 25H - CLT
11.564	EDUARDO MARQUES MORAES	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA
11.565	ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.567	CELIO BONFIM SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.571	PAMELA TAINA DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.572	MARINES CARVALHO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL III
11.573	LAIANE CARVALHO SOUZA NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO
11.575	IZABEL LIMOEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.576	FRANCISCO MAURILIO DE HOLANDA VASCONCELOS	SECRETÁRIO
11.578	VALENTIM MADUCA PACIOS	ASSESSOR TECNICO SEMAM
11.579	OSNAR BARBOSA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.580	IVONETE LIMA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.583	MARIO SERGIO SOUZA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL II
11.586	HILDA ALMEIDA TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.587	ANTONIA CASSIA RODRIGUES DE MOURA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.588	MARIA APARECIDA DIAS MAGALHAES	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.590	ALBERTINA FERREIRA DOMINGOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.592	DANIEL MORAES DA SILVA	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS
11.593	PEDRO ROBERTO DA CUNHA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO
11.595	PAULA DOS SANTOS FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.596	MARLENE RIBEIRO DE MATOS	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA
11.597	ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.598	GIVANIA MARCIA DA SILVA	PROFESSOR 25H - CLT
11.599	RENILDA PEREIRA DE JESUS LIMA	PROFESSOR AREA ESPECIFICA 40H - CLT
11.602	IVANYLDO DA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
11.603	MARIA AUXILIADORA CANDIDA GONÇALVES	ASSESSOR TECNICO
11.604	JOSE ROBERTO PINHEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO
11.605	ELTON DOUGLAS DE JESUS FRANÇA	CHEFE DE SETOR
11.606	ALEXANDRE JOSE BERTAO	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
11.607	ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK	ASSISTENTE JURÍDICO
11.610	MICHELE LIMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.612	EMANUEL VITOR ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.613	JUSCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.615	EMERSON ALEXANDRE RODRIGUES	SUPERINTENDENTE
11.616	JOSE MILTON DOS SANTOS IZEL	GERENTE DE SEGURANÇA
11.617	DANIELE SANTOS PEREIRA MIRANDA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.618	JOSIAS RODRIGUES NERY POLONINI MARINATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.619	MONICA TENORIO DA SILVA	ASSISTENTE DE TIC
11.620	EMILENE SANTOS MESQUITA DA SILVA	PROF SUPERVISOR 40H - CLT
11.621	SANDRA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR 25H - CLT
11.622	AMANDA CRISTINA FONSENCA DE LIMA	PROFESSOR 25H - CLT
11.623	VALDINA AGUIAR PINHEIRO	PROFESSOR 25H - CLT
11.624	THAILA SABRINA BERNARDINO DE SOUZA	PROFESSOR AREA ESPECIFICA 40H - CLT
11.625	MAIARA BOTELHO DE SOUZA	PROF SUPERVISOR 40H - CLT
11.626	JOSEMILSON DA SILVA VINHOTE	PROFESSOR AREA ESPECIFICA 40H - CLT
11.627	EDUARDO ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR TECNICO SEMAM
11.628	FRANCINEI AMURIM DE ASSIS	CHEFE DE OPERAÇOES DE MÁQUINAS
11.629	MARIA OSVALDINA MACIEL ACIOLY	PROF SUPERVISOR 40H - CLT
11.630	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ROCHA	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.631	ELISANGELA BARRETO DE OLIVEIRA	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
11.632	JOSE MARIA ROCHA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO
11.633	REGINALDO PEREIRA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE VEÍCULOS LONGOS
11.635	IVANEIDE DA SILVA PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.636	MAELSON GUERREIRO DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.638	AGDA CAMPOS DA FONSECA	PROFESSOR 25H - CLT
11.639	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR AREA ESPECIFICA 40H - CLT

11.640	CALVIN KLAIN MEGIAS AQUILA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.641	KESSIANE THAISSA MORAES PAVAO	ASSISTENTE TÉCNICO
11.642	RICARDO SAAVEDRA GONZALES JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL
11.643	BRUNA ANDREA FERREIRA DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
11.645	WAGNER PEREIRA VARGAS	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.647	FELIPE HENRIQUE BENARROSH BICALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.649	LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA	CORRDENADOR DE MEIO AMBIENTE
11.650	ARLENE CONCEICAO	ASSISTENTE TÉCNICO
11.651	ANTONIO RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA	GERENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
11.652	GABRIEL DE MIRANDA CASTRO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO I
11.653	RONILSON QUADROS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL V
11.654	LARISSA CRISTINA CARVALHO TENORIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.655	ROSALIA DOS SANTOS COSTA	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
11.656	CLENILCE ABADIAS BENTO PINHO	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.657	ANDRIW JEFERSON GOMES DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL V
11.658	RONEI DIAS CHAVES	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.659	MARLUCE ALMEIDA LEITE	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
11.660	NAGILA MARIA CORREIA	PROFESSOR 25H - CLT
11.661	MARIA APARECIDA LAUDELINO DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR 25H - CLT
11.662	ESNITA DAMASCENO DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR 25H - CLT
11.663	ALESSANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE JURÍDICO
11.664	JOSE FABIO BARRETO RODRIGUES	CHEFE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
11.665	NELISANIA DA SILVA CALAZANS	CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
11.666	PAULO SIVIRINO DA SILVEIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.667	JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.668	ELIEL NOBRE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL IV
11.669	OZIEL PEREIRA SACRAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO II
11.670	ANA CECILIA DA SILVA MENDES	COORDENADOR DE VETERINÁRIA
11.671	EVA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.672	MARIA ROSALIA PENHA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.673	ANDRESSA KAROLINA DA SILVA KAUFMANN	ASSISTENTE TÉCNICO
11.674	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE TAVEIRA	ASSESSOR JURIDICO I
11.676	JOAB REBOUÇAS MACHADO	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS
11.677	JONATAS DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO
11.678	TELINA DINIZ NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.679	MARCOS ROBERTO KOPP	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL
11.680	LUIS CARLOS BORGES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.681	MARIA EDUARDA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.682	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO ANDRADE	PROF SUPERVISOR 25H - CLT
11.683	CAMILA PAES GONÇALVES SETTA DA CRUZ	PROFESSOR 25H - CLT
11.684	RAIMUNDA NONATA COSTA MOURA	PROFESSOR 25H - CLT
11.685	ELIZELMA BORGES DAS NEVES	PROF SUPERVISOR 25H - CLT
11.687	EDNEIA DE BRITO	PROF ORIENTADOR 25H - CLT
11.688	ELVIS DOS SANTOS PORTIGO	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.689	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GERENTE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE
11.690	JORGE KAUFMANN	ASSESSOR TÉCNICO SEMPH
11.691	VALDEMAR RICARDO PEREIRA	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.692	MARINA FRANCO MACHADO	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.693	ANA PAULA SILVA LIMA	PROFESSOR 25H - CLT
11.694	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	PROFESSOR 25H - CLT
11.695	ELISSANDRA SAN MARTIN DUTRA	ASSESSOR DE COMUNICACAO
11.696	EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR
11.697	EDIMILTON SANTOS DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL IV
11.698	MARCIO CHAGAS MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICO
11.699	DEILSON FREITAS REGO	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.700	LUCAS HENRIQUE ARAUJO MOTA	ASSISTENTE TÉCNICO I
11.701	PABLO HENRIQUE RODRIGUES ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO SEMAM
11.702	RUI BARBOSA BRAZ	GERENTE DE OPERAÇÕES
11.703	JARBAS DA CONCEIÇÃO LORENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.704	RENATA DE LIMA ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO
11.705	WELQUE FEITOSA MARTINS	SUPERINTENDENTE
11.706	SARA RODRIGUES DAS NEVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III
11.707	ESTER CAMURÇA LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.708	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.709	MAX FERREIRA BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL IV
11.710	ADALBERTO ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.711	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO SEMPH
11.712	FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.713	ALISSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES
11.714	MARCELO RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO
11.715	JESSICA PEIXOTO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO
11.716	ADEMAR DE SOUZA BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.717	JULIETTE SENAS MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.718	ANDRE SILVA BEM	ASSESSOR ESPECIAL III
11.719	TATIANE DE SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.720	CARLOS EDUARDO RODRIGUEZ FERRO	CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:742A0F90

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATIVOS E INATIVOS ATÉ 31/12/2022- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo/Função - Descrição
7	MARIA DENICE DA SILVA	TECNICO DE HIGIENE DENTAL
9	SEBASTIAO ALVES DA CRUZ	CONDUTOR DE AMBULANCIA

16	ALBERTINA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17	BERNADETE LUCIA DA COSTA	ZELADOR (A)
64	RAINE GOULART OLIVEIRA	ZELADOR (A)
141	MARIA AUXILIADORA TAVARES RODRIGUES	AGENTE PORTARIA - VIGILÂNCIA
168	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	AGENTE DE SAUDE RURAL
297	DIACUI DE OLIVEIRA PERSEGHINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
305	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
307	MARIA DE NAZARE LACERDA DE MELO	ENFERMEIRO(A) 20 H
308	MIGUEL COSTA SALES	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
322	PELEGRINO LEITE DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
338	IOLANDA LIMA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1.063	EDINEIDE DA SILVA CAETANO	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.066	EVA NUNES DOS SANTOS	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.067	ISAIAS RODRIGUES	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.071	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.074	LUCIMARI DA SILVA BERNARDO DE SOUZA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.076	JANAINA BARRETO RODRIGUES	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.078	ROSILENE DE SOUZA ROCHA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.079	MARCIA PEREIRA DA CRUZ	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.087	SIDRONIO TIMOTEO E SILVA	MÉDICO - PSF 40 HORAS
1.088	VERA LUCIA KRONBAUER DA SILVA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.090	ELISANGELA DE ANDRADE FELICIDADE	MÉDICO - PSF 40 HORAS
1.092	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.095	ANDREIA BATISTA PRUDENTE SILVA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.097	FABIOLA SOUSA DE CARVALHO	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.099	JORCINEIDE RIBEIRO ARMINIO GATO	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.100	QUELE FABIANE FREITAS LIMA FERREIRA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.104	ANTONIO MORAIS SILVA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.105	VERA LUCIA SANTOS GONÇALVES	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.107	IZILDA SUELY DOS SANTOS	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.108	SIRLEY ALVES PENA ETIENE	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.109	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.111	JEDIAEL SILVA DE MELO	AG COMUNITARIO DE SAUDE
1.112	EDIELIO ALVES DA SILVA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.018	JOSE BARBOSA CHAVES	CONDUTOR DE AMBULANCIA
4.142	EDSON ARANTES FELIX DE SA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4.216	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	FG-2 DIRETOR DE UNIDADE
4.247	IVANILDA MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.248	LAIDE PAVAO DE LIMA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.250	ROSENI PEDROSA PINHEIRO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.263	JANILTO LOPES DA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.302	ADEILDO ALVES CABRAL	CONDUTOR DE AMBULANCIA
4.369	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4.376	CLARA MARTINS ALVES	CHEFE DE SEÇÃO
4.385	LIZIANE SANDRA SILVA MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4.449	ELENIR PEREIRA DA COSTA RONKOSKI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
4.451	EVELY VIEIRA GOUVEIA	ODONTOLOGO(20HS)
4.452	EDINETE MARIA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4.514	GERALDO EDSON ALVES DE OLIVEIRA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.517	IRISMAR DE SOUZA SANTOS MOTA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.518	ORLANDO TAUFFMANN DE OLIVEIRA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.519	VALDIR PEREIRA DE LIMA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.520	GABRIEL DE LIMA SANTOS	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.523	MARISA ELAINE SOUZA DE CARVALHO	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.524	NELSON GONCALVES DE OLIVEIRA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.537	TERLANDIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE AMBULANCIA
4.540	VALDELUCIO NUNES DA CRUZ	AGENTE DE SAUDE RURAL
4.542	EUNICE RODRIGUES MATEUS	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.565	ALCINDO JOSE ANGHEBEM	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.569	MARIA CRISTINA DE SOUZA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.572	MEIRES SOCORRO CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4.579	IEDA ALVES DE MENDONCA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
4.929	RENE JEAN CANDIDO DE MOURA FE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
4.941	MADALENA ORAIDES SANTA DE PAULA	COZINHEIRA (O)
4.945	MARIA ILENE SOARES DA SILVA	COZINHEIRA (O)
4.951	ELISANGELA PEREIRA RONKOSKI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
4.962	LAURA FREIRE DE CARVALHO LAVORENTE	ENFERMEIRO (A) 40 HORAS
4.969	MARCO ALESSANDRO MONTEIRO GUEDES	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
4.977	MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRA (O)
4.981	JOAO PAULO SOUZA DANTAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
4.982	SHEILA CRISTIANE BARROZO DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
5.003	NILVA RODRIGUES FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.004	DELMARTINS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.046	ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
5.049	UBIRANDI DE DEUS DA SILVA LIMA	VISITADOR SANITARIO
5.051	REGINA CELIA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
5.052	SONIA MARIA LIMA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.056	FRANCILENE DAMIÃO DE OLIVEIRA	MICROSCOPISTA
5.058	MARIA ROSANGELA PINHEIRO DE ALMEIDA	ODONTOLOGO (40HS)
5.135	HUDSON ALVES DA CRUZ	VISITADOR SANITARIO
5.141	DIRCILENE BATISTA RIBEIRO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
5.151	MONICA KAZUKO TAIRA NAKASHIMA	ODONTOLOGO (40HS)
5.153	LENY FOGAÇA ALVES ROJAS MEDRANO	AG COMUNITARIO DE SAUDE
5.157	MARIA D AJUDA MARQUES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.158	MARLENE MARIA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.202	ALESSANDRO DO VALE DE MATOS	CONDUTOR DE AMBULANCIA
5.215	FABRICIO NÉRY DOS REIS	CONDUTOR DE AMBULANCIA
5.220	LAURO RONKOSKI	MOTORISTA DE VEICULO PESADO

5.228	ELOY FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
5.231	ROSANGELA DE CASTRO RIBEIRO	ODONTOLOGO (40HS)
5.245	LOURIELSON SILVA CAVALCANTE	ODONTOLOGO (40HS)
5.251	HELENA MARIA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.256	JOSE FRANCISCO PARADA PADILLA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS
5.259	SILVANIA MARIA DA CUNHA MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.260	MARIA AILENE DE CARVALHO SALES	MICROSCOPISTA
5.261	FRANSERGIO CARLOS DIAS CAMARGO	CONDUTOR DE AMBULANCIA
5.263	SILVIA PAULA DUTRA SOUSA	ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL
5.265	LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO	COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL
5.269	VALDINES MAIA LIMA	MICROSCOPISTA
5.396	ADEILSON XAVIER DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE AMBULANCIA
5.481	JOSE RIBAMAR BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
5.489	BURT LANCASTER CORREIA SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
5.507	ZENETE TEIXEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.513	REGINA LUCIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.516	PAULO MESSIAS RABELO CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5.901	ANDRE LOPES DA SILVA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
5.905	CRISLAINE BERNARDI	ENFERMEIRO (A) 40 HS PSF
5.906	MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA	ZELADOR (A)
5.907	LEA MARIA DA SILVA	ZELADOR (A)
5.908	ROSIELE SANTOS RAMOS	AGENTE PORTARIA - VIGILÂNCIA
5.914	DANIELLE GONÇALVES DA SILVA	ENFERMEIRO (A) 40 HORAS
5.916	NEIDE ANE ALMEIDA DE ANDRADE	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA 40 HS (SEDE)
5.917	AGEL VALE DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULANCIA
5.918	SERGIO VIEIRA LEMOS	AG COMUNITARIO DE SAUDE
5.919	REGINALDO DELGADO FERNANDES	AUXILIAR DE FARMACIA
5.921	WANDERLEIA MARTINS LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
5.922	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	ALMOXARIFE
5.927	RAIANA VISCARDI CARNOSKI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
5.929	MARIA CRISTINA DE SOUZA	COZINHEIRA (O)
5.930	MARIUZA PAES CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM
5.935	DIVA ANDRE DE LIMA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
5.937	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
5.938	MATURINA GONÇALVES SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
5.940	FABIOLA PACHECO DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
5.943	RENATA ROLIM DE MOURA	ZELADOR (A)
5.944	ALDECI DE LIMA ALMEIDA	CONDUTOR DE AMBULANCIA
5.946	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	ZELADOR (A)
5.954	HERACLIO RODRIGUES SERRA FILHO	TECNICO EM CONTABILIDADE
5.958	FRANCISCA VERONICA INACIO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
5.960	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO (A) 40 HS PSF
5.962	NAYARA ROBERTA FERRO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
6.013	MARIA DO CARMO MACIEL DA CRUZ	PENCIONISTA
6.032	JEANE GORETH CARVALHO FROTA	PENCIONISTA
6.042	ROSIMERE ALVES FEITOSA	PENCIONISTA
6.049	SHELSEN IASMIM CESION DE OLIVEIRA	PENCIONISTA
6.064	BERENICE DA SILVA FERREIRA	PENCIONISTA
6.066	MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA	PENCIONISTA
6.067	SERGIANE COLARES DOS SANTOS	PENCIONISTA
6.080	SINEIA BARBOSA DOS SANTOS	PENCIONISTA
6.083	MARCILENE NUNES DA COSTA	PENCIONISTA
6.085	HENRY JEFFREY LESSA ZAHONIH PEREIRA	PENCIONISTA
6.087	FABIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	PENCIONISTA
6.088	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	PENCIONISTA
6.089	HOSANA BERTULINO DE SANTANA OLIVEIRA	PENCIONISTA
6.090	DAIANE NUNES DE SOUZA	PENCIONISTA
6.093	CLARA MARTINS	PENCIONISTA
9.133	ADELSO CRISTINO NUNES	CONDUTOR DE AMBULANCIA
9.156	FRANCISCO RIBEIRO	CONDUTOR DE AMBULANCIA
9.158	ANDRIW JEFERSON GOMES DE ANDRADE	ODONTOLOGO (40HS)
9.161	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	ENFERMEIRO
9.162	JANILCE FERREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO (A) 40 HS PSF
9.198	LUCIENE ALVES DA SILVA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
9.199	REZENDE FELIZARDO LEMOS DA SILVA	TECNICO EM RAIO-X
9.200	ANA PAULA DE SOUSA AMORIM	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
9.202	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
9.203	JEIANI TAVARES VIEIRA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
9.206	MICHELE PEREIRA RODRIGUES	AG COMUNITARIO DE SAUDE
9.207	NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
9.208	DANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA
9.209	ELIZANGELA RODRIGUES SOUZA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
9.210	MARILENE MORAES DAS NEVES	AUXILIAR DE FARMACIA
9.211	RAIMUNDO SUDARIO CARDOSO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
9.216	JOAO PADOVANI LIMA	MEDICO VETERINARIO(20HS)
9.217	FRANCICLEI CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE AMBULANCIA
9.256	VALCIRLEY GOMES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
9.257	SILVANA LOPES BEZERRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
9.260	ELIEL NOBRE DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
9.261	LUCIMAR BORGES DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
9.262	VANESSA BRAUM GOMES	ALMOXARIFE
9.263	SUELY ALVES COSTA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
9.265	MARINELZA MIRANDA LEAO	ZELADOR (A)
9.266	JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	ENFERMEIRO (A) 40 HORAS
9.267	CARTUCIANA JOSEFA CARNEIRO DOS SANTOS	AG COMUNITARIO DE SAUDE
9.268	JUCILENE GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
9.269	MARIUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
9.270	CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	AG COMUNITARIO DE SAUDE

9.271	LIONE DE ARAUJO LIMA SIQUEIRA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
9.272	HERICA SOARES DE LIMA PINTO	AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9.273	ERIKA FRAZAO DE MESQUITA	AUXILIAR DE FARMACIA
9.274	RAVENA DOS SANTOS BARBOSA	FISIOTERAPEUTA
9.275	RICARDO MARTINIANO XIMENES	FISIOTERAPEUTA
9.279	SILVIO LUIZ DE ARAUJO SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
9.280	ALCIONE DOS SANTOS TOME	CONDUTOR DE AMBULANCIA
9.282	DANIELLE TELES MOREIRA	NUTRICIONISTA
9.283	ADENICE PASSOS BENARROSH	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
9.284	GLENDA GRASSI RESENDE DE MENEZES LIMA	ZELADOR (A)
9.285	RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	AG COMUNITARIO DE SAUDE
9.289	MAURIVANA VASCONCELOS DOS SANTOS	TECNICO EM RAIO-X
9.710	ROMILDE DA SILVA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9.866	RAIMUNDA KALIANA DOS SANTOS	AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9.867	LUCIANA ANTELO GOMES	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA 40 HS (SEDE)
9.882	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES	ENFERMEIRO (A) 40 HORAS
10.078	SOLANGE SOUZA BARBOSA	COORDENADOR DO NÚCLEO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.268	ANA PAULA DE SOUZA DANTAS	COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.271	NAIARA ANDRADE DE LIMA	CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIA
10.281	DEBORAH KRONBAUER SABINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.284	JULIANA ALMEIDA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.285	LUANA DOS SANTOS SCHUSTER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.299	SIMONE GLORIA MARCIAO	CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO
10.310	ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
10.311	FRANCEAN BELO MENDES	ASSISTENTE TÉCNICO SEMUSA
10.313	RAISA MARIA DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE TÉCNICO SEMUSA
10.317	RAFAELA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.318	FERNANDO FERNANDES NETO DA SILVA	CHEFE DO NÚCLEO DE TI
10.321	ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA	CHEFE DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
10.331	MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS DE BRAGA	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.333	GEANE DUARTE COSTA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE
10.338	ALZENI SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.339	KAMILY MATEUS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.341	EDERSON JHONI DE SOUZA PEREIRA	COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.342	MARIA ISABEL MAÇAL DE SOUZA GOMES	ZELADOR (A)
10.343	MARCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA
10.351	VALTER GOMES DE QUEIROZ	SECRETÁRIO
10.356	GREICE KELLE BENEDITA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.377	RAFAELA DA SILVA SOARES	CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.378	DENISIA GLEICY GONÇALVES VIDAL	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE
10.382	LUIZ RIBAMAR MARTINS DE SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.384	VALERIA ROGERIO GOMES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE
10.386	GRACILIANO ORTEGA SANCHEZ	PROCURADOR JURÍDICO DA SAÚDE
10.388	NISLAYNE ALDA DE OLIVEIRA CONSTANCIO	ENFERMEIRO-CEDENCIA
10.391	JOSE ALEX MARQUES DE AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL V
10.392	CIRSA APARECIDA PINTO	CHEFE DO NUCLEO DE IMUNIZAÇÃO
10.393	RICHARDSON CRUZ DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
10.394	CARLA TAYMARA MARTINS DA SILVA	CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
10.395	SERGIO LEONARDO NEVES DA SILVA	CHEFE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
10.398	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
10.399	DARCI VARGAS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.401	MAIARA RIBEIRO DE MATOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.402	TATIANE DA SILVA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.403	SANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA DE MOURA FE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.406	JOAO BOSCO DE ARAUJO	SUBSECRETÁRIO
10.410	PRISCILA CABRAL OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.412	MARIA NATALIA DA SILVA PLÁCIDO	CHEFE DO NÚCLEO DE FARMÁCIA
10.415	FRANCISCO NOGUEIRA NETO	ASSESSOR JURÍDICO
10.416	JESSICA CALANJE DOS SANTOS SCARIOT	ASSISTENTE TÉCNICO SEMUSA
10.418	ROSECLEA BARROS SILVA	CHEFE DO NÚCLEO DE PRÓTESE DENTÁRIA
10.419	MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	ENFERMEIRO-CEDENCIA
10.420	MARIA DE FATIMA CRAVEIRO DE SOUZA	ZELADOR CLT
10.421	ELIZANDRA PROCOPIO DAMASCENO CABRAL	AUXILIAR DE FARMACIA CLT
10.422	MAIARA JOAINE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.423	DENILSON ALMEIDA GOMES	MOTORISTA VEICULO LEVE CLT
10.424	ANA PAULA RODRIGUES TRAVONCE	FISIOTERAPEUTA - CLT
10.425	SINTIA VALERIANO DOS SANTOS JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.426	IVANILDE GONÇALVES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.427	NABEL DE MARCHI PEREIRA	MOTORISTA VEICULO LEVE CLT
10.428	FRANCISCO BARROS DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULO LEVE CLT
10.429	IRANETE MORAES DA SILVA	COORDENADOR I
10.430	ELENILSON REGIS DA SILVA	MOTORISTA VEICULO LEVE CLT
10.431	DEIVERSON GOMES ESTEVAO DE CARVALHO	MOTORISTA VEICULO LEVE CLT
10.432	CLEITON DE LIMA ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA VEICULO LEVE CLT
10.433	DAIANE CONCEIÇÃO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.434	MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.435	ANGELA CRISTINA MORAES DE MEIRELES	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.436	FRANCYLED CAVALCANTE DA COSTA	MICROSCOPISTA - CLT
10.437	DAIANE MARQUES MORAIS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.438	SUELLEN CRISTIANE MARTINS DA SILVA	NUTRICIONISTA CLT
10.439	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.440	ADRIANA DE PAIVA ABREU	TECNICO EM HIGIENE DENTAL - CLT
10.441	JOELDERSON FARIAS BENTES DE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.442	THAMIREZ CAILANE COSTA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.443	MICHELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMACIA CLT
10.444	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	ZELADOR CLT
10.445	RAIMUNDA NONATA DE CASTRO MACIEL	ZELADOR CLT
10.446	LUCY FERNANDES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT

10.447	MICHELE LIMA SCOPEL	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.448	MONICA DE SOUZA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.449	ADRIANA LUZEIRO SILVA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL - CLT
10.450	MARCIANY RIBEIRO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.451	SILMARA MARIA RAMOS	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.452	MARIA ROSA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.453	SONIA FEITOSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.455	JANETE MOTA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.456	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.457	VANESSA BELEZA MIRANDA FERREIRA	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.458	JANINE GUSMAO VARNOU DA SILVA	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.459	JOAO PAULO JESUMAR MORAIS SERRA	AUXILIAR DE FARMACIA CLT
10.460	LAIA VIVIANE ORTIZ NOGUEIRA	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA - CLT
10.461	FRANCINEA BARROS FRANCO	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.462	MONALINE CRISTINA RAMOS BASTOS DE BARROS	MEDICO CLINICO GERAL PSF - CLT
10.464	DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NOBREGA	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.465	RODRIGO AQUINO NETO	MEDICO CLINICO GERAL PSF - CLT
10.466	ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.467	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.468	EUDILANE ALMEIDA REMIGIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.469	LUYGO GUIMARAES MORATO	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.470	GISELE MAGALHAES DE SALES	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.471	MARLANDA FREITAS DAS CHAGAS	MICROSCOPISTA - CLT
10.472	KELLY ASSUNÇÃO SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.473	DARLENE DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.474	DAIANGRE CRISTINA COSTA E SILVA	MICROSCOPISTA - CLT
10.475	DAIANY LILIAN DE CASTRO RIBEIRO	PSICOLOGO - CLT
10.476	ADRIELLE DIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.477	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.478	ISIS FERNANDA MORAIS DE CASTRO	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.479	MICHELLE JULIANA VIEIRA GOMES RICARTE	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.480	ANA PAULA DE CASTRO COSTA	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.481	CLEIDIANE AMARAL DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.482	CRISTIANE MARA DA SILVA DE JESUS	ZELADOR CLT
10.484	ANDRIO RODRIGUES DE SOUSA	MEDICO CLINICO GERAL PSF - CLT
10.485	CELIA MARIA GOMES PILLON	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.487	SILVANA MARIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT
10.488	SIDILAINE SOUSA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.489	ERICA MICHELE FREITAS MAIA	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.490	VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.491	RAISSA ALVES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.492	MATHEUS ROCHA LEAL	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.493	ARABIANA MOURA DA COSTA	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.494	OZEAS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.495	MAGDA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.496	KELLY CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.497	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL ARAGAO	FONOALDIOLOGO - CLT
10.498	ALINE MOREIRA RIOS CUNHA GAHYVA	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.499	FERNANDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.500	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.501	IRLENE ARAUJO BRAGA	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.502	HELIANA DE JESUS PIACENTINE	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.503	MARIA MADALENA PINTO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.504	RAQUEL MAGALHAES FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.505	MARIA VALDECY GOIS DE BRITO	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.506	ANA IRIS PEREIRA SOUZA D AGOSTIN	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.507	ADRIANA MARILIA SILVA DOMINITINI	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.508	ROSANGELA ROMANO LOPES JOHN	FISIOTERAPEUTA - CLT
10.509	DAIANA LOPES DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.510	MANUELA CRISTINA DA CONCEICAO	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.511	CARLINHAS DINIZ DO NASCIMENTO	ZELADOR CLT
10.512	FABIOLA PACHECO DA SILVA	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.513	SARA LINS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.514	ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA PARAGUASSU	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.515	NELCIENE DA SILVA GUIMARAES	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.516	ALINE CRISTINA RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.518	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.519	ROCCO EDUARDO ROCA	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.520	BEATRIZ ALVES AMARAL	FISIOTERAPEUTA - CLT
10.521	CLEONICE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.522	JOAO OCTAVIO SILVA MORHEB	MEDICO-CARDIOLOGISTA
10.524	JEAN CARLOS RAPOSO COELHO	COORDENADOR I
10.525	SHIRLEY APARECIDA FERREIRA REZENDE	MICROSCOPISTA - CLT
10.526	GRACIETY FERNANDA DA SILVA	MICROSCOPISTA - CLT
10.527	JUELISA PIAGENTINI DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.528	MICHELLE THAIS MAGALHAES TRESSMANN RIFFEL	AUXILIAR DE FARMACIA CLT
10.529	REGINA LUCIA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.530	FABIANA GOIS LIMA	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.531	JAQUELINE POLON ABBOUD	COORDENADOR I
10.533	LAELSON PINTO SILVA	ZELADOR CLT
10.534	JANDERSON ALVES DA SILVA	MEDICO VETERINARIO CLT
10.536	ELIANE SILVA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.537	MATEUS GOMES DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO - CLT
10.538	APARECIDA FABIANA ALMEIDA TAVARES	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
10.539	ALEXIA ARAUJO TEODORO	COORDENADOR I
10.540	DANIELA DE SOUZA STELLA	CHEFE DO NÚCLEO DE SAÚDE DO HOMEM E IDOSO
10.541	FERNANDA NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.542	JOSILAINE FERREIRA PEREIRA	CHEFE DE ENFERMAGEM

10.543	HELANE ALVES DE CARVALHO AGUIAR	MEDICO CLINICO GERAL - CLT
10.544	KESIA PATRICIA MARQUIOLE	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.545	LUCAS MEDEIROS DA SILVA	COORDENADOR I
10.546	JESSICA MAIA DE QUEIROZ	COORDENADOR I
10.547	ARINEIDE JOANA OLIVEIRA DANIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.548	NELSON SIMOES JUNIOR	CHEFE DO SETOR DE SAÚDE DA MULHER
10.549	ERLITO ANJOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.550	SILVIA MICHELE DA SILVA ARAUJO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE
10.551	VILMA PIRES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.552	ENILDE TABO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.553	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES	TECNICO DE ENFERMAGEM - CLT
10.554	RAPHAELLA GERMANA HERCULANO	ENFERMEIRO (A) 40H CLT
10.555	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.556	RAIMUNDO NONATO SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.557	EDSON FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.708	GISELE FERRAZ DE ALMEIDA	CHEFE DE SERVIÇO SOCIAL
11.111	EMERSON DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FCB65970

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATIVOS E INATIVOS ATÉ 31/12/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo/Função - Descrição
4.075	MARIA DE LOURDES SILVA	ZELADOR(A)
4.243	MANOEL LIMA DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
4.446	JANAIR DE MORAES BARBOSA TRINDADE	ZELADOR(A)
4.936	CORINA SILVA BARROSO SOUZA	ZELADOR(A)
5.035	JUSCELINA DOS SANTOS BATISTA	ZELADOR(A)
5.225	MARIA IVANILDA BATISTA DE MATOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.229	RAIMUNDO MAURICIO SILVA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA
5.628	EDIMAR DE SENA MESQUITA	ORIENTADOR (A) SOCIAL - 40 HORAS
5.629	MARIA NAURIMAR DO SOCORRO SOUSA DO ESPIRITO SANTO	ORIENTADOR (A) SOCIAL - 40 HORAS
5.655	APARECIDA PEDRO DA COSTA	ORIENTADOR (A) SOCIAL - 40 HORAS
6.083	EDINEIA SIQUEIRA BATISTA	PENCIONISTA
6.110	AUREA MARIA RODRIGUES GOIS	PENCIONISTA
9.006	SUELLEN LOPES DA COSTA	MERENDEIRA
9.007	ROSINEIDE PEREIRA BATISTA	ZELADOR(A)
9.060	SANDRO DE JESUS PINHEIRO	ZELADOR(A)
9.074	TAIANE MARIE GOMES CUNHA AMADIO	PSICOLOGO(A)
9.076	LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA MEYTRE	ASSISTENTE SOCIAL
9.096	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	NUTRICIONISTA
9.158	SALUSTIANO FREITAS FERREIRA NETO	ASSISTENTE SOCIAL
9.209	EDNEIRE DANTAS CAVALCANTE DE MIRANDA	PROF N II PEDAG. ORIENTADOR (A) 25 H-SEDE
9.722	CLEOMAR NOBRE VIEIRA	PSICÓLOGO - 40 HORAS
10.250	VINICIOS ALVES BENTO	CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
10.251	GABRIELA FERREIRA LUIZ	CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
10.252	ELIANE MARIA DE SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
10.253	ADRIANA DE SOUZA ARAUJO	CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
10.254	MEYRE DOS SANTOS SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
10.275	RAFAEL FERREIRA DA GRACA	ASSESSOR TÉCNICO SEMASF
10.276	MARIELZA PEREIRA DE SOUSA	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
10.277	LUCLECIA SILVA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.284	JOSEFA TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO SEMASF
10.288	JUCELIA CERDEIRA BARBOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.289	ROBERTA BATISTA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.290	DYEILA DOS SANTOS MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.294	JANETE DE NAZARE TAVARES DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.295	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.296	IOHANA RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.299	ANA DA CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.305	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO SEMASF
10.308	ROZANGELA MARIA COSTA BORGES	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
10.317	IRISNEIDE DA SILVA CARDOSO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.318	KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE MARTINS	SECRETÁRIO
10.319	ANTONIA ROSINEIDE MORAIS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.321	ANA PAULA MATHARA DOS SANTOS	GERENTE DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA
10.324	ANA CASSIA SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.325	FABRICIA CHAVES FACANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.329	IVANILDE BATISTA DOS SANTOS BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.330	CLEILTON ALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.332	ANTONIO PEREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.333	JOSE ROBERTO ROSENDO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO SEMASF
10.334	EDMAR RABELO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.335	DENILCE SILVA DO NASCIMENTO	TEC EDUCACIONAL NII CEDIDO
10.336	HELIA TATIANA DE OLIVEIRA LORETO	ASSISTENTE TÉCNICO SEMASF
10.337	NATALIA DE AMORIM COSTA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.339	RENATO DA SILVA MELO	ASSESSOR TÉCNICO SEMASF
10.340	MERI TEREZINHA SOARES DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.342	MARIA JUCILENE ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.343	MARIZETE BRITO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.344	GABRIEL PERO MARTINS DE ARAUJO	ASSESSOR JURIDICO
10.347	DANIELE ALENCAR ROCHA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO SEMASF
10.348	PAULO ANTONIO ARAUJO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.350	MIRIAN DE ANDRADE AMURIN VITORINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10.351	EVERTON DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.352	ALAN DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.353	MARCILENE DE SOUZA BUTTENER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10.354	NADILEIA MATOS DE SOUZA NOBRE	CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
10.355	THIELY FEITOSA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.339	ALDEMICE BELFORD DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.340	LAISA DA SILVA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.341	EDICARLOS BARBOSA CHAVES	ASSISTENTE TÉCNICO SEMASF
11.342	ESTEFANIA DE PAULA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.345	JOANA ROSA ALVES DAMIAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
11.348	MARIA DAS GRAÇAS ARAGAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1D2FC463

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

LEI MUNICIPAL N.º 1.033/GAB/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2.023.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O ORÇAMENTO PROGRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições legais, art. 64, III, da Lei Orgânica Municipal; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Castanheiras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os Fundos e o Fundo de Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - (RPPS) do Município de Castanheiras/RO, compreendendo:
I – O Orçamento da Fiscal referente aos poderes do município, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
II – O Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita consolidada

Art. 2º - A Receita orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 28.465.203,94 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), desdobrados nos seguintes agregados conforme Anexos integrantes desta lei.

RECEITAS CORRENTES	Valor R$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.118.187,31
Contribuições	810.142,04
Receita Patrimonial	2.075.211,48
Receita de Serviços	34.115,57
Transferências Correntes	26.856.539,53
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-3.924.122,77
Outras Receitas Correntes	23.854,42
RECEITAS CORRENTE - Intra Orçamentárias	
Contribuições	1.271.276,36
Outras Receitas Correntes	200.000,00
TOTAL GERAL	28.465.203,94

Art. 3º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento conforme constantes nos anexos integrantes desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa consolidada

Art. 4º - A Despesa Orçamentária é fixada em R$ 28.465.203,94 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), desdobrados nos seguintes agregados conforme anexos integrantes desta Lei.

DESPESAS CORRENTES	**24.200.673,37**
Pessoal e Encargos	15.275.361,15
Outras Despesas Correntes	8.925.312,22
DESPESAS DE CAPITAL	**1.698.433,78**
Investimentos	1.383.433,78
Amortização de Dívida/Refinanciamento de Dívida	315.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.566.0996,79**
Reserva de Contingência	2.566.096,79
TOTAL GERAL	**28.465.203,94**

Art. 5º - A despesa será executada com base nas despesas autorizadas na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante anexos integrantes desta Lei.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função

Art. 6º - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por função, o seguinte desdobramento de que trata no quadro a seguir, que integra esta Lei.

DESPESAS	Valor R$
Legislativa	1.589.083,78
Administração	4.617.700,00
Assistência Social	759.960,98
Saúde	7.121.773,80
Educação	7.086.043,50
Cultura	31.500,00
Urbanismo	305.000,00
Agricultura	836.750,00
Energia	300.000,00
Transporte	386.923,14
Desporto e Lazer	169.225,00
Encargos Especiais	1.350.221,95
Reserva de Contingência	483.669,56
Instituto de Previdência - RPPS	3.427.352,23
TOTAL GERAL	**28.465.203,94**

Seção IV
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, suplementar, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação, ajustes orçamentários, desmembramento entre órgãos e entidades da administração, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.
Parágrafo único. Na suplementação, transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput fica autorizado os ajustes na classificação funcional, função, sub função, categoria econômica (elemento de despesa), na modalidade de aplicação, na fonte de recursos e no identificador de uso, de recursos do mesmo ou de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação projeto/atividade ou operações especiais para outro.

Art. 8º - A inclusão ou alteração de categoria econômica, grupo/natureza de despesa em um projeto/atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional, por Decreto do Poder Executivo nas forma do artigo 7º, (art. 167, VI, da Constituição Federal), mediante anulação parcial ou total de despesas orçamentarias nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, observadas os limites de alterações orçamentarias.
Parágrafo Único – Fica autorizado a inclusão de Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade no orçamento geral mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, além de promover o Remanejamento, Transposição e Transferência de dotações Orçamentárias até o limite de vinte por cento do valor orçamentário apurado no exercício 2023.
§ 1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por decreto do Chefe do Poder Executivo.
§ 2º. O Poder Executivo Municipal poderá abrir por Lei Especifica os créditos especiais por Recursos Vinculados, ou mesmo cuja atividade não tenha sido prevista no PPA, no limite do valor dos respectivos convênios celebrados com a Esfera Federal e Estadual.
§ 3º. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
§ 4º. Não serão contabilizados para efeitos do limite autorizado no caput:
Atender as despesas disposto no artigo 10;
Quando o crédito adicional, mesmo que suplementar ou por reformulação administrativa for aberto por Lei Especifica;
Destinar-se a atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais de qualquer natureza, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e precatórios judiciais, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
Para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, com saldo disponível na fonte de recursos no rol de contas;
Incorporar excesso de arrecadação de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964;
Com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições, autorizados por Lei especifica no exercício;
Provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos, autorizados por Lei especifica no exercício;
Provenientes de recursos de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados, autorizados por Lei especifica no exercício;

Destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários, autorizados por Lei especifica no exercício;
§ 4º. As suplementações de que tratam o parágrafo, serão aplicadas e contabilizadas em cada alínea individualmente.
§ 5º. As alterações orçamentarias do Poder Legislativo e de outros órgãos/unidades descentralizadas da administração direita e indireta deverão ser submetidos ao controle orçamentário prévio da contabilidade consolidada do Município, mediante aprovação do chefe do Poder Executivo, e só poderão ser inclusos nos respectivos orçamentos após efetivação pela unidade central.
§ 6º. Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei especifica, poderá incluir novos órgãos, unidades, Programas e projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).
§ 7º. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.
§ 8º. Entende-se Como Créditos Adicionais Suplementares por Anulação a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, na mesma categoria econômica.
§ 9º. Entende-se por Transferência a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, de categoria econômica diferente.
§ 10º. Entende-se por Transposição a realocação de recursos orçamentários, dentro de um mesmo órgão (secretaria), de programa, atividade ou operações especiais diferentes.
§ 11º. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos orçamentários, de órgão (secretaria ou entidade) diferentes.
§ 12º. Os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro deverão considerar os limites do cálculo previstos o artigo 43, inciso I, § 2º e Excesso de Arrecadação do artigo 43, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964.
§ 13º. Fica autorizado a abertura de créditos orçamentários, nas unidades orçamentarias, conforme as receitas e fontes dos bens originários a serem leiloados, para fins de aplicação dos recursos provenientes das receitas de alienação de bens.
§ 14º. São considerados ações e serviços continuados, além dos habituais, o serviço de transporte escolar e a recuperação de estradas vicinais, previstas no orçamento e executados mediante convenio com o Governo do Estado de Rondônia.
§ 15º. Fica autorizado a inscrição de ficha/rubrica orçamentaria em categoria econômica (elemento de despesa), fonte de recursos, função e sub função, desde que já tenha previsto no orçamento o órgão, unidade, programa e projeto/atividade.

Art. 10 - Fica o Poder executivo autorizado a efetivar os ajustes orçamentários e financeiros nas atividades já existentes, mesmo que em exercícios anteriores, necessários para restituições e/ou devoluções de recursos a outros entes da federação de obrigações assumidas pela Administração Municipal mediante Convenio, Termo de Cooperação, Contratos de Repasse e equivalentes, exclusivamente de saldos de recursos financeiros disponíveis em contas correntes vinculadas aos respectivos repasses, sejam oriundos de rendimentos de aplicação financeira, execução parcial decorrente de economicidade de licitação, não executados ou inexecução apurados pelos concedentes quais foram firmados por convênios, desde que devidamente registrados e identificados pelos entes federados e estejam os saldos financeiros nas contas vinculadas.
§ 1º. O previsto no caput anterior não exime a gestor das obrigações legais de apuração ou adoção de medidas legais ao feito registrado.
§ 2º. O credito orçamentário aberto para a cobertura das excepcionalidades previstas no caput do artigo, não estão sujeitas ao limite estabelecido no artigo 9º desta Lei, podendo ser aberto desde que haja a cobertura financeira para a despesa.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais por recursos vinculados, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, ou mesmo cuja atividade não tenha sido prevista no PPA, até o limite do valor dos convênios celebrados e recursos originários, inclusive de suas contrapartidas de convênios celebrados com a Esfera Federal e Estadual.
§ 1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 12 - As dotações para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Administração direta, bem como os referentes aos servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes de cada órgão da administração do qual estiver lotado, para atender as necessidades administrativas.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal, mediante Lei especifica.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 15 - O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Art. 16 - Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2024, as alterações dos títulos descritores das funções, sub funções, Programas e as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei, em conformidade com o disposto na LDO e revisão do PPA 2022-2024.

Art. 17 - Integram essa Lei os seguintes Anexos:
I. Sumario Geral da receita por fontes e da despesa por função de governo (Art. 2º § 1º Lei 4.320/1964);
II. Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a categoria econômica (Anexo I da Lei 4.320/1964);
III. Receita Segundo as categorias econômicas (Anexo II da Lei 4.320/1964;
IV. Resumo Geral da Despesa (Anexo II da lei 4.320/1964), contendo:
Despesa consolidada;
Despesa por órgão;

Despesa por unidade orçamentaria;
V. Quadro da despesa por unidade orçamentaria, segundo as categorias econômicas, anexo Adendo II da SOF 08, contendo:
a) Despesa consolidada;
b) Despesa por órgão;
c) despesa por unidade orçamentaria;
VI. Programa de Trabalho, anexo VI da Lei 4.320/1964, contendo:
Despesa Consolidado e até o Projeto/atividade;
Despesa por órgão;
Despesa por unidade orçamentaria;
VII. Programa de Trabalho de Governo, anexo VII da Lei 4.320/1964;
VIII. Demonstrativo da despesa por função, sub função e programa conforme o vínculo com os recursos, anexo VIII da Lei 4.320/1964;
IX. Demonstrativo da despesa por órgão e funções, anexo IX da Lei 4.320/1964;
X. Demonstrativo das Receitas e Prioridades das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE;
XI. Demonstrativo das Receitas e Impostos e das despesas próprias com Saúde;
XII. Demonstrativo das despesas com pessoal (Poder Executivo e Legislativo)
XIII. Demonstrativo da Receita Corrente Liquida;
XIV. Orçamento Analítico;
XV. Quadro do Detalhamento das Despesas - QDD.

Art. 18 - As transferências das cotas financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 19 - Ficam os Poderes Municipais e suas Entidades Vinculadas autorizados a executar as dotações consignadas na proposta orçamentária encaminhada à Câmara Municipal, até o limite mensal de 1/12 (um inteiro e doze avos), caso o Projeto de Lei não seja aprovado até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 20 - O Município fará transferências na forma de Aporte Financeiro para cobertura do excesso de despesa administrativas legais ao Instituto de Previdência de Castanheiras, Órgão gestor dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, até o limite do seu déficit financeiro no exercício.
Parágrafo Único – Para a aplicação do disposto no caput a Presidência e Coordenação do IPC encaminhará até 30 de janeiro de 2.023 ao Poder Executivo e Legislativo a estimativa, contrapondo as informações pormenorizadas de acordo com os registros legais do valor disponível para cobertura das despesas administrativas e a despesa estimada, registrando o déficit necessário para o exercício corrente.

Art. 21 - Fica autorizado o Poder Executivo no exercício financeiro de 2.023 a efetuar repasses na forma de Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio desde que atendam aos requesitos a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública na forma da Lei.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor para os efeitos legais na data de publicação.

Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Publicado por:
Fredimar Antonelo
Código Identificador:90E60D4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2022

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA		AVISO RESUMO ROL FUNCIONÁRIOS PREFEITURA DE CHUPINGUAIA, SEMUSA, SEMAS e FMIA	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO 2022
Nº DE ORDEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	200235	ACELLIR DOS SANTOS MARINHO (200235)	PROFESSOR "B" -20hs	13/03/1998	06/02/1977	Ativo
2	200362	ACELMA CRISTINA BERTAO LEOPOLDO (200362)	PROFESSOR A 20hs	22/02/1999	08/10/1972	Ativo
3	202307	ACELMA CRISTINA BERTAO LEOPOLDO (202307)	PROFESSOR "D"	21/07/2008	08/10/1972	Ativo
4	201908	ADAILTON RESNA AGUIAR (201908)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/04/2006	11/12/1979	Afastado/Em Licença
5	405445	ADALGISA FERREIRA DOS SANTOS (405445)	CHEFE DE DEPARTAMENTO	06/10/2022	12/03/1981	Ativo
6	404924	ADÃO ROSA LOPES (404924)	DIRETOR DE DIVISAO	20/08/2018	09/12/1951	Ativo
7	200477	ADELINA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA (200477)	MERENDEIRA	13/04/2000	14/01/1963	Ativo
8	405225	ADEVALDO SA SANTOS (405225)	CHEFE DE DEPARTAMENTO	01/12/2020	28/03/1982	Ativo
9	405252	ADILIO GARCIA SIQUEIRA (405252)	DIRETOR ADM. HOSPITALAR	05/01/2021	06/11/1984	Ativo
10	201991	ADILSON RECH BERWANGER (201991)	SERVICOS GERAIS	29/05/2006	01/09/1985	Ativo
11	105401	ADRIANA DOS SANTOS ALVARENGA (105401)	SERVICOS GERAIS	21/06/2022	23/07/1986	Ativo
12	202187	ADRIANA MOREIRA DA SILVA (202187)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	09/10/2007	25/07/1976	Ativo
13	204462	ADRIELI MORIN (204462)	ODONTOLOGO ESF	14/10/2021	19/08/1998	Ativo
14	404717	ADRIELLE DA SILVEIRA CORDEIRO (404717)	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	22/05/2017	16/01/1995	Ativo
15	200970	AGDA ADRIANA DE CASTRO ESCOBAR (200970)	INSPETOR ESCOLAR I	06/02/2003	03/10/1979	Ativo
16	202208	AGRINALDO FERREIRA LOPES (202208)	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	08/02/2008	26/01/1978	Ativo
17	405394	AILIMY MARTINS DE OLIVEIRA (405394)	DIRETOR DE ARTES	02/05/2022	26/08/2001	Ativo
18	201973	AILTON JOVITO DE SOUZA (201973)	VIGIA	11/05/2006	15/12/1975	Ativo
19	200989	AILTON RODRIGUES (200989)	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	04/02/2003	08/09/1979	Ativo
20	202241	AIRTON APARECIDO DA COSTA (202241)	TOPOGRAFO	02/04/2008	27/08/1960	Ativo
21	404695	AIUMY ARAUJO DA SILVA (404695)	ASSISTENTE DE SECRETARIA	08/05/2017	05/03/1993	Ativo

			ESCOLAR			
22	204245	ALCIONE LISBOA BRAGA DA SILVA (204245)	MERENDEIRA	28/01/2015	30/06/1977	Ativo
23	405129	ALDACI DA SILVA RIBEIRO (405129)	SECRETARIO EXECUTIVO	02/03/2020	29/04/1982	Ativo
24	204229	ALDEMIR DAVI CORDEIRO (204229)	VIGIA	06/11/2014	15/12/1978	Ativo
25	204464	ALESSANDRA ANDREZA FRASSON (204464)	ENFERMEIRO	05/01/2022	29/01/1997	Ativo
26	202949	ALESSANDRA NILA SOARES (202949)	PROFESSOR "D" -20hs	05/03/2012	25/12/1983	Ativo
27	204457	ALESSANDRA SANTOS GONÇALVES (204457)	PROFESSOR "D"	03/09/2021	14/06/1990	Ativo
28	200307	ALESSANDRO BEZERRA ELOI (200307)	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	29/05/1998	06/04/1977	Ativo
29	202264	ALESSANDRO DE SOUZA VIANA (202264)	PROFESSOR "D" -20hs	23/06/2008	15/01/1978	Ativo
30	201998	ALESSANDRO GERALDI (201998)	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	31/05/2006	27/03/1980	Ativo
31	105123	ALEXANDRE HENRIQUE NERY (105123)	TECNICO EM RADIOLOGIA	09/06/2022	17/09/1985	Ativo
32	202006	ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA (202006)	SERVICOS GERAIS	09/06/2006	01/06/1979	Ativo
33	105404	ALEXSANDER ARAUJO DAS CHAGAS (105404)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	27/06/2022	16/10/1995	Ativo
34	202210	ALFREDO DE FRANCA (202210)	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	11/02/2008	08/03/1978	Ativo
35	405351	ALIANE DOS SANTOS CARLOS DA SILVA (405351)	CHEFE DE SECAO	01/11/2021	07/06/1980	Ativo
36	200606	ALICE RIBEIRO DE SOUZA NOVAIS CEBALHO (200606)	SERVICOS GERAIS	08/03/2001	07/02/1969	Ativo
37	204422	ALINE CELESTINO DE OLIVEIRA (204422)	PROFESSOR "D"	11/02/2021	29/03/1989	Ativo
38	202876	ALINE DE ANDRADE LIMA (202876)	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/12/2011	16/05/1992	Ativo
39	405376	ALINE KAROLINE NOVAIS CEBALHO (405376)	ASSESSOR ESPECIAL I	01/04/2022	09/06/1996	Ativo
40	204449	ALINE ROCHA FONTES (204449)	PROFESSOR "D"	19/05/2021	29/08/1997	Ativo
41	200964	ALIRIO FERREIRA SANTOS (200964)	VIGIA	04/02/2003	08/12/1968	Ativo
42	405419	ALLANA RAMOS DE SOUZA (405419)	Gerente de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde	01/08/2022	09/07/1999	Ativo
43	204434	ALTAIR MARINELLO DOS SANTOS (204434)	PROFESSOR "D"	02/03/2021	11/05/1983	Ativo
44	405449	AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO (405449)	ASSESSOR ESPECIAL II	10/10/2022	12/04/2003	Ativo
45	405426	AMANDA SCHIAVO BAYERL (405426)	ASSESSOR ESPECIAL II	01/08/2022	12/10/2003	Ativo
46	200590	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MORIN (200590)	SECRETARIO ESCOLAR II	19/02/2001	31/07/1977	Ativo
47	201248	ANA CLAUDIA EISENBRAUN (201248)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	26/04/2004	16/05/1984	Ativo
48	201576	ANA LUCIA BATISTA (201576)	SERVICOS GERAIS	11/03/2005	13/02/1983	Ativo
49	105436	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA MORIM (105436)	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/09/2022	02/07/1982	Ativo
50	200552	ANA MARIA COSTA (200552)	SERVICOS GERAIS	08/11/2000	30/04/1955	Ativo
51	405304	ANA MARIA DE PAULO VASCONCELOS (405304)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	03/05/2021	08/10/1962	Ativo
52	200956	ANA MARIA JULIO (200956)	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	17/01/2003	06/04/1977	Ativo
53	201575	ANA PAULA DIAS DA CRUZ TEIXEIRA (201575)	SERVICOS GERAIS	14/03/2005	22/12/1983	Ativo
54	105421	ANA PAULA FIGUEIREDO PIRES (105421)	MEDICO VETERINARIO	18/08/2022	03/02/1990	Ativo
55	202077	ANDERSON BERNARDES DE SOUZA (202077)	FISCAL TRIBUTARIO	08/01/2007	27/09/1977	Afastado/Em Licença
56	405428	ANDRE SOUZA CRUZ (405428)	SECRETARIOS MUNICIPAL	02/09/2022	11/02/1984	Ativo
57	405389	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA (405389)	ASSESSOR ESPECIAL II	02/05/2022	04/06/1992	Ativo
58	405025	ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO (405025)	CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	17/06/2019	09/04/1989	Ativo
59	200615	ANDREIA DE JESUS SANTOS (200615)	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	04/02/1980	Ativo
60	3130586	ANDRESON DE QUEIROZ SOARES (3130586)	MEDICO	09/04/2019	30/08/1985	Ativo
61	204454	ANDRESSA DA SILVA SCHRAMM (204454)	TECNICO EM RADIOLOGIA	13/08/2021	25/04/1996	Ativo
62	201369	ANELISE LIPKE (201369)	PROFESSOR "D" -20hs	17/09/2004	04/06/1969	Ativo
63	405381	ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO (405381)	Diretor de Divisão de Comunicação e Imprensa	02/05/2022	12/11/1993	Ativo
64	204444	ANGELICA PAES (204444)	PROFESSOR "D"	14/04/2021	19/03/1990	Ativo
65	105460	ANGELICA PEREIRA ALVES (105460)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	06/12/2022	02/09/1996	Ativo
66	105443	ANGELINA RODRIGUES DOS SANTOS (105443)	CUIDADOR	03/10/2022	13/08/1992	Ativo
67	202917	ANNY FRANCIELLY DOS SANTOS (202917)	PSICOLOGO	31/01/2012	09/10/1987	Ativo
68	204428	ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS GUERRA CAVALCANTE (204428)	FISIOTERAPEUTA	23/02/2021	24/01/1990	Ativo
69	405331	ANTONIA CORREA DE OLIVEIRA (405331)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	01/09/2021	22/05/1981	Ativo
70	200536	ANTONIA DE MARIA ARAUJO OLIVEIRA DE MELLO (200536)	PROFESSOR "A"	16/08/2000	22/12/1968	Ativo
71	200594	ANTONIA MARIA DE SOUZA CONRADO (200594)	SECRETARIO ESCOLAR II	26/02/2001	17/09/1962	Ativo
72	405350	ANTONIETA VILHALVA DA SILVA (405350)	COORDENADOR DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/11/2021	11/06/1984	Ativo
73	202185	ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO (202185)	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	04/10/2007	06/02/1971	CEDIDO JI-PARANA
74	200976	ANTONIO EROTIDES BACH (200976)	TRABALHADOR BRAÇAL	07/02/2003	05/06/1974	Ativo
75	204215	ANTONIO JOSE SIDOU (204215)	PROFESSOR "D"	02/09/2014	01/11/1976	Ativo
76	200293	ANTONIO PEREIRA DA SILVA (200293)	SERVICOS GERAIS	29/04/1998	28/11/1964	Ativo
77	202356	APARECIDA BRAGA LEAL DE DEUS (202356)	SERVICOS GERAIS	01/09/2008	10/04/1967	Ativo
78	204450	APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA (204450)	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2021	01/12/1971	Ativo
79	201997	APARECIDO ALVES DOS SANTOS (201997)	VIGIA	31/05/2006	25/07/1959	Ativo
80	200217	APARECIDO JOSE DOIMO (200217)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	01/01/1998	01/01/1956	Ativo
81	105417	ARTEMIO CRUZ FREUDENTHAL (105417)	MEDICO	22/07/2022	01/12/1980	Ativo
82	201912	ARVELINO GOMES DA SILVA (201912)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/04/2006	05/11/1959	Ativo
83	201921	AUDETE RODRIGUES (201921)	PROFESSOR "D" -20hs	06/04/2006	09/07/1976	Ativo
84	405442	AUGUSTO BENTO DA SILVA (405442)	ASSESSOR ESPECIAL II	01/09/2022	24/08/1974	Ativo
85	201850	AUREA APARECIDA DA COSTA SOARES (201850)	PROFESSOR "D"	05/09/2005	25/11/1959	Ativo
86	201008	AUREA NOVAIS NUNES (201008)	SERVICOS GERAIS	04/04/2003	27/04/1958	Ativo
87	405000	BRAZ HENRIQUE DA SILVA (405000)	CHEFE DE SECAO	01/03/2019	01/04/1958	Ativo
88	105341	BRUNA DA CRUZ SORROCHE (105341)	ODONTOLOGO	09/06/2022	13/04/1990	Ativo
89	405358	BRUNA DAMAZIA PERALTA LINS (405358)	ASSISTENTE TECNICO DE ANALISE E CONTABIL	01/01/2022	14/12/2003	Ativo
90	405256	BRUNO GABRIEL DA SILVA GODOI (405256)	ASSESSOR ESPECIAL I	01/02/2021	23/08/2000	Ativo
91	105403	BRUNO JESUS DE SOUZA KAMURATE (105403)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	10/06/2022	24/06/1995	Ativo
92	404969	CAMILA DE MORAES GONÇALVES (404969)	DIRETOR MUSICAL	01/11/2018	25/09/1997	Ativo
93	405134	CARLOS ALBERTO DE SOUZA PIRES (405134)	CHEFE DE DEPARTAMENTO	01/04/2020	19/06/1975	Ativo

			PEDAGOGICO			
94	405140	CARLOS ALBERTO JULIO (405140)	SUB COORDENADOR DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	01/04/2020	08/11/1983	Ativo
95	201922	CARLOS CEZAR VIEIRA (201922)	PROFESSOR "D"	06/04/2006	13/10/1969	Ativo
96	405044	CARLOS SOARES DA COSTA (405044)	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES	01/07/2019	07/10/1971	Ativo
97	200450	CARMEM LUCIA BROCANELLI DA SILVA (200450)	SERVICOS GERAIS	03/04/2000	19/02/1970	Ativo
98	200218	CARMEN LUIZA DE MORAIS (200218)	AGENTE RURAL DE SAUDE	01/01/1998	05/10/1955	Ativo
99	204274	CAROLINA GARCIA DA LUZ (204274)	SERVICOS GERAIS	11/02/2015	02/02/1981	Ativo
100	204473	CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA (204473)	PSICOLOGO	13/05/2022	15/08/1991	Ativo
101	200435	CASSIO APARECIDO LOPES (200435)	TEC. CONTABILIDADE/CONTROLADOR GERAL	28/01/2000	11/04/1964	Ativo
102	204276	CÉLIO ROBERTO FRANÇA NORILER (204276)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	18/02/2015	15/09/1976	Ativo
103	405336	CENILSON CUSTÓDIO DA SILVA (405336)	ENCARREGADO DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/09/2021	01/07/1988	Ativo
104	405110	CICERO ANTONIO ARAUJO MORAES (405110)	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	01/09/1976	Ativo
105	200814	CIDCLEIA MARIA DA SILVA (200814)	SERVICOS GERAIS	06/05/2002	23/06/1977	Ativo
106	204427	CILMARA MEURER (204427)	PROFESSOR "D"	22/02/2021	11/08/1987	Ativo
107	404846	CINTIA THAÍS RODRIGUES SOARES (404846)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	15/02/2018	15/06/1999	Ativo
108	201374	CLARICE LACERDA DE SOUZA (201374)	COORD. ADMIN/CHEFE DE CONVENIO	27/10/2004	04/05/1964	Ativo
109	405378	CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA (405378)	ASSESSOR EXTRAORDINARIO MUNICIPAL	02/05/2022	22/05/1983	Ativo
110	201035	CLAUDEMIR VITAL DE ARAUJO (201035)	FISCAL TRIBUTARIO	16/05/2003	09/08/1983	Ativo
111	201144	CLAUDETE DE CASTILHOS (201144)	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	06/02/2004	14/05/1976	Ativo
112	202885	CLAUDETE GONCALVES DE ARAUJO (202885)	SERVICOS GERAIS	03/01/2012	08/06/1971	Ativo
113	202936	CLAUDIA RODRIGUES MAGALHAES (202936)	AG.ADMINISTRATIVO/ASSESSOR ESPECIAL I	22/02/2012	26/08/1982	Ativo
114	202344	CLAUDIANE FERNANDES DE SOUZA (202344)	PROFESSOR "D" -20hs	29/07/2008	25/04/1984	Ativo
115	200506	CLAUDINEI DE OLIVEIRA (200506)	VIGIA	16/05/2000	24/04/1977	Ativo
116	201778	CLAUDIO NOVAIS SILVA (201778)	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2005	23/11/1976	Ativo
117	201235	CLAUDIO RODRIGUES ALMEIDA (201235)	MOTORISTA/CHEFE DE OFICINA	19/04/2004	23/10/1972	Ativo
118	105340	CLAUDIOMAR NUNES DA SILVA (105340)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	09/06/2022	31/08/1982	Ativo
119	202312	CLEDINEI SANTOS BORGES (202312)	DIRETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	04/07/2008	13/12/1975	Ativo
120	202870	CLEIA DE SOUZA BEZERRA (202870)	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/12/2011	24/11/1981	Ativo
121	405153	CLEICIANE VASCONCELOS DO NASCIMENTO (405153)	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	01/06/2020	23/01/1989	Ativo
122	202209	CLEUZA MARTINS DA SILVA (202209)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	08/02/2008	07/05/1966	Ativo
123	201254	CREUZENI CASSEMIRO DE BRITO (201254)	MERENDEIRA	03/05/2004	03/11/1968	Ativo
124	200485	CRISTIANE ARRIGO ALVES DE OLIVEIRA (200485)	PROFESSOR "A"	18/04/2000	23/03/1980	Ativo
125	405029	CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA (405029)	ASSESSOR ESPECIAL I	01/07/2019	06/03/1983	Ativo
126	105344	CRISTIANE FERREIRA (105344)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	10/06/2022	24/11/1989	Ativo
127	105352	DAIANE BARROS DA SILVA (105352)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	27/06/2022	27/11/1996	Ativo
128	404918	DAIANE SAMARA BATISTA RODRIGUES (404918)	DIRETOR DE DIVISAO	07/08/2018	06/10/1993	Ativo
129	405212	DALIANE CRISTINA BATISTA (405212)	CONSELHEIRO TUTELAR	02/09/2020	17/07/1983	Ativo
130	200952	DALVA CAZUZA DE ANDRADE LIMA (200952)	INSPETOR ESCOLAR I	20/01/2003	08/05/1968	Afastado/Em Licença
131	404605	DANIEL ROSA DO PARAISO (404605)	VICE PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	03/08/1956	Ativo
132	405196	DANIELA CEROZINI MARIM (405196)	SECRETARIO EXECUTIVO	14/08/2020	26/03/1998	Ativo
133	201004	DARIO SEGUNDO SARAIVA BARROS (201004)	AUDITOR	17/03/2003	23/12/1967	Ativo
134	204097	DAYANE CEROZINI MARIM SILVA (204097)	Coordenador do Centro de Ref. Assist. Social - CRAS	17/10/2013	12/09/1990	Ativo
135	405420	DEBORA DAMIAO PONTES (405420)	Diretor da Unidade Básica do Novo Plano	01/08/2022	09/05/1990	Ativo
136	405453	DEBORA SEBASTIAO LEAL (405453)	COORDENADOR DE SUPORTE EDUCACIONAL	18/11/2022	22/04/1995	Ativo
137	201948	DEJANIRA MARIA DA COSTA PEREIRA (201948)	PROFESSOR "D"	19/04/2006	14/06/1975	Ativo
138	204456	DELZA DA SILVA SANTOS (204456)	PROFESSOR "D"	19/08/2021	02/12/1974	Ativo
139	204440	DEOCLIDES RODRIGUES (204440)	PROFESSOR "D"	10/03/2021	21/01/1981	Ativo
140	200704	DEUZA BISPO DA SILVA RAMOS (200704)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/12/2001	19/10/1971	Ativo
141	105402	DIEGO BARROS DA SILVA (105402)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	10/06/2022	10/05/1989	Ativo
142	201250	DINEIA MARQUES PEREIRA (201250)	FISCAL TRIBUTARIO	26/04/2004	01/01/1971	Ativo
143	202889	DIOGO MARIANO HILDEFONSO (202889)	PROFESSOR "D"	13/12/2011	12/09/1988	Ativo
144	105411	DIONES SOUZA COSTA (105411)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	01/07/2022	20/01/1988	Ativo
145	405260	DIRCEMA TERESINHA BELON (405260)	SECRETARIO EXECUTIVO	01/02/2021	19/06/1974	Ativo
146	105429	DIVANIR TERESINHA WOLL (105429)	CUIDADOR	05/09/2022	14/04/1973	Ativo
147	105440	DORCILENE DA SILVA (105440)	PSICOLOGO	16/09/2022	25/08/1991	Ativo
148	201834	DULCE DE FATIMA CRUZ (201834)	SERVICOS GERAIS	01/09/2005	13/11/1975	Ativo
149	405325	EDER GONÇALVES DA NOBREGA (405325)	SUB COORDENADOR DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	02/08/2021	26/03/1996	Ativo
150	202947	EDERSON ANTONIO CAMPAGNOLLI (202947)	VIGIA	13/02/2012	17/04/1986	Ativo
151	405023	EDILEIA AZANHA DE SOUSA (405023)	ASSESSOR EXECUTIVO C	01/06/2019	09/09/1978	Ativo
152	202036	EDILENE MARIA DE MELO (202036)	SERVICOS GERAIS	11/09/2006	10/07/1977	Ativo
153	202355	EDILEUZA NOGUEIRA LIMA (202355)	PROFESSOR/DIRETOR ESCOLAR TIP.	28/08/2008	30/12/1963	Ativo
154	104228	EDIME COSTA ALVES (104228)	ENFERMEIRO DA ESF	03/11/2014	20/02/1959	Ativo
155	204414	EDINA RIBEIRO DOS SANTOS (204414)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/10/2015	22/09/1985	Ativo
156	202914	EDINALVA DOS SANTOS SILVA (202914)	PROFESSOR "D"	01/02/2012	09/09/1973	Ativo
157	201271	EDIR DE MELO OLIVEIRA (201271)	SERVICOS GERAIS	21/05/2004	02/09/1969	Ativo
158	405027	EDIRAN RAMOS ANDRADE (405027)	CHEFE DE TRANSPORTE SAUDE	01/07/2019	04/12/1989	Ativo
159	204254	EDIVAN SILVA TORRES (204254)	SERVICOS GERAIS	09/02/2015	01/07/1986	Ativo

160	201334	EDMAR ROSA GONCALVES (201334)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	13/07/2004	26/02/1971	Ativo
161	201899	EDNALDO DA SILVA (201899)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	03/04/2006	23/04/1980	Ativo
162	200483	EDNEIA POLDO FERREIRA (200483)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/04/2000	06/10/1954	Ativo
163	202007	EDSON DA SILVA (202007)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	14/06/2006	28/03/1977	Ativo
164	200243	EDSON MARCOLINO DAS VIRGENS (200243)	MERENDEIRA	16/03/1998	05/05/1967	Ativo
165	201962	EDSON PEREIRA FREIRES (201962)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	08/05/2006	20/10/1973	Ativo
166	405016	EDUARDA NOVAIS DA SILVA (405016)	ASSESSOR ESPECIAL II	01/04/2019	03/06/1998	Ativo
167	201303	ELAINE DA PENHA SILVA (201303)	INSPETOR ESCOLAR I	08/06/2004	03/04/1984	Ativo
168	200950	ELCI APARECIDA DE AMORIM (200950)	INSPETOR ESCOLAR I	21/01/2003	17/11/1976	Ativo
169	202313	ELCILEY DA SILVA CASSEMIRO (202313)	PROFESSOR/VICE DIRETOR ESCOLAR TIP.	11/07/2008	25/02/1982	Ativo
170	681387	ELENA ELAINE ALMEIDA MORA (681387)	MEDICO	20/07/2022	24/02/1982	Ativo
171	405424	ELIANA DA SILVA GOMES (405424)	ASSESSOR ESPECIAL III	01/08/2022	24/02/1985	Ativo
172	204461	ELIANE CANDIDO RAMALHO (204461)	PROFESSOR "D"	08/10/2021	30/07/1982	Ativo
173	200745	ELIAS NASCIMENTO DE SOUZA (200745)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	01/03/2002	22/04/1962	Ativo
174	204242	ELIAZAR NUNES DE BARROS (204242)	AG. ADM/DIRETOR DO SERVIÇO AGUA E ESGOTO - SAAE	26/01/2015	25/03/1987	Ativo
175	201043	ELINA MAMI DA SILVA (201043)	AUX. ADMIN/EXTENSIONISTA	01/06/2015	22/07/1985	Ativo
176	204249	ELISANDRA ALVES NUNES DE ANDRADE (204249)	MERENDEIRA	29/01/2015	12/11/1977	Ativo
177	404624	ELIZAINE PIRES DA SILVA (404624)	SECRETARIA DO CONSELHO TUTELAR	16/01/2017	30/12/1990	Ativo
178	201343	ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE (201343)	AG.ADMIN/COORDENADOR DE FUNDO MUNICIPAL	26/07/2004	17/01/1986	Ativo
179	201262	ELIZEU RODRIGUES ALMEIDA (201262)	VIGIA/ASSESSOR ESPECIAL II	08/05/2004	06/06/1977	Ativo
180	202017	ELIZIANA JAIME DO PRADO (202017)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	11/08/2006	11/06/1966	INSS
181	201164	ELSON FERREIRA SANTOS (201164)	AUXILIAR DE MECANICO	23/02/2004	06/03/1978	INSS
182	405370	ELZEANE MACIEL GONÇALVES (405370)	CHEFE DE SECAO	01/04/2022	21/04/1989	Ativo
183	201963	ELZENI SILVA OLIVEIRA DE JESUS (201963)	SERVICOS GERAIS	09/05/2006	20/01/1985	Ativo
184	105415	EMERSON CASAGRANDE CORBARI (105415)	MEDICO	21/07/2022	24/09/1975	Ativo
185	204429	EMERSON LUCAS DA SILVA (204429)	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/02/2021	29/09/1996	Ativo
186	204418	EMILIANA ROSSACI SCHNEIDER (204418)	BIOQUIMICO	08/02/2021	09/05/1995	Ativo
187	405294	ENI PEREIRA ALVES (405294)	DIRETOR ADM. DA COORD. SUPORTE EDUCACIONAL	01/04/2021	24/11/1963	Ativo
188	202280	ERASMO JOSE FASSICOLO (202280)	VIGIA	25/06/2008	11/12/1976	Ativo
189	202863	ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA (202863)	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/12/2011	06/07/1984	Ativo
190	202207	ESTELVANA CHRISOSTHEMOS SOARES (202207)	SERVICOS GERAIS	11/02/2008	26/12/1984	Ativo
191	200718	EULINDA DA SILVA (200718)	PROFESSOR/SUPERVISOR ESCOLAR	06/02/2002	12/02/1971	Ativo
192	201977	EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO (201977)	ENCANADOR/ASSESSOR ADMINISTRATIVO	12/05/2006	21/03/1986	Ativo
193	405410	EVERTON PEREIRA DA CONCEIÇAO (405410)	CHEFE DE SECAO	14/06/2022	19/12/1991	Ativo
194	404803	FABIANA DE SOUZA JUSTINO (404803)	ADMINISTRADOR DO NUCLEO RURAL	04/08/2017	17/09/1986	Ativo
195	405022	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA (405022)	ASSESSOR ESPECIAL I	01/06/2019	04/11/1990	Ativo
196	405272	FABIANA SOARES DA SILVA GONÇALVES (405272)	ASSESSOR ESPECIAL I	01/02/2021	10/05/1985	Ativo
197	200923	FATIMA DAPONT DA ROSA (200923)	MERENDEIRA	20/01/2003	25/01/1959	Ativo
198	405356	FELIPE JÚNIOR SORENSEN (405356)	CHEFE DE DEPARTAMENTO	01/12/2021	27/05/1994	Ativo
199	201577	FERNANDA DA SILVA (201577)	SERVICOS GERAIS	03/03/2005	02/01/1981	Ativo
200	405374	FERNANDA MICHELE PORTES DA SILVA (405374)	Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária	01/06/2022	16/03/1990	Ativo
201	405293	FLAVIA CRISTINA MIRANDA SANTOS (405293)	Assistente da Casa de Apoio - P. Velho	01/03/2021	10/10/1986	Ativo
202	204451	FLAVIA DE FATIMA FREITAS (204451)	PROFESSOR "D"	01/07/2021	17/06/1992	Ativo
203	202350	FLAVIO DO NASCIMENTO (202350)	VIGIA	05/08/2008	17/10/1986	Ativo
204	405462	FRANCIELE OLIVEIRA BRITO GELBARI (405462)	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	02/12/2022	06/01/1988	Ativo
205	105405	FRANCILENE DE OLIVEIRA JULIO (105405)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	22/06/2022	07/10/1987	Ativo
206	405397	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO (405397)	CONSELHEIRO TUTELAR	05/06/2022	06/02/1962	Ativo
207	202296	FRANCISCO DE ASSIS SIDOU (202296)	PROFESSOR "A"	10/07/2008	27/06/1978	Ativo
208	200223	FRANCISCO DE SALES MARIN (200223)	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	01/01/1998	30/12/1961	INSS
209	405135	FRANCISCO FIRMINO DE TOLEDO FILHO (405135)	CHEFE DE SECAO	01/04/2020	05/01/1968	Ativo
210	200969	FRANCISCO OLIVEIRA COSTA JUNIOR (200969)	ODONTOLOGO	04/02/2003	18/03/1975	Ativo
211	201161	FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (201161)	VIGIA	23/02/2004	28/07/1980	Ativo
212	405360	GABRIEL FOLADOR SANTOS (405360)	COORDENADOR DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	01/01/2022	30/12/1999	Ativo
213	105456	GABRIEL MIRANDA CARDOSO (105456)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	01/12/2022	09/03/1999	Ativo
214	405236	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS (405236)	CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/01/2021	05/09/1989	Ativo

215	405218	GEILTON CAMPOS DA SILVA FILHO (405218)	ASSESSOR EXECUTIVO C	01/07/2021	11/06/1978	Ativo
216	202890	GELSON LINS FILHO (202890)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	03/01/2012	29/06/1978	Ativo
217	202880	GENESIO LAGASSI VIEIRA (202880)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	21/12/2011	19/10/1983	Ativo
218	202921	GENILDO DE OLIVEIRA SANTOS (202921)	ENCANADOR	27/01/2012	27/07/1973	Ativo
219	201243	GENOVEVA ROSA PINHEIRO DE ALMEIDA (201243)	SERVICOS GERAIS	19/04/2004	24/10/1972	Ativo
220	201947	GENY RODRIGUES DE SOUZA SILVA (201947)	SERVICOS GERAIS	19/04/2006	07/09/1976	Ativo
221	3134125	GEOVANE ROSA DE MELO (3134125)	MEDICO	03/04/2019	08/04/1994	Ativo
222	200575	GERONIMO PEREIRA DE ARAUJO (200575)	PROFESSOR "A"	05/02/2001	11/06/1976	Ativo
223	405041	GESIANE VIEIRA DA PENHA RIBEIRO (405041)	ADMINISTRADOR DO NUCLEO RURAL	01/07/2019	07/09/1994	Ativo
224	202387	GHISLAINE APARECIDA PEREIRA (202387)	PROFESSOR "A"	01/12/2008	19/01/1978	Ativo
225	405073	GILDO LOPES DE SOUZA (405073)	CHEFE DE CAMPO	02/09/2019	29/06/1968	Ativo
226	201944	GILVANE SILVA TEIXEIRA (201944)	SERVICOS GERAIS	18/04/2006	04/02/1983	Ativo
227	201326	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA (201326)	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/07/2004	01/06/1982	Ativo
228	404874	GISLAINE FERNANDES DE SOUZA (404874)	DIRETOR DA UNIDADE BASICA	01/04/2019	17/06/1994	Ativo

229	202942	GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA (202942)	PROFESSOR "D"	27/02/2012	04/02/1978	Ativo
230	202292	GISLENE GONCALVES DA SILVA BEYER (202292)	PROFESSOR "D"	01/07/2008	30/09/1981	Ativo
231	200942	GLADIS PLODOW DE OLIVEIRA (200942)	INSPETOR ESCOLAR I	29/01/2003	02/12/1973	Ativo
232	204210	GRAZIELE QUEIROS RODRIGUES (204210)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	26/08/2014	10/03/1988	Ativo
233	405051	GREICE KELLI NOVAIS NUNES (405051)	ASSESSOR EXECUTIVO C	01/08/2019	30/11/1987	Ativo
234	405446	GREYCIELE VITORIA CUSTODIO MONTEIRO (405446)	ASSESSOR ESPECIAL I	06/10/2022	16/09/2001	Ativo
235	405309	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS (405309)	CHEFE DE ALMOXARIFADO	01/06/2021	15/10/2000	Ativo
236	202005	HEITOR ATILIO SCHNEIDER (202005)	CONTADOR	08/06/2006	29/11/1976	Ativo
237	201987	HERMES VIEIRA DE SOUZA AIKANA (201987)	SERVICOS GERAIS	27/04/2006	21/01/1974	Ativo
238	202367	HOSANA PEREIRA DA SILVA (202367)	SERVICOS GERAIS	30/09/2008	14/12/1975	Ativo
239	202869	IARA DE DEUS DOS REIS (202869)	MEDICO VETERINARIO	28/12/2011	24/12/1986	INSS
240	204476	IDEJANE PRESTES ROSAS (204476)	TECNICO EM HIGIENE BUCAL ESF	15/08/2022	04/10/1975	Ativo
241	105347	IDIAMARA NUNES RIOS (105347)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	10/06/2022	28/11/1998	Ativo
242	404621	IDIONE TERESINHA PIZZATO (404621)	PROCURADOR GERAL	03/01/2017	29/09/1957	Ativo
243	404808	ILDENY MACEDO DE ARAUJO (404808)	DIRETOR DA UNIDADE BASICA	04/08/2017	13/04/1957	Ativo
244	200792	INEIDE DA SILVA SOARES (200792)	PROFESSOR A 20hs	12/04/2002	20/01/1982	Ativo
245	201242	INES BATISTA ALMEIDA DUPINHAKE (201242)	MERENDEIRA	15/04/2004	14/09/1971	Ativo
246	405248	INES SANTOS E SILVA (405248)	CHEFE DE SECAO	05/01/2021	07/04/1982	Ativo
247	201799	IONE PEDRODO ROCHA (201799)	SERVICOS GERAIS	23/05/2005	25/01/1965	INSS
248	405278	IRACEMA ALEXANDRE DA SILVA (405278)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	01/02/2021	02/07/1974	Ativo
249	404913	IRACEMA FERREIRA DA SILVA (404913)	CHEFE DE DEPARTAMENTO	13/08/2018	14/11/1974	Ativo
250	202057	IRES RIBEIRO DE LIMA GIOTTO (202057)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	09/10/2006	30/12/1969	Ativo
251	200236	ISABEL APARECIDA DOS PASSOS DE SOUSA (200236)	MERENDEIRA	13/03/1998	09/03/1970	Ativo
252	201255	IVALCIR CONCEICAO DE CASTILHOS (201255)	PROFESSOR "D"	04/05/2004	08/12/1973	CIDIDA VILHENA
253	201965	IVAN LUIS RODRIGUES (201965)	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	10/05/2006	08/02/1974	Ativo
254	201005	IVANETE ALVES DOS SANTOS (201005)	MERENDEIRA	01/04/2003	12/01/1973	Ativo
255	202298	IVANETE CRISTINA PEREIRA (202298)	PROFESSOR "A"	11/07/2008	19/11/1972	Ativo
256	201289	IVANETE GONCALVES DE ARAUJO COSTA (201289)	SERVICOS GERAIS	19/05/2004	28/07/1967	Ativo
257	201042	IVANETE RIBEIRO SOARES (201042)	INSPETOR ESCOLAR II	23/05/2003	18/12/1980	Ativo
258	204243	IVANETE WUDARSKI (204243)	MERENDEIRA	27/01/2015	25/05/1972	Ativo
259	404857	IVETE DE JESUS BATISTA (404857)	VISITADOR	02/03/2018	05/08/1979	Ativo
260	200461	IVETE FERREIRA BERTOZZI (200461)	PROFESSOR "A"	06/04/2000	07/03/1966	Ativo
261	200476	IVONETE DA SILVA DAMIAO (200476)	PROFESSOR "A"	13/04/2000	24/02/1967	Ativo
262	201919	IZABEL ALVES PINTO (201919)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/04/2006	16/07/1956	Ativo
263	404368	IZABEL MARIA ALVES (404368)	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/06/2015	07/11/1971	Ativo
264	405265	JACONIAS RIBEIRO CHAVES (405265)	CHEFE DE MAQUINAS E VEICULOS	01/02/2021	26/05/1968	Ativo
265	202287	JAIR DE LIMA (202287)	VIGIA	08/07/2008	14/11/1965	Ativo
266	200944	JAIR DUTRA DO SANTOS (200944)	TRABALHADOR BRAÇAL	29/01/2003	07/08/1968	Ativo
267	404950	JAIRO ALVES DA SILVA (404950)	CHEFE DE MAQUINAS E VEICULOS	01/10/2018	13/08/1981	Ativo
268	405377	JAMIL DE SOUZA MOSSO (405377)	SECRETARIOS MUNICIPAL	02/05/2022	09/07/1970	Ativo
269	404812	JANE NERES DOS SANTOS (404812)	CHEFE DE SECAO	04/08/2017	09/10/1986	Ativo
270	204470	JANEKELY PONTES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA (204470)	FISIOTERAPEUTA	01/04/2022	20/06/1992	Ativo
271	200815	JANETE DA APARECIDA DE MELLO OLIVEIRA (200815)	SERVICOS GERAIS	06/05/2002	01/04/1973	Ativo
272	202034	JANETE KARNOSKI ZANCHIN (202034)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/09/2006	03/07/1973	Ativo
273	405386	JANETE LERMEN (405386)	SECRETARIO EXECUTIVO	02/05/2022	11/07/1983	Ativo
274	200743	JANETE SOARES (200743)	PROFESSOR A 20hs	01/03/2002	18/09/1971	Ativo
275	201257	JANETE SOARES (201257)	PROFESSOR "D"	06/05/2004	18/09/1971	Ativo
276	200913	JANICE DE OLIVEIRA (200913)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	20/01/2003	22/11/1976	Ativo
277	200929	JANICE LERMEN OLIVEIRA (200929)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/01/2003	05/01/1982	Ativo
278	201958	JEANETE GONCALVES DE OLIVEIRA (201958)	PROFESSOR "D"	02/05/2006	26/11/1969	Ativo
279	405452	JENIFER TEREZA PRADO DA SILVA (405452)	ASSESSOR ESPECIAL II	17/11/2022	05/03/2001	Ativo
280	105818	JEREMIAS PEREIRA DO COUTO (105818)	MEDICO	01/08/2022	24/05/1976	Ativo
281	405040	JERONIMO DA ROCHA (405040)	ADMINISTRADOR DO NUCLEO RURAL	01/07/2019	25/11/1974	Ativo
282	202058	JESUINO ANOLACIO DA ASSUNCAO (202058)	SERVICOS GERAIS	06/02/2006	08/11/1957	Ativo
283	105439	JHENIFFER RODRIGUES SANTANA (105439)	CUIDADOR	15/09/2022	15/08/2002	Ativo
284	404793	JHONNY GOMES DE OLIVEIRA DE ANDRADE (404793)	DIRETOR DE DIVISÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS	07/08/2017	03/03/1988	Ativo
285	201787	JOAO ALBERTO KONZEN (201787)	VIGIA	20/04/2005	21/08/1968	Ativo
286	404869	JOAO BARBOSA DA SILVA (404869)	ASSESSOR ESPECIAL II	07/06/2018	13/04/1962	Ativo
287	404638	JOAO DE OLIVEIRA (404638)	CHEFE DE SECAO	05/01/2017	31/12/1965	Ativo
288	405243	JOAO DIVINO ANSELMO (405243)	SECRETARIOS MUNICIPAL	05/01/2021	19/01/1958	Ativo
289	405364	JOAO FERREIRA DA SILVA (405364)	CHEFE DE MAQUINAS E VEICULOS	01/02/2022	27/01/1967	Ativo
290	202888	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO (202888)	AG.ADMINISTRATIVO/CHEFE DE GABINETE	20/12/2011	05/11/1993	Ativo
291	200253	JOAO LUIS MORIN (200253)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	17/03/1998	18/06/1972	Ativo
292	202265	JOAO LUIZ ZANCHIN (202265)	SERVICOS GERAIS	23/06/2008	24/07/1969	Ativo
293	405337	JOÃO PAULO ALVES CRIVELLI (405337)	ENCARREGADO DA BANDA MUNICIPAL	01/10/2021	04/02/1987	Ativo
294	202125	JOAO ROQUE BONFIM (202125)	ELETRICISTA	20/06/2007	25/12/1953	Ativo
295	405313	JOAO VLADIMIR LOPES BARBOSA (405313)	SECRETARIOS MUNICIPAL	01/07/2021	10/12/1977	Ativo
296	105434	JOCELI FATIMA NERES (105434)	TECNICO EM HIGIENE BUCAL ESF	06/09/2022	25/03/1974	Ativo
297	105350	JOEL LOPES TEIXEIRA (105350)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	10/06/2022	12/07/1985	Ativo
298	200951	JOELMA CAMARGO BARBOSA PEREIRA (200951)	INSPETOR/COORDENADOR DE SUPORTE EDUCACIONAL	27/01/2003	09/01/1981	Ativo

299	202943	JOELMA DAIANE RIBAS (202943)	PROFESSOR/COORDENADOR DO A.E.E.E - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZ	27/02/2012	02/05/1981	Ativo
300	404867	JOELMA GOES VIEIRA DE ASSUNPÇÃO (404867)	CHEFE DE SECAO	07/05/2018	12/03/1993	Ativo
301	405219	JONAS BARBOSA DE OLIVEIRA (405219)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	01/10/2020	30/06/1956	Ativo
302	202008	JORGE MEDEIROS PONTES NETO (202008)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/2006	09/11/1986	Ativo
303	204431	JOSCILENE BEATRIZ DOS SANTOS (204431)	TECNICO EM ENFERMAGEM - ESF	25/02/2021	27/07/1981	Ativo
304	200967	JOSE AILTON NOGUEIRA LIMA (200967)	Coord. Admin/Chefe de Departamento de Terras	05/02/2003	15/11/1962	Ativo
305	200497	JOSE APARECIDO RAMOS PESSOA (200497)	VIGIA	10/05/2000	05/11/1975	Ativo
306	200466	JOSE CAMARGO BARBOSA (200466)	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	10/04/2000	21/03/1954	Ativo
307	200933	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA (200933)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	17/01/2003	25/07/1967	Ativo
308	202878	JOSE JOAO DA SILVA (202878)	MECANICO GERAL	03/01/2012	10/06/1974	Ativo
309	200720	JOSE MARIA DE OLIVEIRA (200720)	PROFESSOR "A"	21/02/2002	05/01/1977	Ativo
310	202095	JOSE PEREIRA DA SILVA (202095)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	19/03/2007	21/10/1968	Ativo
311	405269	JOSÉ RAMOS (405269)	CHEFE DE MAQUINAS E VEICULOS	01/02/2021	16/01/1968	Ativo
312	201167	JOSE REGINALDO DOS SANTOS (201167)	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	04/03/2004	17/09/1968	CEDIDO ASSEMBLEIA/RO
313	202937	JOSE ROBERTO PINTO (202937)	PROFESSOR "D"	16/02/2012	08/12/1973	Ativo
314	404897	JOSE WELITON GOMES FERREIRA (404897)	ASSESSOR EXECUTIVO A	01/08/2018	30/10/1968	Ativo
315	204300	JOSEANE SOUZA DA SILVA (204300)	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2015	09/12/1984	Ativo
316	201925	JOSEFA PASSOS ALVES (201925)	PROFESSOR "D"	03/04/2006	05/06/1976	Ativo
317	200917	JOSELINA DE ALBUQUERQUE DA ROSA (200917)	TECNICO EM ENFERMAGEM - 20hs	28/01/2003	19/03/1955	Ativo
318	300044446	JOSELINA DE ALBUQUERQUE DA ROSA (300044446)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2015	19/03/1955	Ativo
319	200975	JOSELITA BARROS DE SOUZA (200975)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	07/02/2003	07/10/1984	Ativo
320	201904	JOSIANE JANARA DA COSTA SOARES PEREIRA (201904)	PROFESSOR "D"	03/04/2006	01/05/1979	Ativo
321	202881	JOVAN SILVA TORRES (202881)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	12/12/2011	03/07/1982	Ativo
322	405400	JOVANE RODRIGUES DOS SANTOS (405400)	CHEFE DE CAMPO	01/06/2022	07/10/1960	Ativo
323	204455	JOYCE MORAIS BORGES DE LIMA (204455)	PROFESSOR "D"	18/08/2021	28/10/1987	Ativo
324	201960	JOZIBERTO MENDES MARTINS (201960)	MECANICO GERAL	02/05/2006	18/08/1970	Ativo
325	200932	JULIANA CAMARGO BARBOSA GIARDINA (200932)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/01/2003	28/03/1978	Ativo
326	202948	JULIANE BERTOZZI MACHADO (202948)	SERVICOS GERAIS	31/01/2012	26/11/1977	Ativo
327	204477	JULIANE SCHNEIDER BORBA CRESPIM (204477)	PROFESSOR "D"	14/09/2022	01/07/1986	Ativo
328	405131	JUNIOR CESAR DE LIMA (405131)	ASSESSOR EXECUTIVO B	03/03/2020	07/04/1986	Ativo
329	202303	JURACY ALVES DE DEUS DE OLIVEIRA (202303)	PROFESSOR "A"	09/07/2008	01/03/1968	Ativo
330	200791	JUSSARA JAUDETE RIBAS (200791)	PROFESSOR "A"	12/04/2002	26/03/1972	Ativo
331	405368	JUSSARA PINHEIRO DE MORAES TEIXEIRA (405368)	CHEFE DE SECAO	02/03/2022	21/05/1984	Ativo
332	405352	KAMYLA RODRIGUES BUENO (405352)	Secretário do Conselho Municipal de Saúde	01/11/2021	15/05/1994	Ativo
333	404938	KATIANE APARECIDA ALMEIDA (404938)	SECRETARIO EXECUTIVO	03/09/2018	07/04/1992	Ativo
334	202884	LAELCIO LUIS DA SILVA (202884)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	09/12/2011	14/04/1989	Ativo
335	405138	LAERCIO ADÃO DA SILVA (405138)	CHEFE DE SECAO	01/04/2020	18/04/1969	Ativo
336	201171	LAUDECIR DE CASTILHOS (201171)	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2004	25/05/1971	Ativo
337	105349	LEANDRO SOUZA COSTA (105349)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	10/06/2022	29/03/1989	Ativo
338	405379	LEANDRO TOMAZZO DA SILVA (405379)	CHEFE DE DEPARTAMENTO	02/05/2022	03/01/1987	Ativo
339	202386	LECILDA TEREZINHA DO NASCIMENTO (202386)	MERENDEIRA	01/12/2008	08/11/1971	Ativo
340	202272	LEIDE JESUS DOS SANTOS (202272)	PROFESSOR/DIRETOR ESCOLAR TIP.	20/06/2008	24/09/1979	Ativo
341	202389	LEIDENIR RIBAS (202389)	SERVICOS GERAIS	01/12/2008	18/12/1973	Ativo
342	201252	LEIDI DAIANA VIEIRA DE SOUZA MARTIM (201252)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	28/04/2004	01/08/1984	Ativo
343	404654	LEIDIANE RIBEIRO LEAL (404654)	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/02/2017	22/06/1992	Ativo
344	405427	LEIRILEIA RAMOS GONÇALVES (405427)	DIRETOR CLINICO	01/08/2022	06/05/1992	Ativo
345	200941	LENI PAIXAO DA SILVA NORILER (200941)	ORIENTADOR/DIRETOR ESCOLAR TIP.	20/01/2003	07/12/1972	Ativo
346	405108	LENIVALDO NUNES BARROS (405108)	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	09/09/1981	Ativo
347	405279	LEVI ALVES DAMASCENA (405279)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	01/02/2021	25/11/1975	Ativo
348	404870	LILLIAN COSTA BATISTA (404870)	ASSESSOR EXECUTIVO A	03/07/2018	21/09/1997	Ativo
349	200690	LINDAURA FERREIRA DA SILVA (200690)	TEC. ENFERMAGEM/SECRETARIOS MUNICIPAL	03/09/2001	27/02/1967	Ativo
350	405357	LINDAURA NUNES PEREIRA (405357)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	01/12/2021	27/07/1979	Ativo
351	404966	LINDOMAR DOS SANTOS GARCIA SILVA (404966)	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	01/11/2018	06/08/1977	Ativo
352	405249	LORRAINE CRISTINA TELLES PINHEIRO (405249)	CHEFE DE SECAO	05/01/2021	21/08/1999	Ativo
353	200927	LOURDES NERIS DA SILVA (200927)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/01/2003	24/06/1973	INSS
354	404637	LOURDES PEREIRA DA SILVA (404637)	ASSESSOR ESPECIAL II	04/01/2017	14/09/1977	Ativo
355	201373	LOURIVAL MORIM (201373)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	13/10/2004	16/10/1975	Ativo
356	405341	LUANNY SIQUEIRA COSTA (405341)	SECRETARIO EXECUTIVO DA PGM	01/10/2021	14/12/2000	Ativo
357	105321	LUARA FERREIRA LEITE (105321)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	01/08/2021	14/11/1995	Ativo
358	200540	LUCELIA DA SILVA CASTRO SILVA (200540)	SECRETARIO ESCOLAR II	29/08/2000	30/05/1981	Ativo
359	200369	LUCELIA DE OLIVEIRA ELOI (200369)	PROFESSOR "A"	02/03/1999	24/05/1968	Ativo
360	202188	LUCIA ESPRICIGO DO NASCIMENTO (202188)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	16/10/2007	05/03/1977	Ativo
361	204196	LUCIANA LOPES DA SILVA (204196)	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/08/2014	26/12/1982	Ativo
362	105430	LUCIANE ITALIA SCHATZ DA SILVA (105430)	CUIDADOR	05/09/2022	21/03/1995	Ativo
363	202331	LUCIANE SCHNEIDER BORBA MARTIN (202331)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	28/07/2008	18/11/1979	Ativo
364	204475	LUCIELMA LOUREIDO DA SILVA (204475)	PROFESSOR "D"	01/08/2022	22/04/1984	Ativo

365	201302	LUCIENE REIS (201302)	SERVICOS GERAIS	07/06/2004	12/02/1976	Ativo
366	202886	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS GERMINI (202886)	SERVICOS GERAIS	09/12/2011	19/11/1987	Ativo
367	201170	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO (201170)	SERVICOS GERAIS	11/03/2004	01/02/1981	Ativo
368	404939	LUCILENE SILVA PEREIRA DE SOUZA (404939)	DIRETOR DE DIVISAO	17/09/2018	14/06/1983	Ativo
369	404710	LUCIMARA DA SILVA CASTRO (404710)	DIRETOR ADM. DA COORD. SUPORTE EDUCACIONAL	17/05/2017	22/02/1990	Ativo
370	202379	LUCINEIA TEOBALDO DE OLIVEIRA (202379)	SERVICOS GERAIS	24/11/2008	08/04/1975	Ativo
371	201935	LUCINEIDE APARECIDA JULIO (201935)	CONTADOR	11/04/2006	21/01/1978	Ativo
372	402784	LUCINEIDE MIRANDA ALVES RIOS (402784)	SECRETARIO EXECUTIVO	15/04/2011	26/10/1961	Ativo
373	200971	LUCINES ALVES DE SOUZA (200971)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	07/02/2003	02/12/1969	Ativo
374	204255	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS (204255)	ENFERMEIRO	09/02/2015	05/08/1978	Ativo
375	200520	LUIZ APARECIDO DE SOUZA LIMA (200520)	VIGIA	13/07/2000	08/04/1978	Ativo
376	201246	LUIZ CARLOS ANTUNES (201246)	PROFESSOR "D" -20hs	20/04/2004	26/09/1965	Ativo
377	201968	LUIZ CARLOS SOMAVILA (201968)	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	09/05/2006	12/05/1969	Ativo
378	100013	LUIZ FERNANDES TOME (100013)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	01/12/2022	14/02/1995	Ativo
379	200986	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA (200986)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/02/2003	26/11/1982	Ativo
380	201917	LUZIA BARBOSA DOS SANTOS FRANCA (201917)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/04/2006	03/07/1971	Ativo
381	204467	LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK (204467)	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/03/2022	17/01/1999	Ativo
382	202293	LUZINETE VITAL DE ARAUJO (202293)	PROFESSOR "A"	04/07/2008	19/11/1975	Ativo
383	105362	LUZMAURA APARECIDA OLIVEIRA (105362)	TECNICO EM ENFERMAGEM - ESF	01/02/2022	29/01/1968	Ativo
384	204246	MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA (204246)	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/01/2015	17/01/1986	Ativo
385	200953	MAGNO JESUS DOS SANTOS (200953)	COORD. ADMIN/SECRETARIOS MUNICIPAL	17/01/2003	17/04/1982	Ativo
386	405032	MAIARA CAMILA HINZE (405032)	COORDENADOR DE FUNDO MUNICIPAL	01/07/2019	23/04/1991	Ativo
387	405447	MAICON DOUGLAS DE CASTRO MODESTO (405447)	CHEFE DE CAMPO	06/10/2022	13/05/1995	Ativo
388	405303	MAIRA CRISTIANE MIRANDA CONCEICAO (405303)	CHEFE DE SECAO	03/05/2021	03/05/1974	Ativo
389	405039	MAIZA DA SILVA MILANDRI (405039)	ASSESSOR ESPECIAL III	01/07/2019	28/06/1991	Ativo
390	105441	MAIZA MENDES DOS SANTOS (105441)	CUIDADOR	19/09/2022	04/03/2004	Ativo
391	405450	MANOEL ARCANJO SOUZA DE SOUZA (405450)	CHEFE DE LIMPEZA	20/10/2022	04/05/1993	Ativo
392	200630	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO NETTO (200630)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	09/04/2001	11/10/1959	Ativo
393	200304	MANOEL FRANCISCO JULIO (200304)	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	19/05/1998	20/10/1964	Ativo
394	200985	MARCIA ALVES DOS SANTOS (200985)	MERENDEIRA	07/02/2003	06/08/1977	Ativo
395	404844	MARCIA MARQUES NOGUEIRA (404844)	ASSESSOR ESPECIAL I	01/02/2018	05/04/1973	Ativo
396	405375	MARCIA RODRIGUES ALMEIDA (405375)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	01/04/2022	29/08/1981	Ativo
397	204438	MARCIANA CAMPOS DA COSTA LOPES (204438)	PROFESSOR "D"	08/03/2021	02/08/1990	Ativo
398	202243	MARCOS ANTONIO GIOTTO (202243)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	14/04/2008	04/09/1971	Ativo
399	405251	MARCOS DIONNE DA SILVA (405251)	DIRETOR DE INFORMATICA	05/01/2021	05/04/1996	Ativo
400	202342	MARCOS PAIVA MONTEIRO (202342)	PROFESSOR "D"	28/07/2008	27/04/1958	INSS
401	201136	MARCOS PEREIRA DA SILVA (201136)	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	04/02/2004	12/11/1960	Ativo
402	201258	MARCOS RODRIGUES ALMEIDA (201258)	VIGIA	08/05/2004	28/09/1983	Ativo
403	204469	MARENILZA DE OLIVEIRA (204469)	PROFESSOR "D"	15/03/2022	15/05/1978	Ativo
404	200925	MARGARETE DE FATIMA BUENO LIMA LIRA (200925)	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2003	29/12/1975	Ativo
405	300036701	MARIA ANGELICA DOS SANTOS (300036701)	PROFESSOR "C"	01/04/2022	15/08/1972	Ativo
406	201902	MARIA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA (201902)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2006	30/11/1972	Ativo
407	202306	MARIA APARECIDA DA SILVA (202306)	PROFESSOR "D"	18/07/2008	27/02/1972	Ativo
408	201989	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS AMARAL (201989)	Diretor de Divisão de Regulação Municipal	26/05/2006	31/10/1977	Ativo
409	204247	MARIA APARECIDA RAMOS ANDRADE (204247)	SERV.GERAIS/SECRETARIO EXECUTIVO	28/01/2015	02/03/1985	Ativo
410	200912	MARIA BEATRIZ ZAHN DE ARAUJO (200912)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/01/2003	20/04/1954	Ativo
411	200595	MARIA CLEIA DE OLIVEIRA (200595)	PROFESSOR A 20hs	02/03/2001	23/10/1981	Ativo
412	200653	MARIA DA PENHA ALVES LIMA RESCAROLLI (200653)	PROFESSOR "A"	11/06/2001	12/10/1966	Ativo
413	200251	MARIA DA PENHA LEMES VANDERLEY (200251)	PROFESSOR A 20hs	16/03/1998	13/03/1972	Ativo
414	201316	MARIA DA PENHA LEMES VANDERLEY (201316)	PROFESSOR "D"	21/06/2004	13/03/1972	Ativo
415	201978	MARIA DA PENHA NUNES PEREIRA (201978)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/2006	17/08/1969	Ativo
416	200864	MARIA DAS GRACAS ALVES DE LIMA FERREIRA (200864)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 20hs	12/08/2002	20/04/1954	Ativo
417	300003310	MARIA DAS GRACAS ALVES DE LIMA FERREIRA (300003310)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2015	20/04/1954	Ativo
418	201934	MARIA DE FATIMA BARBOSA (201934)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/04/2006	15/10/1962	Ativo
419	201076	MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO (201076)	BIOQUIMICO - 20hs	22/08/2003	27/11/1952	Ativo
420	300049877	MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO (300049877)	BIOQUIMICO	01/12/2015	27/11/1952	Ativo
421	200794	MARIA DE FATIMA GARCIA (200794)	PROFESSOR "A"	17/04/2002	03/08/1965	Ativo
422	200453	MARIA DIVINA JACOB SILVA (200453)	PROFESSOR "A"	05/04/2000	15/02/1962	Afastado/Em Licença
423	201911	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA SILVA (201911)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/04/2006	25/11/1958	Ativo
424	201247	MARIA ELIZANGELA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (201247)	AUX. ADMIN/CHEFE DE TESOURARIA	26/04/2004	06/04/1982	Ativo
425	201956	MARIA ESPERANCA DA ROCHA (201956)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/04/2006	04/10/1978	Ativo
426	405349	MARIA GABRIELA JÚLIO SIQUEIRA (405349)	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	01/11/2021	22/06/2002	Ativo
427	405372	MARIA HELENA DE MELLO (405372)	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	01/04/2022	12/08/1982	Ativo
428	200197	MARIA HELENA JULIO (200197)	MERENDEIRA	01/01/1998	04/05/1956	Ativo
429	200911	MARIA LUCIA JORGE NOGUEIRA (200911)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	23/01/2003	20/10/1976	Ativo
430	201166	MARIA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA (201166)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	04/03/2004	27/03/1977	Ativo
431	202391	MARIA ODELIA MOREIRA SILVA MANGUEIRA (202391)	SERVICOS GERAIS	01/12/2008	19/04/1971	Ativo
432	405111	MARIA OLIVEIRA DA SILVA (405111)	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	26/08/1993	Ativo
433	204439	MARIA RODRIGUES LAZARA DOS SANTOS (204439)	PROFESSOR "D"	09/03/2021	25/07/1968	Ativo

434	405242	MARIA SILVA DA MOTA (405242)	DIRETOR DA UNIDADE BASICA	05/01/2021	22/11/1965	Ativo
435	200928	MARIA SONIA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS (200928)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/01/2003	22/06/1965	Ativo
436	405035	MARIA VITORIA PIRES ZAINIDIN (405035)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	01/07/2019	07/02/2001	Ativo
437	201249	MARILDA ALVES MILANDRI (201249)	SECRETARIO ESCOLAR I	26/04/2004	18/06/1977	Ativo
438	202357	MARILEIDE GUTTERRES DA SILVA (202357)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	25/08/2008	12/07/1986	Ativo
439	201300	MARILZA CUSTODIO DA SILVA (201300)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2004	30/07/1971	Ativo
440	405298	MARILZA DA CONCEICAO RAMOS FERREIRA (405298)	CONSELHEIRO TUTELAR	03/05/2021	24/04/1980	Ativo
441	200365	MARILZA GONCALVES SALMENTO (200365)	SERVICOS GERAIS	25/02/1999	09/12/1968	Ativo
442	405266	MARILZA MACHADO MEIRELES (405266)	CHEFE DE SECAO	01/02/2021	31/08/1972	Ativo
443	204458	MARILZA ROQUE (204458)	ODONTOLOGO ESF	03/09/2021	03/11/1969	Ativo
444	404714	MARINA GOMES DE MOURA (404714)	DIRETOR ADM. DA COORD. SUPORTE EDUCACIONAL	10/05/2017	03/10/1986	Ativo
445	201153	MARINALVA DA SILVA CASTILHOS (201153)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2004	15/09/1974	Ativo
446	404923	MARINÊS GUTTERRES DA SILVA DE MORAES (404923)	DIRETOR DE DIVISAO	01/08/2018	09/01/1983	Ativo
447	200992	MARISA MOREIRA (200992)	COORD. ADMIN/CHEFE DE CONVENIO	04/02/2003	06/10/1973	Ativo
448	404805	MARIZA DA SILVA MIRANDA (404805)	CHEFE DE SECAO	04/08/2017	09/03/1987	Ativo
449	200428	MARLENE DE CASTILHO (200428)	AGENTE RURAL DE SAUDE	09/12/1999	18/08/1965	Ativo
450	202877	MARLI GUTTERES DA SILVA JUSTINI (202877)	SERVICOS GERAIS	13/12/2011	26/04/1984	Ativo
451	202300	MARLUCE MATEUS DO CARMO (202300)	PROFESSOR "A"	11/07/2008	21/05/1964	Ativo
452	105359	MARLUCI RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA (105359)	TECNICO EM ENFERMAGEM - ESF	12/01/2022	07/07/1988	Ativo
453	105448	MARTA FERREIRA VENTURA (105448)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	13/10/2022	04/10/1988	Ativo
454	200744	MARTA FRANCISCA JULIO (200744)	PROFESSOR "A"	01/03/2002	01/02/1977	Ativo
455	3152445	MATHAN MARTINS PEREIRA (3152445)	MEDICO	27/09/2022	01/12/1992	Ativo
456	204248	MAURICIO MARTINS ALVES (204248)	Diretor de Divisão de Processamento de Dados	29/01/2015	22/11/1991	Ativo
457	405097	MAURO ALVES DA CRUZ (405097)	CHEFE DE SECAO	02/12/2019	16/06/1978	Ativo
458	404676	MAX WILLIAN ANTONIO FAGGION (404676)	DIRETOR DE DIVISAO	16/10/2018	19/10/1988	Ativo
459	202951	MAYARA LUANA SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO (202951)	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/02/2012	17/06/1992	Ativo
460	204460	MAYARA PEREIRA VALIM (204460)	TECNICO EM RADIOLOGIA	08/10/2021	28/09/1990	Ativo
461	105461	MEIKIANY KETLYN NASCIMENTO PEREIRA (105461)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	06/12/2022	12/05/1999	Ativo
462	405284	MERIAN RODRIGUES DE ALMEIDA (405284)	ASSISTENTE DE DIRETORIA ESCOLAR	01/03/2021	28/12/1979	Ativo
463	105437	MICHAEL APARECIDO ALVES DA CRUZ (105437)	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/09/2022	28/11/1996	Ativo
464	405330	MICHELLY VIVIANE DA SILVA GOMES (405330)	SUPERVISOR ESCOLAR	01/09/2021	26/07/1991	Ativo
465	105431	MIRIAM PEREIRA BRITO (105431)	CUIDADOR	05/09/2022	14/09/1992	Ativo
466	201296	MIRIAM SILVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA (201296)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2004	04/08/1981	Ativo
467	202946	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA (202946)	ENFERMEIRO	17/02/2012	16/07/1985	Ativo
468	200993	MOISES CAZUZA DE ANDRADE (200993)	AG.ADMINISTRATIVO/ASSESSOR EXECUTIVO B	06/02/2003	28/07/1978	Ativo
469	405413	MONIQUE MIRANDA LONGO (405413)	CHEFE DE SECAO	01/07/2022	11/10/1994	Ativo
470	405223	NAYARA SOSSAI CORREIA (405223)	COORDENADOR DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/10/2020	19/06/1988	Ativo
471	204478	NAYARA VITORIA MORAES DA COSTA (204478)	PROFESSOR "D"	03/10/2022	01/11/1998	Ativo
472	200260	NEIDIMIR DE ARAUJO GAMA (200260)	VIGIA	18/03/1998	11/11/1972	Ativo
473	200399	NELSO DUTRA DOS SANTOS (200399)	AGENTE RURAL DE SAUDE	07/07/1999	02/08/1967	Ativo
474	200990	NELSON MATHEUS DE RAMOS (200990)	VIGIA	13/02/2003	20/06/1950	Ativo
475	200518	NELSON NERIS DA SILVA (200518)	VIGIA	03/07/2000	27/07/1975	Ativo
476	202892	NELSON PEREIRA ALVES (202892)	ENCANADOR	09/12/2011	14/01/1989	Ativo
477	201011	NIVALDINA BARBOZA DA MOTTA (201011)	SERVICOS GERAIS	07/04/2003	08/12/1970	Ativo
478	202962	NIVALDO CONCEIÇÃO RAMOS (202962)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	28/02/2012	04/10/1988	Ativo
479	202345	NOELI RIBEIRO DA CRUZ ROSSACI (202345)	SERVICOS GERAIS	30/07/2008	05/07/1970	Ativo
480	200215	NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS (200215)	PROFESSOR "D" -20hs	01/01/1998	28/02/1969	Ativo
481	201212	NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS (201212)	AUDITOR	06/04/2004	28/02/1969	Ativo
482	202919	ODAIR NEPOMUCENO (202919)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	30/01/2012	11/01/1976	Ativo
483	200553	ODINEY SANTOS DOS SANTOS (200553)	VIGIA	22/11/2000	08/03/1979	Ativo
484	404954	ODOM JOSÉ DE OLIVEIRA (404954)	SUB COORDENADOR DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	01/10/2018	20/10/1939	Ativo
485	204415	OLINDA FERREIRA CHAGAS DE ANDRADE (204415)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/10/2015	12/10/1970	Ativo
486	201001	OSVALDO APARECIDO DE CASTRO (201001)	ENFERMEIRO	11/03/2003	03/08/1976	Ativo
487	202279	OSVALDO MANOEL ALVES DA SILVA (202279)	VIGIA	24/06/2008	19/09/1983	Ativo
488	202577	OTAVIANO DEQUIQUE (202577)	ENGENHEIRO CIVIL	05/05/2009	14/04/1953	Ativo
489	200946	OZEIAS BISPO DA SILVA (200946)	TRABALHADOR BRAÇAL	31/01/2003	02/05/1984	Ativo

490	404850	PATRICIA MINERVINO DOS SANTOS (404850)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	15/03/2018	15/09/1980	Ativo
491	405385	PAULA ALVES DE SOUZA (405385)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	02/05/2022	11/04/1990	Ativo
492	201158	PAULO CAZUZA DE ANDRADE (201158)	FISCAL TRIB./CHEFE TRIBUTARIO	16/02/2004	14/11/1973	Ativo
493	202873	PAULO CESAR SOUZA DA SILVA (202873)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	03/01/2012	24/10/1985	Ativo
494	200982	PAULO VALJAO FERREIRA (200982)	SERVICOS GERAIS	27/02/2003	02/09/1978	CEDIDO ASSEMBLEIA/RO
495	404712	PEDRO BARBOSA DA SILVA (404712)	ASSESSOR ESPECIAL II	20/04/2017	17/09/1962	Ativo
496	200358	PEDRO MIGUEL DE ANDRADE (200358)	PROFESSOR "C"	15/02/1999	18/11/1960	Ativo
497	202972	POLIANA LINS GARCES DA COSTA (202972)	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2015	30/07/1993	Afastado/Em Licença
498	104173	POLIANY SATHLER DA CRUZ (104173)	ENFERMEIRO DA ESF	09/05/2014	06/01/1983	Ativo
499	405289	POLLIANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS (405289)	SUPERVISOR CRIANÇA FELIZ	01/03/2021	19/07/1986	Ativo
500	204452	PRISCILA MOREIRA PEREIRA CORREIA (204452)	PROFESSOR "D"	19/07/2021	27/02/1987	Ativo
501	202152	RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI (202152)	SUB PROCURADOR	01/08/2007	12/04/1980	Ativo
502	204453	RAFAELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS (204453)	TECNICO EM ENFERMAGEM - ESF	10/08/2021	08/05/2000	Ativo

503	204465	RAFAELA SOUZA DO PRADO (204465)	ENFERMEIRO	10/01/2022	18/11/1996	Ativo
504	200522	RAIMUNDO DIOGO ARAUJO (200522)	ENGENHEIRO AGRONOMO	28/07/2000	04/05/1948	Cedido Idaron
505	204420	RAINY CAMPOS BARBOSA (204420)	PROFESSOR "D"	11/02/2021	10/07/1997	Ativo
506	105459	RAIZA APARECIDA ALVES (105459)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	02/12/2022	20/08/2001	Ativo
507	204466	RANIERE ARAUJO SILVA (204466)	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/02/2022	08/02/1989	Ativo
508	201952	RAQUEL BARBOSA RUAS (201952)	SERVICOS GERAIS	24/04/2006	15/09/1979	Ativo
509	405398	RAQUEL CASTILHO SCHUASTZ (405398)	Coordenador de Endemias	01/06/2022	23/11/1988	Ativo
510	204416	RAQUEL LISBOA LOUBACK VIEIRA (204416)	PROCURADOR MUNICIPAL	02/10/2015	08/03/1974	Ativo
511	105396	RAYANE BARROS RODRIGUES (105396)	MEDICO	03/06/2022	23/04/1989	Ativo
512	105458	RAYANE DA SILVA ANDRADE (105458)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	02/12/2022	24/07/2002	Ativo
513	204419	REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA (204419)	PROFESSOR "D"	08/02/2021	03/12/1981	Ativo
514	200934	REGINA JULIO PEREIRA (200934)	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2003	25/02/1981	Ativo
515	200846	REGINALDA RIBEIRO DE SOUZA NOVAIS (200846)	SERVICOS GERAIS	18/07/2002	20/04/1954	Ativo
516	404955	REGINALDO ARCANJO SALMENTO (404955)	ASSESSOR EXECUTIVO B	01/10/2018	21/01/1980	Ativo
517	405058	REINALDO DE QUADROS (405058)	CHEFE DE PATRIMONIO	01/08/2019	02/07/1986	Ativo
518	404990	RENATA DIAS MONTALVÃO (404990)	COORDENADOR DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/02/2019	26/09/1982	Ativo
519	404667	RENATO JOSE SALLES (404667)	Chefe de Departamento de Recursos Humanos	03/03/2017	31/10/1986	Ativo
520	405384	RENATO MACHADO DE LIMA (405384)	CHEFE DE MAQUINAS E VEICULOS	02/05/2022	26/09/1981	Ativo
521	202333	RICARDO ALEXANDRE JANUARIO DA SILVA (202333)	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	05/08/2008	19/12/1983	Ativo
522	405308	RILDO DA SILVA (405308)	SUB COORDENADOR DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	03/05/2021	20/03/1969	Ativo
523	404788	RITA DE CASSIA MAIA DE LIMA TEÓFILO (404788)	CHEFE DE SECAO	04/08/2017	20/07/1982	Ativo
524	202314	ROBERTO ALVES DE BRITO (202314)	PROFESSOR "A"	11/07/2008	03/05/1972	Ativo
525	204342	ROBERTO ANGELO GONCALVES (204342)	PROCURADOR MUNICIPAL	09/06/2015	24/05/1962	Ativo
526	405363	ROBERTO FERREIRA PINTO (405363)	CHEFE DE OBRAS E POSTURA	01/02/2022	25/12/1959	Ativo
527	200948	ROGERIO ALEXANDRE DA ROSA (200948)	SERV.GERAIS/ASSESSOR EXECUTIVO A	20/01/2003	06/03/1980	Ativo
528	202932	ROGERIO GIOTTO (202932)	VIGIA	08/02/2012	04/09/1992	Ativo
529	201950	RONALDO ADRIANO DA COSTA (201950)	VIGIA	19/04/2006	25/03/1983	Ativo
530	201256	RONALDO DUMMER BEYER (201256)	VIGIA	04/05/2004	27/01/1971	Ativo
531	202059	RONDINELLE CONSTANTINO DE SOUZA (202059)	SERVICOS GERAIS	11/10/2006	05/12/1982	Ativo
532	202000	RONEY DOMINGOS NERIS (202000)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2006	01/09/1976	Ativo
533	404946	RONIVALDO BARBOZA DA MOTTA SILVA (404946)	CHEFE DE LIMPEZA	01/10/2018	28/04/1993	Ativo
534	105451	RONNE SANTOS DA SILVA (105451)	ENGENHEIRO CIVIL	10/11/2022	10/09/1979	Ativo
535	201970	ROSA MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA (201970)	SERVICOS GERAIS	10/05/2006	03/08/1966	Ativo
536	204471	ROSANE TEREZINHA GABRIEL (204471)	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2022	03/02/1964	Ativo
537	200936	ROSANGELA ALVES DE LIMA (200936)	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/2003	14/02/1980	Ativo
538	200534	ROSANGELA DA SILVA NASCIMENTO (200534)	SERVICOS GERAIS	11/08/2000	28/03/1975	Ativo
539	405237	ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS (405237)	SECRETARIOS MUNICIPAL	05/01/2021	07/07/1988	Ativo
540	202347	ROSANGELA FRANCISCA DA LUZ (202347)	PROFESSOR "A"	01/08/2008	07/12/1967	Ativo
541	202035	ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA FALCAO (202035)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/08/2006	21/04/1982	Ativo
542	405297	ROSANGELA PINHEIRO SANTOS (405297)	COORDENADOR DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/04/2021	02/02/1976	Ativo
543	200930	ROSANGELA RUEBENICH (200930)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	27/01/2003	05/06/1977	Ativo
544	202924	ROSELEI LUZIA TONET (202924)	VICE DIRETOR ESCOLAR TIP.	30/01/2012	01/11/1970	Ativo

545	204275	ROSELI CAMPOS SIQUEIRA (204275)	SERVICOS GERAIS	18/02/2015	30/12/1987	Ativo
546	405383	ROSELI FIGUEREDO DA CUNHA OTTONI (405383)	DIRETOR DE DIVISAO	02/05/2022	04/12/1984	Ativo
547	405425	ROSELI GOMES DA SILVA (405425)	VISITADOR	01/08/2022	07/04/1990	Ativo
548	202295	ROSELI MARCOLINO DAS VIRGENS (202295)	PROFESSOR "A"	04/07/2008	16/08/1970	Ativo
549	201026	ROSIDETE RAMOS PESSOA DA SILVA (201026)	FISCAL TRIBUTARIO	15/05/2003	17/12/1979	Ativo
550	202232	ROSILDA CUSTODIO DA SILVA (202232)	SERVICOS GERAIS	04/03/2008	03/04/1973	Ativo
551	201361	ROSILENE CAMPOE MARTIM (201361)	PROFESSOR "D"	30/08/2004	19/03/1975	Ativo
552	204468	ROSILENE DA CRUZ TORRES (204468)	PROFESSOR "D"	14/03/2022	03/04/1996	Ativo
553	200458	ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO (200458)	PROFESSOR/SECRETARIOS MUNICIPAL	06/04/2000	14/02/1976	Ativo
554	204459	ROSIMAR JEAN TRINDADE MAIA JÚNIOR (204459)	FONOAUDIOLOGO	14/09/2021	29/12/1988	Ativo
555	204443	ROSINALVA BORGES CRUZ (204443)	PROFESSOR "D"	22/03/2021	13/06/1982	Ativo
556	202186	ROSINEIA DA SILVA BARBOSA (202186)	SERVICOS GERAIS	09/10/2007	05/12/1978	Ativo
557	202266	ROSINEIA SOARES CARDOSO (202266)	PROFESSOR "A"	20/06/2008	11/09/1981	Ativo
558	200959	ROSINEIDE MARIA DIEHL (200959)	COORD. ADMIN/ASSESSOR ESPECIAL II	15/01/2003	21/02/1974	Ativo
559	201168	ROSIRENE PEREIRA DA SILVA (201168)	SERVICOS GERAIS	05/03/2004	22/02/1982	Ativo
560	405338	ROZIANE APARECIDA ANTUNES BAIFUS (405338)	ASSESSOR ESPECIAL II	02/05/2022	13/06/1985	Ativo
561	405302	RUBEM ALVES DA CRUZ (405302)	COORDENADOR DE SERV. AGUA E ESGOTO	03/05/2021	20/06/1980	Ativo
562	405057	RUI HINZE (405057)	COORDENADOR MUNICIPAL DE TRANSITO	06/08/2019	20/03/1958	Ativo
563	201981	RUTE ANDRADE DA SILVA (201981)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/05/2006	28/10/1970	Ativo
564	204445	RUTE CEZARIO DE SOUZA (204445)	PROFESSOR "D"	19/04/2021	25/01/1988	Ativo
565	405301	RUTE CORREA DE CAMPOS (405301)	SUPERVISOR ESCOLAR	03/05/2021	24/09/1972	Ativo
566	405463	SABRINA LOURENCO (405463)	COORDENADOR DE FUNDO MUNICIPAL	02/12/2022	06/06/1986	Ativo
567	202301	SANDRA DE CASTILHOS (202301)	PROFESSOR "A"	10/07/2008	13/07/1978	Ativo
568	200257	SANDRA HELEA RODRIGUES SAMPAIO (200257)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/03/1998	28/02/1968	Ativo
569	202270	SANDRA REGINA RODRIGUES DE CASTRO (202270)	PROFESSOR "A"	20/06/2008	20/11/1969	Ativo
570	200940	SAULO CAZUZA DE ANDRADE (200940)	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	28/01/2003	06/08/1976	Ativo
571	201325	SEBASTIAO GOMES FERREIRA (201325)	MECANICO GERAL	30/06/2004	31/12/1962	Ativo
572	200600	SEBASTIAO SILVESTRE BARBOSA (200600)	PROFESSOR "A"	05/03/2001	01/01/1961	INSS
573	404655	SELMA ALVES DA COSTA (404655)	ASSISTENTE DE DIRETORIA ESCOLAR	13/02/2017	20/04/1977	Ativo
574	202308	SELMA RIBEIRO DA SILVA (202308)	PROFESSOR/DIRETOR ESCOLAR TIP.	01/07/2008	03/10/1975	Ativo

575	202887	SERGIO FERREIRA DE SOUZA (202887)	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2012	01/01/1981	Ativo
576	201000	SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO (201000)	FISIOTERAPEUTA	11/03/2003	15/07/1977	Afastado/Em Licença
577	404622	SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO (404622)	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	15/07/1977	Ativo
578	404851	SHEYLA ROBERTA ARAUJO MORAES (404851)	ENCARREGADO DA S DE APOIO E DIREÇAO	12/03/2018	21/05/1978	Ativo
579	200519	SIDINEY PEREIRA SOARES (200519)	SERVICOS GERAIS	06/07/2000	18/09/1977	Ativo
580	405435	SIDNEI SOMAVILA (405435)	DIRETOR DE DIVISAO	01/09/2022	26/11/1978	Ativo
581	405214	SIDNEY DOS SANTOS E SILVA (405214)	CHEFE DE MAQUINAS E VEICULOS	01/10/2020	26/06/1983	Ativo
582	204432	SILVANA CRISTINA PIRES (204432)	ASSISTENTE SOCIAL	26/02/2021	28/04/1985	Ativo
583	405077	SILVANA MARIA DOS SANTOS (405077)	GERENTE DE PLANEJAMENTO	01/10/2019	09/10/1973	Ativo
584	404994	SILVANE DOS SANTOS PEREIRA (404994)	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	01/02/2019	28/08/1986	Ativo
585	404620	SILVANI APARECIDA MARQUES (404620)	ASSESSOR ESPECIAL II	06/01/2017	23/03/1972	Ativo
586	204253	SILVANO PAULO CUCCHI (204253)	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	05/02/2015	11/01/1979	Ativo
587	204435	SILVIA RODRIGUES MESQUITA BUENO (204435)	TECNICO EM LABORATORIO DE ANÁLISE CLÍNICA	03/03/2021	01/06/1971	Ativo
588	204436	SILVIA URPI SURCO PAITAN (204436)	ENFERMEIRO DA ESF	04/03/2021	26/12/1984	Ativo
589	202913	SIMONE DA COSTA OLIVEIRA (202913)	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/01/2012	08/06/1984	CEDIDAPREF. STA LUZIA
590	105454	SIMONE DA SILVA GONZAGA (105454)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	24/11/2022	21/09/1992	Ativo
591	404659	SIMONE DOS SANTOS SOUZA (404659)	ASSISTENTE DE DIRETORIA ESCOLAR	13/02/2017	28/03/1986	Ativo
592	105412	SIMONE MARIA DA SILVA (105412)	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18/07/2022	02/08/1986	Ativo
593	200924	SINDOVAL GONCALVES (200924)	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2003	19/04/1981	Ativo
594	404696	SIRLEI NOVAK (404696)	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	24/04/2017	18/08/1977	Ativo
595	405071	SIRLENE ARAUJO BATISTA MORAIS (405071)	SUPERVISOR ESCOLAR	02/09/2019	13/07/1972	Ativo
596	204230	SIRLENE DE LIMA SANTOS (204230)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	04/11/2014	25/10/1990	Ativo
597	204214	SIRLEY ALVARENGA PINTO (204214)	PROFESSOR "D"	28/08/2014	06/11/1982	Ativo
598	202384	SIRLEY SANTOS ALMEIDA (202384)	SERVICOS GERAIS	01/12/2008	12/09/1979	Ativo
599	200938	SIVALDO GONCALVES (200938)	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	27/01/2003	28/02/1979	Ativo
600	405355	SIVALDO PASSOS DE OLIVEIRA (405355)	CHEFE DE SECAO	01/12/2021	26/11/1982	Ativo
601	404608	SOELI DA COSTA LEITE (404608)	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	03/01/2017	25/12/1981	Ativo
602	202231	SOELI MACHADO DOS SANTOS (202231)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	03/03/2008	09/03/1962	Ativo
603	201301	SOLEJA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA (201301)	SERVICOS GERAIS	04/06/2004	20/05/1981	Ativo
604	200538	SONIA APARECIDA BATISTA (200538)	SERVICOS GERAIS	23/08/2000	20/02/1974	Ativo
605	202977	SONIA DOS SANTOS FRANÇA NASCIMENTO (202977)	PROFESSOR "D"	03/04/2012	24/05/1974	Ativo
606	204442	SORAYA CLAMERICK DA COSTA RIBEIRO (204442)	PROFESSOR "D"	16/03/2021	10/02/1995	Ativo
607	201986	STENIO CORDEIRO PISTILHI (201986)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/05/2006	27/01/1983	Ativo
608	200816	SUELI ANTUNES LUZ (200816)	INSPETOR ESCOLAR I	06/05/2002	03/10/1969	Ativo
609	405414	SUELI BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA (405414)	CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	01/07/2022	05/08/1977	Ativo
610	200256	SUELI BISPO DA SILVA (200256)	SERVICOS GERAIS	17/03/1998	26/03/1974	Ativo
611	201288	SUELI GUEDES DE SOUSA (201288)	PROFESSOR/DIRETOR ESCOLAR TIP.	12/05/2004	21/10/1966	Ativo
612	202388	SUELI TEODORO DA SILVA MOTA (202388)	SERVICOS GERAIS	01/12/2008	22/10/1972	Ativo
613	405423	SUZANA ARAUJO DA SILVA (405423)	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	01/08/2022	01/09/1987	Ativo
614	204421	SUZICLEIA BALBO DE SOUSA (204421)	PROFESSOR "D"	08/02/2021	04/04/1990	Ativo
615	404957	TAIS DE SOUSA FREITAS (404957)	ASSESSOR ESPECIAL III	05/10/2018	08/07/1986	Ativo
616	200554	TANIA HELENA JULIO DA SILVA (200554)	SERV. GERAIS/ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	28/11/2000	25/05/1980	Ativo
617	2530	TARCILA VALÉRIA ALVIM MARTINS (2530)	PROFESSOR CEDIDO	01/02/2021	22/10/1981	Ativo
618	405238	TARLEI CRISTIAN DE LIMA (405238)	SECRETARIOS MUNICIPAL	05/01/2021	22/05/1985	Ativo
619	404993	TATIANE DA SILVA FERREIRA (404993)	COORDENADOR DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/02/2019	24/12/1984	Ativo
620	405263	TATIANE DE SOUZA CRUZ (405263)	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/02/2021	31/05/1993	Ativo
621	405369	TATIANE DUARTE DOS SANTOS (405369)	CHEFE DE SECAO	02/03/2022	09/11/1990	Ativo
622	300027619	TEREZA SCHATZ (300027619)	ADMINISTRADOR DO NUCLEO RURAL	01/04/2021	08/10/1971	Ativo
623	105328	THAINARA RAFAELA TONIN VIANA (105328)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	13/08/2021	14/09/1992	Ativo
624	405287	THALLISON FELIPE COSTA MATEUS (405287)	ADMINISTRADOR DO NUCLEO RURAL	01/03/2021	17/01/1998	Ativo
625	405261	THAYANE RESCAROLLI SCHNEIDER (405261)	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01/02/2021	08/12/1994	Ativo
626	202309	THIAGO LOPES DE OLIVEIRA (202309)	PROFESSOR "A"	01/07/2008	18/01/1984	Ativo
627	404634	THIAGO SILVA DE CAMPOS (404634)	Coordenador da Casa de Apoio - P. Velho	06/01/2017	12/11/1986	Ativo
628	204474	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS (204474)	BIOQUIMICO	20/07/2022	29/05/1996	Ativo
629	405333	VAIRDE GONÇALVES RIBEIRO (405333)	COORDENADOR DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/09/2021	25/01/1971	Ativo
630	105438	VALDECIR APARECIDO MIGUEL (105438)	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/09/2022	08/08/1975	Ativo
631	202348	VALDECIR JOSE BRIZOLLA (202348)	SERVICOS GERAIS	01/08/2008	03/02/1967	Ativo
632	201311	VALDEIR RUEBENNICH (201311)	SERVICOS GERAIS	14/06/2004	08/10/1975	Ativo
633	201909	VALDEIRES NUNES MEDINA (201909)	VIGIA	05/04/2006	19/11/1964	Ativo
634	105432	VALDETE DA SILVA GONZAGA (105432)	CUIDADOR	05/09/2022	05/10/1988	Ativo
635	202304	VALDETE GONCALVES DE ARAUJO (202304)	PROFESSOR "A"	02/07/2008	30/09/1969	Ativo
636	200488	VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA PANIAGO (200488)	PROFESSOR "A"	20/04/2000	21/06/1968	Ativo
637	201143	VALDIRENE DA SILVA (201143)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	06/02/2004	26/07/1972	Ativo
638	201165	VALDOMIRO CUSTODIO DA SILVA (201165)	VIGIA	26/02/2004	03/02/1963	Ativo
639	405347	VALÉRIA DE SOUZA VERAS (405347)	VISITADOR	01/10/2021	25/11/1993	Ativo
640	201260	VALNELIA PIRES MESQUITA (201260)	INSPETOR ESCOLAR I	14/05/2004	16/06/1973	Ativo
641	202302	VALTER SANTOS DA SILVA (202302)	PROFESSOR "A"	11/07/2008	07/05/1969	Ativo
642	202358	VANDERLEI MAXIMINO DE GODOI (202358)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	22/08/2008	24/04/1987	Ativo

643	201162	VANDERLEI RESCAROLLI (201162)	MOTORISTA DE VIATURAS LEVES	23/02/2004	29/01/1970	Ativo
644	405382	VANDERLEI SOARES DA SILVA (405382)	CHEFE DE MAQUINAS E VEICULOS	02/05/2022	06/11/1975	Ativo
645	404875	VANESSA BERTOLOMEU SCHWEIGERT DE OLIVEIRA (404875)	DIRETOR DE DIVISAO	06/07/2018	27/10/1989	Ativo
646	105433	VAULINDA FERREIRA DA SILVA (105433)	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/09/2022	10/12/1979	Ativo
647	201974	VAULINDA FERREIRA DA SILVA (201974)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/05/2006	10/12/1979	Ativo
648	405154	VERA LUCIA VALJAO FERREIRA (405154)	ASSESSOR ESPECIAL III	01/06/2020	04/02/1973	Ativo
649	200987	VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS (200987)	COORD. ADMIN/CHEFE DE ORÇAMENTO	07/02/2003	09/09/1972	Ativo
650	201794	VILMA APARECIDA DA SILVA (201794)	SERVICOS GERAIS	29/04/2005	01/09/1963	Ativo
651	200782	VILMA APARECIDA DOS PASSOS (200782)	SERVICOS GERAIS	11/03/2002	30/04/1976	Ativo
652	202254	VILSON DOS SANTOS (202254)	VIGIA/SECRETARIO ESCOLAR	02/05/2008	09/09/1975	Ativo
653	405391	VITANGELA VITORIA ROCHA DE JESUS (405391)	ASSESSOR ESPECIAL II	02/05/2022	14/06/2001	Ativo
654	405323	VITORIA CAMILA DO NASCIMENTO (405323)	CHEFE DE SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	02/08/2021	13/04/2001	Ativo
655	10250	VIVIANE LORENA DO NASCIMENTO (10250)	NUTICIONISTA/GERENTE DA MANUTENÇÃO E CONTROLE DA ALIMENTÇÃO ESCOLAR	16/08/2021	05/08/1982	Ativo
656	405422	WANDERSON SCHULER CARDOSO (405422)	ENCARREGADO DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/08/2022	14/11/1995	Ativo
657	204244	WELDA TELLES DA SILVA (204244)	MERENDEIRA	02/02/2015	06/03/1967	Ativo
658	105407	WENDRE PINHEIRO TORRES (105407)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	10/06/2022	12/10/1988	Ativo
659	105455	WESLEY PEREIRA BACH (105455)	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA I	01/12/2022	27/11/1999	Ativo
660	201312	WISLEY MACHADO DE LIMA LEME (201312)	INSPETOR ESCOLAR I	18/06/2004	13/02/1975	Ativo
661	200201	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA (200201)	SERVICOS GERAIS	01/01/1998	15/07/1965	Ativo
662	200998	ZILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE (200998)	INSPETOR ESCOLAR II	26/03/2003	24/08/1976	Ativo
	SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO Prefeita Municipal		**RENATO JOSE SALLES** Chefe Departamento Recursos Humanos Decreto 246/2017	Chupinguaia/RO 15 de dezembro de 2022 TC-07		
AV. VALTER LUIZ FILUS, 1133, CENTRO. Chupinguaia-RO						
OBS: MATRICULA COMEÇA 4= COMISSÃO - 2= ESTATUTÁRIO 1 =TEMPORÁRIO/CELETISTA E OUTRAS CEDIDOS						

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

RENATO JOSE SALLES
Responsável RH DEC. 246/2017

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:02AACAD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12 - EXERCÍCIO DE 2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12					EXERCÍCIO DE 2022
Nº DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**

000003 - Sistema Municipal De Saude

1	43052	Aline de Paulo Silva (43052)	95897623287	Técnico em Enfermagem	17/10/2016	23/01/1990	Ativo
2	44090	Amanda Rafaela dos Reis (44090)	00765167255	CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO DE	01/04/2022	08/02/1993	Ativo
3	44048	Bruno Raphael Magalhaes da Cunha (44048)	04748669470	Assistente Social	06/09/2022	05/10/1988	Ativo
4	863	Cassio Rodrigues Betez (863)	94617201220	Operador Serv.Div.	23/10/2009	23/06/1987	Ativo
5	400164	Danielly Martins Eliziario (400164)	04173613270	Contador	24/08/2022	24/01/1998	Ativo
6	1520	Elzangela Vidal dos Santos Silva (1520)	51598485253	Agente Saude Rural	15/12/1998	13/11/1975	Ativo
7	39918	Emerson Brasil Santana (39918)	96196319272	Tecnico Agricola	16/09/2011	28/06/1990	Ativo
8	1376	Neuza Terezinha Schneberger (1376)	40796140200	Auxiliar Administrativo	01/08/1990	17/05/1970	Ativo
9	44042	Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro (44042)	93902476249	ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE	15/03/2022	16/09/1988	Ativo
10	43443	Willian Batista Moreno (43443)	00077625269	Agente Administrativo	08/05/2017	03/11/1994	Ativo

000010 - Dep.Conselho Tutelar

11	400144	Andressa de Souza Barbosa Alves (400144)	02616875225	Conselheiro	01/07/2022	16/07/1996	Ativo
12	440331	Kaita Karilla Tavares Martins de Andrade (440331)	96520760234	Conselheiro	10/01/2020	06/11/1987	Ativo
13	42684	Keila Bilac Jordao Marques (42684)	66255910253	Conselheiro	10/01/2020	02/02/1981	Ativo
14	39519	Magna de Oliveira Silva (39519)	00588817279	Conselheiro	10/01/2020	02/07/1991	Ativo
15	400048	Maiara Cintia Fernandes da Costa Ferreira (400048)	00877454299	Conselheiro	21/03/2022	03/07/1993	Ativo
16	400040	Roberto Gomes de Oliveira (400040)	00220845255	Conselheiro	01/03/2022	05/06/1989	Ativo

000013 - Gabinete Do Prefeito

17	205	Ailton dos Santos (205)	34963570297	Auxiliar Administrativo	01/07/1989	06/05/1972	Ativo
18	400031	Andressa da Cruz Zanol (400031)	02751986269	CHEFE DE DIV.DE DESENV. ECON. E DE FOM. A	04/02/2022	14/08/1995	Ativo

19	16102548	Danubio Coimbra de Carvalho (16102548)	00775009202	Dir.Dep. de Gestao do Trans. Transp.Mob. Seg e	03/05/2021	06/02/1992	Ativo
20	16102549	Diandria Aparecida Fantuci Araujo Pereira (16102549)	94757275234	Advogado	06/05/2021	10/08/1990	Ativo
21	400151	Diego Junior da Silva (400151)	06758488225	Bolsista	01/08/2022	27/07/2003	Ativo
22	40177	Eluiza Sprey Alessio (40177)	75662434204	Pedagoga	23/01/2012	20/08/1984	Ativo
23	40878	Francesco Della Chiesa (40878)	73030120104	Advogado	19/03/2013	06/08/1983	Ativo
24	400044	Francisco Rodrigues Viana Filho (400044)	60510651305	Diretor do Departamento de Gestão da Frota	22/03/2022	07/01/1992	Ativo
25	43206	Gutenberg Azevedo Matias (43206)	76252760234	ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO	03/01/2017	08/08/1984	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000013 - Gabinete Do Prefeito

26	400169	Iago de Souza Ladislau (400169)	00145079279	Tecnico em Informatica	23/08/2022	09/09/1992	Ativo
27	16102490	Jhonatan Thiago da Cruz Tavares (16102490)	70053317297	Chefe da Divisao de Midias Digitais e Conteudos	27/03/2019	30/12/1998	Ativo
28	43230	Joao Batista Pereira (43230)	16300610268	Vice Prefeito	01/01/2017	24/06/1961	Ativo
29	493	Marcelo Carvalho (493)	34073302272	Agente Administrativo	01/01/1998	29/12/1974	Ativo
30	16191	Natalio Silva dos Santos (16191)	26989611200	Motorista Veiculos Pesados	04/02/1991	27/12/1967	Ativo
31	400047	Ozileia Venancio Campos (400047)	95330380200	Secretaria da Junta de Serviço Militar	23/03/2022	07/03/1989	Ativo
32	44023	Robson Pereira da Silva (44023)	26106894892	OUVIDORIA GERAL	06/11/2018	27/09/1977	Ativo
33	40924	Tatiane Beltrame Orlandin (40924)	02753039267	Merendeira	03/05/2013	09/11/1994	Ativo
34	1610244	Tatiane Vieira Dourado (1610244)	00465472230	Procurador Geral	01/02/2017	01/06/1995	Ativo
35	40720	Tertuliano Pereira Neto (40720)	19231601172	Controlador Interno	07/03/2013	10/07/1959	Ativo

000015 - Atividades Hospitalares V.Fixa

36	41599	Adalmir Cassiano de Almeida (41599)	49773992268	Técnico em Enfermagem	28/03/2014	31/03/1974	Ativo
37	710	Adilson de Almeida Fagundes (710)	38549182249	Técnico em Enfermagem	22/10/2013	20/03/1971	Ativo
38	1323	Alaide Almeida da Silva (1323)	34120025268	Auxiliar De Enfermagem	02/04/1990	15/06/1952	Ativo
39	1830	Amarildo Cerqueira de Paulo (1830)	64262308200	Motorista Veiculos Pesados	08/08/2003	21/05/1979	Ativo
40	1716	Anadir Soares da Silva Andrade Aredes (1716)	45697124287	Auxiliar De Enfermagem	08/01/2002	27/01/1968	Ativo
41	44152	Andreza Prestes Dos Santos Sena (44152)	01766404286	DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	01/01/2022	11/01/1994	Ativo
42	400183	Andriolli Bruno Gomes da Silva (400183)	01321861281	Técnico em Radiologia e Imagiologia	23/08/2022	30/04/1993	Ativo
43	116	Antonio Carlos de Oliveira (116)	42022061268	Motorista De Veiculos Leves	16/12/2013	09/10/1972	Ativo
44	42366	Carla Aparecida Andrade Pereira (42366)	88077250297	Técnico em Enfermagem	02/07/2015	01/01/1987	Ativo
45	400157	Carmem Julia Braga Oliveira (400157)	67293867387	Assistente em Administração	22/08/2022	20/04/1993	Ativo
46	1899	Carmosina Maria de Oliveira da Silva (1899)	40859576272	CHEFE DA DIV.DE ALIMENTAÇAO, HIG. E LIMP.	01/09/2019	04/08/1972	Ativo
47	3703	Claudair da Silva (3703)	60992336287	Motorista Veiculos Pesados	04/07/2004	24/03/1979	Ativo
48	400220	Claudia Paulino da Silva (400220)	02796999130	Farmacêutico	15/09/2022	19/07/1997	Ativo
49	612	Cleia Costa Oliveira Piva (612)	75198843253	Técnico em Enfermagem	25/07/2011	31/08/1982	Ativo
50	42510	Cleison Passos da Silva (42510)	91378460278	Enfermeiro	08/09/2015	26/09/1988	Ativo
51	41653	Cleonice Leandro Coelho (41653)	71230181253	Técnico em Enfermagem	19/05/2014	27/07/1981	Ativo
52	1243	Daniel Pietrangelo (1243)	20404395287	Agente Administrativo	27/06/1988	23/11/1965	Ativo
53	2053	Deilde Santana de Jesus (2053)	20407823204	Merendeira	25/05/1992	29/12/1965	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000015 - Atividades Hospitalares V.Fixa

54	906	Derisvan Gomes da Silva (906)	63519950278	Servente	29/01/2002	05/08/1971	Ativo
55	44036	Diego dos Santos Lucio (44036)	78727600297	Enfermeiro	12/07/2019	16/08/1985	Ativo
56	44033	Edina dos Santos Barbosa Magalhães (44033)	84768720200	Técnico em Enfermagem	01/07/2019	22/06/1985	Ativo
57	42579	Edinei Jose Dutra (42579)	81415222215	Motorista De Veiculos Leves	01/10/2015	18/02/1985	Ativo
58	531	Edna Rodrigues Leao (531)	47888407234	Cozinheira	26/08/2009	04/03/1975	Ativo
59	230	Edson Dias de Oliveira (230)	64019560200	Agente Saude Rural	27/04/1998	21/07/1979	Ativo
60	15873	Efigenia Maria Lopes Fernandes Castaman (15873)	61696706220	Artifice	23/07/2001	11/05/1971	Ativo
61	760	Elenilson Pereira de Souza (760)	90399080287	TECNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	26/11/2013	12/05/1988	Ativo
62	400173	Eliane Natalina Gama (400173)	03560501229	Assistente em Administração	23/08/2022	01/02/1997	Ativo
63	44026	Eliane Ramos (44026)	02160842109	Técnico em Enfermagem	24/01/2019	22/08/1986	Ativo
64	337	Elias Rafael De Souza (337)	30465001220	Motorista Veiculos Pesados	01/10/2002	29/07/1972	Ativo
65	1503	Ernesto Souza dos Santos (1503)	56781342215	Auxiliar De Enfermagem	16/03/1998	14/10/1975	Ativo
66	590	Evandro Guimaraes Prudente (590)	96051523200	Técnico em Enfermagem	01/03/2011	05/12/1987	Ativo
67	42188	Fabiana Fernandes de Oliveira (42188)	00410781282	Servente	22/04/2015	05/01/1986	Ativo
68	604	Fabiely Aparecido Guimaraes Martins (604)	82429219204	Técnico em Enfermagem	01/08/2011	08/07/1985	Ativo
69	140	Gelita Dantas de Souza (140)	32594232220	Agente Saude Rural	20/06/1989	15/03/1963	Ativo
70	42595	Gideon Leite (42595)	61272868249	Motorista De Veiculos Leves	28/09/2015	12/02/1977	Ativo
71	4933	Ines Alves da Silva (4933)	35148535253	TECNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	16/04/2009	28/01/1972	Ativo
72	42072	Isabela Mendes Badaro (42072)	01310009694	Bioquimico	24/02/2015	16/01/1983	Ativo
73	558	Ivania Severino Barboza Benedito (558)	57436320220	TECNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	06/10/2009	11/05/1975	Ativo
74	43001	Izabel da Silva (43001)	80325599220	Diret. Geral do Hospital Munic	11/06/2018	09/08/1984	Ativo
75	1880	Jaiane Ataisla Eliodorio Zamilian (1880)	02070121216	Farmacêutico Bioquímico	24/08/2022	10/09/1994	Ativo
76	1619	Jane Beatris Smaniotto (1619)	64442314268	Enfermeiro	09/12/2013	16/11/1979	Ativo
77	2133	Joao Batista Dias Pereira (2133)	34945920206	Agente Saude Rural	20/03/1998	29/04/1973	Ativo
78	38059	Joao de Paula Vieira (38059)	35409983149	Motorista Veiculos Pesados	06/03/2009	26/09/1965	Ativo
79	1546	Joao Paulo Boek de Oliveira (1546)	97463299287	Zeladora	29/11/2010	18/07/1990	Ativo
80	736	Joao Paulo de Freitas (736)	52664287249	Motorista De Veiculos Leves	18/11/2013	03/04/1981	Ativo
81	2722	Joao Silva Santos (2722)	32672489220	Operador Serv.Div.	08/01/2002	18/07/1965	Ativo
82	388	Jonas de Oliveira (388)	24194492234	Auxiliar De Enfermagem	19/05/2005	03/09/1966	Ativo
83	43133	Joraci Caldato Lima (43133)	59974559200	Técnico em Enfermagem	01/12/2016	11/06/1972	Ativo
84	647	Jucilene Castilho da Silva (647)	89309715200	Técnico em Enfermagem	12/01/2012	04/08/1987	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**

	CARGO)	(ASS. NOME E CARGO)		TC-07

000015 - Atividades Hospitalares V.Fixa

85	477	Juliana da Cunha Nabao (477)	03898531945	Enfermeiro	19/02/2009	29/02/1984	Ativo
86	15702	Juliana de Oliveira Brandao (15702)	73919730259	Enfermeiro	08/10/2013	07/07/1983	Ativo
87	221	Katia Elaine Marques Duque Frutos (221)	59977884234	Servente	10/02/1998	08/05/1978	Ativo
88	400184	Kawane da Silveira Covre Costa (400184)	02767669209	Enfermeiro	22/08/2022	10/01/1997	Ativo
89	400228	Larissa Lima Azevedo (400228)	02579180273	Farmacêutico	30/09/2022	18/02/1996	Ativo
90	752	Luciana Alves Macedo (752)	00471536105	Técnico em Enfermagem	21/10/2013	25/05/1982	Ativo
91	4183	Luciana Freitas Rocha (4183)	79566731272	Servente	08/02/2006	09/10/1981	Afastado/Em Licença
92	400	Luciane Ferreira Quirino (400)	75981696249	Servente	07/02/2006	17/07/1982	Ativo
93	3023	Luzimar Messias Da Silva (3023)	38546442215	Técnico em Enfermagem	23/01/2002	03/07/1973	Ativo
94	701	Luzinete dos Santos Ribeiro (701)	47900970215	Técnico em Enfermagem	25/10/2013	13/12/1974	Ativo
95	2483	Mailza Gomes de Oliveira (2483)	61513660268	Agente Saude Rural	11/09/1998	22/08/1977	Ativo
96	574	Malvina da Silva Andrade (574)	58380655249	Técnico em Enfermagem	17/08/2010	29/10/1974	Ativo
97	639	Marcia Aparecida Rodrigues Souza da Silva (639)	80088430200	Técnico em Enfermagem	18/11/2011	14/07/1979	Ativo
98	42315	Marcia Ildefonso de Souza (42315)	52840816253	Técnico em Enfermagem	01/06/2015	24/01/1981	Ativo
99	400224	Marcia Lino Goncalves (400224)	02188280121	Técnico em Radiologia e Imagiologia	22/09/2022	07/10/1984	Ativo
100	3103	Marcos Roberto Piva (3103)	59591099215	Auxiliar De Enfermagem	24/01/2002	21/03/1976	Ativo
101	44068	Maria Aparecida Neves Souza (44068)	58239634249	Servente	04/03/1998	01/07/1975	Ativo
102	41866	Maria Apolinaria Ricardo (41866)	73930636204	Cozinheira	06/10/2014	23/07/1965	Ativo
103	44065	Maria da Gloria Dourado de Oliveira (44065)	41955684200	Técnico em Enfermagem	02/10/2022	28/01/1971	Ativo
104	42889	Maria do Carmo Jacob (42889)	34972200278	TECNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	26/07/2016	29/04/1970	Ativo
105	42439	Maria Helena de Paulo (42439)	57813604253	Técnico em Enfermagem	31/07/2015	02/07/1965	Ativo
106	175	Maria Izabel de Jesus Moises (175)	34950320297	Auxiliar De Enfermagem	06/02/1998	08/07/1967	Ativo
107	2643	Maria Jose de Melo (2643)	47889020287	Auxiliar De Enfermagem	09/03/2001	14/08/1962	Ativo
108	35	Maria Jose do Prado (35)	41947878204	Agente Saude Rural	12/03/1998	28/10/1970	Ativo
109	42390	Maria Jose Pereira (42390)	68889291168	Técnico em Enfermagem	25/06/2015	28/11/1976	Ativo
110	850	Maria Paulina Sanches De Lima (850)	45751757220	Servente	01/03/2002	11/05/1971	Ativo
111	485	Maria Reginaldo da Costa (485)	29282888215	Auxiliar De Enfermagem	06/04/2009	10/05/1967	Ativo
112	663	Mariangela Balbinot Faustino (663)	90343204215	Zeladora	08/03/2012	24/09/1988	Ativo
113	345	Marilda Aparecida Martins Souza (345)	79739750206	Servente	08/10/2003	06/07/1978	Ativo
114	1592	Marilene Ferreira Lopes Rodrigues (1592)	89957504215	Servente	14/05/2004	15/10/1979	Ativo
115	44049	Marilza Lacerda de Almeida (44049)	01115021281	Técnico em Enfermagem	23/08/2022	29/09/1991	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000015 - Atividades Hospitalares V.Fixa

116	1724	Mario Sergio Franco da Silva (1724)	32293623068	Bioquimico	18/01/2002	21/07/1959	Ativo
117	42447	Marlei Teles da Silva (42447)	68822367200	Técnico em Enfermagem	30/07/2015	27/01/1981	Ativo
118	1643	Marta Vanilssa da Silva Rodrigues (1643)	73456500220	Servente	11/05/2004	06/02/1973	Afastado/Em Licença
119	400185	Neiriely de Almeida Souza (400185)	03624265202	Biomedico	22/08/2022	29/08/1998	Ativo
120	1912	Neusa Maria Fink (1912)	20376316268	Servente	15/07/1991	29/07/1964	Ativo
121	566	Poliana Brito Santana (566)	91273870204	Técnico em Enfermagem	17/08/2010	05/06/1988	Ativo
122	42404	Poliana de Souza Nomerg (42404)	82981132253	Técnico em Enfermagem	03/07/2015	08/04/1992	Afastado/Em Licença
123	400187	Rafaela de Paula Rosa Menezes (400187)	03642004210	Farmacêutico	29/08/2022	23/11/1998	Ativo
124	582	Robert Bruno Tanaka de Oliveira (582)	74019821291	Bioquimico	28/09/2010	08/02/1983	Ativo
125	1708	Ronaldo Rodrigues (1708)	58728376234	Motorista Veiculos Pesados	08/01/2002	23/11/1975	Ativo
126	42560	Rosemere Andreatta (42560)	59023902220	Bioquimico	07/10/2015	10/02/1977	Ativo
127	43060	Rosinei Macali (43060)	77647858220	Técnico em Enfermagem	10/10/2016	05/12/1977	Ativo
128	42412	Sadi Almeida da Silva (42412)	88694941287	Técnico em Enfermagem	06/07/2015	26/02/1986	Ativo
129	43079	Sandra Regina Schneider Dantas (43079)	83350420206	Técnico em Enfermagem	24/10/2016	20/09/1983	Afastado/Em Licença
130	5073	Sandra Santos de Jesus (5073)	67487009220	Zeladora	14/08/2009	22/06/1982	Ativo
131	16002	Silvana Garcia Ribeiro Paloma (16002)	88838676291	Técnico em Enfermagem	29/11/2013	14/07/1984	Ativo
132	809	Silvano Marcondes Neto (809)	84915196291	Motorista De Veiculos Leves	16/01/2014	22/01/1989	Ativo
133	6866	Silvano Pereira da Cunha (6866)	59998504287	Vigia	21/11/1997	16/05/1975	Ativo
134	299	Sirlei da Silva Ferreira Santos (299)	76612880287	Zeladora	04/02/2002	31/01/1983	Ativo
135	442	Solange Borges Posso (442)	35145366272	Técnico em Enfermagem	05/11/2007	11/09/1971	Ativo
136	1635	Sonaira Paiva Silva (1635)	00267067259	Técnico em Enfermagem	14/01/2014	02/05/1990	Ativo
137	3292	Soraia Alves Ferreira Pereira (3292)	57786062220	Bioquimico	15/02/2002	18/05/1976	Ativo
138	817	Suzi dos Santos Linhares (817)	62912445272	Técnico em Enfermagem	27/01/2014	18/06/1978	Ativo
139	15892	Valdelice da Silva Gama Ribeiro (15892)	79497500220	Técnico em Enfermagem	05/11/2013	07/08/1983	Ativo
140	42382	Valdirene Custodio de Almeida (42382)	42138086291	Enfermeiro	23/06/2015	07/10/1972	Ativo
141	744	Vanderly Calixto Pereira (744)	39011780230	Técnico em Enfermagem	21/10/2013	19/01/1974	Ativo
142	43192	Vera Lucia Barbosa de Souza (43192)	41946693200	Técnico em Enfermagem	19/12/2016	16/08/1973	Ativo
143	42641	Weslaine Cristina de Amorim (42641)	52321223200	Técnico em Enfermagem	04/12/2015	19/03/1981	Ativo
144	44212	Willian Sabino (44212)	00402391284	DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	01/11/2021	09/08/1990	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000017 - Rede Basica V. Fixa

145	400226	Ana Quesia Pereira Castelo Branco (400226)	02626467227	Fisioterapeuta Neuro Funcional	30/09/2022	09/06/1996	Ativo
146	4692	Aparecida da Cruz dos Santos (4692)	83768050297	Servente	07/04/2008	14/10/1982	Ativo
147	1597	Aparecida Messias Soares (1597)	42024285287	Técnico em Enfermagem	25/10/2013	12/07/1971	Ativo
148	42250	Carolina Freitas Moraes (42250)	88674525253	Cirurgiã Dentista	11/05/2015	09/01/1988	Ativo
149	400172	Daniela Silva Costa Araujo (400172)	02181832242	Enfermeiro	24/08/2022	14/12/1992	Ativo
150	43109	Elenice Oliveira Lanes (43109)	81608764249	Técnico em Enfermagem	01/11/2016	28/10/1978	Ativo
151	400245	Elianai Vieira Tavares (400245)	02881901220	Farmacêutico	10/11/2022	22/05/1997	Ativo
152	42536	Elizangela Pereira da Silva (42536)	94702608215	Técnico em Enfermagem	10/09/2015	06/02/1988	Ativo

153	159	Euclides Francisco da Silva (159)	16258363253	Vigia	02/01/1988	06/07/1955	Ativo
154	44034	Ivani Aparecida dos Santos (44034)	68949022249	Técnico em Enfermagem	05/07/2019	25/03/1977	Ativo
155	16144	Jovino Ferreira da Silva (16144)	35145390220	Operador Serv.Div.	10/01/2002	28/12/1960	Ativo
156	43168	Karen Talyta de Oliveira Rego (43168)	88795330291	Enfermeiro	12/12/2016	05/01/1987	Ativo
157	42528	Larissa Teixeira Cavequia (42528)	93526229287	Enfermeiro	02/09/2019	19/02/1988	Ativo
158	41882	Luciana Junges dos Santos (41882)	83897348268	Fisioterapeuta	17/10/2014	27/05/1993	Ativo
159	42803	Lucineia Aparecida Gutterres Martins (42803)	96837152220	Técnico em Enfermagem	20/06/2016	06/09/1982	Ativo
160	41602	Luzia Ferreira Magalhaes (41602)	49772813220	Técnico em Enfermagem	28/03/2014	02/01/1971	Ativo
161	44150	Marcia Dias Izabel (44150)	00241037212	Fonoaudiologa	26/09/2022	19/10/1991	Ativo
162	400179	Marcia Priscilla Alves de Arruda (400179)	08412046404	Enfermeiro	23/08/2022	07/12/1991	Ativo
163	1694	Maria da Penha Goncalves da Cunha (1694)	47887273234	Auxiliar De Enfermagem	02/02/2001	14/07/1965	Ativo
164	4342	Marta Roberto Rosa (4342)	49773780244	Servente	16/10/2007	26/05/1974	Afastado/Em Licença
165	43176	Regiane Andreia Brunaldi da Rocha (43176)	73088080253	Enfermeiro	14/12/2016	24/05/1982	Ativo
166	44008	Sergio Rezende de Freitas (44008)	66396085291	Vigia	27/11/2014	13/11/1980	Ativo
167	43087	Sonia Schmidt (43087)	11378093291	Técnico em Enfermagem	31/10/2016	14/07/1959	Ativo
168	43125	Tatiane Inacio dos Santos (43125)	68467494204	Técnico em Enfermagem	01/12/2016	01/01/1983	Ativo
169	2402	Zezito de Oliveira (2402)	20408080272	Vigia	02/01/1988	10/07/1965	Ativo

000022 - P A C S V.Fixa

170	1481	Adelson dos Santos Claudio (1481)	92039278249	Agente Comunitario De Saude	01/11/2013	05/12/1986	Ativo
171	1767	Adriana Alves de Proenca (1767)	76296563272	Agente Comunitario De Saude	11/07/2002	24/04/1984	Ativo
172	1023	Cleidimar Quirino Da Silva (1023)	75444186268	Agente Comunitario De Saude	10/07/2002	09/06/1981	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000022 - P A C S V.Fixa

173	1082	Cleodoceli Maria Bronholo dos Santos (1082)	69596239287	Agente Comunitario De Saude	26/03/2003	18/09/1971	Ativo
174	44019	Cristiani Dantas Dos Santos (44019)	61855235234	Agente Comunitario De Saude	19/09/2018	26/09/1978	Ativo
175	1325	Daniella Fernanda Davi Contadini (1325)	80351220291	Agente Comunitario De Saude	20/03/2009	05/08/1984	Ativo
176	1252	Delci Vieira de Souza Rodrigues (1252)	75546019204	Agente Comunitario De Saude	16/05/2006	23/07/1978	Ativo
177	42340	Diego Tsunosse Dellatorre (42340)	90487249291	Agente Comunitario De Saude	10/06/2015	15/03/1987	Ativo
178	1112	Elenice Busnello Nicola (1112)	87008823215	Agente Comunitario De Saude	09/10/2003	14/05/1983	Ativo
179	1392	Elisangela de Souza Neiva (1392)	80537758291	Agente Comunitario De Saude	31/05/2012	16/09/1983	Ativo
180	44021	Eunice Maria da Silva Macedo (44021)	75864380210	Agente Comunitario De Saude	28/09/2018	21/02/1966	Ativo
181	1422	Gerisson Chalon Vargas (1422)	99318970234	Agente Comunitario De Saude	29/08/2013	07/10/1989	Afastado/Em Licença
182	1260	Gilberto Goncalves dos Santos (1260)	87436663291	Agente Comunitario De Saude	23/11/2006	16/03/1982	Ativo
183	1155	Jenilson Ferreira Pereira (1155)	30467985200	Agente Comunitario De Saude	26/05/2004	26/11/1975	Ativo
184	973	Josias Teles dos Santos (973)	28293240210	Agente Comunitario De Saude	10/07/2002	23/07/1965	Ativo
185	42854	Kelly Cristina Rocha da Silva (42854)	00329137298	Agente Comunitario De Saude	12/07/2016	01/10/1992	Ativo
186	990	Leni Geralda da Silva (990)	29014336268	Agente Comunitario De Saude	10/07/2002	10/05/1963	Ativo
187	1090	Luci Vani Gaspar da Silva (1090)	45757437200	Agente Comunitario De Saude	24/03/2003	26/04/1970	Ativo
188	1457	Luciana Pego Ferreira Ventura (1457)	76438422215	Agente Comunitario De Saude	23/10/2013	08/12/1983	Ativo
189	1139	Luzinete Garcia Cabral (1139)	78663180268	Agente Comunitario De Saude	21/05/2004	04/01/1984	Ativo
190	13762	Marcelo Rodrigues Souza (13762)	80325602204	Agente Comunitario De Saude	21/02/2011	02/04/1986	Ativo
191	1171	Marcia Regina Muniz De Queiroz (1171)	62113062291	Agente Comunitario De Saude	04/08/2004	20/07/1974	Ativo
192	957	Marciel Domingos Zanol Campana (957)	60699558204	Agente Comunitario De Saude	10/07/2002	20/08/1978	Ativo
193	949	Marcio de Melo (949)	64571718268	Agente Comunitario De Saude	10/07/2002	21/03/1974	Ativo
194	17752	Maria do Ceu de Almeida Monteiro (17752)	12338191862	Agente Comunitario De Saude	09/07/2002	22/05/1969	Ativo
195	1201	Maria Elisa Weschenfelder (1201)	79972489272	Agente Comunitario De Saude	03/09/2004	31/03/1983	Ativo
196	1163	Marlene Vidal de Godoy (1163)	38716348249	Agente Comunitario De Saude	28/07/2004	20/01/1971	Ativo
197	1120	Mirian Silva de Oliveira Berti (1120)	75909995200	Agente Comunitario De Saude	11/05/2004	11/09/1980	Ativo
198	965	Neide Carmen Cancian dos Santos (965)	56890796268	Agente Comunitario De Saude	08/07/2002	28/09/1953	Ativo
199	1040	Neuza Oliveira dos Santos (1040)	31567274234	Agente Comunitario De Saude	11/07/2002	17/04/1967	Ativo
200	1210	Nilzabete Celestino de Jesus (1210)	68546629234	Agente Comunitario De Saude	09/09/2004	31/10/1974	Ativo
201	1228	Olea Goes de Oliveira (1228)	38810379187	Agente Comunitario De Saude	18/10/2004	10/12/1970	Ativo
202	1066	Onofra Da Rocha Lopes Mendes (1066)	68823789249	Agente Comunitario De Saude	11/07/2002	30/12/1966	Ativo
203	1309	Patricia Silva Pereira (1309)	71233687204	Agente Comunitario De Saude	20/02/2009	21/01/1984	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000022 - P A C S V.Fixa

204	1350	Raquel Venancio Gomes (1350)	88532003249	Agente Comunitario De Saude	07/01/2011	24/04/1984	Ativo
205	1015	Rosangela Aparecida da Silva (1015)	38601532268	Agente Comunitario De Saude	19/07/2002	21/10/1971	Ativo
206	1074	Rosilda Simoes (1074)	24223336215	Agente Comunitario De Saude	26/07/2002	03/04/1964	Ativo
207	1031	Silvana Maria De Sa (1031)	77858549200	Agente Comunitario De Saude	15/07/2002	02/04/1976	Ativo
208	14732	Silvanete Capelin Biavatti (14732)	08302311960	Agente Comunitario De Saude	29/10/2013	01/07/1991	Ativo
209	1198	Suely Souza Ribeiro de Oliveira (1198)	75981300272	Agente Comunitario De Saude	27/08/2004	30/09/1973	Ativo
210	43028	Valeria de Jesus Danelli Vieira (43028)	01825981280	Agente Comunitario De Saude	31/08/2016	24/03/1992	Ativo
211	981	Valtecir Ribeiro da Silva (981)	38548801204	Agente Comunitario De Saude	08/07/2002	02/07/1971	Ativo
212	1317	Vera Alves Candido de Sousa (1317)	94702667220	Agente Comunitario De Saude	09/03/2009	09/11/1986	Ativo
213	44018	Viviane Ribeiro de Souza Kipert (44018)	88352099272	Agente Comunitario De Saude	17/09/2018	19/12/1985	Ativo

000026 - PSF

214	44165	Danieli Gonçalves Venancio (44165)	02049041292	Fisioterapeuta	22/08/2022	23/06/1994	Ativo
215	1511	Dirce Gazeta de Abreu (1511)	22083146204	Auxiliar De Enfermagem	02/03/1998	09/02/1958	Ativo
216	400176	Isabella Cristina Pereira de Oliveira (400176)	03429242223	Fisioterapeuta	23/08/2022	05/03/2000	Ativo
217	18805	Jaime Linhares da Gama (18805)	16300874249	Motorista Veiculos Pesados	20/06/1989	25/12/1961	Ativo
218	43273	Jurene Guedes da Silva (43273)	82726566200	Motorista De Veiculos Leves	20/11/2013	12/08/1983	Ativo
219	1538	Leoni de Fatima Santos Souza Martins (1538)	86468995191	Servente	12/11/2007	10/11/1980	Ativo

220	1490	Maria Luiza Oliveira da Silva (1490)	34950230204	Agente Saude Rural	20/06/1989	27/03/1961	Ativo
221	18562	Maria Salete da Trindade (18562)	69943940263	Artifice	02/01/1997	19/05/1959	Ativo
222	41700	Reginaldo Fagundes Linhares (41700)	85333727287	Motorista Veiculos Pesados	30/05/2014	03/12/1985	Ativo
223	841	Sidelma Da Rocha Filho (841)	57785597200	Fisioterapeuta	04/03/2002	06/04/1976	Ativo

000036 - Sec. Educ. 70% Fundeb Celetista

224	400043	Alessandra de Souza Bastos de Andrade (400043)	98809245253	Professor Psicopedagogo	22/03/2022	23/12/1988	Ativo
225	400111	Alessandra Jacob Barbosa (400111)	97983373287	Pedagoga	18/05/2022	20/09/1989	Ativo
226	400051	Alessandra Kelly Fonseca de Souza (400051)	01266410210	Pedagoga	30/03/2022	15/09/1992	Ativo
227	400060	Clarina da Silva Cardoso (400060)	79514871200	Pedagoga	06/04/2022	03/07/1981	Ativo
228	400140	Claudia Couto Silva (400140)	97560847234	Cuidador de Aluno	23/06/2022	16/08/1987	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000036 - Sec. Educ. 70% Fundeb Celetista

229	400035	Elen Carine Pereira Campos Ferreira (400035)	02531765220	Pedagoga	17/02/2022	22/06/1995	Ativo
230	400103	Elizangela Goncalves Nunes (400103)	75689812234	Pedagoga	25/04/2022	24/02/1978	Ativo
231	400062	Fabiana Sarmento da Silva (400062)	91647223253	Cuidador de Aluno	11/04/2022	25/10/1986	Ativo
232	400042	Gesiele da Silva Goncalves (400042)	01316274225	Pedagoga	11/03/2022	17/08/1993	Ativo
233	400105	Jaqueline de Souza Silva (400105)	00477355200	Cuidador de Aluno	28/04/2022	24/08/1988	Ativo
234	400109	Jaqueline Pimenta da Silva (400109)	91547717220	Pedagoga	13/05/2022	27/07/1988	Ativo
235	400049	Jaqueline Ronqueti Pereira (400049)	00543149250	Pedagoga	29/03/2022	03/10/1989	Ativo
236	400200	Jessica Vieira Guimaraes Almeida (400200)	02864600250	Cuidador de Aluno	06/09/2022	13/03/1994	Ativo
237	400139	Leidiane Laura de Souza (400139)	01077455267	Pedagoga	14/06/2022	20/03/1991	Ativo
238	400063	Maria Aparecida Botelho (400063)	01513817205	Professor Letras Ingles	01/04/2022	27/10/1991	Ativo
239	400202	Maria Ivani Flauzino de Abreu (400202)	01438350171	Cuidador de Aluno	06/09/2022	11/11/1985	Ativo
240	400201	Natasha Desirre Camargo Posso (400201)	04132099202	Cuidador de Aluno	08/09/2022	07/07/1998	Ativo
241	400138	Poliana de Oliveira (400138)	03446879293	Cuidador de Aluno	15/06/2022	22/05/1995	Ativo
242	400106	Thaysa Moreira Ramos (400106)	02740356269	Pedagoga	11/05/2022	01/12/1997	Ativo
243	400197	Thiago Almeida Silva (400197)	03081382289	Cuidador de Aluno	06/09/2022	20/11/1995	Ativo

000039 - SEC.MUN. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS

244	400155	Ailton da Silva Marques (400155)	03441290208	Fiscal Tributario	22/08/2022	03/03/1999	Ativo
245	191	Alvandi Tavares Gomes Filho (191)	53876148804	Tecnico Em Contabilidade	06/02/1990	25/11/1951	Ativo
246	42099	Anderson Moreira Ramos (42099)	74212060272	Agente Administrativo	02/03/2015	11/09/1981	Ativo
247	19	Antonio Rodrigues dos Santos (19)	31568017200	Artifice	26/06/1989	12/05/1952	Ativo
248	540	Aparecida Correia da Silva (540)	24194751272	Servente	02/01/1996	15/12/1961	Ativo
249	41521	Claudenilson de Souza Leao (41521)	60992417287	Pedreiro	23/12/2013	26/12/1978	Ativo
250	400154	Cleomir Borher Santana (400154)	02764852207	Auditor do Tesouro Municipal	22/08/2022	05/05/1997	Ativo
251	400054	Daniela Maria Degani (400054)	00236973266	Diretora do Dep. de Desenv. Urbano Habitação e	01/04/2022	28/04/1992	Ativo
252	40843	Edson Ricardo Barreiro da Silva (40843)	01073962202	Agente Administrativo	18/03/2013	11/10/1991	Ativo
253	16102545	Elealdo Mendes de Farias (16102545)	70388903287	Dir. do Dep. de Arrecadação e Tributos	05/01/2021	11/12/1980	Ativo
254	42749	Eliene Medeiros Felix Cruz (42749)	73000906215	Professor Letras Ingles	17/03/2016	11/12/1979	Ativo
255	108	Evandro Chaves (108)	86714686900	DIR.DO DEPART. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS	01/11/2018	31/07/1974	Ativo
256	41637	Flavia Gonçalves do Carmo (41637)	07457848606	Agente Administrativo	23/04/2014	22/11/1986	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000039 - SEC.MUN. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS

257	43320	Flavio Araujo Teixeira (43320)	58278826234	ASSESSOR ESPECIAL DE	20/02/2017	28/09/1976	Ativo
258	37451	Franciele Araujo Crispim (37451)	88514676253	CHEFE DE DIVISÃO DE DE PAGAMENTO DE	01/12/2019	02/03/1986	Ativo
259	302	Francisca Aparecida Pinheiro da Silva (302)	28182049253	Auxiliar Administrativo	02/01/1988	30/06/1968	Ativo
260	400188	Gessica Karen Mateus (400188)	02418402282	Engenheiro Civil	29/08/2022	04/11/1995	Ativo
261	20630	Ilson Candido Couto (20630)	66147263234	Vigia	09/06/2004	26/01/1978	Ativo
262	38334	Jacir dos Santos Lopes (38334)	83198512204	Fiscal Urbano	06/07/2009	28/03/1985	Ativo
263	400153	Jakeline Orlandin Ferreira (400153)	03214776266	Fiscal Tributario	22/08/2022	10/07/1998	Ativo
264	209317	Jane Oliveira Jordao (209317)	60062207253	Operador Serv.Div.	23/12/2013	30/08/1978	Ativo
265	248	Joao Antonio de Jesus (248)	32593937149	Auxiliar De Topografo	02/01/1988	07/08/1954	Ativo
266	329	Jorge Luiz Alexandre (329)	22084169291	Fiscal Tributario	03/12/1990	16/05/1966	Ativo
267	7480	Jose Luiz Rodrigues de Souza (7480)	23789476234	Vigia	10/02/1998	17/03/1966	Ativo
268	40150	Jose Maria Braz (40150)	34963707268	COORDENADOR GERAL DE REGULAÇAO	13/06/2018	07/09/1972	Ativo
269	400171	Karine de Lima Carvalho (400171)	02097636209	Assistente em Administração	24/08/2022	17/11/1993	Ativo
270	610346	Kelly Gleice Oliveira dos Santos (610346)	98552295253	Zeladora	23/02/2010	03/03/1988	Ativo
271	469	Leopoldino Jose dos Santos (469)	58287752604	Auxiliar De Topografo	12/06/1992	01/03/1967	Ativo
272	16926	Leozete Martins Soares (16926)	60257822291	Prof.Ens.Fund.Magisterio	01/02/2002	05/07/1977	Ativo
273	400186	Luana Kerber de Albuquerque (400186)	00234859229	Assistente em Administração	25/08/2022	28/04/1991	Ativo
274	3689	Marcia Aparecida Ferreira Verlingue (3689)	59840374249	Agente Administrativo	04/02/1998	08/02/1978	Ativo
275	40967	Marinalva Vieira Eva (40967)	55802621249	Contador	14/06/2013	03/05/1974	Ativo
276	132	Marli Silva Farias (132)	19168764200	Auxiliar Administrativo	01/07/1989	09/01/1964	Ativo
277	1610236	Monica Santos dos Anjos (1610236)	94514410268	Zeladora	28/07/2016	09/07/1987	Ativo
278	353	Nely Terezinha Gomes Pinho (353)	28997786253	Auxiliar Administrativo	02/01/1988	25/08/1968	Ativo
279	40959	Nivaldo Alves de Souza (40959)	76337243234	Mecânico Geral	27/05/2013	17/05/1985	Ativo
280	40037	Patricia Ferreira Plakitqen (40037)	00016205251	CHEFE DA DIV.DE EVENTOS, PROT.E ARQUIVOS	06/12/2011	18/04/1989	Ativo
281	7013	Paulo Magno de Freitas (7013)	48760951168	Motorista De Veiculos Leves	29/02/2008	17/10/1972	Ativo
282	42897	Queiser Batista Moreno (42897)	91721474234	Gari Coletor	28/07/2016	26/03/1987	Ativo
283	272	Romulo Cesar de Oliveira (272)	28775775620	Engenheiro Civil	02/01/1988	16/06/1954	Ativo
284	51	Roseli Conceição Feliciano (51)	74800310253	Servente	28/03/2002	12/01/1981	Ativo
285	42714	Silvana Costa Gomes (42714)	77480945272	Merendeira	29/02/2016	31/08/1983	Ativo

286	19771	Waldivino Teodoro Souza (19771)	56939027220	Fiscal Tributario	02/03/2004	27/08/1975	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000040 - SEC.DES.RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

287	171441	Abraao Garcia de Oliveira (171441)	58291237204	Gari Coletor	01/03/2002	08/01/1969	Ativo
288	42080	Adao Aparecido Batista Scharf (42080)	72706430249	Gari Coletor	02/03/2015	21/05/1983	Ativo
289	69981	Alan Rojas Rodrigues (69981)	89004019200	Engenheiro Agrônomo	09/06/2014	31/05/1986	Afastado/Em Licença
290	400247	Aline Pinho Zequim (400247)	03359443292	TECNICO EM AGROPECUARIA	17/11/2022	30/01/1999	Ativo
291	400248	Andrea do Bonfim Silvestre (400248)	02445952247	Medico Veterinario	18/11/2022	06/03/1998	Ativo
292	400163	Beatriz da Costa Silva e Franca (400163)	04640654103	Medico Veterinario	23/08/2022	11/11/1992	Ativo
293	16102567	Cristina Aparecida Marques (16102567)	02014013209	Diretora do Dep. de Cultura e Turismo	01/07/2022	22/03/1994	Ativo
294	400203	Eduardo Gomes Brito (400203)	00476937205	Gestor Ambiental	13/09/2022	01/08/1992	Ativo
295	400213	Gabriel Meurer Wachekowski (400213)	02365846262	Zootecnista	14/09/2022	08/02/2001	Ativo
296	42200	Ivandro Antonio Buzanello (42200)	64921239215	Operador de Retro Escavadeira	27/04/2015	19/10/1981	Ativo
297	400053	Jenifer Keila Coutinho (400053)	87057085249	ASSESSOR ESPECIAL DE DESEN.RURAL MEIO	01/04/2022	21/08/1987	Ativo
298	32689	Joao Neres da Rocha (32689)	45756694234	Gari Coletor	16/05/2006	10/02/1973	Ativo
299	400244	Joao Vinicius Garcia de Morais (400244)	01764813200	TECNICO EM AGROPECUARIA	05/11/2022	06/04/2001	Ativo
300	5398	Jones do Carmo Sobreira Lazaro (5398)	54177723649	Auxiliar Administrativo	09/02/1998	17/12/1966	Ativo
301	400210	Josiel Faustino da Cruz (400210)	00990936260	Engenheiro Agrônomo	13/09/2022	18/05/1992	Ativo
302	400190	Laiza Gabrielle Cardoso Santos (400190)	04942651247	Assistente em Administração	05/09/2022	03/05/2003	Ativo
303	1279	Maria Estigaribia (1279)	96668563287	Gestor Ambiental	06/10/2022	13/05/1986	Ativo
304	400030	Pablo Thawann Ramos (400030)	95330089204	Jardineiro	08/09/2022	08/10/1993	Ativo
305	400206	Willian Daroz Matte (400206)	95992464204	Engenheiro Agrônomo	12/09/2022	23/01/1991	Ativo

000041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

306	16217	Adao Inacio de Souza (16217)	39011828291	Gari Coletor	09/01/2002	07/09/1963	Ativo
307	42838	Ademilson Antonio Pereira (42838)	61035181215	Lubrificador	05/07/2016	04/12/1977	Ativo
308	2674	Adivaldo Gomes Duarte (2674)	27685101220	Motorista Veiculos Pesados	02/01/1988	07/08/1967	Ativo
309	38784	Ailton Ribeiro de Oliveira (38784)	95246371204	Operador Serv.Div.	06/11/2009	08/07/1985	Ativo
310	38644	Andre Garcia Cabral (38644)	88598624268	Vigia	05/10/2009	04/01/1988	Ativo
311	39195	Antonio Mendes Barbosa Neto (39195)	64891887249	Motorista Veiculos Pesados	06/08/2010	20/04/1980	Ativo
312	2640	Beijamim Ramos da Silva (2640)	22116117291	Mecanico Auxiliar	26/06/1989	11/03/1959	Ativo
313	38679	Carlos Eduardo Pereira da Silva (38679)	27701905200	Operador Serv.Div.	15/10/2009	31/05/1967	Ativo
314	2330	Edson Nicchio (2330)	41947410210	Operador De Maquinas	02/01/1996	06/06/1973	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

315	171603	Eleno Pereira Sobreira (171603)	04226931629	Operador de Moto Serra	05/03/2002	22/04/1977	Ativo
316	38601	Elias das Graças Alves (38601)	22405208253	Pedreiro	28/09/2009	30/10/1963	Ativo
317	41238	Fabio Carlos Burgel (41238)	86712527287	OPERADOR DE PATROL	30/10/2013	04/06/1985	Ativo
318	17566	Gelzimar da Silva (17566)	64051617220	Borracheiro	06/06/2002	16/10/1977	Ativo
319	41343	Gercino Jacinto da Silva (41343)	58783857249	Coveiro	25/10/2013	29/10/1975	Ativo
320	42943	Geslaine Cunha Lucas Paz (42943)	00100243282	Gari Coletor	09/08/2016	03/03/1988	Ativo
321	41467	Gilmar Goncalves dos Santos (41467)	31546722220	OPERADOR DE PATROL	31/12/2013	03/03/1969	Ativo
322	400166	Humadson Dias Ribeiro (400166)	04747213619	Assistente em Administração	24/08/2022	28/07/1981	Ativo
323	7030	Iremar Cruz de Melo (7030)	16259599234	Operador De Maquinas	01/06/1997	07/02/1958	Ativo
324	16349	Jarci Loubach (16349)	22076662200	Operador de Moto Serra	08/01/2002	06/09/1964	Ativo
325	5320	Jean Lopes Reis (5320)	42022185234	Agente Administrativo	01/01/1998	27/06/1975	Ativo
326	41696	Jeremias Oliveira Silva dos Santos (41696)	95724141272	Motorista Veiculos Pesados	06/06/2014	30/09/1978	Ativo
327	36757	Jonas Alves Barboza (36757)	63594560287	Vigia	29/02/2008	02/12/1978	Ativo
328	7471	Jose Carlos Santos Alves (7471)	30469651253	Gari Coletor	04/02/1998	06/12/1972	Ativo
329	42307	Jose Evangelista da Silva (42307)	34060901253	Operador Serv.Div.	22/05/2015	08/05/1970	Ativo
330	16241	Jose Luiz Betez (16241)	55618359987	Operador de Trator de Pneus	08/01/2002	30/09/1964	Ativo
331	2577	Jose Teixeira de Abreu (2577)	20407661204	Operador De Maquinas	26/06/1989	12/12/1959	Ativo
332	2550	Josue Dorneles de Miranda (2550)	29048095204	Operador De Maquinas	26/05/1992	14/07/1959	Ativo
333	42196	Leandro Castorino da Costa (42196)	85085715268	Lubrificador	05/05/2015	30/03/1984	Ativo
334	400121	Luiz Henrique Alves Martins (400121)	01084677245	Coord. Geral de Desen. de Infraestrutura Rural	08/06/2022	30/08/1993	Ativo
335	400168	Marcio Rodrigues Souza (400168)	80325572291	Coveiro	24/08/2022	02/04/1986	Ativo
336	2542	Marco Antonio Pereira (2542)	11384344268	Operador De Maquinas	02/01/1988	30/04/1958	Ativo
337	2593	Mauricio Araujo Crispim (2593)	36470988920	Operador De Maquinas	02/01/1988	06/10/1958	Ativo
338	32298	Nilson Antonio Pereira (32298)	38555255287	Gari Coletor	16/02/2006	31/01/1971	Ativo
339	19305	Obervane Gonçalves Guedes (19305)	61704920230	Motorista Veiculos Pesados	27/06/2003	16/07/1978	Ativo
340	1610228	Paulo Roberto Marcao (1610228)	04910198903	Motorista Veiculos Pesados	28/02/2014	19/09/1977	Ativo
341	3441	Pedro Antonio Filho (3441)	34061126253	Operador De Maquinas	26/06/1989	26/04/1970	Ativo
342	16195	Raimundo Joao da Silva (16195)	04494687200	Operador Serv.Div.	09/01/2002	20/01/1950	Ativo
343	42137	Reginaldo de Oliveira Pinho (42137)	63505525200	Gari Coletor	24/03/2015	20/01/1979	Ativo
344	36722	Ronaldo Gonçalves Guedes (36722)	71126155268	Motorista Veiculos Pesados	07/02/2008	30/07/1982	Ativo
345	42293	Ronivaldo Moraes Castro (42293)	00451172256	Operador Serv.Div.	22/05/2015	07/08/1986	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

346	42218	Samuel Almeida da Silva (42218)	85492779249	Lubrificador	05/05/2015	13/08/1983	Ativo
347	9999	Sandra Souza Busnello (9999)	79623646291	Zeladora	09/03/2012	08/10/1983	Ativo
348	2356	Saulo Barreto da Silva (2356)	27687244249	Motorista Veiculos Pesados	03/02/1998	27/03/1968	Ativo

349	38385	Sivorlei Machado Morais (38385)	86712543215	Operador Serv.Div.	08/07/2009	25/04/1985	Ativo
350	171581	Valdeir Roberto (171581)	76125319253	Operador de Trator de Pneus	01/03/2002	30/04/1982	Ativo
351	4260	Valdilei Rodrigues de Souza (4260)	47055898234	Borracheiro	02/01/1997	16/08/1974	Ativo

000042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

352	43214	Almiro Dias da Silva (43214)	24196797253	ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE,LAZER,	03/01/2017	15/06/1967	Ativo
353	42463	Gerson Aparecido da Silva (42463)	57299889234	Servente	07/08/2015	08/05/1977	Ativo
354	42544	Gustavo Mateus Silva dos Santos (42544)	01055455205	CHEFE DE DIV. DE GEST.DAS POL.E	13/09/2019	12/07/1992	Ativo
355	400122	Leandro da Mota Sampaio (400122)	00245551263	CHEFE DE DIV. DE GEST.DAS POL.E PROG.DE	08/06/2022	11/09/1988	Ativo
356	671	Marcio da Silva (671)	52519392215	Operador Serv.Div.	09/05/2012	20/07/1982	Ativo
357	8397	Reginaldo Souza Santos de Oliveira (8397)	94949786253	Operador Serv.Div.	28/10/2009	02/10/1987	Ativo

000054 - Promoçao Social - Celetista

358	400123	Marcieli Pascoal de Freitas (400123)	01420423231	Psicologo	06/06/2022	31/08/1993	Ativo

000056 - Promoção Social - CREIAS

359	5401	Roberta da Silva Machado (5401)	42023807204	Prof.Ens.Fund.Magisterio	08/05/1997	15/11/1969	Ativo
360	5584	Rosimar Lourenco Santos de Oliveira (5584)	87059258272	Servente	25/10/2004	19/05/1980	Ativo

000060 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. SOCIAL DA FAM. E DO TRABALHO

361	280	Adelaine Aparecida Duarte Ferreira (280)	96160861204	Cozinheira	22/11/2010	31/10/1988	Ativo
362	42994	Allana Rodrigues Corte (42994)	08125382933	Agente Administrativo	18/08/2016	31/05/1993	Ativo
363	450	Antonio Nelson Moreno (450)	20329741268	Gari Coletor	04/02/1998	27/08/1964	Ativo
364	94	Aparecida Neris da Silva (94)	20643241191	Merendeira	03/09/1990	26/09/1952	Ativo
365	418	Auricelia Pinho (418)	32692641272	Auxiliar Administrativo	27/06/1988	13/08/1970	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000060 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. SOCIAL DA FAM. E DO TRABALHO

366	5402	Carla Cristina dos Reis da Silva (5402)	75962667204	Assistente Social	24/03/2015	28/02/1985	Ativo
367	426	Edivaldo Ferreira Lima (426)	23790334200	Vigia	20/06/1989	25/07/1962	Ativo
368	1083	Edson Macedo Greim (1083)	31546803220	Vigia	25/02/1991	30/10/1969	Ativo
369	400243	Eliani Aparecida Marcao (400243)	01095607286	Monitora de Pinturas em Tecido	19/10/2022	02/09/1980	Ativo
370	2747	Eliete Ferreira De Freitas (2747)	73895954772	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENV.SOCIAL, DA	01/03/2022	10/12/1963	Ativo
371	4772	Enoque Salamao dos Santos (4772)	24196827268	Gari Coletor	26/02/1998	08/10/1962	Ativo
372	2052	Gean Galdino Lima (2052)	75546000287	Vigia	29/02/2008	02/12/1983	Ativo
373	124	Helia Costa Miranda (124)	16678532287	Artifice	22/01/2002	23/01/1972	Ativo
374	264	Ivaneide de Souza (264)	71584056215	Assistente Social	27/11/2009	23/11/1980	Ativo
375	2482	Izabel Aguiar de Oliveira (2482)	84324295204	Monitora De Pintura	04/08/2009	18/05/1985	Ativo
376	16102580	Janete Ramos dos Santos (16102580)	66978823287	Chefe da Div. de Programas Sociais	01/10/2022	02/11/1973	Ativo
377	201096	Jessica Rodrigues de Souza (201096)	00976049252	Servente	29/11/2013	24/06/1992	Ativo
378	4002	Jose Luiz da Silva Ferreira (4002)	69600406200	Vigia	20/11/2007	25/02/1981	Ativo
379	400189	Kesia Souza dos Santos (400189)	85219894234	Assistente Social	05/09/2022	17/03/1992	Ativo
380	44132	Lucas Moreira Assencio (44132)	02741500266	Assistente em Administração	22/08/2022	13/01/1997	Ativo
381	400108	Luciana da Silva (400108)	53293762204	Servente	02/05/2022	11/06/1981	Ativo
382	167	Lucineia de Oliveira Pereira (167)	77515277220	Artifice	30/06/2004	25/02/1983	Ativo
383	507	Maria de Fatima Teixeira Silva (507)	34072772291	Artifice	09/02/1998	05/11/1972	Ativo
384	4422	Marilde Dreon Busanello (4422)	53646398191	Zeladora	02/04/2012	16/02/1966	Ativo
385	42935	Marilia Fabiano de Sousa (42935)	88618633291	Psicologo	02/08/2016	21/11/1988	Ativo
386	4852	Marlene Conceicao Ferreira Plakitqen (4852)	30469376287	Servente	01/03/1994	24/11/1962	Ativo
387	213	Marliselei Kaibers Negrello (213)	83698396904	Merendeira	17/03/2008	26/02/1960	Ativo
388	42498	Patricia Ribeiro da Silva (42498)	00140437266	Operador Serv.Div.	03/08/2015	31/10/1989	Ativo
389	396	Pedro Pulqueire (396)	19130759900	Operador Serv.Div.	12/03/2002	26/06/1948	Ativo
390	4932	Raquel Carvalho de Souza Ferreira (4932)	01457097281	Agente Administrativo	07/10/2013	15/12/1991	Ativo
391	1162	Roseni de Fatima Goncalves (1162)	58881204215	Servente	02/03/1998	08/10/1975	Ativo
392	310	Rosilene Rosa dos Santos (310)	45697248253	Servente	11/07/2011	23/03/1974	Ativo
393	9998	Sandra Ribeiro dos Santos Grey (9998)	85285285291	Artifice	31/05/2004	24/06/1980	Ativo
394	78	Silvana dos Santos Porfirio (78)	32599412234	Monitor De Ensino	02/01/1988	05/07/1970	Ativo
395	2992	Sirlei de Fatima Gomes (2992)	57928134268	Servente	01/03/2011	07/05/1972	Ativo
396	3022	Sirlei Leite Rocha (3022)	30464510244	Zeladora	31/05/2011	18/10/1967	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000060 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. SOCIAL DA FAM. E DO TRABALHO

397	370	Suzana Aparecida Martins (370)	90409736953	Monitora De Pintura	30/10/2013	21/11/1974	Ativo
398	4855	Talita de Souza Cabecioni (4855)	01679583212	Operador Serv.Div.	04/03/2015	01/05/1993	Ativo
399	86	Valtair Maldi (86)	16299329220	Motorista De Veiculos Leves	11/02/1998	28/11/1960	Ativo
400	400136	Vanuza Lima Troczinski (400136)	90022149287	Assistente em Administração	22/08/2022	08/06/1987	Ativo
401	1322	Zeula Jose de Paula (1322)	34687726100	Merendeira	18/03/2002	21/04/1962	Ativo

000061 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

402	43	Leandra Aparecida Soares da Silva (43)	96380276220	AGENTE SOCIAL	31/03/2020	20/09/1987	Ativo
403	171220	Lucia Maria da Silva Borges (171220)	09485332858	Pedagoga	22/01/2002	20/08/1965	Ativo

404	44029	Nezilha Cristina Trindade Maldi (44029)	83534970268	AGENTE SOCIAL	31/03/2020	12/06/1985	Ativo
405	44039	Rosane França dos Santos (44039)	72350440206	AGENTE SOCIAL	01/10/2020	08/10/1981	Ativo

000063 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

406	42153	Diones Mendes Matiello (42153)	56505051287	Fiscal Sanitario	06/04/2015	08/10/1975	Ativo
407	400233	Juliano Drumont Montenegro Caetano Veiga (400233)	08613986960	Fiscal de Vigilancia Sanitaria	03/10/2022	02/06/1993	Ativo
408	400230	Rainer Alves de Castro (400230)	03112315278	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/09/2022	07/05/2003	Ativo
409	192	Valdeci Leite de Brito (192)	24194883268	Agente Saude Rural	02/04/1990	28/03/1967	Ativo

000064 - CAPS

410	400216	Ana Cristina Cechinel (400216)	77375831220	Enfermeiro	16/09/2022	13/02/1985	Ativo
411	43265	Ilda Alves Medeiros (43265)	95600914253	Técnico em Enfermagem	10/01/2017	23/04/1989	Ativo

000066 - Sec. Mun. de Saude Celetista

412	44191	Admar Ferreira Caldas Filho (44191)	41424395968	Medico	17/06/2021	04/05/1955	Ativo
413	44185	Davi Artur de Souza Botelho (44185)	00779308271	Fisioterapeuta	31/05/2021	01/09/1991	Ativo
414	44163	Elizete Caetano da Silva (44163)	68641303200	Enfermeiro	06/05/2021	20/03/1980	Ativo
415	44205	Leonice de Lima Andre (44205)	97628603220	Enfermeiro	27/08/2021	09/08/1994	Ativo
416	44173	Marcela Regina Ribeiro Vedana (44173)	03189891907	Medico	06/05/2021	31/12/1980	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000066 - Sec. Mun. de Saude Celetista

417	44194	Marcia Regina da Roza (44194)	63373726204	Técnico em Enfermagem	16/07/2021	19/07/1979	Ativo
418	44198	Nayara Oliveira de Almeida (44198)	02021034208	Técnico em Enfermagem	05/08/2021	14/03/1993	Ativo
419	44190	Raquel Delfina de Souza (44190)	80178944220	Técnico em Enfermagem	17/06/2021	27/03/1984	Ativo
420	44211	Raylane Teixeira Pereira (44211)	03120310255	Enfermeiro	13/10/2021	10/12/1994	Ativo

000068 - SELETISTA COVID-19 PROC.001/2020

421	17163	Anadir Soares da Silva Andrade Aredes (17163)	45697124287	Técnico em Enfermagem	12/05/2021	27/01/1968	Ativo
422	44160	Andrey Luis Domingos da Silva (44160)	94722110204	Farmacêutico	07/05/2021	16/10/1989	Ativo
423	44178	Débora Santiago Moreira (44178)	69842906272	Enfermeiro	24/05/2021	20/06/1980	Ativo
424	44181	Eliane Batista dos Santos (44181)	57428301220	TECNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	25/05/2021	17/11/1975	Ativo
425	44214	Fabiana Specatte (44214)	03635698202	Nutricionista	16/11/2021	18/07/1997	Ativo
426	44169	Hellen Santos de Souza (44169)	00565805258	Bioquimico	10/05/2021	09/01/1994	Ativo
427	44216	Magda Maria Nascimento (44216)	43803601215	Agente de Combate as Endemias	30/11/2021	01/02/1976	Ativo
428	400038	Marco Antonio da Silva Machado (400038)	02414493240	Agente de Combate as Endemias	24/02/2022	16/08/1993	Ativo
429	4854	Maria Reginaldo da Costa (4854)	29282888215	Técnico em Enfermagem	12/05/2021	10/05/1967	Ativo
430	400028	Sueli Faria Bebiano (400028)	00337972265	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/01/2022	05/06/1988	Ativo

000070 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO-SERVIDORES A DISPOSIÇÃO

431	13587	Carlos Gomes Louzada (13587)	28649907253	Auxiliar Administrativo	01/01/2022	18/05/1967	Ativo
432	400013	Fernando Crozatto (400013)	27855805915	Auxiliar De Enfermagem	01/01/2022	05/09/1955	Ativo
433	60	Gilmar Vedovoto Gervasio (60)	34874496253	Auxiliar Administrativo	01/09/2022	23/10/1971	Ativo
434	400022	Jair Simao de Matos (400022)	23789310263	Auxiliar De Enfermagem	01/01/2022	03/06/1966	Ativo
435	43702	Maria Helena da Silva Frota (43702)	16299663200	Auxiliar Administrativo	01/01/2022	10/10/1959	Ativo
436	400025	Rosangela Mori (400025)	23789000230	Servente	01/01/2022	21/07/1966	Ativo
437	30791	Sebastiao Nunes de Morais (30791)	13924451249	Auxiliar De Enfermagem	01/01/2022	04/08/1964	Ativo
438	400019	Terezinha de Lima Costa (400019)	35181508200	Técnico em Enfermagem	01/01/2022	08/12/1970	Ativo
439	37400	Vani Maria de Santana (37400)	24195308291	Auxiliar Administrativo	01/01/2022	06/06/1968	Ativo

000071 - PRE ESCOLA 70%

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000071 - PRE ESCOLA 70%

440	361	Adilson Joaquim Thomaz dos Santos (361)	60779543220	Vigia	22/06/2004	15/07/1976	Ativo
441	7129	Adina Rodrigues de Souza (7129)	60031140297	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	12/02/1998	30/10/1973	Ativo
442	16667	Anesia de Jesus Santos (16667)	39011313291	Servente	25/01/2002	10/04/1965	Ativo
443	12424	Aparecida Guilherme de Oliveira (12424)	38552450291	Servente	10/05/2000	06/03/1965	Ativo
444	400160	Catiane Feller Leite (400160)	01178194256	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	19/08/2022	18/10/1992	Ativo
445	38628	Cleonice Souza Silva (38628)	92789846200	Operador Serv.Div.	06/10/2009	07/07/1984	Ativo
446	171743	Daniel Vieira Souza (171743)	71147195234	Artifice	04/03/2002	15/05/1981	Ativo
447	20265	Debora Oliveira da Silva Louzada Neves (20265)	81873271204	Prof.Ens.Fund.Magisterio	12/05/2004	07/06/1984	Ativo
448	40207	Deuzilene Vidal Campos da Silva (40207)	73591009253	Zeladora	10/02/2012	28/01/1983	Afastado/Em Licença
449	32590	Eliete Sabino da Silva (32590)	81370300263	Prof.Ens.Fund.Magisterio	26/04/2006	04/07/1983	Ativo
450	37974	Helena Pereira dos Santos Souza (37974)	34959599200	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	14/09/2022	12/04/1972	Ativo
451	10065	Izabel Faria da Silva (10065)	59275529272	Prof.Ens.Fund.Magisterio	01/02/1999	17/07/1976	Ativo
452	8044	Lindonete de Paula (8044)	20405189249	Prof.Ens.Fund.Magisterio	23/03/1998	20/09/1965	Ativo
453	2305	Maria Iraci de Melo (2305)	34966730287	Monitor De Ensino	09/08/1991	21/02/1967	Ativo
454	31445	Maria Ivani Nogueira da Silva (31445)	72266171968	Prof.Ens.Fund.Magisterio	17/05/2005	10/03/1969	Ativo
455	1678	Maria Jose de Brito (1678)	41946936200	Monitor De Ensino	22/03/1991	27/03/1973	Ativo

456	16543	Maria Jose Vicente Pereira (16543)	27446328134	Prof.Ens.Fund.Magisterio	01/02/2002	12/02/1963	Ativo
457	400241	Poliana de Assis Jesus (400241)	01919949283	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	11/10/2022	23/08/1996	Ativo
458	400239	Roselaine Pereira da Silva Hack (400239)	90683625268	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	10/10/2022	03/09/1988	Ativo
459	20249	Sirley Favin Orlandin (20249)	76575810268	Prof.Ens.Fund.Magisterio	11/05/2004	10/11/1982	Ativo
460	30066	Vanusa Aparecida Maldi Pessoa (30066)	68720661215	Prof.Ens.Fund.Magisterio	16/08/2004	16/07/1974	Ativo
461	43346	Vanusa Verissimo Martins Cichoki (43346)	76432343291	Pedagoga	01/03/2017	18/09/1976	Ativo

000072 - CRECHE 70%

462	7900	Adineuza Clara de Oliveira Jordani (7900)	63231956234	Prof.Ens.Fund.Magisterio	10/02/1998	30/10/1977	Ativo
463	7218	Carlos Ronaldo de Souza (7218)	62710265672	Vigia	04/02/1998	18/05/1966	Ativo
464	27	Divino Ferreira Silva (27)	27686639215	Vigia	26/06/1989	28/10/1968	Ativo
465	41769	Eliane Poggere (41769)	60649810244	Merendeira	15/07/2014	29/03/1972	Ativo
466	1295	Erica Vilma Klainert Kerber (1295)	38623919220	Prof.Ens.Fund.Magisterio	01/01/1998	07/03/1960	Ativo
467	38130	Irna Teresinha Berwanger (38130)	61274453291	Prof.Ens.Fund.Magisterio	14/04/2009	30/05/1978	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000072 - CRECHE 70%

468	42145	Izaura Teixeira de Assis (42145)	94253668291	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL	06/04/2015	15/11/1988	Ativo
469	19232	Jozina Jose Rocha (19232)	62934309215	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	04/06/2003	21/11/1971	Ativo
470	32336	Leila Chrystalina Trindade (32336)	73535133220	Prof.Ens.Fund.Magisterio	20/02/2006	24/11/1981	Ativo
471	2178	Leonor Magalhaes Ribeiro (2178)	07808237884	Prof.Ens.Fund.Magisterio	10/02/1998	15/02/1967	Ativo
472	20281	Lucia Helena Augusto (20281)	54331609634	Prof.Ens.Fund.Magisterio	11/05/2004	23/07/1965	Ativo
473	41050	Luciana Prado Dutra (41050)	89063937253	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL	16/09/2013	20/09/1986	Ativo
474	31429	Madalena Antunes De Lima (31429)	69535612204	Servente	04/05/2005	21/04/1981	Ativo
475	1775	Maria Aparecida Zamilian (1775)	46728244972	Prof.Ens.Fund.Magisterio	27/05/1992	23/08/1956	Ativo
476	16659	Maria Avelar dos Santos (16659)	57316368268	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	01/02/2002	26/02/1976	Ativo
477	7099	Maria Cirleni Campana (7099)	63270978200	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	11/02/1998	11/07/1973	Ativo
478	7331	Maria das Gracas Barbosa Tavares (7331)	14568819814	Prof.Ens.Fund.Magisterio	11/02/1998	06/03/1955	Ativo
479	922	Maria Helena Teles da Silva (922)	39006875287	Monitor De Ensino	09/02/1990	07/03/1968	Ativo
480	38270	Maria Silvania Pinho de Cassia (38270)	60341238287	Prof.Ens.Fund.Magisterio	05/06/2009	24/07/1976	Ativo
481	41998	Monica Cristina Carminato (41998)	59869445268	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL	06/02/2015	29/05/1978	Ativo
482	171697	Monica Zanol Campana (171697)	71004505272	Prof.Ens.Fund.Magisterio	01/03/2002	19/04/1983	Ativo
483	41823	Pamela Thays Murari Barbosa Tavares (41823)	94757062249	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL	16/09/2014	28/10/1989	Ativo
484	171310	Rosana da Cruz Machado (171310)	59696281234	Prof.Ens.Fund.Magisterio	28/02/2002	02/04/1977	Ativo
485	1570	Stela Maris Outeiro Guimaraes Dorazio (1570)	30464315204	Monitor De Ensino	04/02/1991	11/02/1966	Ativo
486	8141	Sueli Josefa da Silva Mauricio (8141)	34061371215	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	02/03/1998	12/12/1969	Afastado/Em Licença
487	8494	Wanderley Pedro de Souza (8494)	64258750204	Vigia	06/04/1998	13/03/1977	Ativo
488	37940	Wanderli Vieira Januario (37940)	71020861215	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	06/03/2009	28/03/1981	Ativo

000073 - Administrativo/ Apoio 70%

489	400170	Adriele Nunes Engelmann (400170)	03096563209	Assistente em Administração	24/08/2022	09/10/1998	Ativo
490	7110	Albertino Rodrigues de Oliveira (7110)	24220973249	Pintor	06/02/1998	28/06/1967	Ativo
491	187917	Alzira de Melo Segantini (187917)	30469686200	Prof.Ens.Fund.Magisterio	23/02/2006	30/11/1970	Ativo
492	434	Carlos Alberto Pinho (434)	27691047215	Vigia	29/07/1991	02/01/1962	Ativo
493	16578	Celia Ribeiro Oliveira (16578)	61129402215	Merendeira	04/02/2002	21/11/1975	Ativo
494	39888	Cristiane de Moura Borges (39888)	88536483253	Agente Administrativo	05/09/2011	21/05/1987	Ativo
495	8206	Elizangela Lima Oliveira (8206)	61953903215	Agente Administrativo	11/03/1998	10/06/1977	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000073 - Administrativo/ Apoio 70%

496	33570	Elzimar Grei Coelho (33570)	52253287253	Servente	05/11/2007	22/05/1979	Ativo
497	1465	Francisco Aparecido Cunha (1465)	32614713953	Motorista De Veiculos Leves	01/03/1988	14/07/1958	Ativo
498	1473	Genair Soares de Lima (1473)	22117580297	Vigia	20/06/1989	05/07/1956	Ativo
499	29947	Ivane Savegnago Lopes (29947)	36930393215	Merendeira	22/07/2004	06/06/1966	Ativo
500	40541	Maria Aparecida dos Santos Daniel (40541)	73626856291	Zeladora	09/07/2012	12/06/1973	Ativo
501	16586	Mariley Novaki Lima (16586)	63167018291	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	04/02/2002	13/02/1980	Ativo
502	8710	Marineia Candido Ferreira do Carmo (8710)	57905380297	Prof.Ens.Fund.Magisterio	02/03/1998	05/10/1976	Ativo
503	400236	Patricia de Sa Costa (400236)	00953697240	Analista Educacional Pedagogo	04/10/2022	16/05/1991	Ativo
504	41270	Raimundo Nonato Pereira dos Santos (41270)	58990348234	Pedagogo	08/11/2013	30/08/1977	Ativo
505	40746	Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva (40746)	92367488215	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL	07/03/2013	30/10/1988	Ativo
506	17159	Silvani da Silva Pereira (17159)	38546876215	Merendeira	18/03/2002	10/06/1970	Ativo

000074 - Ensino Fundamental 70%

507	37427	Ademir Lucas Santana (37427)	47898852249	Vigia	16/02/2009	30/03/1975	Ativo
508	1821	Aderson Ferreira de Araujo (1821)	31567827268	Monitor De Ensino	12/06/1992	12/04/1968	Ativo
509	5169	Adilson Alves Neiva (5169)	19119070268	Prof.Ens.Fund.Magisterio	10/02/1998	05/08/1962	Ativo
510	17388	Alenilza Rodrigues De Souza (17388)	55896006268	Servente	15/04/2002	21/03/1975	Ativo
511	8451	Aline Costa Sousa (8451)	62361872587	Prof.Ens.Fund.Magisterio	10/02/1998	19/07/1972	Ativo
512	43281	Ana Claudia dos Santos Solidera (43281)	94676666268	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	01/09/2022	24/09/1988	Ativo
513	43958	Ana da Rocha Vieira Oliveira (43958)	34960708204	Diretora E M E I J V Velozo	01/02/2018	09/03/1972	Ativo
514	32190	Ana Maria Lessa de Castro (32190)	38549433268	Prof.Ens.Fund.Magisterio	10/02/2006	04/08/1972	Ativo
515	41009	Andreia de Melo Antonio (41009)	59532149287	Pedagoga	30/08/2013	06/12/1975	Ativo
516	400162	Ane Caroline Garcia (400162)	02131356200	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	22/08/2022	22/05/1995	Ativo
517	16616	Anita Maria Pereira (16616)	57749434291	Merendeira	04/02/2002	24/05/1971	Ativo
518	7269	Antonio Cabecione (7269)	49699423900	Pedreiro	09/02/1998	10/08/1960	Ativo

519	39608	Aroldo Quirino da Silva (39608)	99633663253	Vigia	18/03/2011	10/10/1988	Ativo
520	1562	Auxiliadira Helena Pereira (1562)	41956303200	Merendeira	10/02/1998	09/02/1969	Ativo
521	14893	Carlos Erick Dias Andrade (14893)	00350468214	Vigia	28/10/2014	25/10/1989	Ativo
522	38253	Carmem Silva Monteiro de Souza de Bairros (38253)	72304090206	Prof.Ens.Fund.Magisterio	22/05/2009	10/08/1976	Ativo
523	7005	Cassia Silva dos Santos (7005)	81774117215	Merendeira	29/09/2014	10/07/1985	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000074 - Ensino Fundamental 70%

524	37419	Celso Jordao (37419)	47886919220	Motorista Veiculos Pesados	16/02/2009	02/10/1974	Ativo
525	42811	Cezar Augusto Lima Carvalho (42811)	99291746215	Vigia	04/07/2016	25/01/1990	Ativo
526	400161	Cintia Regina Prado (400161)	57480044291	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	22/08/2022	02/03/1979	Ativo
527	33499	Claudecir Soares da Cruz Rocha (33499)	69961310900	Merendeira	19/10/2007	17/11/1968	Ativo
528	28177	Cleide Aparecida dos Anjos Souza (28177)	72350407268	Servente	23/07/2002	28/04/1977	Ativo
529	42056	Daiany Sabino da Silva Carriza (42056)	00928044203	Pedagoga	18/02/2015	13/08/1990	Ativo
530	16102552	Dalva Silva de Oliveira (16102552)	45756376291	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	04/06/2021	12/12/1968	Ativo
531	5037	Deiva Dourado Guerreiro Lima (5037)	21995052272	Prof.Ens.Fund.Magisterio	10/02/1998	30/08/1955	Ativo
532	41181	Delizia Gomes Ferreira Kautzmann (41181)	75692600234	Pedagoga	22/10/2013	23/05/1984	Ativo
533	20303	Diva Rocha dos Santos Zequim (20303)	57290881249	Prof.Ens.Fund.Magisterio	12/05/2004	26/12/1976	Ativo
534	16233	Divino Soares de Castro (16233)	22132228272	Pedreiro	08/01/2002	21/07/1967	Ativo
535	42846	Douglas de Souza Silva (42846)	95330402204	Operador Serv.Div.	18/07/2016	27/09/1988	Ativo
536	42722	Edemilson dos Santos Rosa (42722)	70964874253	Motorista Veiculos Pesados	29/02/2016	09/12/1983	Ativo
537	32697	Edith Aparecida Almeida Ferreira (32697)	94889074287	Servente	24/05/2006	19/06/1983	Ativo
538	40509	Edivania Dias Martins (40509)	71230688234	Pedagoga	21/06/2012	20/12/1980	Ativo
539	7285	Edmilson Rodrigues de Almeida (7285)	31588859215	Vigia	12/02/1998	24/11/1969	Ativo
540	42013	Edna Aparecida da Silva (42013)	63090619253	Pedagoga	09/02/2015	17/07/1977	Ativo
541	1489380	Edna da Silva Lucas (1489380)	89870778291	Servente	06/03/2009	18/07/1985	Ativo
542	196827	Edna Gonçalves Silva (196827)	62089455268	Servente	21/05/2004	20/04/1974	Ativo
543	16390	Ednaldo Severino da Silva (16390)	59256486253	Prof.Ens.Fund.Magisterio	01/02/2002	08/03/1977	Ativo
544	40738	Edson Luiz Stefanes (40738)	31582370249	Agente Administrativo	07/03/2013	29/03/1970	Ativo
545	1627	Elci Xavier dos Reis (1627)	34959661291	Prof.Ens.Fund.Magisterio	04/02/1991	12/03/1965	Ativo
546	38210	Eledyane Pereira da Silva (38210)	93624867253	Zeladora	24/04/2009	09/12/1986	Ativo
547	40517	Eleni Rodrigues Silva (40517)	68807600234	Pedagoga	22/06/2012	30/09/1980	Ativo
548	16640	Elenice Benedita da Silva (16640)	88624358949	Prof.Ens.Fund.Magisterio	04/02/2002	29/04/1969	Ativo
549	42706	Eliane Oliveira da Silva Cruz (42706)	81653026200	Zeladora	29/02/2016	28/06/1986	Ativo
550	39136	Elizangela Alves Ferreira de Souza (39136)	58117008220	Pedagoga	28/06/2010	24/11/1977	Ativo
551	36870	Ely de Oliveira Corte (36870)	19120648200	Motorista Veiculos Pesados	07/04/2008	19/01/1963	Ativo
552	1414	Erika Cristina Souza de Oliveira (1414)	02158336277	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	11/11/2022	27/01/1995	Ativo
553	37877	Erlan Ferreira dos Reis Mucuta (37877)	99594323272	Vigia	10/03/2009	29/01/1988	Ativo
554	39853	Eva Martins Silva da Costa (39853)	35145315287	Zeladora	10/08/2011	02/11/1970	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000074 - Ensino Fundamental 70%

555	36935	Fabio Leandro Coelho (36935)	62627317253	Motorista Veiculos Pesados	25/04/2008	28/04/1980	Afastado/Em Licença
556	42625	Francielly Fernandes Silva (42625)	00588818240	Merendeira	09/11/2015	30/07/1992	Ativo
557	171450	Francisco Dias Pereira (171450)	20378513249	Prof.Ens.Fund.Magisterio	01/03/2002	09/12/1964	Ativo
558	2119	Geni Aparecida da Silva (2119)	35145234287	Prof.Ens.Fund.Magisterio	10/02/1998	20/12/1969	Ativo
559	11835	Idalmo Ferreira de Souza (11835)	32596561204	Prof.Ens.Fund.Magisterio	16/02/2000	25/11/1969	Ativo
560	5363	Ilvo Piva (5363)	07799128968	Motorista Veiculos Pesados	06/02/1998	25/04/1949	Ativo
561	30058	Inez Dias Arruda (30058)	58397922253	Merendeira	10/08/2004	07/04/1976	Ativo
562	20451	Janaina Correa de Oliveira (20451)	69507724168	Telefonista	21/05/2004	14/10/1978	Ativo
563	20222	Janis da Silva Gomes (20222)	47055839220	Prof.Ens.Fund.Magisterio	13/05/2004	24/03/1962	Ativo
564	42226	Joao dos Santos Garcia (42226)	73883212253	Motorista Veiculos Pesados	05/05/2015	03/09/1982	Ativo
565	1600	Joaquim Luiz da Silva (1600)	38135698100	Prof.Ens.Fund.Magisterio	04/02/1991	05/04/1968	Ativo
566	19470	Jose Aparecido Dias (19470)	30466652291	Motorista Veiculos Pesados	07/10/2003	17/03/1971	Ativo
567	171425	Jose Teles dos Santos (171425)	16286642234	Prof.Ens.Fund.Magisterio	04/03/2002	21/08/1961	Ativo
568	40975	Kelly Cristina Santos Oliveira (40975)	75198673234	Pedagoga	23/08/2013	06/11/1983	Ativo
569	41017	Leolaine Teles Colle de Oliveira (41017)	90161041272	Pedagoga	30/08/2013	16/10/1987	Ativo
570	40444	Lilian Biavatti da Silva (40444)	68725671200	Pedagoga	31/05/2012	30/05/1982	Ativo
571	148938	Lucimar Angelica de Souza Silva (148938)	68070004215	Prof.Ens.Fund.Magisterio	20/02/2006	25/07/1980	Ativo
572	41157	Lucivete Alves da Silva Reis (41157)	57886431200	Pedagoga	14/10/2013	07/04/1976	Ativo
573	400238	Ludimila Aparecida Lima de Melo (400238)	00596953232	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	05/10/2022	01/03/1992	Ativo
574	10880	Luzia Cantuaria Martins de Sousa (10880)	34959750200	Merendeira	05/07/1999	22/07/1956	Ativo
575	40312	Marcelo Martins de Assis (40312)	39003493200	Vigia	04/04/2012	19/01/1971	Ativo
576	16438	Marcia de Oliveira (16438)	71479481220	Prof.Ens.Fund.Magisterio	04/02/2002	25/03/1979	Ativo
577	33448	Margarete Correa Severo (33448)	70994994249	Merendeira	10/10/2007	27/12/1965	Ativo
578	7544	Margarida Pereira de Souza Silva (7544)	57315604200	Prof.Ens.Fund.Magisterio	10/02/1998	08/03/1975	Ativo
579	171476	Maria Aparecida Aleprandi Bergamin (171476)	90403126720	Prof.Ens.Fund.Magisterio	06/03/2002	12/02/1967	Ativo
580	17604	Maria Claudenisa Lopes Barbosa Pereira (17604)	45697566204	Prof.Ens.Fund.Magisterio	26/06/2002	26/07/1970	Ativo
581	20400	Maria Cristina Solidera Rossi (20400)	84045876200	Prof.Ens.Fund.Magisterio	18/05/2004	11/12/1983	Ativo
582	12475	Maria de Fatima Silva Vieira (12475)	66473047204	Servente	01/06/2000	15/08/1969	Ativo
583	8168	Maria Helena Brandao de Souza (8168)	62209850100	Servente	05/03/1998	22/11/1967	Ativo
584	38970	Maria Helena Liziero Ferreira (38970)	60797010220	Merendeira	01/02/2010	21/01/1978	Ativo
585	38474	Maria Helena Rodrigues Oliveira Ferreira (38474)	71119531268	Zeladora	17/08/2009	13/10/1976	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000074 - Ensino Fundamental 70%

586	36838	Maria Nazareth Schneider (36838)	35145676204	Servente	31/03/2008	15/06/1965	Ativo
587	20389	Marilda da Cruz Paiva (20389)	67910858272	Prof.Ens.Fund.Magisterio	20/05/2004	25/04/1980	Ativo
588	6998	Marineide Gomes (6998)	61285145291	Merendeira	30/09/2014	19/08/1979	Ativo
589	256	Marlete Moreira de Oliveira Borba (256)	29841895234	Cozinheira	04/09/2009	28/04/1970	Ativo
590	16470	Marliza Salete Santim de Paula (16470)	59309210249	Prof.Ens.Fund.Magisterio	05/02/2002	17/07/1976	Ativo
591	17590	Maximino Vianini (17590)	57225710915	Prof.Ens.Fund.Magisterio	24/06/2002	11/03/1967	Ativo
592	43940	Medice Aparecida Felippe (43940)	41947053272	Diretora E M E I F G A Angelin	01/02/2018	20/05/1973	Ativo
593	1651	Milton Teles dos Santos (1651)	36921300234	Prof.Ens.Fund.Magisterio	04/02/1991	06/11/1969	Ativo
594	20907	Mirany Rodrigues Silva (20907)	67514022287	Servente	05/07/2004	25/01/1976	Ativo
595	37850	Mirlany da Silva Pena (37850)	64163750282	Prof.Ens.Fund.Magisterio	06/03/2009	05/02/1980	Ativo
596	20214	Neidemarcia Salerme Miguel Ribeiro (20214)	56197241234	Prof.Ens.Fund.Magisterio	13/05/2004	11/07/1972	Ativo
597	16799	Nilda Costa da Silva (16799)	74439545220	Servente	28/01/2002	06/04/1978	Ativo
598	20354	Nilsa Teixeira Silva (20354)	59558466204	Prof.Ens.Fund.Magisterio	19/05/2004	13/07/1977	Ativo
599	1589	Nilton Cesar de Souza (1589)	38552434253	Prof.Ens.Fund.Magisterio	04/02/1991	04/04/1971	Ativo
600	1791	Nilva Fatima do Nascimento (1791)	34952187268	Prof.Ens.Fund.Magisterio	11/02/1998	15/08/1966	Ativo
601	1740	Orlin Braun dos Santos (1740)	41941713220	Prof.Ens.Fund.Magisterio	23/07/1991	27/05/1972	Ativo
602	32255	Paulo Elcio Klein (32255)	89837541253	Prof.Ens.Fund.Magisterio	15/02/2006	12/02/1981	Ativo
603	17370	Prima Souza Brito (17370)	61044059249	Prof.Ens.Fund.Magisterio	15/04/2002	17/10/1978	Ativo
604	400193	Rhonni Goncalves Silva (400193)	01120566282	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	08/09/2022	12/08/1992	Ativo
605	37923	Rodrigo Joaquim Rezende (37923)	28040442893	Motorista Veiculos Pesados	20/02/2009	22/07/1979	Ativo
606	40185	Romilda Zequim Ronquete (40185)	68615213291	Zeladora	25/01/2012	21/01/1982	Ativo
607	20745	Roseli Gomes de Souza (20745)	71234128268	Servente	01/07/2004	30/01/1979	Ativo
608	33430	Roseni da Silva Lino (33430)	95027033249	Merendeira	11/10/2007	01/11/1976	Ativo
609	1406	Rosenilda Ferreira da Silva (1406)	34120556204	Prof.Ens.Fund.Magisterio	09/02/1990	12/10/1970	Ativo
610	33502	Roseny Rodrigues Silva (33502)	67518540215	Servente	05/11/2007	05/08/1978	Ativo
611	39578	Rosimeire Bastos Rocha (39578)	96304120206	Zeladora	04/03/2011	01/04/1987	Ativo
612	38199	Rosimeire Souza Monteiro (38199)	79793215291	Zeladora	30/03/2009	16/12/1982	Ativo
613	32344	Rozimilia Alves de Oliveira (32344)	42022576268	Prof.Ens.Fund.Magisterio	21/02/2006	25/10/1971	Ativo
614	42900	Samuel Vieira de Souza (42900)	84585498249	Motorista Veiculos Pesados	28/01/2015	13/05/1985	Ativo
615	6102484	Sandra Valeria de Souza (6102484)	97919489920	Professor E M E I F P M Donado	01/12/2018	17/10/1972	Ativo
616	1872	Scheyla Beatriz de Brito Werlang (1872)	85708747234	Nutricionista	25/03/2013	29/10/1985	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000074 - Ensino Fundamental 70%

617	42919	Schirley de Melo Salvino (42919)	78063817249	Zeladora	01/08/2016	24/11/1981	Ativo
618	20427	Selma Aparecida de Almeida (20427)	69891559220	Servente	26/05/2004	23/03/1971	Ativo
619	20915	Selma Guedes da Silva (20915)	65201370225	Prof.Ens.Fund.Magisterio	15/07/2004	05/02/1977	Ativo
620	40258	Selma Vieira Reis (40258)	34942467268	Pedagoga	19/03/2012	18/12/1970	Ativo
621	171662	Silvana Almeida dos Santos (171662)	60803045204	Servente	01/03/2002	15/07/1977	Ativo
622	38342	Silvia Venson (38342)	63630850200	Prof.Ens.Fund.Magisterio	09/07/2009	17/01/1980	Ativo
623	17914	Silvoleia Machado de Morais (17914)	95587519287	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	10/10/2022	02/09/1986	Ativo
624	171727	Sirlene Martins Dias (171727)	79324673220	Prof.Ens.Fund.Magisterio	04/03/2002	24/07/1982	Ativo
625	31550	Sirlene Mendes Marcal Souza (31550)	89816153220	Merendeira	01/06/2005	26/05/1982	Ativo
626	31321	Solange Marques Leatti (31321)	58451188249	Prof.Ens.Fund.Magisterio	07/04/2005	28/05/1976	Ativo
627	171654	Sueli Munhoz (171654)	68719868200	Merendeira	01/03/2002	14/04/1979	Ativo
628	1783	Terezinha Vieira de Araujo (1783)	41941888291	Monitor De Ensino	12/08/1991	19/03/1965	Ativo
629	400207	Thays de Souza Soares Oliveira (400207)	01465714286	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	12/09/2022	14/01/1993	Ativo
630	19216	Valdiceia de Cassia da Silva Balbinot (19216)	39011631234	Prof.Ens.Fund.Magisterio	14/05/2003	09/10/1974	Ativo
631	1430	Valdireme Duarte dos Santos Silva (1430)	39005488204	Monitor De Ensino	09/02/1990	16/08/1969	Ativo
632	40550	Vaneis Aparecida Silva Martins (40550)	79767680268	Zeladora	10/07/2012	21/04/1980	Ativo

000076 - Programa Mais Medicos

633	400067	Carline Boza Ferreira (400067)	94766142268	Medico	01/04/2022	10/04/1988	Ativo
634	400072	Edinho de Freitas Jeronimo (400072)	68230087253	Medico	01/04/2022	30/04/1980	Ativo
635	400068	Evelyn dos Santos Tine (400068)	00653009208	Medico	01/04/2022	04/03/1990	Ativo
636	400251	Matheus Platini de Souza (400251)	90292316291	Medico	01/12/2022	22/11/1998	Ativo
637	400070	Mayara Covatti Bucco (400070)	80157513220	Medico	01/04/2022	06/06/1986	Ativo
638	400069	Taciane Ferreira da Silva (400069)	94601119200	Medico	01/04/2022	08/02/1988	Ativo

000077 - Estagiario SEMED

639	400085	Alice Aparecida Ferreira (400085)	03105133240	Estagiario I	01/04/2022	18/07/1998	Ativo
640	400081	Angela Pinheiro de Oliveira (400081)	00366721224	Estagiario I	01/04/2022	19/04/1986	Ativo
641	400083	Bianca Cristina Marques (400083)	94617163204	ESTAGIARIO II	01/04/2022	02/03/1988	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023
			TC-07

000077 - Estagiario SEMED

642	400074	Cleide de Souza Pego (400074)	88961710249	ESTAGIARIO II	01/04/2022	01/09/1987	Ativo
643	400076	Cleidiane Hurtado Bassan Macedo (400076)	04489718101	ESTAGIARIO II	01/04/2022	12/03/1993	Ativo
644	400093	Daiane de Oliveira Silva (400093)	04711401202	Estagiario I	01/04/2022	10/02/2001	Ativo
645	400094	Elias Salustiano Andreatta (400094)	03119818283	Estagiario I	01/04/2022	31/08/1997	Ativo
646	400095	Jaquelyne Silva Mucuta (400095)	70520528140	Estagiario I	01/04/2022	30/04/2002	Ativo
647	400079	Jose Bento da Silva (400079)	04575316229	ESTAGIARIO II	01/04/2022	18/03/2001	Ativo
648	400099	Juliana Andrade Campana (400099)	02343425280	Estagiario I	01/04/2022	14/03/1997	Ativo
649	400100	Leidiana Camila do Nascimento Santos (400100)	01576692116	Estagiario I	01/04/2022	04/08/1985	Ativo
650	400088	Leidimar Marciano de Melo Pereira (400088)	78403863268	ESTAGIARIO II	01/04/2022	16/11/1983	Ativo
651	400222	Leonice de Souza Lau (400222)	82317070268	Estagiario I	01/09/2022	18/06/1980	Ativo

652	400086	Maria Beatriz de Souza Klipel (400086)	02420751264	ESTAGIARIO II	01/04/2022	27/02/1998	Ativo
653	400090	Maria Izabela Melo da Silva (400090)	04795324271	Estagiario I	01/04/2022	22/06/2002	Ativo
654	400080	Marta Gomes de Oliveira (400080)	00220846227	Estagiario I	01/04/2022	28/08/1992	Ativo
655	400221	Mayhara Venson Francisco (400221)	70051728257	ESTAGIARIO II	01/09/2022	05/04/2000	Ativo

000078 - JETON

656	400225	Janete Martins Lopes (400225)	62965891234	CONSELHEIRO DE EDUCAÇÃO	01/09/2022	02/09/1979	Ativo
657	400107	Jose Elias de Almeida (400107)	13707116468	CONSELHEIRO DE EDUCAÇÃO	01/05/2022	17/03/1954	Ativo

000079 - Estagiario Semas

658	400126	Adalhele Cristina Garcias da Cunha (400126)	03192630299	Estagiario I	01/06/2022	20/10/1996	Ativo
659	400133	Caroline Vitoria dos Reis Dellani (400133)	04951096226	Estagiario I	01/06/2022	26/05/2002	Ativo
660	400127	Gessica de Souza Silva (400127)	01362642207	Estagiario I	01/06/2022	21/05/1998	Ativo
661	16102542	Silvanei Romao da Silva (16102542)	03962711201	Estagiario I	01/10/2022	28/07/2002	Ativo

000080 - ESTAGIARIO CMDCA

662	400124	Alick Ruan Feliciano Martins (400124)	04171362261	Estagiario I	01/06/2022	22/11/2001	Ativo
663	400132	Jhon da Silva Guimaraes (400132)	03319549235	Estagiario I	01/06/2022	04/12/2002	Ativo
664	400130	Lucas Emanuel Pontes (400130)	03442592267	Estagiario I	01/06/2022	31/10/2002	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

000080 - ESTAGIARIO CMDCA

665	400134	Thayson Wallace Siqueira Neris (400134)	04770713258	Estagiario I	01/06/2022	07/11/2002	Ativo

000081 - ESTAGIARIO SCFV

666	400218	Camila Pereira de Souza (400218)	06042702246	Estagiario I	01/09/2022	15/09/2003	Ativo
667	400128	Erika Heloisa Nicola Reis (400128)	05324897213	Estagiario I	01/06/2022	25/04/2002	Ativo
668	400129	Poliana Trindade (400129)	02885957263	Estagiario I	01/06/2022	28/02/2001	Ativo

000082 - ESTAGIARIO CREAS

669	400131	Kemily Poggere de Moura (400131)	04897690200	Estagiario I	01/06/2022	13/05/2002	Ativo

000085 - FUNDEB 30%

670	400192	Tania Cristina Ribeiro Kungel (400192)	04010652942	Psicologo	06/09/2022	22/01/1975	Ativo

Total de registros: 670.

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**Colorado do Oeste/RO, 03 de janeiro de 2023**
			TC-07

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:86302150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO N° 2136/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para Locação de Ônibus, Micro-ônibus e Vans Escolares com Motorista e Monitor, para o Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Colorado do Oeste/RO para o ano letivo de 2023, por um período de 220 (duzentos e vinte) dias letivos.

Homologo e Adjudico a presente licitação por procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 70/2022 tendo o que reza o art. 38 da Lei 8.666/1993, tendo como vencedora(s) em item(s), lotes(s) isolado/alternado(s), a seguinte(s) empresa(s):
- **Z R COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** CNPJ 84.750.207/0001-73 itens 1 - 4 - 6 - 7 - 8 - 10 11 de acordo com relatório de vencedores Id 209740;
- **MANANCIAL TRANSPORTES LTDA** CNPJ 14.592.344/0001-41 itens 2 - 3 - 12 - 13 - 14 de acordo com relatório de vencedores Id 209740;
- **OXADAI TRANSPORTES LTDA** CNPJ 08.586.064/0001-28 item 5 de acordo com relatório de vencedores Id 209740;
- **TRANSCOL TRANSPORTES LTDA-ME** CNPJ 13.104.935/0001-60 9 itens 9 - 15 - 16 - 17 de acordo com relatório de vencedores Id 209740;
EMPRESA: Z R COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ 84.750.207/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR DO KM/RODADO
01	**(Roteiro 1 – Período Vespertino – trajeto A) A.E.E.F.M. Paulo de Assis Ribeiro/ E.E.E.F.M. Manuel-Bandeira/E.M.E.I.E.F. Julieta Vilela Velozo e C.M.E.I. Monteiro Lobato** Itinerário - Saindo do sítio do Dr. Sérgio segue pela L. Nova 1 até travessão(12.00 km), entra ida e volta (2.2km), segue entra travessão até a casa do Alex na L.01 (4.8 km) retornando até a mesma (4.8 km) segue pela L. Nova 1(1.5 km) até a rua Bartolomeu passando pela escola Julieta deixando os alunos (2.2 km), segue na Av. Guaporé até a Av. Marechal Rondon (0.950 KM) Segue na Av. Marechal Rondon até Av. Paulo de Assis Ribeiro (0.450 km) segue na mesma deixa os alunos na escola Paulo de Assis Ribeiro segue até R. Tiradentes (0.220km), pega a R. Tiradentes segue até Av. Tapajós (0.230 km), adentra na Av. Tapajós deixando os alunos no C.M.E.I. Monteiro Lobato segue para escola Manuel Bandeira (0.900 km) e deixa os alunos. Pavimentada: 9.90 km	SERV	01	R$ 15,69

	Não pavimentada: 50.6			
02	**(Roteiro 4 – Período Matutino – Trajeto A) ESCOLA DOM JOÃO VI** Itinerário - Saindo do sítio do aluno Alessandro segue em direção a Associação Estância III na L. 01, 5.45KM), faz o contorno e vem rumo (1.9 km) segue ao travessão (3.5 km) e perfazendo-o adentra até frente ao sítio (pai da Prof.ª Diva) e retorna (4.0 km), volta ao travessão seguindo para a BR 435 (3.3 km), segue na Br 435 até escola (2.2 km) deixando os alunos. Retorna pela Br 435 até travessão do 11 (1.7 km) segue por ele (3.9 km), na L. 176 até travessão (3.5 km), segue travessão até Br 435 (4.2 km), segue a mesma até escola (7.2). Pavimentada: 22,20 km Não pavimentada: 59.50 km	SERV	01	R$ 13,28
03	**(Roteiro 6 – Período Matutino – Trajeto B) ESCOLA DOM JOÃO VI** Itinerário - Saindo do sítio do Luizinho (linha 176) vai a BR 435 saindo próximo a FAEC (8.5 km), segue em direção à escola onde deixa os alunos (6.8 km). Depois segue pelo travessão do 13 até a casa do Sr Roque (8.4 km), retorna até a L.01 (3.1 km), adenta na mesma até o travessão do 17 e retorna (8.0 km) segue travessão do 13 (3.0 km), entra no travessão e retorna (5.6 km) seguindo para escola (2.3 km). Pavimentada: 14.40 km Não pavimentada: 77.00	SERV	01	R$ 11,98
04	**(Roteiro 7 – Período Matutino – Trajeto A) ESCOLA Prof.ª CLAIR DA SILVA WEYH (A)** Itinerário - Saindo da linha 3 rumo colorado frente à matinha (sítio do Sr. Iraci), seguindo até o 1° eixo (11.80 KM) descendo pela linha 3 até o mini eixo rumo escondido (9.85 KM) retornando até 1º eixo. Segue pelo 1º eixo até a escola (4.350 km) sendo que os alunos da L.1° eixo entre L. 3 e Escola Clair é de responsabilidade do trajeto (A). Pavimentada: 48.10 km Não pavimentada: 23.60	SERV	01	R$ 13,98
05	**(Roteiro 8 – Período Matutino – Trajeto B) ESCOLA Prof.ª CLAIR DA SILVA WEYH** Itinerário - Saindo da L. 2 rumo escondido, do sítio do Sr. Aldo, seguindo pela mesma, até a 1º eixo (16.30 km) segue pelo 1º eixo até a E.M.E.I.E.F. Prof.ª Clair da Silva Weyh (8.45 km), deixando os alunos, depois pega 1º eixo em direção a Cabixi (0.900 km), após cemitério entra à direita e desce até o sítio do Gilmar (3.1 km) onde contorna e volta para escola. Pavimentada: 20.50 km Não pavimentada: 45.00	SERV	01	R$ 12,93
06	**(Roteiro 10 – Período Matutino - Trajeto D) ESCOLA Prof.ª CLAIR DA SILVA WEYH (Trajeto D)** Itinerário - Saindo da Fazenda do Dr. Lorinaldo na L.2 em direção ao 1° eixo (13.50 km), seguindo pelo 1º eixo até a escola (8.45 km) sendo que os alunos da L.1ª eixo entre L.2 e L.3 são de responsabilidade do TRAJETO D. Pavimentada: 16.90 km Não pavimentada: 27.00	SERV	01	R$ 15,98
07	**(Roteiro 11 – Período Matutino – Trajeto: E) ESCOLA Prof.ª CLAIR DA SILVA WEYH** Itinerário - Saindo da Fazenda Bacuri na L.3 Colorado, segue até a ponte do Rio Hermes (4.2 km) retornando até Linha Zero Eixo (1.1 km), segue pela L. Zero Eixo sentido L.2 ida e volta (3.0 km) retorna na mesma até entroncamento da L.4 com Zero Eixo (4.5 km) segue na Zero Eixo até Fazenda Santa Luzia (Baggato 4.2 km), retorna até L.4 (4.2 km), seguindo pela mesma até 1º Eixo (18.00 km), segue pelo 1º Eixo (0.150 km) até a escola Clair. Pavimentada: 0,300 km Não pavimentada: 78.40	SERV	01	R$ 13,31

EMPRESA:TRANSCOL TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ 13.104.935/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR DO KM/RODADO
01	**(Roteiro 9 – Período Matutino - Trajeto C) ESCOLA Prof.ª CLAIR DA SILVA WEYH (Trajeto C)** Itinerário - Saindo da Fazenda Santa Luzia (Baggato) segue até a ponto do Rio Cabixi (5.8 km), retorna (3.6 km), seguindo pela L. 5 até 1º eixo (23.70 km), adentra na mesma e segue até a escola (4.2 km). Pavimentada: 8.40 km Não pavimentada: 66,20	SERV	01	R$ 12,93
02	**(Roteiro 15 – Período Matutino – Trajeto: D) ESCOLA GETÚLIO VARGAS (Trajeto D)** Itinerário – Saindo do sítio do Luizão L.5 segue na mesma, Rumo Colorado até sítio do Sabonete (9.8 km) retornado entra mini eixo (2.7 km) segue até L.6 (4.35 km) segue na L.6 Rumo colorado (1.9 km) retornando na L.6 até o travessão da L.7 (5.4 km) adentra no mesmo retornando até L.6 (2.6 km) onde segue na L.6 até esquina com 2 º eixo (7.05 km), segue no 2º eixo até a escola (0.300 km). Não pavimentada: 68.20	SERV	01	R$ 13,61
03	**(Roteiro 16 – Período Matutino – Trajeto: A) ESCOLA PLANALTO (Trajeto A)** Itinerário – Partindo da Fazenda Padre Vítor segue até entrada Granja dos porcos (5.7 m), entra e retorna na Granja dos porcos (5.6 km) segue até a encruzilhada do travessão da soja (12.2 km), segue no travessão da soja (1.25 km) e retorna perfazendo- o até sítio do Prefeito Cabixi (6.85 km) onde contorna e segue até L. 02 (12.2 km) onde retorna rumo Colorado até o travessão da L. 02 c/ L. 01 Segue o mesmo até frente ao sítio do Sr. Pelé onde contorna e voltando a L. 02 (6.5 km) segue pela L.02 entra no travessão barracão de madeira e retorna e segue para a escola (11.4 km). Não pavimentada: 123.40	SERV	01	R$ 11,43
04	**(Roteiro 17 – Período Matutino – Trajeto: B) ESCOLA PLANALTO** Itinerário – Saindo do sítio do senhor Miguel seguindo rumo colorado até a L. 01 (5.85 km), segue L.01 até Agroindústria Tome Leite (2.6 km) onde contorna segue até o travessão da L.01 com 2º eixo (5.25 km), segue travessão até 2º eixo (1.35 km), adentra no 2º eixo segue até a escola (2.300 km) deixando os alunos. Depois vai direção a L. Zero 3 indo até a frente travessão e retorna na L. 03 (4.45 km), segue até do sítio do aluno Caio (02 casas com telha colonial) onde contorna e próximo a igreja evangélica entra (9.15 km) segue em direção do sítio do Elias e retorna (6.0 km), retorna pega L.03 segue até 2º eixo (3.8 km) entra 2º eixo vai para escola (0.600 km). Não pavimentada: 92.70	SERV	01	R$ 12,73

EMPRESA: MANANCIAL TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.592.344/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR DO KM/RODADO
01	**(Roteiro 2 – Período Vespertino – Trajeto B) E.E.E.F.M. Paulo de Assis Ribeiro/ E.E.E.F.M. Manuel Bandeira/ C.M.E.I. Monteiro Lobato e 16 de junho** Itinerário - Saindo do barracão da madeireira Rondinha, segue em direção a RO 485(12.2 Km), segue RO 485, sentido Corumbiara (7.6 km) retornando (3.85 Km) entra travessão seguindo até a casa do Sr. Marcelo Delazari (Confinamento) retornando para RO 485(4.0 Km), segue sentido Colorado (5.85 Km) entra L. 170 (Estância Cajueiro) e retorna RO 485. (1.9km). Tomando novamente RO 485 segue para cidade deixando os alunos nas escolas E.E.E.F.M. Paulo de Assis ribeiro, E.E.E.F.M. Manuel Bandeira, C.M.E.I. Monteiro Lobato e E.M.E.I.F.16 de junho (11.1 km). Pavimentada: 7,30 km Não pavimentada: 85,70	SERV	01	R$ 12,53
02	**(Roteiro 3 – Período Vespertino – Trajeto E) E.E.E.F.M. Paulo de Assis Ribeiro/ E.E.E.F.M. Manuel Bandeira/ C.M.E.I. Monteiro Lobato E E.M.E.I.E.F. 16 de Junho (Trajeto E)** Itinerário - Saindo da Fazenda Mãe Izaura segue assentamento e retorna (4.4 km), entra novamente assentamento vai e volta (2.0 km), segue 1º Eixo até RO 485 (3.4 km), segue na RO 485 (5.25 km), entra na L. 01 segue até Fazenda Revolta e retorna (15.8 km), entra na L. 01 Rumo Escondido e retorna (1.5 km), segue na RO 485 até a cidade (5.25 km), segue para cidade deixando os alunos nas escolas E.E.E.F.M. Paulo de Assis ribeiro, E.E.E.F.M. Manuel Bandeira, C.M.E.I. Monteiro Lobato e E.M.E.I.F.16 de Junho (3.25 km). Pavimentada: 7,30 km Não pavimentada: 74,40	SERV	01	R$ 11,87
03	**(Roteiro 12 – Período Matutino – Trajeto: F) ESCOLA Prof.ª CLAIR DA SILVA WEYH** Itinerário - Saindo do sítio da Srª Anita segue até travessão (2.7 km), seguindo por ele (2.8 km) até L.6, seguindo à residência do aluno Vitor (3.2 km), retornando pela L.6 até1º Eixo (17.80 km), segue no 1º eixo até a escola (8.1 km). Sendo que a responsabilidade dos alunos entre a L.5 e L.6 no 1º Eixo é de responsabilidade do TRAJETO (F). Pavimentada: 16.20 km Não pavimentada: 53.00	SERV	01	R$ 13,16
04	**(Roteiro 13 – Período Matutino – Trajeto: A) ESCOLA GETÚLIO VARGAS** Itinerário - Saindo do sítio do Sr Antônio Facco L. 1 segue até 2º eixo (4.35 km) onde desce até a casa do Roberto (1.0 km), retornando no 2° eixo adentrando a L. 1 até a casa do Sr Gracioso retornando pega até 2 º eixo (4.6 km), segue no 2º eixo até L. 2 (4.2 km) onde adentra retorna (6.4 km) pega 2º eixo novamente passando pelas Linhas 3,4,5 até a Escola Getúlio Vargas (17.60km). Não pavimentada: 78,30 km	SERV	01	R$ 12,73
05	**(Roteiro 14 – Período Matutino – Trajeto: B) ESCOLA GETÚLIO VARGAS (Trajeto B)** Itinerário – Saindo do travessão do preto casa do Gerlan segue até na L.3 (1.0 km), segue na mesma até a divisa do município com Cerejeiras (1.8 km) retornando até 2º eixo(4.8 km), segue na 2º eixo até L.4 (4.15 km), segue pela L.4 até a divisa de município com Cerejeiras e retorna até 2º eixo (9.4 km) segue 2º eixo até L.5 (4.8 km), adentra L. 5 indo até a divisa do município com Cerejeiras e retorna até 2º eixo (6.6 km), segue no 2º eixo até escola deixa os alunos (3.75 km), segue atéL.6 (0.300 km) adentra na L.6 e retorna até 2º eixo (4.0 km), segue na 2º eixo sentido L. 7 até divisa de município com Cabixi e Pimenteiras (2.7 km) retornando até a escola (3.0 km). Pavimentada: 13.20 km Não pavimentada: 79.40	SERV	01	R$ 11,96

EMPRESA: OXADAI TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.586.064/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR DO KM/RODADO

01	**(Roteiro 5 – Período Vespertino – Trajeto A) ESCOLA DOM JOÃO VI** Itinerário - Saindo do sítio do aluno Alessandro segue até travessão (3.55 km) e perfazendo-o até Br 435 (6.8 km), seguindo pela mesma até o travessão do 17 (6.65 km) entrando e retornando (5.0 km) segue na Br até a R. Goiás (3.05 km), seguindo R. Goiás (0.230 km), entra na Av. Tapajós deixando os alunos E.E.E.F.M. Manuel Bandeira seguindo até Av. Marechal Rondon (0.800 km), indo até Av. Paulo de Assis Ribeiro (0.230 km), segue nela até E.E.E.F.M. Paulo de Assis Ribeiro (0.150 km). Pavimentada: 22,82 km Não pavimentada: 30.70	SERV	01	R$ 14,07

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.
Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.
Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

-
JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:27F562F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RELAÇÃO DE SERVIDORES

Nome do Funcionário	Código	Cargo/Função - Descrição	Código Cargo	Vínculo Empregatício	Código Vínculo	Lotação
ABRAO DE SOUZA SOBRINHO	866	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ACACIA GARCIA DA SILVA	451	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ADAO PARA FILHO	306	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ADAO RODRIGUES	330	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
ADELAIDE DA SILVA LIMA	6.189	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Americo Casara
ADELIA FELIX GOMES	478	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ADILIO MOREIRA COIMBRA	6.042	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ADRIANA ARAUJO DA SILVA NASCIMENTO	1.039	CHEFE DE GABINETE	403	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete do Prefeito
ADRIANA MODESTO DO NASCIMENTO	925	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ADRIANE ALEXOPULOS	6.380	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CLT	5.291	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
AECIO SOARES PEREIRA	5.789	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	321	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
AGEMIRO DISLEY PIMENTEL DA SILVA	698	PN I PROFESSOR MAGISTERIO - C. H. REDUZIDA	5.279	Estatutário - Efetivo - INSS	22	APAE – Ass. Pais Alunos Especiais
AGLECI STREGE	931	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
AILUDE FERREIRA DA SILVA	1.009	SUPERVISOR ESCOLAR	5.247	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
ALCILENE CALAZA DA CRUZ	10.076	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	Jardim de Infância Beija Flor
ALCILENE DA SILVA SANTOS	935	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ALCIONE DA SILVA SANTOS	1.162	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ALCIONE MARIA OLIVEIRA CARVALHO	742	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ALCIR OLIVEIRA CARVALHO	499	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
ALDA DOS SANTOS SOUZA	1.156	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
ALDECI DOS SANTOS FERREIRA	682	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	321	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ALESSANDRA LEITE DE CAMPOS	1.103	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
ALGUEDA DA SILVA NASCIMENTO	815	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
ALIANA MENDES LEITE	487	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
ALICE FELIX GOMES	168	AGENTE ADMINISTRATIVO	201	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ALICE MEJIA	1	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ALINE DE OLIVEIRA MONTANHOLI	6.393	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Jardim de Infância Beija Flor
ALTAIR LOPES VIEIRA	705	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	332	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
ALTAIR ORTIS	605	PREGOEIRO	5.287	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete do Prefeito
ALTEMIR NONATO DIAS	6.177	DIR DEP VIGILANCIA SANITARIA	418	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
ALYNE LADISLAU REIS	6.327	GERENTE DE FARMACIA - UBS SÃO DOMINGOS	5.290	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
AMANDA FRANCIELE FERREIRA	884	DIRETOR (A) ESCOLAR - 2	610	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
ANA CRISTINA GOMES JUSTINIANO	6.330	SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	5.268	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMASC – Secretaria Assistência Social
ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA	10.078	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	SEMEC – Secretaria de Educação
ANA MARIA DOS SANTOS FRANCO	6.170	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	5.240	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
ANA MARIA SESPEDES PESSOA LEIGUE	1.115	CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR	499	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
ANA PAULA MIRANDA	6.459	DIR (A) DPTº ADMINISTRATIVO SUB PREFEITURA	5.228	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Gabinete do Prefeito
ANDRE TORRES LOPES	6.337	PEDAGOGO (A) CELETISTA	5.276	Temporário - CLT	13	SEMASC – Secretaria Assistência Social
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	882	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ANDREA STRAPAZZON DE FRANCA	833	VICE DIRETOR (A) ESCOLAR	608	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
ANDREIA APARECIDA RAMOS	6.191	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMEC – Secretaria de Educação
ANDREIA MOREIRA COIMBRA	2.029	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
ANGELA APARECIDA ALVES	871	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico

DOS SANTOS						
ANGELA CHAGA ORTIZ PINHO FAVACHO	763	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ANGELA DE OLIVEIRA	743	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ANGELA DE OLIVEIRA	1.094	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ANGELA DOS SANTOS CARAPINA	6.396	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
ANGELA MARIA FERREIRA MACIEL	1.171	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ANGELITA MUNOZ DA SILVA	6.072	CONSELHEIRO TUTELAR	414	Cargo Eletivo - INSS	31	CMDCA Conselho Criança/Adolescente
ANTHUANY PREENA DA SILVA PAES	6.338	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSOS - CELETISTA	5.277	Temporário - CLT	13	SEMASC – Secretaria Assistência Social
ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	906	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
ANTONIA DE SA SILVA	5.300	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
ANTONIA MARIA GADELHA DOS SANTOS	724	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
ANTONIO ALESSANDRO GALLO	714	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
ANTONIO AUGUSTO NETO	5.762	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	321	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMASC – Secretaria Assistência Social
ANTONIO MARCOS LOPES DE MESQUITA	6.345	ENFERMEIRO PSF - CELETISTA	108	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	6.265	ADMIN DISTRITAL - FORTE PRINCIPE DA BEIRA	422	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Gabinete do Prefeito
APARECIDA MARIA DE JESUS CAMPOS	6.192	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
ARI CHIANCA DOS SANTOS	5.063	BIBLIOTECÁRIO	107	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
ARILDO DE ANDRADE VENCESLAU	872	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	5.777	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
AVELINA MARCELINO MIRANDA	874	CHEFE DIVISÃO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO	425	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
BRAUNI GOMES FERREIRA	823	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
BRUNO FERNANDES LOPES	6.131	AGENTE ADMINISTRATIVO CEDIDO	326	Estatutário - Efetivo - Prev. Própria	21	SEMSAU – Secretaria de Saude
CAMILA FREITAS DE LIMA	5.778	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	718	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
CARLOS ANTONIO PEREIRA LEVINO	1.202	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
CARLOS COSTA GOMES	822	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	6.156	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	626	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
CASSIMIRO DE SOUZA SILVA	6.203	SECRETARIO MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	5.265	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMTUR – Secretaria de Turismo
CATIANE POSSEBON COUTINHO	893	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
CECY DA SILVA GOMES	2.034	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
CEIR DE ANDRADE	845	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	320	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
CELIO JOSE OLIMPIO	801	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
CELIO RIBEIRO DE SOUZA	6.230	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAGRI – Secretaria de Agricultura
CELSO PEREIRA DA SILVA	734	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
CELSO PINHEIRO DA SILVA	1.181	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
CHARLES GOMES CHIANCA	927	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	308	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMASC – Secretaria Assistência Social
CICERO SOARES	6.290	DIRETOR DE DEPARTAMENTO RODOVIARIO E OBRAS	625	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
CLAUDIA MARIA BERNARDINI RAMOS	1.354	CONTROLADOR (A) INTERNO (A)	446	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete/Controladoria Interna
CLAUDIA NERIS LOUZADA	924	VICE DIRETOR (A) ESCOLAR	608	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
CLAUDIANE VENANCIO FERREIRA	1.146	AUXILIAR OPER SERVIÇOS DIVERSOS - READAPTADA	327	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
CLAUDINEI DE AMORIM	767	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
CLAUDIO XAVIER CUSTODIO	6.183	VICE PREFEITO	1.001	Cargo Eletivo - INSS	31	Gabinete do Prefeito
CLEBSON GONCALVES DA SILVA	794	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
CLEIDIANE ALVES DOS SANTOS	895	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
CLEILDES PEREIRA DOS SANTOS PORTO	6.272	INSTRUTOR DE ENSINO	314	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
CLEITON FERREIRA ANEZ	8	ALMOXARIFE	305	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
CLEITON SOUZA XAVIER	759	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
CLEMILDA MARIA GOMES DE MORAES	727	PNII PROF. LICENCIATURA PLENA - C.H. REDUZIDA	5.278	Estatutário - Efetivo - INSS	22	APAE – Ass. Pais Alunos Especiais
CLENILDA ARROIO EVANGELISTA ARAUJO	2.030	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
CLEONICE ALMEIDA BRITO	737	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
CLEONICE BARRA ALVES AVILA	1.090	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
CLEONICE FERREIRA MACEDO	6.194	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAD – Secretaria de Administração
CLEONICE QUEIROZ DE LIMA	221	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAGRI – Secretaria de Agricultura
CLEONIRA ALMEIDA BRITO	856	CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO	618	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
CRISTIANE ALVES DE AVILA	1.010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	5.281	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
CRISTIANE DA SILVA	1.176	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
CRISTIANE TREVISAN DA SILVA	1.065	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
CRISTIANI FRANKE	1.079	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
CRISTIANO FELICIO MOREIRA	1.209	GERENTE DE CONTABILIDADE - FUNDOS MUNICIPAIS	443	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMFAZ – Secretaria de Fazenda

CRISTIANY JUSTINIANO MIRANDA	1.084	PN I PROFESSOR MAGISTERIO - C. H. REDUZIDA	5.279	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
DALCIONE ANDRADE OLIVEIRA	6.382	INSTRUTOR DE ENSINO SOCIAL - CELETISTA	5.278	Temporário - CLT	13	SEMASC – Secretaria Assistência Social
DANHANE ARMELINA DA SILVA MATTOS	921	TECNICO DE ENFERMAGEM	119	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
DARCI CAETANO DA SILVA	213	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
DAVID DONATTO	5.739	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	332	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
DAVID GABRIEL VERAS DA SILVA	6.418	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO JURIDICO	5.273	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAD – Secretaria de Administração
DENISE VANIELY LEIGUE MUNHOZ	6.411	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Gomes Carneiro
DENISVALDO MUNHOZ DA SILVA	1.018	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
DENIZE DE AZEVEDO RODRIGUES	10.072	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	SEMEC – Secretaria de Educação
DENIZETE GOMES DE SOUZA ALMEIDA	6.179	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	5.240	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
DERLENY JULIO DOS SANTOS	1.080	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
DIANA BRITO QUEREMA	6.196	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
DIEGO DA SILVA SOUZA	6.383	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
DILMA APARECIDA DE ALMEIDA	753	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
DINALDA MARCELINO DOS SANTOS	6.384	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
DIOGO MARECA GUTIERREZ	1.114	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
DIONEIA MATIAS DA COSTA	738	PN I 20 PROFESSOR MAGISTERIO	5.245	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
DIRCEU DA SILVA	5.750	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
DOMINGAS GOMES RIBEIRO DA SILVA	5.745	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	APAE – Ass. Pais Alunos Especiais
DOMINGOS SAVIO LEAL NINA	1.110	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
DORALICE SANTIAGO SOLIS	5.783	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
DORALICE SANTIAGO SOLIS	6.364	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
ECIA RODRIGUES DA SILVA	6.162	AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR	5.239	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
EDELMIR RAMOS SOLIZ	1.107	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
EDELSON GOMES BRAZ	155	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
EDGAR TOMICHA SALVATIERRA	1.066	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
EDIANI DE FATIMA MOREIRA	6.368	MICROSCOPISTA - CELETISTA	5.293	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
EDILAINE BARROS FERNANDES	938	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal General Sampaio
EDILENE RODRIGUES VARGAS	467	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
EDILSON BOENA DA SILVA	770	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
EDILZA RODRIGUES VARGAS	6.346	TECNICO ENFERMAGEM PSF - CELETISTA	10	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
EDINILZA DE ARAUJO SOARES	1.117	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
EDJANE DA SILVA ANGELIN	6.335	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Jardim de Infância Beija Flor
EDMAR TONHOLO BATISTA	1.140	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
EDNEIDE PAES GOMES	484	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA	6.311	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	5.240	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
EDVAN DIVINO DE ALMEIDA ROMERO	1.074	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
EDVANE NUNES GOMES	914	MERENDEIRA	17	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
EGIRLENE APONTES GIMENES	6.197	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Gomes Carneiro
ELBA REGINA DE OLIVEIRA CALAZAN	1.211	CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO/SEMECEL	621	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
ELCIO DE OLIVEIRA AGUIAR	6.366	MOTORISTA VEICULOS LEVES - CELETISTA	5.280	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
ELIANA BARRA DE ARRUDA	1.184	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA	6.394	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ELIANE DA SILVA	6.357	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
ELIANE MAGALHAES CAMARGO	918	DIRETOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	428	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
ELIANE NEVES ANEZ	6.356	ENFERMEIRO (A) CELETISTA	109	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
ELIAS DA CONCEICAO LIMA	6.281	SECRETARIO (A) DE ADMINISTRAÇAO	410	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAD – Secretaria de Administração
ELIBETH RIBEIRO DE SOUZA	828	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
ELIEL RODRIGUES EGUEZ	6.385	OPERADOR TRATOR DE PNEUS - CELETISTA	432	Temporário - CLT	13	SEMAGRI – Secretaria de Agricultura
ELIENE CEZARIO VEREDIANO BENFICA	1.154	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS	6.397	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ELIO JUNIO CUSTODIO	5.782	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ELIS REGINA T. DO AMARAL RODRIGUES	6.340	ASSISTENTE SOCIAL - CELETISTA	22	Temporário - CLT	13	SEMASC – Secretaria Assistência Social
ELIUDE AVELINO DO NASCIMENTO	920	ASSESSOR ESPECIAL - I	605	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete do Prefeito
ELIZABETE AVELINO DO NASCIMENTO	128	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	308	Estatutário - Efetivo - INSS	22	APAE – Ass. Pais Alunos Especiais
ELIZABETE DE SOUZA	838	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
ELIZABETE ODETE BEZERRA	131	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ELIZANGELA PANTOJA DUARTE GOMES	824	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
ELIZETE DE FATIMA SOARES	5.844	PNII PROF. LICENCIATURA PLENA - C.H. REDUZIDA	5.278	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico

ELLA QUISPE MARIOBO	6.412	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ELTON SOMOZA LOPES	865	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	321	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMTUR – Secretaria de Turismo
ELVA DAVY SUAREZ	1.122	VICE DIRETOR (A) ESCOLAR	608	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
ELVIRA SALOMEIA DE FREITAS	10.032	PENSIONISTA	1	Pensionista	91	SEMAD – Secretaria de Administração
EMILSON DE ALMEIDA ROMERO	354	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
ENEIAS ZANGRANDI	6.168	SECRETARIO MUN. DE OBRAS	5.224	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
ERNESTO GIMENES CORREA	6.407	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - CELETISTA	5.294	Temporário - CLT	13	SEMEC – Secretaria de Educação
ESTHEFANY AZEVEDO DE O. GUSMAO	6.348	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CLT	5.291	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
EUGENIO LEIGUE SORIA	324	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
EVA GONÇALVES	6.312	COORDENADOR (A) DO CRAS	19	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
EVA TORRES DE M. CORTEZ	10.001	PENSIONISTA	1	Pensionista	91	SEMAD – Secretaria de Administração
EVANILDO ANACLETO ROSA	929	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
EVELLYN KESSIANI ALVES QUEIROZ	6.349	TECNICO ENFERMAGEM PSF - CELETISTA	10	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
EVISGLEUMA DE OLIVEIRA CALAZAN	5.845	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
FABIANA CORDEIRO DE SOUZA SOARES	6.350	TECNICO ENFERMAGEM PSF - CELETISTA	10	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
FABIANA COSTA GOMES GONÇALVES	889	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
FABIANA DE OLIVEIRA MATTOS	6.379	TECNICO ENFERMAGEM PSF - CELETISTA	10	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
FABIANO MATA OS PINTO DA VITORIA	5.764	ADMIN DISTRITAL - SÃO DOMINGOS DO GUAPORE	401	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete do Prefeito
FABIO EUGENIO MARQUES	6.374	MOTORISTA VEICULOS LEVES - CELETISTA	5.280	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
FAGNER DE CARVALHO	1.198	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
FELIX MENDES DA SILVA	1.038	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	APAE – Ass. Pais Alunos Especiais
FLORENTINO TOLEDO JUVINO	1.078	CHEFE DE DIVISAO DE TRANSPORTES	635	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
FRª ELIZANGELA DE OLIVEIRA TORRES	857	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
FRANCIELI FERREIRA SPERANDIO	1.200	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
FRANCIMAR MORAIS DA SILVA	886	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	APAE – Ass. Pais Alunos Especiais
FRANCIMAR ROSA PENHA	6.336	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Gomes Carneiro
FRANCISCA FEITOSA DO N. SILVA	194	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
FRANCISCO ARRIATES DA SILVA	677	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
FRANCISCO DA SILVA AMARAL	6.390	OPERADOR RETROESCAVADEIRA - CELETISTA	433	Temporário - CLT	13	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
FRANCISCO DE OLIVEIRA	11	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	APAE – Ass. Pais Alunos Especiais
FRANCISCO FEITOSA LIMA	6.220	SECR. MUN. ADJUNTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	5.270	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMTUR – Secretaria de Turismo
FRANCISCO GONCALVES DE O TORRES	333	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	320	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
FRANCISCO LEONIDAS COLAÇO VILARIM	1.173	ELETRICISTA	613	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
FRANCISCO O. DE ALMEIDA ROMERO	5.927	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
FRANCISCO ORTIZ RODRIGUES	755	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	760	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	5.756	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO	442	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMPLA – Secretaria de Planejamento
FRANCISCO SALVATIERRA MAITANE	797	CHEFE DE SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	502	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
FRANCISNEI DOS SANTOS AZEVEDO	1.020	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
FRANKLIM DE LIMA SILVA	532	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
FRANQUICILAINE PEREIRA BUENO	1.205	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
GENEVALDO FELIX DA SILVA	1.072	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMASC – Secretaria Assistência Social
GENY ANTUNES DA CRUZ	1.083	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	6.324	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	411	Estatutário - Efetivo - Prev. Própria	21	SEMSAU – Secretaria de Saude
GESSICA MAURO CARVALHO	1.213	TECNICO EM RADIOLOGIA	400	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
GIANE VITOR NASCIMENTO	5.744	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
GIL ALVES SOUZA	1.139	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
GILBERTO LUIZ DE SANTANA LOPES	1.135	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
GILCINETH DOS SANTOS GOMES	911	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
GILDASIO GOMES GUSMAO	1.098	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
GILDO MARQUES DOS SANTOS	1.091	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
GILSON CABRAL DA COSTA	1.189	CONTADOR GERAL	5.284	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMFAZ – Secretaria de Fazenda
GILVAN GOMES GUSMAO	741	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
GILVANE GIL LOPES NEVES	2.031	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
GISLAINE CLEMENTE	1.159	BIOQUIMICO	5.225	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
GLORIA SALVATIERRA SILES	1.069	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
GRACIELA CARVALHO PAES	1.167	ORIENTADOR ESCOLAR 20 HORAS	5.252	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
GRACILENE DE FREITAS	193	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração

MORAIS		DIVERSOS				
GREYCI KELLI TENOSKI RODRIGUES	6.426	TECNICO ENFERMAGEM PSF - CELETISTA	10	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
GUIDO HURTADO GUACAMA SILVA	5.757	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
GULHERMINA CARVALHO PAES	854	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
HEBAR RIBEIRO MONTEIRO	489	AUXILIAR DE ESCOLA - READAPTADO (A)	334	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
HELIO LIMA VIANA	5.771	FISCAL P/ VIGILANCIA SANITARIA	5.226	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
HERMES PARADA DA SILVA	301	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
HILARIA XAVIER DOURADO	5.311	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
HIONE APARECIDA DALLAQUA	1.019	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
HIRMA TOREZANI FERREIRA SPERANDIO	516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
HUGO PEREIRA DOS SANTOS	1.168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	330	Estatutário - Efetivo - INSS	22	APAE – Ass. Pais Alunos Especiais
HUGO TABORGA	490	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	6.402	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Creche Municipal Mundo Magico
IOLANDA SOARES DUARTE	1.062	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
IOLANDA SORES DUARTE	10.067	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	Jardim de Infância Beija Flor
IRACEMA FRANÇA DE SOUZA	6.228	CONSELHEIRO TUTELAR	414	Cargo Eletivo - INSS	31	CMDCA Conselho Criança/Adolescente
IRACEMA SALDIA RAMOS	5.785	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
IRACEMA TOMICHA SALVATIERRA	733	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
IRAEL MENDES GOMES	13	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMFAZ – Secretaria de Fazenda
IRENICE FREITAS GONCALVES	515	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
ISAC RODRIGUES VACA	6.421	DIRETOR DPT. DE RECEITA MUNICIPAL	633	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMFAZ – Secretaria de Fazenda
ISALTINA NASCIMENTO DE C. CALLER	6.351	TECNICO ENFERMAGEM PSF - CELETISTA	10	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
ISMAR ANTONIO DE ALCANTARA	6.398	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - CELETISTA	5.294	Temporário - CLT	13	SEMEC – Secretaria de Educação
IVANEIDE TORRES HIPAMO BOLDRINI	901	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
IVONETE DA SILVA RODRIGUES	2.028	VICE DIRETOR (A) ESCOLAR	608	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
IZAURA DA SILVA BARBOSA	1.000	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
IZAURA VAZ EDUARDO	891	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
JACKSIRLEY DE AZEVEDO SANTOS	937	ORIENTADOR ESCOLAR	5.246	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
JACKSON MATHIAS MOREIRA	1.099	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
JAELSON FELIX DA SILVA	154	ECONOMISTA	105	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete do Prefeito
JAIME ALVES NUNES	6.304	DIRETOR (A) GERAL DA UNIDADE MISTA	406	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
JAKSON LOBO DE OLIVEIRA	6.453	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
JAMISON GOMES	699	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
JANETE REGINA DOS SANTOS	506	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
JANIO CORREA INOROZA	6.387	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
JEANE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA	6.277	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
JEFERSON WALTHMANN FERREIRA	1.353	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
JERIVANE FERNANDES DOS SANTOS	486	TECNICO DE ENFERMAGEM	119	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
JERRI CRISTIANO NOGUEIRA	6.187	DIRETOR DE SERVICO INSPECAO MUNICIPAL	3	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAGRI – Secretaria de Agricultura
JESUS ALEIXO TORRES IPAMO	15	CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS	426	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMFAZ – Secretaria de Fazenda
JOAO DE OLIVEIRA LIMA	5.775	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	320	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
JOAO MARCOS ACACIO DOS SANTOS	880	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
JOAO PAULO CHIANCA	2.028	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	320	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
JOAQUIM CANUTO GOMES NETO	740	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
JOEL DOS SANTOS TORRES	2.033	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMASC – Secretaria Assistência Social
JOEL MARIA RODRIGUES	736	ORIENTADOR ESCOLAR	5.246	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
JOEL RODRIGUES VARGAS	876	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
JOELCIMAR FREITAS DE LIMA	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	308	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
JOELMA FREITAS DE LIMA	1.116	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	308	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
JOELSIRLEI FREITAS DE LIMA	1.157	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
JONAKS RODRIGUES DOS SANTOS	6.458	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
JOSE ANTONIO ANDRE JUNIOR	1.199	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	CMDCA Conselho Criança/Adolescente
JOSE ARRIATES NETO	907	PRESIDENTE DA C.P.L.M.	413	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
JOSE AUGUSTO RODRIGUES TEIXEIRA	356	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
JOSE AURELIO SOLIZ MURUA	1.061	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	6.279	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
JOSE CARLOS PIOVEZAN PEREIRA	722	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE MECÂNICA	636	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
JOSE CASSIANO DA ROCHA NETO	6.461	DIR. DPTº DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	5.288	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMTUR – Secretaria de Turismo
JOSE MARIA DE ARAUJO	456	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
JOSE MARIA PARADA DA	271	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas

SILVA		DIVERSOS				
JOSÉ MESSIAS ALVES DA SILVA	1.178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	323	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
JOSE PAULO CORVELLO	1.138	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
JOSE PAULO VICENTE COIMBRA	6.154	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	5.240	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAGRI – Secretaria de Agricultura
JOSE RODRIGUES VARGAS	5.738	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	332	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
JOSE RONY LEITE BRASIL	683	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
JOSE SALVINO GOMES FERREIRA FILHO	930	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
JOSE WILSON PEREIRA	6.293	ASSESSOR (A) DE IMPRENSA E RELAÇÕES PUBLICAS	5.234	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
JOSEANE PEDRO DA SILVA	903	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
JOSEFA RAQUEL ALVES	6.423	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACÃO	302	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAD – Secretaria de Administração
JOSIANE APARECIDA MARTINS	1.188	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
JOSILENE DA SILVA LEITE	2.032	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
JOSIMAR SILVA ELEOTERIO DOS SANTOS	446	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
JOSUE MARCOLINO DA SILVA	6.283	DIRETOR DE DEPTº DE URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	642	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
JOYCYCLLEY ALVES DE ARAUJO SOUZA	1.029	DIRETOR (A) ESCOLAR	607	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
JUCELIA COELHO DE SOUZA	1.012	DIRETOR (A) ESCOLAR	607	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
JUCELIA COELHO DE SOUZA	5.961	SUPERVISOR ESCOLAR	5.247	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
JUCELIA DOS SANTOS COELHO	5.736	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
JUCILENE DE LIMA AQUINO MARQUETTI	6.070	CONSELHEIRO TUTELAR	414	Cargo Eletivo - INSS	31	CMDCA Conselho Criança/Adolescente
JUCILENE VARGAS CHAU	6.428	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CLT	5.291	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
JUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	1.185	DIRETOR (A) ESCOLAR	607	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
JUDISMAR PIOGEE MAGIPO	6.466	ASSESSOR ESPECIAL - I	605	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Gabinete do Prefeito
JULIANA AGUILLERA CORDOVA	6.376	ENFERMEIRO PSF - CELETISTA	108	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
JULIANA SOARES DA SILVA	6.147	ZELADOR (A) CEDIDA	5.285	Estatutário - Efetivo - Prev. Própria	21	SEMSAU – Secretaria de Saude
JULIANA SOARES DA SILVA	6.449	TECNICO ENFERMAGEM PSF - CELETISTA	10	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
JULIANE DA SILVA HOLANDA	1.041	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
JULIO CESAR GERALDO	6.408	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - CELETISTA	5.294	Temporário - CLT	13	SEMEC – Secretaria de Educação
JUNIO DE LIMA SOUZA	6.435	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - CELETISTA	439	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Ilton Jose Martins
JURANDY ALVES DE LIMA	1.120	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	321	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
JUSCELINO SILVA	497	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
KARINA QUISPE MARIOBO DOS ANJOS	6.413	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
KARINE DOS SANTOS EINIK	6.291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Ilton Jose Martins
KEILA MARCONDES PAULO	1.027	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
KELLY ZEBALHO RAMOS	877	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	619	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
KLEBER FERNANDO DA CONCEIÇÃO LIMA	6.358	MOTORISTA VEICULOS LEVES - CELETISTA	5.280	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
KLEITON RENATO ANDREY DE ALMEIDA	805	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
KREFIA GONÇALVES FERREIRA MIRANDA	5.768	ASSESORA GABINETE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	445	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete do Prefeito
LAZARO RODRIGUES TEIXEIRA	97	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
LEANDRA ALVES DE SOUZA	6.462	INSTRUTOR DE ENSINO	314	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
LEANDRO PEREIRA STEVENELLI	6.439	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
LEIDE CAIALO RODRIGUES	5.749	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
LEILA DO CARMO VIANA RAMOS	902	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
LEILA GIMENEZ DA SILVA	1.174	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO	6.309	GERENTE DE ATENÇÃO BASICA	5.271	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
LEOCID GUTIERREZ PONHES	1.125	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
LEONARDA POIQUI	198	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMTUR – Secretaria de Turismo
LEONARDO MORAES LOPES	6.388	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - CELETISTA	5.294	Temporário - CLT	13	SEMAGRI – Secretaria de Agricultura
LEONARDO PONHE NETO	64	CARPINTEIRO	614	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
LEONICE FERREIRA DE LIMA	1.201	AGENTE ADMINISTRATIVO	201	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete/Controladoria Interna
LEONOR BRITO ANDRE	469	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
LIGIA APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	1.049	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
LILIA FERREIRA LEMOS	5.759	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
LILIAN FERREIRA LEMOS	647	PNII PROF (A) LIC. PLENA - REABILITADO	5.292	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMTUR – Secretaria de Turismo
LILIANE SOARES THIMOTEO	6.416	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMEC – Secretaria de Educação
LINDOMAR DAVILA TORRES	932	MEMBRO DA CPLM	504	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
LIVALDINA SANTIAGO SOLI	848	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
LIVANETE SANTIAGO SOLIS COLACO	765	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude

LOIDE CARMEM DE MOURA	816	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
LOIRI PORTES DE MOURA	6.377	ASSISTENTE SOCIAL-CELETISTA	5.282	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
LOURENÇO BEZERRA FILHO	1.023	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
LUCELIA SALVATIERRA MAITANE	1.053	DIRETOR (A) EDUCACIONAL DE CONVÊNIOS	429	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
LUCENIR SCHIANO FERREIRA	1.004	COORD (A) SERV. CONV. E FORTALECIMENTO	23	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMASC – Secretaria Assistência Social
LUCI APARECIDA FERREIRA	302	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
LUCIA SANTOS LIMA FOLADOR	1.088	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
LUCIA SANTOS LIMA FOLADOR	509	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
LUCIANE GALLO HUMANIA	5.776	DIRETOR (A) EXECUTIVO (A) PEDAGOGICO (A)	5.237	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
LUCIANO ORTIS CAMARGO	6.151	SECRETARIO MUN.ADJUNTO DE OBRAS	611	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
LUCICLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1.081	DIRETOR (A) DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS	405	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
LUCIDALVA HONIMA ANUNCIAÇÃO	6.289	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	5.240	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
LUCIENE DE OLIVEIRA GOMES	355	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
LUCILEI VALERIO CABRAL DA COSTA	6.334	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Americo Casara
LUCILENE ARRIATES GAMA DA SILVA	1.197	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
LUCIMAR DO NASCIMENTO DIAS	702	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
LUCINEIA JUSTINIANO RODRIGUES PORTO	1.001	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
LUCINEIA MARIA DOS SANTOS	897	DIRETOR (A) ESCOLAR	607	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
LUGISELLE DA SILVA HOLANDA	6.159	AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR	5.239	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
LUIS CARLOS PINHO	6.169	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5.232	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAGRI – Secretaria de Agricultura
LUIVE DA SILVA RODRIGUES	6.367	MOTORISTA VEICULOS LEVES - CELETISTA	5.280	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
LUIZ CARLOS PEREIRA PRATES	844	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	320	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA	769	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
LUVANOR MONTEIRO TORRES	6.399	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	SEMEC – Secretaria de Educação
LUZIA RIBEIRO MONTERO	6.464	COORDENADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	24	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
Mª IRACEMA MENDES DE SOUZA NOGUEIRA	6.181	INSTRUTOR DE ENSINO	314	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
Mª JANAINA CORREA INOROZA DA SILVA	919	AGENTE ADMINISTRATIVO	201	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
MADELITA CUELLAR DOMINGUES	1.033	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
MAELY ALVARADO SOQUINES	885	MERENDEIRA	17	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
MAGNORIA GONSALVES MARQUES	766	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARCELA DE OLIVEIRA GAIA	6.441	CONSELHEIRO TUTELAR	414	Cargo Eletivo - INSS	31	CMDCA Conselho Criança/Adolescente
MARCELO DA SILVA JUSTINO	6.429	ENFERMEIRO (A) CELETISTA	109	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARCELO RAMOS ZOMERFELD	1.059	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
MARCIA CORREIA DIAS	1.113	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
MARCIA DA SILVA JUSTINO	899	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
MARCIA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	1.014	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
MARCIA RAFAEL DA SILVA	725	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
MARCIANA MARTINS DE SOUZA	6.436	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
MARCIANO COITA BARBOSA	6.153	SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA	638	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAGRI – Secretaria de Agricultura
MARCOS DANIELLI FERREIRA DA SILVA	1.147	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
MARCOS GOMES TORRES	23	AGENTE DE PORTARIA	304	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARCOS ROGERIO GARCIA FRANCO	887	PROCURADOR	5.258	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete/Procuradoria Jurídica
MARGARIDA FERNANDES BORBA	491	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARIA AGENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	5.742	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
MARIA APª MOREIRA DO AMARAL SANTOS	6.315	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Americo Casara
MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	6.440	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Gomes Carneiro
MARIA APARECIDA F.A DA SILVA LONGHI	6.305	SECR MUNICIPAL DE EDUCACAO	408	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA	6.318	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal General Sampaio
MARIA DE FATIMA DA SILVA	1.358	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
MARIA DE LOURDES MARECA XIMENEZ	878	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
MARIA DO SOCORRO ALVES MOREIRA	1.108	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
MARIA EDINEIA DALLAGUA VIANA	5.767	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
MARIA EGUES GONZALES	10.033	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	SEMFAZ – Secretaria de Fazenda
MARIA EUNICE PEREIRA DIAS	867	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
MARIA ILZA DA SILVA VALENTE MENEZES	6.460	INSTRUTOR DE ENSINO	314	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social

MARIA IZABEL RODRIGUES VIEIRA	1.166	COORDENADOR (A) DE CONVENIOS	5.241	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete do Prefeito
MARIA JOSE CORREIA DE MELO SILVA	6.437	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Jardim de Infância Beija Flor
MARIA JOSE DAVILA TORRES	1.356	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
MARIA JOSE DE SOUZA MUNIZ	492	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
MARIA JOSILENE DE SOUZA BIAZINI	5.786	TECNICO DE ENFERMAGEM	119	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARIA JUDITE CARLETTI FALTZ	846	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	825	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
MARIA LUCIA LIEVORE	259	CHEFE DE SEÇAO DA JUNTA DE SERV. MILITAR	615	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete do Prefeito
MARIA LUIZA PEDROSO DE ANDRADE	6.360	CIRURGIÃ (O) DENTISTA - CELETISTA	5.274	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
MARIA MADALENA DORADO DE OLIVEIRA	365	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARIA MADALENA DORADO DE OLIVEIRA	6.353	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARIA NEUSA ASSIS RODRIGUES	756	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
MARIA PEREIRA MENDES	6.424	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Gomes Carneiro
MARIANO DA SILVA BARROS	334	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
MARICELIA ARAGAO DOS SANTOS	689	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
MARILENE SIYE RIBEIRO	6.160	AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR	5.239	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARINETE GOMES PAPADOPULOS LIMA	758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARINETE GOMES PAPADOPULOS LIMA	6.354	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARINETE MATOS SILVA	1.193	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
MARINEZ SOARES DE O. TOKUDOME	855	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
MARISLETE DA PENHA SILVA	1.030	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARISLETE DA PENHA SILVA	6.451	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
MARISTELA RIBEIRO ALVARES	502	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
MARIZA VIANA DE OLIVEIRA	928	SECRETARIO DA C.P.L.M	503	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
MARLENE IMACULADA DA SILVA	853	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
MARLI MARTINS DE SOUZA GUEDES	1.035	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
MARLI WALTHMANN FERREIRA	862	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
MARTA DE SOUZA DO NASCIMENTO	6.409	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Ilton Jose Martins
MAURISVALDO DE JESUS	879	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
MAYRA RAFAELLA GARCIA FRANCO	10.061	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	Jardim de Infância Beija Flor
MEIRIELE DA COSTA SILVA	6.465	INSTRUTOR DE ENSINO	314	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
MICAEL RODRIGUES DE SOUZA	6.208	INSTRUTOR DE ENSINO	314	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
MICHEL MATTE	1.175	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	308	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MIDIAN DE AZEVEDO SANTOS KOBAYASHI	5.792	CHEFE DE SEÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	107	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMASC – Secretaria Assistência Social
MIKAELLE SOUSA TELES	6.454	COORDENADOR (A) DO CRAS	19	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
MILDES APARECIDA MAXIMO	447	DIRETOR (A) ESCOLAR	607	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
MILEIDE BRITO TORRES	894	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MIRENE CAMACHO CESPEDES	869	SECRETARIO (A) ESCOLAR	612	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
MIROEL JOSE SOARES	6.333	GESTOR DE FROTAS	5.301	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
MIRTES FRANCINÉIA GOMES DE CASTRO	1.150	DIRETOR (A) EDUC.DE FINANÇAS E ORLÇAMENTO	427	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
MISLENE SERAFIM PEREIRA	1.137	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
MOACIR ARAGAO DOS SANTOS	839	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MOHAMED DIB NETO	1.192	FISIOTERAPEUTA	4	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
MONICA PEREIRA DE S. RODRIGUES	6.320	GERENCIA DE ENFERMAGEM UBS SD	5.289	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
NADIA SPERANDIO DA SILVA	2.035	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
NAIR MATIAS DA COSTA	10.007	PENSIONISTA	1	Pensionista	91	SEMAD – Secretaria de Administração
NALRILEI DE OLIVEIRA BANDIERA	6.365	MICROSCOPISTA - CELETISTA	5.293	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
NARA JUCELIN SUARES FERREIRA	5.769	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	308	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	6.375	ENFERMEIRO PSF - CELETISTA	108	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
NEIDE PIOGE DOS SANTOS	868	MERENDEIRA	17	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
NEURY ANNY RODRIGUES DE SOUZA	6.231	ASSISTENTE JURIDICO	5.230	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Gabinete/Procuradoria Jurídica
NEUZELY APAª RIBEIRO SOVETE DA SILVA	1.048	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
NILDA LIMA DA PAZ	6.221	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal General Sampaio
NILSA DE ALMEIDA	6.443	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
NILSELENA MARIA VIEIRA QUEIROZ	1.109	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
NORMA DORADO LINO	10.081	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	SEMAD – Secretaria de Administração
NUBIA JUSTINIANO DOS SANTOS	697	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
NUNCIA PAULA BRANDINO AMAZONAS	6.369	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CLT	5.291	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude

ODAIR CARLOS MAFORTE	1.164	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
ODAIR SILVA DOS SANTOS	1.153	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	320	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ODALISCA LOPES DE MESQUITA	5.760	ORIENTADOR ESCOLAR	5.246	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
ODENIR FERNANDES DOS SANTOS	357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
OLGA PEREIRA	5.784	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ORLANDO NASCIMENTO GOMES	5.925	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
ORLANSO PAIVA LEITE FILHO	1.145	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	321	Estatutário - Efetivo - INSS	22	CMDCA Conselho Criança/Adolescente
OTACILIO LOPES DE MESQUITA	5.743	VICE DIRETOR (A) ESCOLAR	608	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
PAMELA MENDES NERY TESSER	6.182	SECRETARIO (A) MUN. DE FAZENDA	407	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMFAZ – Secretaria de Fazenda
PAMELA PRISCILA LANGUIDEY MELGAR	6.362	TECNICO ENFERMAGEM PSF - CELETISTA	10	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
PATRICIA CRISTINA SILVA	10.066	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	Jardim de Infância Beija Flor
PATRICIA CRISTINA SILVA	1.169	CHEFE DE SEÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	107	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMASC – Secretaria Assistência Social
PATRICIA SALAZAR MAGIPO	6.422	SECRETARIO (A) MUN. ADJUNTO DE FAZENDA	5.229	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMFAZ – Secretaria de Fazenda
PATRIQUE FRANCISCO W. FERNANDES	6.389	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	SEMEC – Secretaria de Educação
PAULINO HONORIO DE ASSIS	1.152	DIRETOR (A) DEP. ADM. POSTO DE SAÚDE	404	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
PAULO BRITO DE AZEVEDO	752	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
PAULO SERGIO CAMPOS	6.176	DIRETOR DE DEPTº DE AGRICULTURA	4	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAGRI – Secretaria de Agricultura
PAULO SERGIO DA SILVA DE SOUZA	1.355	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
PEDRO SOLI NETO	555	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
RAILANE VARGAS CAMARGO	6.447	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CLT	5.291	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
RAIMUNDA NONATA GOMES SOBRINHO	1.056	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	33	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	323	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	33	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	323	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
RAIMUNDO MARQUES GOMES	157	SECRETARIO (A) ESCOLAR	612	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
RAIMUNDO NOGUEIRA FONTINELE	803	CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE	418	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMFAZ – Secretaria de Fazenda
RANNIELY PRISCILA MORAES SOLI	6.373	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	6.395	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Jardim de Infância Beija Flor
RAQUEL GOMES HURTADO	5.727	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
RAQUEL SPERANDIO DA SILVA FRANCA	6.414	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
RAUANE TAVARES DE ALENCAR MIRANDA	6.355	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
RAYDENES MACHADO SILVA	6.332	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Americo Casara
REGILENE OLIVEIRA DA SILVA	6.331	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Ilton Jose Martins
REGINALDO GOMES PEREIRA	1.002	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
REGINALDO MARICATO WALTHMAN	6.372	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - CELETISTA	5.281	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
REGINALDO MESQUITA MUNIZ	86	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	320	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
REJIANE ALMEIDA SILVA	6.430	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CLT	5.291	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
REVANILTON GOMES MENDES	1.133	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
RICARDO SANTOS ROCHA	1.104	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO	842	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
RIVELINO PIOGEE	6.457	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - CELETISTA	5.275	Temporário - CLT	13	SEMASC – Secretaria Assistência Social
RIZALDO SANTIAGO SOLI	511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
RIZALDO SANTIAGO SOLI	6.431	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
ROBSON TOMICHA DOS SANTOS	1.187	DIRETOR (A) ESCOLAR	607	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
ROBSTHELLES R. LOPES DO NASCIMENTO	6.446	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSOS - CELETISTA	5.277	Temporário - CLT	13	SEMASC – Secretaria Assistência Social
RODOLFO MARTINS DE SOUZA	5.755	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
RODRIGO ALVES RODRIGUES	6.400	PROFESSOR DE MATEMATICA - CELETISTA	438	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Ilton Jose Martins
RODRIGO NETO DO NASCIMENTO PINHEIRO	6.227	DIR. (A) DE DEPTº ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	628	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAD – Secretaria de Administração
ROGERIO GAMA DA SILVA	923	TECNICO DE ENFERMAGEM	119	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ROMILDO NOGUEIRA FONTINELE	5.765	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
ROMISSON BRITO MUGRABI	5.747	PNI PROF. MAGISTERIO REABILITADO	5.291	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
RONEY JOAQUIM DE ANDRADE	840	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
ROSALIA WILHELM	89	AGENTE ADMINISTRATIVO	201	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
ROSANA DA SILVA EMILIANO	6.391	GERENCIA DE ENFERMAGEM UMCM	5.275	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
ROSANA LOPES ARAUJO DA SILVA	6.378	ENFERMEIRO (A) CELETISTA	109	Temporário - CLT	13	PSF – Programa Saude Família
ROSANE MENEZ DE FREITAS LIMA	6.410	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	SEMEC – Secretaria de Educação
ROSANGELA JACINTHO DE LIMA	475	SECRETARIO (A) ESCOLAR	612	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
ROSENI FERNANDES DOS SANTOS	10.063	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	Jardim de Infância Beija Flor

ROSENNYR RODRIGUES DE OLIVEIRA	6.415	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - CELETISTA	439	Temporário - CLT	13	SEMEC – Secretaria de Educação
ROSIANE VACA RAMOS	1.077	PN I PROFESSOR MAGISTERIO - C. H. REDUZIDA	5.279	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
ROSILANI PINHEIRO GOMES	6.401	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - CELETISTA	440	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Americo Casara
ROSILDA MARIA PONTES DE JESUS	1.124	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
ROSILEIDE MAGIPO DOS SANTOS	1.151	AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
ROSILENE DE FREITAS SOUZA	6.432	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CLT	5.291	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
ROSILENE HONIMA DE LIMA	6.405	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA	10.074	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	SEMEC – Secretaria de Educação
ROSINEIDE MARIA DE ANDRADE	6.363	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
ROZILEIDE DE ASSUNÇAO FARIAS	1.191	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
ROZILENE MARTINS MORALES	1.044	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
RUTE JUSTINIANO COELHO RODRIGUES	461	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
RUTH AVELINO DO NASCIMENTO	1.021	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Creche Municipal Mundo Magico
RUY BARBOSA FARIAS LIMA	731	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
SALETE APARECIDA DA SILVA	933	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
SAMUEL GOMES BRAZ	1.206	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
SAMUEL MACIEL MENDES	6.382	AUXILIAR OPER. DE SERV DIVERSOS - CELETISTA	430	Temporário - CLT	13	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
SAMUEL MOURA DA SILVA	337	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
SANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	6.163	AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR	5.239	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
SANDRA MIRANDA MARTINS	1.186	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
SANDRA REGINA DA SILVA MIRANDA	5.787	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
SARAH PAES DE ALENCAR	6.434	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - CELETISTA	5.292	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
SEBASTIANA LEILIANE G. DOS SANTOS	1.028	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Gomes Carneiro
SEBASTIÃO DE ALMEIDA ROMERO	1.092	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
SEBASTIÃO DE MORAES LEMOS FILHO	6.201	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMEC – Secretaria de Educação
SERGIO LUIZ BEZERRA	476	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
SERGIO PINHEIRO DA SILVA	505	PN I PROFESSOR MAGISTERIO - C. H. REDUZIDA	5.279	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
SERGIO ROQUE DE OLIVEIRA	1.132	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
SHEILA MAIARA CUELLAR BACA	6.455	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMEC – Secretaria de Educação
SIDNEY MAGAL DO NASCIMENTO	864	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	321	Estatutário - Efetivo - INSS	22	CMDCA Conselho Criança/Adolescente
SILVANA JOSEFA BIZERRA	904	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
SILVANA NOGUEIRA LOPES	328	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
SILVANA PEREIRA CORDEIRO	909	ENFERMEIRO	106	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
SILVIA JOSE DE ARAUJO	870	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
SILVIA REGINA LOBO LEITE	6.225	GERENTE ADM HOSPITALAR DE COSTA MARQUES	5.277	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
SILVIA REGINA MEJIA NOTENO	6.209	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMEC – Secretaria de Educação
SILVIO SEVERINO DIAS	1.119	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	321	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
SIMONE SEVILE GONÇALVES SILVA PONTE	1.128	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
SIMONY PRUDENCIO DE ASSIS	1.180	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
SINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	851	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
SOLANGE BARBOSA FERREIRA	5.084	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Municipal Ilton Jose Martins
SOLANGE TOLEDO JUVINO	1.093	SECRETARIO (A) ESCOLAR	612	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
SONIA DE OLIVEIRA SOUZA	6.445	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - CEDIDO	5.303	Estatutário - Efetivo - Prev. Própria	21	Escola Municipal Ilton Jose Martins
SUELI TEREZINHA FLORES DE PAIVA	788	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
SUELY DA SILVA JUSTINO	730	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
SUELY FLORES MORENO SANTIAGO	5.754	CHEFE DE DIVISÃO DE PEDAGOGIA	424	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
SUELY MARIA RODRIGUES DE SOUZA	757	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
TANIA REGINA GUSMAO	768	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
TANIA REGINA GUSMAO	10.031	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	SEMAD – Secretaria de Administração
TELMA DOS SANTOS RAMOS	6.316	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	5.240	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMASC – Secretaria Assistência Social
TELMA GUSMAN MUNOZ	875	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
TERESINHA JOVENTINA DA SILVA	6.406	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Ilton Jose Martins
TEREZA VENANCIO	279	AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	310	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	536	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
TEREZINHA PEREIRA	510	TECNICO DE ENFERMAGEM	119	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
THAISA DA SILVA PIMENTEL	6.444	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
THIAGO ALEXANDRE ALVES PEREIRA	6.328	GERENCIA DE FARMACIA UMCM	5.276	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
TIAGO OLIVEIRA MILHOMENS	6.456	MOTORISTA VEICULOS LEVES -	5.280	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude

		CELETISTA				
UELVO JOSE SOARES	1.207	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMASC – Secretaria Assistência Social
VAGNER MIRANDA DA SILVA	5.067	PREFEITO	1.000	Cargo Eletivo - INSS	31	Gabinete do Prefeito
VALDECIR DE OLIVEIRA PEREIRA	1.212	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
VALDECIR TESORI	477	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	332	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
VALDECY MARTINS NOGUEIRA	792	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
VALDEIR APARECIDO DOS SANTOS DIAS	1.052	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
VALDETE ADELINO DA COSTA	10.079	PENSIONISTA	1	Pensionista Judicial	92	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
VALDETE PESSOA	10.037	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
VALDILENE FLORES FERREIRA	6.420	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Jardim de Infância Beija Flor
VALDINEIA DE SOUZA DEJALMA HOLANDA	912	SECRETARIO (A) ESCOLAR INTERINO	643	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
VALDINEZ SOARES DO NASCIMENTO	1.143	TECNICO EM RADIOLOGIA	400	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
VALDIR MONTANHOLI	216	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMEC – Secretaria de Educação
VALMIR PEREIRA DE ARAUJO	206	AGENTE DE VIGILANCIA	303	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
VALNIR GONÇALVES DE AZEVEDO	5.139	PROCURADOR (A) GERAL	623	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	Gabinete/Procuradoria Jurídica
VALTEMIR MENDES SOARES	6.202	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	5.236	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMAD – Secretaria de Administração
VANDA DE ARAUJO SOUZA NASCIMENTO	754	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
VANDERLEIA LEIGUE VASQUES DE PAULA	5.790	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	1.212	TECNICO EM RADIOLOGIA	400	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
VANESSA DA ROCHA GUIMARÃES	6.419	PSICOLOGA - CELETISTA	5.274	Temporário - CLT	13	SEMASC – Secretaria Assistência Social
VANESSA XAVIER VALIM	6.370	TECNICO DE ENFERMAGEM - CELETISTA	11	Temporário - CLT	13	SEMSAU – Secretaria de Saude
VANJA MARIA LEIGUE VASQUES	695	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
VANUZI CRISTINA MONTANHOLI	1.036	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	5.250	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Prefeito Ruy Rodrigues Almeida
VERANICE CHAGAS	5.804	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
VILMAR FERREIRA POSSELT	1.046	AUXILIAR DE ESCOLA	331	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Mun Antônio Bezerra Neto
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	6.452	PEDAGOGO - CELETISTA	437	Temporário - CLT	13	Creche Municipal Mundo Magico
WAGNEY GOMES DA SILVA	351	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	309	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
WALDOENE GUSMAO DE OLIVEIRA	34	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	323	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMOSP – Secretaria de Obras Publicas
WANDERLUCIO DA SILVA CANGATY DE LIMA	6.069	CONSELHEIRO TUTELAR	414	Cargo Eletivo - INSS	31	CMDCA Conselho Criança/Adolescente
WANDERSON RIBEIRO LEMES DA SILVA	6.438	PSICOLOGO (A) - CELETISTA	5.295	Temporário - CLT	13	Escola Municipal Americo Casara
WANDH ALVES DE ARAUJO SOUZA	5.737	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	332	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Gabinete do Prefeito
WANILSON NEILE MENDES	1.086	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
WELCKLEN SILVA DE JESUS	6.342	SECR. MUN. ADJUNTO DE SAUDE	630	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
WESLESON JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA	934	SECRETARIO MUN.ADJUNTO DE ADMINSTRAÇÃO	630	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMAD – Secretaria de Administração
WESLEY BARBOSA EVANGELISTA	1.131	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	5.261	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
WILHANSMAR FERREIRA	6.425	GERENTE ADM HOSPITALAR DE SÃO DOMINGOS	5.294	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
WILTON GUALOA SOARES	712	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	5.249	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Ilton Jose Martins
YAMILE ALVAREZ ROCA	464	PNII PROF. LICENCIATURA PLENA - C.H. REDUZIDA	5.278	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara
YONE MORENO JUSTINIANO PARY	922	ENFERMEIRO	106	Estatutário - Efetivo - INSS	22	SEMSAU – Secretaria de Saude
ZENILDA DE OLIVEIRA	6.161	AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR	5.239	Estatutário - Em Comissão - INSS	25	SEMSAU – Secretaria de Saude
ZILDA RODRIGUES DA CRUZ	1.136	AGENTE DE SAUDE	301	Estatutário - Efetivo - INSS	22	PACS – Prog Agente de Saude
ZULEIDA SALVATIERRA TOMICHA	852	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Jardim de Infância Beija Flor
ZULEIDE ALVAREZ VACA	900	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	5.256	Estatutário - Efetivo - INSS	22	Escola Municipal Americo Casara

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:EC2F265F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 01

RETIFICAÇÃO Nº 01

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO - EDITAL Nº 01/2022

O **Município de Nova Mamoré/RO** e o **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP** RESOLVEM RETIFICAR do Edital nº 01/2022, de 30/12/2022, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 01/2022

ONDE SE LÊ:

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **05/02/2023** (**domingo**), em **dois turnos**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
05/02/2023 (domingo)	Manhã Das 09h00 às 12h00	516	PEDAGOGO	Abertura às 08h00min e fechamento às 08h45min00seg
		517/523	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	
		524	PROFESSOR II GEOGRAFIA	
		525	PROFESSOR II HISTÓRIA	
		526	PROFESSOR II INGLÊS	
		527	PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	
		528/552	PROFESSOR II PEDAGOGIA	
		601/602	PROFESSOR II INTÉRPRETE DE LIBRAS	
		603/611	PROFESSOR II ORIENTADOR	
		612/620	PROFESSOR II PSICOPEDAGOGO	
		621/628	PROFESSOR II SUPERVISOR	

DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CÓD	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
05/02/2023 (domingo)	Tarde Das 14h00 às 17h00	301/305	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Abertura às 13h00min e fechamento às 13h45min00seg
		306/311	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
		312	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
		313	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	
		314	FISCAL DE OBRAS	
		315	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		501/504	ASSISTENTE SOCIAL	
		505	CONTADOR	
		506/509	ENGENHEIRO AMBIENTAL	
		510	FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
		511/512	FONOAUDIÓLOGO	
		513/515	NUTRICIONISTA	
		553/556	PSICÓLOGO	
		557/560	TÉCNICO AMBIENTAL	
		570	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	

LEIA-SE:

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **05/02/2023** (**domingo**), em **dois turnos**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
05/02/2023 (domingo)	Manhã Das 09h00 às 12h00	516	PEDAGOGO	Abertura às 08h00min e fechamento às 08h45min00seg
		517/523	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	
		524	PROFESSOR II GEOGRAFIA	
		525	PROFESSOR II HISTÓRIA	
		526	PROFESSOR II INGLÊS	
		527	PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	
		528/552	PROFESSOR II PEDAGOGIA	
		561/569	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
		601/602	PROFESSOR II INTÉRPRETE DE LIBRAS	
		603/611	PROFESSOR II ORIENTADOR	
		612/620	PROFESSOR II PSICOPEDAGOGO	
		621/628	PROFESSOR II SUPERVISOR	

DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CÓD	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
05/02/2023 (domingo)	Tarde Das 14h00 às 17h00	301/305	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Abertura às 13h00min e fechamento às 13h45min00seg
		306/311	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
		312	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
		313	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	
		314	FISCAL DE OBRAS	
		315	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		501/504	ASSISTENTE SOCIAL	
		505	CONTADOR	
		506/509	ENGENHEIRO AMBIENTAL	
		510	FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
		511/512	FONOAUDIÓLOGO	
		513/515	NUTRICIONISTA	
		553/556	PSICÓLOGO	
		557/560	TÉCNICO AMBIENTAL	
		570	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Mamoré/RO, 03 de janeiro de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:3B65E985

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 672/CMPV-2022 - REPUBLICAÇÃO - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO Nº 672/CMPV-2022
REPUBLICAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera disposições da Resolução nº 604/CMPV-2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências."

O MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 23, inciso II, alínea "f", da resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno e, tendo em vista o que estabelece o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu, **Edwilson Negreiros**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1 º. Os parágrafos 2º e 3º do artigo 1º da Resolução 604/CMPV-2016 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Porto Velho, passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1 º (…)
§ 2 º – Aos Gabinetes dos Vereadores e ao Gabinete da Presidência será disponibilizado mensalmente o valor de 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para ser distribuído no provento dos cargos de Assessor Parlamentar Volante, previsto no anexo II desta resolução.

§ 3º – Será de 15 (quinze) o limite quantitativo máximo de nomeação para o cargo de que trata o parágrafo anterior.
Art. 2º. Os Anexos II e II da Resolução nº 604/CMPV-2016 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Porto Velho, passa a vigorar nos termos dos anexos I e II, respectivamente, desta Resolução.

Art. 3º. Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando revogada as disposições em contrário

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de dezembro de 2022.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente da CMPV

Projeto de Resolução nº 758/2022. Autoria: Mesa Diretora.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ANEXO II
TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Anexo II da Resolução nº 604/CMPV-2016

Órgão/Unidade	Cargo	Quant.	Verba de Representação
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	1	6.000,00
	Secretária Executiva	3	1.350,00
	Assessor Executivo	45	2.100,00
	Assessor Técnico Legislativo da Presidência	60	1.350,00
	Chefe da Assessoria Técnica	1	3.300,00
	Ouvidor Geral da Câmara	1	5.000,00
	Ouvidor Geral Adjunto da Câmara	1	4.000,00
Gabinete dos Vereadores	Chefe de Gabinete dos Vereadores	21	4.200,00
	Assessor Técnico Legislativo	42	2.500,00
Procuradoria Geral da Câmara	Procurador Geral da Câmara	1	8.000,00
	Procurador Geral Adjunto da Câmara	1	7.000,00
	Assistente Jurídico	6	1.350,00
Controladoria Geral da Câmara	Controlador Geral da Câmara	1	8.000,00
	Controlador Geral Adjunto da Câmara	1	7.000,00
	Assistente de Controle Interno	2	1.350,00
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação Institucional	10	1.700,00
Divisão de Apoio Técnico de Comunicação	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Assessoria de Cerimonial	Chefe da Assessoria de Cerimonial	1	1.700,00

	Assessor de Cerimonial	5	1.350,00
Diretoria Administrativa Financeira	Diretor Administrativo Financeiro	1	8.000,00
	Secretária Executiva	2	1.350,00
Comissão Permanente de Licitação	Presidente da CPL	1	5.000,00
	Membro da CPL	3	1.350,00
	Pregoeiro	1	4.000,00

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Anexo II da Resolução nº 604/CMPV-2016

Órgão/Unidade	Cargo	Quant.	Verba de Representação
Divisão de Apoio Financeiro	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Departamento de Recursos Humanos	Diretor de Departamento	1	7.000,00
	Assessor Técnico de Recursos Humanos	2	3.500,00
Divisão de Cadastro Funcional	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Divisão de Folha de Pagamento	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Departamento Administrativo	Diretor de Departamento	1	7.000,00
Divisão de Informática	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Divisão de Controle Patrimonial e Almoxarifado	Chefe de Divisão	1	1.350,00
	Membro de Comissão	3	1.350,00
Divisão de Arquivo Geral e Protocolo	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Divisão de Contratos	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Divisão de Compras e Instrução Processual	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Divisão de Serviços Gerais	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Divisão de Transporte e Segurança	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Departamento Contábil	Diretor de Departamento	1	7.000,00
Divisão de Registros e Demonstrativos Contábeis	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Divisão de Apoio Técnico Administrativo	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Departamento de Planejamento e Orçamento	Diretor de Departamento	1	7.000,00
Divisão de Orçamento	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Diretoria Legislativa	Diretor Legislativo	1	8.000,00
	Assessor Técnico Legislativo II	5	2.000,00
	Chefe da Assessoria Técnica Legislativa	1	2.700,00
Divisão de Assessoramento ao Plenário	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Divisão de Taquigrafia e Redação Legislativa	Chefe de Divisão	1	1.350,00
Departamento de Comissões	Diretor de Departamento	1	7.000,00
	Assessor Técnico de Comissões	2	3.000,00
Divisão de Apoio Técnico Legislativo	Chefe de Divisão	1	1.350,00

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Anexo II da Resolução nº 604/CMPV-2016

Órgão/Unidade	Cargo	Quant.	Verba de Representação
Gabinete de Vereador	Assessor Parlamentar Volante 01	330	1.330,00
	Assessor Parlamentar Volante 02		1.350,00
	Assessor Parlamentar Volante 03		1.400,00
	Assessor Parlamentar Volante 04		1.500,00
	Assessor Parlamentar Volante 05		1.600,00
	Assessor Parlamentar Volante 06		1.700,00
	Assessor Parlamentar Volante 07		1.800,00
	Assessor Parlamentar Volante 08		1.900,00
	Assessor Parlamentar Volante 09		2.000,00
	Assessor Parlamentar Volante 10		2.100,00
	Assessor Parlamentar Volante 11		2.200,00
	Assessor Parlamentar Volante 12		2.300,00
	Assessor Parlamentar Volante 13		2.400,00
	Assessor Parlamentar Volante 14		2.500,00
	Assessor Parlamentar Volante 15		2.600,00
	Assessor Parlamentar Volante 16		2.700,00
	Assessor Parlamentar Volante 17		2.800,00
	Assessor Parlamentar Volante 18		2.900,00
	Assessor Parlamentar Volante 19		3.000,00
	Assessor Parlamentar Volante 20		3.100,00
	Assessor Parlamentar Volante 21		3.200,00
	Assessor Parlamentar Volante 22		3.300,00
	Assessor Parlamentar Volante 23		3.400,00
	Assessor Parlamentar Volante 24		3.500,00
	Assessor Parlamentar Volante 25		3.600,00
	Assessor Parlamentar Volante 26		3.700,00
	Assessor Parlamentar Volante 27		4.000,00
	Assessor Parlamentar Volante 28		4.500,00
	Assessor Parlamentar Volante 29		5.000,00
	Assessor Parlamentar Volante 30		6.000,00

ANEXO III - FUNÇÕES DE CONFIANÇA
Anexo III da Resolução nº 604/CMPV-2016

Órgão/Unidade	Cargo	Quant.	Valor R$
Divisão de Controle Patrimonial e Almoxarifado	Membro da Comissão de Controle Patrimonial	3	650,00
Divisão de Contratos	Membro da Comissão de Acompanhamento de Contratos	3	650,00
Divisão de Compras e Instrução Processual	Membro da Comissão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	3	650,00
Diretoria Administrativa Financeira	Tesoureiro da Câmara Municipal	1	2.000,00
	Assistente de Tesouraria	1	1.000,00

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3B0BD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES-SEMTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº 55/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº 55/2022

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente o u de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCS8955	PV459120	27/10/2022	5568-0
NDY6015	PV457677	02/11/2022	5185-1
JWZ8008	PV457157	23/10/2022	5452-3
NCW5218	PV458328	31/10/2022	7633-1
NDK9635	PV457912	01/11/2022	5185-1
NDY1832	PV008191	27/10/2022	6050-1
QTA3505	PV459126	27/10/2022	5380-0
NDY2589	PV458186	02/11/2022	6050-1
NOP1513	PV457493	27/10/2022	5185-1
QTE0D55	PV007542	29/10/2022	6122-0
NBN2535	PV457174	01/11/2022	6050-1
RSY4G76	PV457680	02/11/2022	5185-1
JXS0027	PV457907	29/10/2022	6122-0
QTF8G77	PV458210	07/11/2022	7587-0
NCF3314	PV462446	13/11/2022	5185-1
NDD0594	PV008575	26/10/2022	5509-0
NCK1546	PV457292	27/10/2022	5568-0
OHO1H12	PV007772	15/10/2022	7633-2
RSX7807	PV008188	24/10/2022	5568-0
NDT5141	PV458285	09/11/2022	6050-1
OHW5515	PV458157	03/11/2022	5568-0
NCS8E09	PV457006	19/10/2022	7633-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NDT3J03	PV456997	19/10/2022	5819-6
OHW2875	PV457041	29/10/2022	6050-1
RSV7A09	PV008023	19/10/2022	5568-0
NCS3865	PV008638	24/10/2022	5568-0
QTD6709	PV458353	09/11/2022	6858-0
NCJ3255	PV459140	04/11/2022	5380-0
NDE9758	RO504423	25/10/2022	5568-0
NDP3257	PV456949	31/10/2022	5509-0
NBL0347	PV006495	05/10/2022	7048-1
OHO4B11	PV008472	17/10/2022	7633-1
NED4071	PV458224	09/11/2022	5193-0
QLW4C16	PV458101	28/10/2022	5819-6
MEV1948	PV456688	16/11/2022	5738-0
QRA7909	PV457042	29/10/2022	5185-1
NCS8805	PV008654	08/10/2022	5185-1
NBG8713	PV006593	10/10/2022	5568-0
NCT3992	PV007860	03/10/2022	6050-1
QPD0722	PV457297	27/10/2022	5185-1
NDU5084	PV457603	19/10/2022	5819-6
QPD0722	PV457296	27/10/2022	5568-0
PXK0922	PV008602	18/10/2022	5380-0

NDM8A83	PV457751	24/10/2022	5568-0

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NEE5040	PV007936	04/10/2022	7072-1
OAE9152	PV457314	28/10/2022	6084-1
OHS8678	PV008640	24/10/2022	5568-0
NBS0572	PV008623	27/10/2022	5568-0
OHR7704	PV003949	26/10/2022	6050-2
QXY4H40	PV457454	26/10/2022	6050-1
NDQ3651	PV457727	26/10/2022	5452-3
NDZ5F19	PV457719	30/10/2022	6858-0
LNR9229	PV457342	26/10/2022	5185-1
OHM6D92	PV457878	03/11/2022	7587-0
NDF6396	PV007273	24/10/2022	5568-0
NDK5289	PV457160	23/10/2022	6050-1
OHQ6424	PV458410	27/10/2022	5568-0
NBI1535	PV457411	23/10/2022	5185-1
NBQ6920	PV457853	25/10/2022	5185-1
OHO1865	PV457574	24/10/2022	5568-0
NEG1535	PV458478	01/11/2022	7633-2
NDW2001	PV007983	27/09/2022	5568-0
NDJ4168	PV456680	04/11/2022	5819-1
NDK3877	PV008019	19/10/2022	5568-0
NCH3800	PV008495	06/10/2022	6068-1
OHT7379	PV008147	09/10/2022	5509-0
NDA8B68	PV457237	14/10/2022	7072-1
JXE5H02	PV003850	19/10/2022	6050-1
NEE9061	PV008723	12/10/2022	7048-1
NCL6D41	PV457304	16/10/2022	6858-0
NCI7264	PV008146	09/10/2022	5509-0
RSX6H76	PV008627	03/10/2022	5738-0
JZY4E54	PV458731	05/10/2022	5380-0
OHO6639	PV457102	11/10/2022	5185-1
NDS3871	PV458780	10/10/2022	5819-1
NCR0437	PV005986	22/10/2022	5509-0
OHN7758	PV456610	23/10/2022	6041-2
NDY2747	PV457565	20/10/2022	5819-2
NCA5A98	PV008394	03/10/2022	5185-1
RSX5C89	PV457553	20/10/2022	5819-2
NDR9292	PV458716	19/10/2022	6050-1
RSZ0J09	PV457444	20/10/2022	5509-0
NDP6F54	PV003355	02/10/2022	6050-1
RSX6H76	PV008626	03/10/2022	5819-4
NCP4723	PV458819	07/11/2022	5568-0
NDT0631	PV008750	12/11/2022	5819-1
NCI4498	PV488177	02/11/2022	5185-1
NDS4466	PV005994	06/11/2022	5185-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NDW9759	PV458416	06/11/2022	5185-1
NDG6669	PV458444	10/11/2022	6050-1
IRQ8807	PV459326	07/11/2022	5509-0
NDG5711	PV462438	13/11/2022	5185-1
QTA5130	PV456972	04/11/2022	5487-0
NBM1692	PV458208	07/11/2022	7587-0
NCK6371	PV007048	24/10/2022	5568-0
RSW1F08	PV458327	31/10/2022	6050-1
NDL6693	PV007275	12/11/2022	5509-0
NDE7952	PV458143	12/11/2022	5452-3
NDK3E75	PV458189	02/11/2022	7072-1
NDK2619	PV457447	23/10/2022	5185-1
KAO9C07	PV008393	03/10/2022	5568-0
PHQ8377	PV007872	27/10/2022	6050-1
NCV0373	PV457422	26/10/2022	6858-0
NDQ4784	PV458063	13/11/2022	7030-1
GSO7342	PV008713	12/10/2022	5185-1
NDG6007	PV458100	11/11/2022	5185-1
NDT3355	PV457981	08/11/2022	7633-1
NDO0816	PV457668	09/11/2022	5819-1
NCF7421	PV458035	07/11/2022	5185-1
NBL8512	PV457368	09/11/2022	7633-1
NCF9420	PV459333	07/11/2022	5568-0
QTC0J86	PV457321	08/11/2022	5487-0
QTC4E93	PV462428	09/11/2022	6050-1
NEF8091	PV458059	09/11/2022	6050-1
NCR4294	PV456681	04/11/2022	5819-2
RSY4D37	PV457739	05/11/2022	5452-3
NCK4607	PV007192	11/11/2022	5185-1
NCE1330	PV457749	09/11/2022	5738-0
NEA8C70	PV457024	04/11/2022	5185-1
SLH9D50	PV458072	15/11/2022	6050-1
QTB9560	PV458064	13/11/2022	5673-1
NCV2609	PV457975	09/11/2022	7633-1
NCR7893	PV456687	16/11/2022	6050-1
NDX1012	PV457361	29/10/2022	5185-1
NCN4591	PV456655	11/11/2022	6050-1
OHS5J56	PV456694	10/11/2022	6050-1
OHS5J56	PV456696	10/11/2022	7030-1
OHS5J56	PV456695	10/11/2022	7633-1

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN
DCAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1480E98B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2022

PODER LEGISLATIVO							
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ							
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2022 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
Código	**Nome do Funcionário**		**Cargo / Função**		**Descrição**		**Vínculo Empregatício**
12	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	28	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
14	EVA DE OLIVEIRA NUNES	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
39	MARCIA JAVARINE	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
47	GERALDO PRATES DA SILVA	44	AGENTE DE VIGILANCIA	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
137	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO	44	AGENTE DE VIGILANCIA	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
138	GILSON DA SILVA PAULINO	26	SECRETARIO LEGISLATIVO	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
60	FABRICIA UCHAKI DA SILVA	18	PROCURADOR JURIDICO	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
61	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	44	AGENTE DE VIGILANCIA	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
139	JOSE FERREIRA DE SOUZA	43	MOTORISTA DE VIATURAS	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
140	MARIA DE FATIMA DOS S. DANTAS	39	CONTADORA	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
141	ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	35	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
142	IONE ALVES DE SOUZA	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2	ADMINISTRATIVO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
214	EDIMARA MARQUETTI DOS ANJOS	25	SECRETARIA E FINANCEIRO	2	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
223	NATALIA LUMES DO PRADO	34	SECRETARIO DE APOIO	2	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
230	FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	8	ASSESSOR PARLAMENTAR	2	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
219	DEISY DAINE PEREIRA FUENTES	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
220	CAROLINA CAMPOS DA SILVA	29	DIRETOR DE DIVISÃO DE COMISSÕES	2	ADMINISTRATIVO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:29E80F5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2022ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2022ARP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/CPL/2022/SRP.

Ata de Registro de Preçonº 76/2022/ARP **Data da Abertura: 28/12/2022**
Pregão Eletrôniconº 70CPL/2022 **Data de Julgamento: 30/11/2022**
Objeto: Aquisição de Materiais Escolar Processo:1-717/2022/SRP
Data Homologação: 21/12/2022
Validade da ATA:Válida por 12 meses a contar da data de Publicação

As 10:30 do dia 28 de Dezembro**do ano de dois mil e vinte e dois,**na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de Fevereiro de 2022, com interveniência da Secretaria Municipal**SEMECE,**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulaque se seguem:

CLAUSULA I DO OBJETO

1. Registro de preços para futuro e eventual**Aquisição de Material Escolar**mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de PregãoEletrôniconº 70/CPL/2022, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação,para atender as necessidades da Secretaria Municipal conforme Solicitação de nº**SMS/585/2022 /SEMECE.**
FORNECEDOR: 01

EMPRESA:	**E M P BAQUE PAPELARIA LTDA**		
CNPJ:	**09.467.155/0001-07**	TEL. FAX:	(69) 3521-1783
ENDEREÇO:	AV DOM PEDRO I, 2654 - SETOR 05	CIDADE/UF:	Jaru - Rondônia
COMPLEMENTO:		CEP:	76890-000
E-MAIL:	baquedinamica@hotmail.com		
REPRESENTANTE:	Edson de Almeida Baque		

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	900	UN	Apontador para lápis tam. Médio em plástico, comum com depósito	LEONORA	R$0,95	R$ 855,00
3	900	UN	Borracha apagadora escrita, medindo 42x21x11mm (milímetro), macia, branca, com capa plástica protetora de Borracha apagadora escrita, medindo 42x21x11mm (milímetro), macia, branca, com capa plástica protetora de vinil.	LEONORA	R$1,04	R$ 936,00
6	1.200	UND	Caderno universitário 200 folhas miolo pautado com no mínimo 32 pautas, caderno universitário 10 matérias contendo 200 folhas, formato 200 x 275 mm, capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120 g/m² no revestimento e guarda. O papel do miolo contém 200 folhas úteis com gramatura mínima de 56g/m² e 10 divisórias com 63g/m². Acabamento em espiral composto de arame com revestimento nylon preto de 1,20 mm. Capa e contracapa com aplicação de plastificação ou verniz de máquina.	CREDEAL	R$15,89	R$19.068,00
8	900	CX	Cola colorida 6 cores cola colorida 6 cores, material atóxico, acondicionado em recipientes plásticos contendo bico aplicador. Cores com brilho intenso, sendo obrigatórias: amarelo, azul, vermelho e verde. Peso mínimo de 23g, cada unidade. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saude. Embalagem em papel cartão com visor frontal. Apresentar certificação do inmetro	PIRATININGA	R$12,31	R$11.079,00
9	900	CJ	Conjunto geométrico conjunto escolar geométrico, contendo régua 30cm, esquadro 45º, esquadro 60º e transferidor 180º, todos confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Régua contendo 310mm x 35 x 3mm, esquadro 45º x 21cm e 3mm, esquadro 60º x 21cm e 3mm, transferidor 180º contendo escala de 10cm e 3mm de espessura. As réguas devem ser acondicionadas em estojo plástico de proteção para evitar que se quebrem ou se percam durante a pratica escolar, confeccionado em polipropileno, sem deformidades ou rebarbas e com dobradiça injetada na própria peça. Apresentar certificação do Inmetro.	LEONORA	R$10,99	R$9.891,00
11	500	CX	GIZ DE CERA CX C/ 12 UNIDADES (COMUM)	DELTA	R$ 3,50	R$1.750,00
13	900	UND	Lápis grafite com borracha n 02 hb Lápis grafite nº 02, formato cilíndrico Ou sextavado, apontado, com Borracha, confeccionado em madeira Reflorestada, contendo no mínimo: 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com Constituição uniforme, dureza hb, Macia, resistente sem quebrar o Grafite ao apontar. O lápis deve Trazer a marca do fabricante e Símbolo que demonstre o uso de Madeira de reflorestamento gravado Em seu corpo. Apresentar a Certificação do inmetro.	LEONORA	R$0,99	R$ 891,00
14	900	UND	Marca texto amarelo com ponta larga E chanfrada caneta marca texto, cor Amarela, corpo na cor da tinta, Atóxico e com clip. Corpo Confeccionado em resinas Termoplásticas, ponta chanfrada de Fibra e tinta a base de água e Corantes. Dimensões aproximadas do Produto: 140 x 13mm. Apresentar a Certificação do inmetro.	MASTERPRINT	R$1,30	R$1.170,00
15	500	CX	Massa de modelar 6 cores massa para Fazer modelagem, super macia, caixa Com 6 cores sortidas, 90 gramas, a Base de carboidratos de cereais, água, Cloreto de sódio, propilparabeno, Aroma, aditivos e pigmentos. Cores Vivas, miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Apresentar Certificação do inmetro.	DELTA	R$3,06	R$1.530,00
17	900	EST	Caneta hidrográfica 12 cores Canetinha hidrográfica estojo Contendo 12 cores, tinta atóxica e Lavável, ponta porosa média 2mm de Boa qualidade, de modo que, não Afunde com facilidade durante sua Utilização. Corpo na mesma cor da Tinta contendo no mínimo 7mm de Diâmetro e 120mm de comprimento sem A tampa, marca e a impressão de Lavável gravadas no corpo, tampa Superior transparente antiasfixiante E tampa inferior fixada de forma que Não seja facilmente retirada pelo Usuário. Embalagem em papel Contendo informações do produto e Janela frontal para facilitar a Visualização das cores. Apresentar o Certificado do inmetro.	LEONORA	R$6,98	R$6.282,00
18	900	UND	Pincel escolar chato n° 12 pincel Ponta chata, com virola de alumínio, Tamanho nº 12, cabo confeccionado em Plástico ou madeira reflorestada, Arredondado, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	LEONORA	R$2,99	R$2.691,00
19	900	UND	Régua injetada em poliestireno Biodegradável 30 cm atóxico, com no Mínimo 30 cm de comprimento, 3mm de Espessura e 35mm de largura. Escala De 30 cm, com divisões de milímetros, Centímetros, marcação diferenciada a Cada 5mm e numeração a cada Centímetro. Impressão da escala feita Por	WALEU	R$1,98	R$1.782,00

			processo de tampografia ou Similar, de forma clara, precisa, Legível e sem falhas. Apresentar Certificado do inmetro.			
23	**900**	**PCT**	**FIT MINIMAS 12MM X 50 MTS.A ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 MTS DIMENSÕES**	**EUROCEL**	**R$ 2,00**	**R$1.800,00**
24	**900**	**UN**	**T CM OALHA DE ROSTO EM ALGODÃO TIPO FELPUDA TAM. 40 X 60**	**FOZ PANOS**	**R$ 6,85**	**R$6.165,00**
25	**1.000**	**UND**	**Caneta esferográfica preta caneta esferográfica preta caneta esferográfica 1.0, na cor preta, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do inmetro.**	**COMPACTOR**	**R$0,45**	**R$450,00**
26	**1.000**	**UND**	**Caneta esferográfica vermelha caneta esferográfica vermelha caneta esferográfica 1.0, na cor vermelha, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do Inmetro.**	**COMPACTOR**	**R$0,45**	**R$450,00**
**Valor Total >>>>

**Valor Total:>>>

9. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA VI DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1.A entrega dosprodutosdeverá ser feita de forma contínua e fracionada conforme solicitação do órgão requisitante nos termos, condições e locais de entregas pré-determinados no Termo de Referencia e em conformidade com o artigo 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993; em conformidade com o § 1º do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;

4.licitante adjudicatária se obriga ainda cumprir e fazer cumprir todos os compromissos assumidos em decorrência da participação neste certame, inclusive atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata;

5.A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

6.Vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no instrumento convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, para consumo estimado do quantitativo empenhado;

7.A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas na Minuta de contrato parte integrante do Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração de novo Contrato;

8. O pagamento será realizado preferencialmente mediantetransferênciaou ordem bancária, no prazo de**30(trinta)**dias contados da data de protocolização da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado e pelo representante da Secretaria interveniente, quando a lei assim o exigir;

CLÁUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.Todas as alterações que se fizerem necessárias a esta Ata, serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, obedecendo aoDecreto Municipal nº 4.224/2014, Decreto Federal 7.892/2.013 e alterações e a Lei Federal nº 8666/93, , aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

CLÁUSULA VIII DO FORO COMPETENTE

1.Para dirimir eventuais conflitos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA IX DO PRAZO

1.**Os objetosAquisição de Materiais Escolar**especificadas na CLÁUSULA PRIMEIRA desta ATA deverão**ser entregues**noprazo de**5 (cinco)dias**contados a partir da data da emissão e recebimento da nota de empenho.

Vale do Paraíso-RO, em 28 de Dezembro de 2022**.**

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:3AFB4C19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VOLUNTARIOS - SEMTAS EDITAL Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VOLUNTARIOS - SEMTAS

Edital nº 04/2022

O Município de Vale do Paraíso,através daSecretaria Municipal de Assistência Social,pessoa jurídica de direito público,inscrito no CNPJ sob o nº 19.191.252/0001-73, com sede na Avenida Paraná,n°2601, Centro, Vale do Paraíso RO, CEP: 76.923-000, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público,considerando oDecreto que nomeia Comissão den°7921de 04 de agosto de 2022,que fará realizar, o Processo Seletivo Simplificado doEdital Nº 04/2022,torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado voluntários,tendo em vista a seleção de vagas Reserva para o Programa de Voluntario,objetivando a continuidades dos trabalhos de acordo com a Lei Municipal Nº 829/2012 e NºLei Municipal nº 1259, de 28 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação de voluntário, considerando os termos do Decreto**de Regulamentação nº 8049 de 06 de Outubrode 2022**, conforme surgimento das necessidades , com vista a seleção e posterior contratação por prazo determinado para as funções infracitadas, nos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Semtas.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de serviço Voluntáriodentro do número de vagas previsto para cada modalidade, prestarão serviço diário em unidade estabelecida pela SecretariaMunicipal de Assistência Semtas.

1.2.O Servidor Voluntário, sob orientação e supervisão da Coordenadora, executará os deveres constantes do**Anexo IV**, deste Edital.

1.3. O presente Processo Seletivo para Serviço Voluntário consistirá de análise de Escolaridade, tendo como finalidade selecionar candidatos ao voluntário, conforme**Anexo I**Quadro de Vagas.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado(Decreto Municipal Nº 7921 de 04 deAgosto de 2022.

1.5.O Processo Seletivo Simplificado, com validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período,destina-se a seleção de profissional para contratação temporária, sendo necessário e a critério do Município, prorrogável por igual período, de acordo com a Lei nº 829, e avaliação de desempenho do profissional, disponível no**anexo IV**deste edital, a seleção para vaga será através de análise curricular e apresentação de Títulos:

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para Serviço Voluntário, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

2.2. As inscrição será realizada na**Secretaria de Assistência Social-Semtas,**no período de**05/01/2023**a**16/01/2023,**no horario de expedinte das 7.hs as 13hs,que disponibilizará o Edital e a ficha de inscrição que deverá ser preenchida com dados pessoais do candidato à vaga de Voluntário e ser

juntado as**cópias dos documentos pessoais e dos títulos à ficha de inscrição**, será expedido o comprovante de inscrição e entregue ao candidato. Só terá a validade a última inscrição realizada pelo candidato.
2.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar todas as documentações, e as declarações assinadas pelo candidato, conforme abaixo:
a) Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
b) Certificado ou diploma deCurso Médio ou Fundamental completo para a área pretendida;
c) Carteira do Conselho de Classe ou Comprovação de Registro;
d) Comprovação dos títulos;
e) Comprovação de experiência profissional;com cargo especificado.
f) Comprovante de endereço nominal e/ou Declaração de Residência registrada em cartório;
g) Laudo Médico que atesta a deficiência (para candidatos que concorrerão a vaga de d*eficiente);*
h) Ficha de inscrição disponibilizadano Anexo V.
2.4. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.6. O candidato ao Serviço Voluntário, no ato da inscrição, marcará em campo específico da ficha de inscrição, uma única opção de função.
2.7. O candidato ao Serviço Voluntário que discordar de alguma informação publicada no resultado parcial poderá interpor recurso preenchendo a ficha de recurso no**Anexo VI**e entregar na Prefeitura Municipal, sala da**SEMTAS**.
.2.8 divulgação do Edital de Processo Seletivo para ContrataçãoServiço Voluntário,estará disponível na Internet, através do endereço eletrônicowww.valedoparaiso.ro.gov.br.e no Diário Oficial dos Municípios - AROM, através de linkhttp://www.diariomunicipal.com.br/arom/.

3.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

3.1. Para participar do Serviço Voluntário, deverá ser maior de 18 anos, demonstrarem vontade de participar das atividades na área de atuação que se identificar conforme o**Anexo I,**Quadro de Vagas deste Edital.

4.DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção de Serviço Voluntário será composto por única etapa:
a)Análise dos dados apresentados pelo candidato, através de cópia dos documentos pessoais e títulos apresentados no ato da inscrição que será analisado e classificado de acordo com o**Anexo III**(critérios I e II) Dos Critérios de seleção e classificação de acordo com o Decreto nº8049 de 06 de outubro de 2022, a comissão não utilizará para pontuação o (critério III) do Anexo IV do decreto.

5.DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por localidade de acordo com os pontos obtidos na análise dos dados, conforme**Anexo I**-Quadro de Vagas.
5.2. Serão utilizados os critérios de desempate de acordo com**Anexo III:**Se houver empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
1º - Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º - Obtiver maior nota nos itens de experiência profissional;
3º - Obtiver maior pontuação referente à formação;
4º - For beneficiário de programas sociais.
5.2.1. Os candidatos selecionados, além do quantitativo do quadro de vagas ofertado neste Edital, ficarão na condição de cadastro reserva e poderão ser convocados, posteriormente desde que haja casos de desistência e abandono e/ou novas necessidades sejam disponibilizadas pela secretaria - SEMTAS.
5.2.2. O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de convocação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para o Serviço Voluntário.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

6.1. Para a assinatura do termo de adesão ao Serviço Voluntário o convocado terá que apresentar as seguintes condições:
a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
d) Ser brasileiro nato de naturalidade;
e) Ser maior de 18 anos;
f) Título eleitoral;
g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
j) 01 (uma) fotografia 3X4, recente;
k) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
l) Apresentar o número de Agência Bancária;
m) Certidão Cível e Criminal;
n) Comprovante de residência;
o) Ter aptidão física e mental;
p) Cumprir na íntegra, as determinações deste Edital.

7.DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO.

7.1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas desempenharão suas atividades peloprazo de 01 (Um) Anopodendo ser prorrogado, uma única vez por igual período, a contar da data da assinatura do termo de compromisso. Para os termos de compromisso prorrogados serão exigidos termos aditivos.
7.2. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas previsto para cada modalidade, prestarão serviço diário em unidade estabelecida pela Secretaria- SEMTAS, que terá duração de 04 (quatro) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 40 (quarenta) horas semanais , (compreendendo 02 períodos de 04 horas).

8.DOS LOCAIS DE ATIVIDADE DO VOLUNTÁRIO

8.1. Os colaboradores do Serviço Voluntário deverão desempenhar suas atividades junto ao órgão no qual for designado, sendo definido o local pela secretaria SEMTAS.

9.DO VALOR DO RESSARCIMENTO

9.1.O prestador de serviços fará jus a uma ajuda de custo, no valor deR$ 33,00 (trinta e três reais) por período, compreendido por 04 (quatro) horas, de prestação do serviço, para cobrir despesas com alimentação, transporte e demais custos decorrentes do serviço desde que manifeste sua opção por meio de requerimento à autoridade responsável pelo órgão ou entidade municipal em que ocorrer a prestação. Para os voluntários que prestarem serviços com a carga horária de 20 horas, R$ 33,00 e para os voluntários que prestarem serviços com carga horária de 40 (quarenta) horassemanais, R$ 66,00.

a) A prestação de serviço não poderá exceder o limite de 02 (dois) períodos por dia.
9.2. Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o colaborador do programa de Serviço Voluntário, não fará jus a ajuda de custo naquele dia.
9.3. A ajuda de custo ofertada ao colaborador do Programa de Serviço Voluntário será repassada através de:
9.4. Ao final de cada mês, a unidade, em que o colaborador do serviço voluntário atua deverá encaminhar o Relatório das atividades desenvolvidas pelo voluntário juntamente com o controle de frequência para o Setor Administrativo da Secretaria SEMTAS, de Vale do Paraíso.
9.5. A opção pelo ressarcimento das despesas deverá ser registrada por meio de requerimento do interessado, no ato da assinatura do termo de adesão, podendo ser requerida ou revogada a qualquer tempo.
9.6. O tempo diário do Serviço voluntário em cada unidade terá duração de 04 (quatro) horas e/ou 08 (oito) horas, estabelecido em comum acordo com a administração.

10.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo de Serviço Voluntário serão divulgados nas datas constantes do**Anexo II**Cronograma Previsto e Publicado em Editais.

11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E LOTAÇÃO

11.1. Os candidatos ao Serviço Voluntário que forem classificados de acordo com o número de vagas ofertado no presente Processo Seletivo, conforme necessidade da Secretaria -SEMTAS, através de Edital Publicado, devendo o candidato apresentar-se nas dependências da Secretaria SEMTAS, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para assinatura do termo de compromisso.
11.2. O candidato ao Serviço Voluntário convocado para assinatura de termo de compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 11.1, será tido como desistente, podendo, a Secretaria -SEMTAS, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

12.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas financeiras com a execução deste Edital correrão por conta da Secretaria SEMTAS.

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Processo Seletivo de Serviço Voluntário terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado.
13.2. As assinaturas dos termos de compromisso do Programa de Serviço Voluntário dos candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
13.3. Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexata, ou por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de inscrição.
13.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do voluntário e para não haver prejuízo na comunidade de oferta de serviço a Secretaria SEMTAS, poderá dispensar e substituir o voluntário por outro que atenda aos dispositivos legais.
13.5. O programa de Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.
13.6.Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo de Serviço voluntário, juntamente com a Secretaria SEMTAS , em última instancia administrativa pela Comarca de Ouro Preto do Oeste.

14. DOS RECURSOS:

9.1. O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento, no prazo estabelecido neste Edital.
9.2. Especificação da vaga/especialidade para qual o candidato está concorrendo.
9.3. Indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado com argumentação lógica, consistente apresentada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos ou for oferecido fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital, no anexo III.
9.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Diário Oficial do município, no portal da transparência da prefeitura www.valedoparaiso.ro.gov.br

15. ANEXOS

Anexo I Quadro de Vagas Serviço Voluntário
Anexo II - Cronograma Previsto
Anexo III -Dos critérios de seleção e classificação
Anexo IV Descrição das atividades do serviço voluntário
Anexo V Formulário de informações cadastrais e curriculares
Anexo VI Formulário de recurso
Anexo VII-Avaliação de desempenho

ANEXO I

Quadro de Vagas dos Serviços voluntário

Vagas	Cargos	Requisitos mínimos
2- Vaga reserva sendo 1- (uma) Feminina 1- (uma) Masculino	**Auxiliar**de Serviço de Cuidadores da Casa de Acolhimento Bem Viver, deste Município.	Nível Médio
1-Vaga Reserva	**Auxiliar**de Esporte.	Nível Médio
1-Vaga Reserva	**Auxiliar**Pedagógico.	Cursando 5º período de licenciatura
1-vagaReserva	**Auxiliar de Oficineiros**: pintura geral Pintura em tela e pintura em tecido.	Ensino Fundamental.
1-Vaga Reserva	**Auxiliar de OficineirosArtesanato:**	Ensino Fundamental.
1- vagaReserva	**Auxiliar de Oficineiros:**violão e artista prático (música e instrumentos)	Ensino Fundamental.

OBS.**Para os cargos de Auxiliar de Oficineiros:** deverá apresentar documentos comprobatório por certificados ou declarações da área pretendida no ato de posse.
OBS. Para o cargos de Auxiliar pedagógico, deverá apresentar certificação de cursando a partir do 5º período de licenciatura, no ato de posse.

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	03/01/2023
Período de inscrição	05/01/2023 a 16/01/2023
Homologação das inscrições.	19/01/2023
Resultado preliminar	20/01/2023
Recebimento de recursos	23/01/2023
Manifestação da comissão dos recursos	24/01/2023

Resultado Final	27/01/2023

ANEXO III
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

ITEM	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Critério I Formação		
1	Nível Superior Completo	6 pontos
2	Nível Superior em Curso e/ou Tecnólogo	4 pontos
3	Pós Graduação	4 pontos
4	Ensino Médio, EJA 3° segmento e Curso Técnico da Educação Profissional completo na área de Interesse.	3 pontos
5	Ensino médio, EJA 3° segmento e CursoTécnico da EducaçãoProfissional em Curso, mesmo não sendo a área de inscrição de interesse.	3 pontos
6	Curso de no mínimo 20 (horas) na área para a qual está concorrendo.	5 pontos
TOTAL		**25 PONTOS**

Critério II Experiência Profissional		
7	Experiência em atividades voluntária nos termos da Lei n°9.608, de 1998, n° 1259 de 28 demaio de 2019, e suas alterações,em outras instituições comprovadapor declaração.	5 pontos
8	Experiência em atividadevoluntária na rede pública(comprovada por declaração daUnidade em que atua ou atuou)(carta Referencia).	30 pontos
9	Experiência relacionada à atividades a ser desenvolvida, mediante apresentação de documentos comprobatórioporcertificados ou declaraçõesdaárea pretendida.	10 pontos
10	Estar inscrito em Programa Socialde todas as esferas, como BolsaFamília, PROJOVEM, PROUNE,FIES, entre outros.	5 pontos
TOTAL		**50 PONTOS**

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Se houver empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
1º - Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º - Obtiver maior nota nos itens de experiência profissional;
3º - Obtiver maior pontuação referente a formação;
4º - For beneficiário de programas sociais.

ANEXO -IV
ATRIBUIÇOES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Auxiliar nos Serviços de Cuidador de Crianças e Adolescente junto casa de Acolhimento Bem Viver deste Município
Recepcionar efetivamente a criança e/ou o adolescente em sua chegada a Unidade Acolhedora, acompanhado pela autoridade competente;
Apresentar a Unidade Acolhedora e as pessoas com quem convive aos novos acolhidos;
Preencher o documento de ingresso que deverá ser trazida e assinada por quem acompanha a criança até a instituição;
Exercer a responsabilidade pelas crianças e adolescentes acolhidos com afeto e comunicação ampla, construindo um cotidiano saudável;
Acompanhar as crianças e adolescentes durante as refeições;
Responsabilizar- se pelos aspectos que envolvem a higiene física das crianças e adolescentes;
Acompanhar os acolhidos ao medido e a exames, quando não houver a presença de técnico de enfermagem;
Registrar diariamente fatos ocorridos durante o seu plantão através de um relatório por escrito no livro de ocorrência;
Orientar as crianças e adolescentes a zelarem pelo material existente nas oficinas de aprendizagem, inclusive orientando-os a zelarem pelos materiais existentes nas oficinas de aprendizagem, inclusive orientando-os a zelarem pelo material nos respectivos lugares;
Planejar com antecedência as atividades desenvolvidas, considerando a opinião de todos os envolvidos;
Orientar as crianças e adolescentes no cumprimento de suas obrigações escolares;
Observar as relações demonstradas pelas crianças e adolescentes na Unidade, relatando os fatos relevantes a Equipe Técnica.
Auxiliar de Esporte.
Executar tarefas auxiliares dentro do centro de convivencia fortalecimento de vinculos-CRAS.
envolvendo a conservação e controle do uso de materiais eequipamentos, deixando-os sempre em boas condições de uso.
Zelar pela guarda conservação e limpeza de materiais esportivos, conferindo-os, providenciando pequenos reparos, calibrando bolas, etc.
Controlar a lavagem de uniformes, relacionando-os e conferindoentrada e saída.
Relacionar os materiais em desuso.
Separar as súmulas e materiais de jogos.
Auxiliar na preparação das atividades programadas para o dia.
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Oficineiros
Auxiliar de Oficineiros: Violão e artista (música e instrumentos) prático
Auxiliar de Oficineiros: pintura em tela e pintura em tecido.
Auxiliar de Oficineiros: artesanato
-**OFICINEIRO DE VIOLÃO**: realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a freqüência diária dos aprendizes; participar de reuniões com a coordenação dos cursos; avaliar o desempenho dos aprendizes; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; desenvolver oficinas com conteúdos musicais teóricos e práticos, ensinando a conhecer e manusear o instrumento; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos; introduzir novas abordagens do tocar violão, em consonância com a demanda atual da área; atuar ética e profissionalmente; participar dos eventos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e suas unidades; -
OFICINA DE PINTURA EM TELA: realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a freqüência diária dos aprendizes; participar de reuniões com a coordenação dos cursos; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos. Propagar o conhecimento do desenho e da pintura através de suas técnicas, exercitando a percepção visual e estimulando técnicas para o afinamento da memória com o propósito de ampliar o conhecimento e gerar criatividade. Oportunizar a criação e observação em contato com elementos formais do desenho, desenvolvendo uma linguagem própria. Desenvolver a habilidade de descobrir e apreciar valores estéticos, experimentando as possibilidades das cores, linhas e movimentos artísticos, tendo como suporte a tela. Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para os alunos, orientando-os nas técnicas de pintura em tela. Atuar com ética e profissionalmente; participar dos eventos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social ;

OFICINEIRO DE ARTESANATO: realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a freqüência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; atuar ética e profissionalmente; participar dos eventos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social : realizar atividades desenvolvendo as seguintes modalidades: pintura em tecido, decoupage, crochê, biscuit, bordado a mão, técnicas em EVA, confecção de enfeites decorativos, bonecas, chaveiros, escultura em madeira e outros de acordo com a especialidade do artesão e a necessidade do projeto. Enfim, desenvolver nos alunos as diversas possibilidades de artes manuais, fornecendo técnicas e conceitos sobre materiais, ferramentas diversas e estilos.**ANEXO -V**

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CURRICULARES

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para o programa de Serviço Voluntário, com o objetivo de atuar como colaborador de forma voluntária e gratuita, na forma da Lei Municipal nº 1259, de 28 de maio de 2019, que dispões sobre a criação de voluntário, considerando os termos do Decreto de Regulamentaçãonº 8049 De 06 de Outubrode 2022,não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

FICHA DO VOLUNTÁRIO-INSCRIÇÃO N° _____

1 IDENTIFICAÇÃO DO (A) VOLUNTARIO (A):

Nome:_____
Endereço: _____
Telefone: _____Cidade:_____UF:_____
CPF: _____ _____RG n°:_____Órgãoexpedidor:_____
Email:_____

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade:_____
Área de atuação:_____
Disponibilidade de horário:_____

3 FORMAÇÃO:

Ensino Médio: Completo ( ) Incompleto ( ):_____
Ensino Superior: Completo ( ) Incompleto ( )
Período:_____
Em caso de Nível Superior qual a formação:_____
Pós graduação: Qual o curso:_____
Cursos Complementares:_____

4 EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM CARGO/EMPREGO PÚBLICO:

1.Orgão/Empresa:_____
Período:_____
Cargo:_____
Descrição_____sumária_____das atividades:_____

5 -EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO VOLUNTARIO:

1.orgão/Empresa:_____
Período:_____
Cargo:_____
Descrição sumária das atividades:_____

6 -EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM ATIVIDADE INERENTE A FUNÇÃO QUE PLEITEIA:

1Órgão/Empresa:_____
Período:_____
Cargo:_____
Descrição sumária das atividades:_____
_____.
ASSINATURA

Anexo -VI

7- FORMULÁRIO DE RECURSO

Á COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO VOLUNTARIO EDITAL N.º**04/2022**DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.
CANDIDATO: _____
N.º DEINSCRIÇÃO:_____ CONCORRENTE A VAGA:_____
TIPO DE RECURSO:
( ) CONTRA o indeferimento da inscrição.
( ) CONTRA a pontuação atribuída a Análise Curricular.
( ) OUTROS
Fundamentação do recurso: _____
Obs.: Preenchimento digitado. Não serão aceitos recursos preenchidos a mão livre.

Vale do Paraíso - RO, _____ de_____de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO-VII

-08 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PERÍODO:
SERVIDOR:
MATRÍCULA:
CARGO:

LOTAÇÃO:
DATA PREENCHIMENTO:
A partir do padrão abaixo, avalie os quesitos, atribuindo a que mais identifique o servidor.

INSUFICIENTE		RUIM		REGULAR		BOM	ÓTIMO	
1 2	3	4	5	6	7	8	9	10

1. Eficácia:considere a capacidade de realizar o trabalho com habilidade e com economia de tempo, sem perda da qualidade.

1	2	3	4	5	6	7	8

2. Cooperação:considere a espontaneidade em colaborar com o grupo, demonstrando assim espírito de equipe.

1	2	3	4	5	6	7	8

3. Conhecimento do trabalho:tendo em vista o período necessário para a assimilação, considere os conhecimentos profissionais e práticos necessários à execução do trabalho.

1	2	3	4	5	6	7	8

4. Disciplina:considere a forma como o servidor recebe e cumpre as determinações que convém ao funcionamento regular da instituição.

1	2	3	4	5	6	7	8

5. Iniciativa:considere a capacidade de procurar novas soluções e apresentar idéias e sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho, sem prévia orientação.

1	2	3	4	5	6	7	8

6. Interesse em autodesenvolver-se:considere a iniciativa em adquirir novos conhecimentos que lhe propiciem oportunidades de crescimento pessoal e profissional.

1	2	3	4	5	6	7	8

7. Interesse pelo trabalho:considere a vontade em executar com afinco suas atividades.

1	2	3	4	5	6	7	8

8. Organização:considere a capacidade de estruturar seu posto de trabalho e a maneira pela qual planeja e escolhe os meios mais adequados de executar o serviço.

1	2	3	4	5	6	7	8

9. Comunicação:considere a capacidade de comunicar-se com as pessoas, de forma oral ou escrita, proporcionando facilidades ao bom andamento dos trabalhos.

1	2	3	4	5	6	7	8

10. Qualidade do trabalho:considere a exatidão com que o servidor executa suas atividades.

1	2	3	4	5	6	7	8

11. Responsabilidade:considere a capacidade de responder pelos seus atos e de cumprir com suas obrigações e prazos.

1	2	3	4	5	6	7	8

12. Controle emocional:considere o estado emocional, o autocontrole e a prudência com que o servidor enfrenta situações pessoais ou profissionais que influenciem na execução do trabalho.

1	2	3	4	5	6	7	8

13. Ética profissional:considere a honradez, a discrição e também o crédito que se pode atribuir quanto ao seu comportamento com relação ainstituição.

1	2	3	4	5	6	7	8

O servidor necessita de treinamento? _____
Qual?_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:D59D94A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1208/2022 - LOA 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1208/2022

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, PARA O ORÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito do Município de SANTA LUZIA D´OESTE, Estado de Rondônia, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal: Faz saber que os munícipes de Santa Luzia D' Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal, sancionam a seguinte;

LEI

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, para o Exercício Financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R$ 37.389.292,88 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações do anexo 02 da Lei nº 4.320/64 (Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes), com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	**R$**	**36.989.292,88**
Receitas Tributárias	R$	2.060.274,23
Receitas de Contribuições	R$	179.731,78
Receita Patrimonial	R$	420.157,34
Transferências Correntes	R$	34.267.005,85
Outras Receitas Correntes	R$	20.169,21
Total	**R$**	**41.998.279,47**
(-) Deduções	**R$**	**-4.608.986,59**
Deduções FUNDEB	R$	**-4.608.986,59**
Total Receita Liquida	**R$**	**37.389.292,88**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros: "Despesa por Função de Governo" (Anexo 09 da Lei 4.320/64), e "Natureza da Despesa" (Anexo 02 da Lei 4.320/64), que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

1 - FUNÇÕES DE GOVERNO		
01 – Legislativa	R$	1.765.497,04

04 – Administração	R$	13.531.331,14
08 – Assistência Social	R$	437.166,81
10 – Saúde	R$	8.724.251,78
12 - Educação	R$	9.930.046,11
15 – Urbanismo	R$	1.455.000,00
20 – Agricultura	R$	994.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	230.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	322.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**37.389.292,88**

2 - NATUREZA DA DESPESA		
3.0.0.0	Despesas Correntes	R$ 35.426.692,88
4.0.0.0	Despesas de Capital	R$ 1.640.600,00
9.9.9.9	Reserva de Contingência	R$ 322.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 37.389.292,88**

3 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1- Poder Legislativo	**R$**	**1.765.497,04**

Câmara Municipal	R$	1.765.497,04
3.2-Poder Executivo	**R$**	**35.623.795,84**
Secretaria Municipal de Gabinete	R$	588.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R$	41.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R$	8.393.531,14
Secretaria Municipal de Fazenda	R$	2.210.000,00
Secretaria Municipal de Compras e Licitações	R$	52.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R$	337.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R$	2.303.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer	R$	322.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R$	994.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$	9.975.046,11
Secretaria Municipal de Saúde	R$	8.724.251,78
Fundo Municipal de Assistência Social	R$	1.683.966,81
TOTAL GERAL	**R$**	**37.389.292,88**

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 10% (dez por cento) do valor fixado para o presente Orçamento, utilizando-se para tal fim o que dispõe no art. 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.64.
Art. 5° - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as atualizações que forem necessárias nos códigos do presente orçamento desde que não sejam alterados valores das despesas bem como as alterações que forem necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentarias e no Plano Plurianual do Município em vigência para implantação da presente lei.
Art. 6° - As dotações para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Administração direta, bem como os referentes aos servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes de cada órgão da administração do qual estiver lotado.
Art. 7º - A utilização das dotações não fixadas neste orçamento com origem de recursos de convênios ou operações de credito, fica condicionada a celebração dos instrumentos.
Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar operações de créditos por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário – financeiro do Munícipio, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos, voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda.
Art. 10 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair financiamentos com agencias nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.
Art. 11 - O Prefeito no âmbito do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para utilização de dotação de forma a compatibilizar as despesas a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias.
Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Palácio Catarino Cardoso, 15 de dezembro de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Relação das Fichas de Receita - Orçamento - Exercicio 2023			
Local	**Código**	**Descrição**	**Aceita Lançamento**
Fichas Orçamentárias.			
1	1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		S
2	1.1.1.2.50.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JU		S
3	1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV		S
4	1.1.1.2.50.0.4.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV		S
5	1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS		S
6	1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		S
8	1.1.1.4.51.1.1.01 - ISSQN - PROPRIO		S
9	1.1.1.4.51.1.1.02 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL		S
10	1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS D		S
11	1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		S
12	1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - M		S
13	1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND		S
14	1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		S
15	1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL		S
16	1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		S
17	1.1.2.1.01.0.1.05 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLICIA		S
18	1.1.2.1.50.0.1.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		S

19	1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	S
20	1.1.2.2.01.0.1.02 - TAXA DE CEMITÉRIO	S
21	1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXA DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSICAO DE RESIDO SOLIDO	S
22	1.1.2.2.01.0.1.04 - MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	S
23	1.1.2.2.01.0.1.05 - MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	S
24	1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIP	S
25	1.3.2.1.01.0.1.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB	S
26	1.3.2.1.01.0.1.02 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE	S
27	1.3.2.1.01.0.1.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO	S
28	1.3.2.1.01.0.1.04 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASPS	S
29	1.3.2.1.01.0.1.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNAS	S
30	1.3.2.1.01.0.1.06 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE	S
31	1.3.2.1.01.0.1.07 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- NÃO VINCULADOS	S
32	1.7.1.1.51.1.1.01 - COTA-PARTE DO FPM-PROPRIO	S
99	1.7.1.1.51.1.1.02 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	S
33	1.7.1.1.51.2.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE N	S
34	1.7.1.1.51.3.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE	S
35	1.7.1.1.52.0.1.01 - COTA- PARTE ITR-PROPRIO	S
100	1.7.1.1.52.0.1.02 - COTA- PARTE ITR - FUNDEB	S
36	1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINER S	
37	1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N	S
38	1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	S
40	1.7.1.3.50.1.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	S
41	1.7.1.3.50.1.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	S
42	1.7.1.3.50.1.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A	S
43	1.7.1.3.50.1.1.04 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS- EXECU	S
44	1.7.1.3.50.1.1.05 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE- ACS	S
45	1.7.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	S
46	1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTÊNCIA FINCANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E M	S
47	1.7.1.3.50.2.1.01 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	S
48	1.7.1.3.50.4.1.01 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	S
49	1.7.1.3.51.1.1.01 - APOIO À UNIDADE DE SAÚDE E INFORMATIZA UNIDADE DE SAÚDE	S
50	1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	S
51	1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	S
52	1.7.1.4.53.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	S
53	1.7.1.6.50.0.1.02 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	S
54	1.7.1.6.50.0.1.03 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL- BOLSA FAMÍL	S
56	1.7.1.6.50.0.1.05 - PISO BÁSICO FIXO	S
57	1.7.1.6.50.0.1.06 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGDSUAS	S
58	1.7.1.6.50.0.1.07 - CRIANÇA FELIZ	S
59	1.7.1.9.99.0.1.01 - RECEITA LEI COMPL. 176/2020	S
60	1.7.1.9.99.0.1.02 - BONUS PETROLEO	S
61	1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA- PARTE DO ICMS- PROPRIO	S
102	1.7.2.1.50.0.1.02 - COTA- PARTE DO ICMS - FUNDEB	S
62	1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA- PARTE DO IPVA- PROPRIO	S
103	1.7.2.1.51.0.1.02 - COTA- PARTE DO IPVA - FUNDEB	S
63	1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S
64	1.7.2.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINC	S
66	1.7.2.3.50.0.1.01 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	S
67	1.7.2.3.50.0.1.02 - CO FINANCIAMENTO ESTADO	S
68	1.7.2.4.51.0.1.01 - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG DE E	S
71	1.7.2.9.51.0.1.01 - PAIF/ CO FINANCIAMENTO/ SCFV	S
72	1.7.2.9.51.0.1.02 - PISO FIXO PSE/C CRIANÇA CO FINANCIAMENTO	S
73	1.7.2.9.51.0.1.03 - CRESCENDO BEM	S
74	1.7.2.9.51.0.1.04 - MAMÃE CHEGUEI	S
75	1.7.2.9.51.0.1.05 - CO FINANCIAMENTO ESTADUAL- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S
76	1.7.2.9.51.0.1.07 - PISO PSB ESTADO	S
79	1.7.5.1.50.0.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB- PRINCIPAL	S
80	1.7.5.1.50.0.1.02 - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB	S
81	1.9.2.1.99.0.1.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	S
82	1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	S
94	2.4.2.2.54.0.1.01 - FITHA	S

Relação das Fichas de Receita - Orçamento - Exercicio 2023 Sistema CECAM

Local	Código	Descrição	Aceita Lançamento
Relatório dos Vínculos - Exercicio 2023			
Código	**Descrição**		
1	ORDINÁRIO		
2	ENSINO		
3	FUNDEB		
4	CONVÊNIO EDUCAÇÃO		
5	TRANSPORTE ESCOLAR		
6	PNAE		
7	PNAT		
8	SAÚDE		
9	CONVÊNIO SAÚDE		
10	SANEAMENTO		
11	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12	CONVÊNIOS		
13	PDDE		
14	SANEAMENTO		
15	ASSITENCIA SOCIAL		
16	CONVENIOS		
17	CMDCA		

Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2023
Sistema CECAM

Ficha	D.R.	Código	Conta	Receita Prevista
RECEITAS				
1	0.1.500.0000	1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	98.256,71
2	0.1.500.0000	1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	1.250,54
3	0.1.500.0000	1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	66.694,12
4	0.1.500.0000	1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	16.617,06
5	0.1.500.0000	1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEI	747.163,86
6	0.1.500.0000	1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PR	403.321,81
8	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.1.01	ISSQN - PROPRIO	507.289,10
9	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.1.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	46.733,58
10	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - M	15.813,81
11	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D	8.214,24
12	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D	3.943,35
13	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	32.761,77
14	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	296,82
15	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ES	3.117,47
16	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.04	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	8.810,72
17	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.05	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLICIA	2.760,54
18	0.1.500.0000	1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPA	6.554,78
19	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.01	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	9.972,81
20	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE CEMITÉRIO	21.880,12
21	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.03	TAXA DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSICAO DE	93.448,51
22	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.04	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	4.027,90
23	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.05	MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	3.299,08
24	0.1.500.0000	1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	179.731,78
25	0.1.540.1070	1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB	27.196,28
26	0.1.600.0000	1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE	76.493,40
27	0.1.500.1001	1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO	1.818,32
28	0.1.500.1002	1.3.2.1.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASPS	31.865,14
29	0.1.660.0000	1.3.2.1.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNAS	16.004,01
30	0.1.569.0000	1.3.2.1.01.0.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE	7.320,68
31	0.1.500.0000	1.3.2.1.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- NÃO VINCULADOS	259.459,51
32	0.1.500.0000	1.7.1.1.51.1.1.01	COTA-PARTE DO FPM-PROPRIO	14.602.538,98
33	0.1.500.0000	1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	296.441,64
34	0.1.500.0000	1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	275.507,27
35	0.1.500.0000	1.7.1.1.52.0.1.01	COTA- PARTE ITR-PROPRIO	135.456,27
36	0.1.500.0000	1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	19.420,28
37	0.1.500.0000	1.7.1.2.52.1.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE P	128.598,28
38	0.1.500.0000	1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCI	96.688,18

40	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	888.061,68
41	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	130.659,08
42	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MU	60.000,00
43	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.04 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MU	12.000,00
44	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.05 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE- ACS	819.312,00
45	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	44.154,00
46	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTÊNCIA FINCANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTR	94.536,00
47	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.2.1.01 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	441.618,48
48	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.4.1.01 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	61.545,80
49	0.1.600.0000	1.7.1.3.51.1.1.01 - APOIO À UNIDADE DE SAÚDE E INFORMATIZA UNIDADE DE SAÚDE	24.000,00
50	0.1.550.0000	1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	148.201,65
51	0.1.552.0000	1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIME	81.719,00
52	0.1.553.0000	1.7.1.4.53.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	59.040,00
53	0.1.660.0000	1.7.1.6.50.0.1.02 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	54.756,00
54	0.1.660.0000	1.7.1.6.50.0.1.03 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA AUXÍLIO BRAS	33.600,00
56	0.1.660.0000	1.7.1.6.50.0.1.05 - PISO BÁSICO FIXO	31.006,80
57	0.1.659.0000	1.7.1.6.50.0.1.06 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGDSUAS	6.000,00
58	0.1.660.0000	1.7.1.6.50.0.1.07 - CRIANÇA FELIZ	69.000,00
59	0.1.500.0000	1.7.1.9.99.0.1.01 - RECEITA LEI COMPL. 176/2020	35.340,96
60	0.1.500.0000	1.7.1.9.99.0.1.02 - BONUS PETROLEO	173.311,44
61	0.1.500.0000	1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA- PARTE DO ICMS- PROPRIO	12.458.193,76
62	0.1.500.0000	1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA- PARTE DO IPVA- PROPRIO	653.361,16
63	0.1.500.0000	1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	55.216,07
64	0.1.500.0000	1.7.2.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC	19.008,56
66	0.1.621.0000	1.7.2.3.50.0.1.01 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	16.000,00
67	0.1.659.0000	1.7.2.3.50.0.1.02 - CO FINANCIAMENTO ESTADO	18.805,51
68	0.1.571.0000	1.7.2.4.51.0.1.01 - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINA	1.265.000,00
71	0.1.759.0000	1.7.2.9.51.0.1.01 - PAIF/ CO FINANCIAMENTO/ SCFV	71.000,00
72	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.02 - PISO FIXO PSE/C CRIANÇA CO FINANCIAMENTO	81.000,00
73	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.03 - CRESCENDO BEM	4.800,00
74	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.04 - MAMÃE CHEGUEI	12.000,00
75	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.05 - CO FINANCIAMENTO ESTADUAL- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.000,00
76	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.07 - PISO PSB ESTADO	34.000,00
79	0.1.540.1070	1.7.5.1.50.0.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB- PRINCIPAL	4.608.986,58
80	0.1.540.0000	1.7.5.1.50.0.1.02 - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB	750.107,01
81	0.1.500.0000	1.9.2.1.99.0.1.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	12.129,47
82	0.1.500.0000	1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.039,74
94	0.1.701.0000	2.4.2.2.54.0.1.01 - FITHA	400.000,00

S U B T O T A L ...			41.998.279,47
DEDUÇÕES			
99	0.1.500.0000	1.7.1.1.51.1.1.02 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-2.177.974,98

Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2023

Ficha	D.R.	Código Conta	Receita Prevista
100	0.1.500.0000	1.7.1.1.52.0.1.02 - COTA- PARTE ITR - FUNDEB	-27.091,25
102	0.1.500.0000	1.7.2.1.50.0.1.02 - COTA- PARTE DO ICMS - FUNDEB	-2.273.248,13
103	0.1.500.0000	1.7.2.1.51.0.1.02 - COTA- PARTE DO IPVA - FUNDEB	-130.672,23

S U B T O T A L ...			-4.608.986,59

T O T A L ...			37.389.292,88

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2023

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
***** ORGAO: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO**								
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL**								
1	01.01	01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CM	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
2	01.01	01.031.0001.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- CM	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
3	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	970.000,00	0,00	970.000,00
4	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	204.000,00	0,00	204.000,00
5	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.1.90.94.00	0.1.500.0000	30.000,00	0,00	30.000,00

6	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	185.000,00	0,00	185.000,00
7	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	33.647,04	0,00	33.647,04
8	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
9	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.35.00	0.1.500.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
10	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.36.00	0.1.500.0000	100,00	0,00	100,00
11	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	200.000,00	0,00	200.000,00
12	01.01	01.031.0001.2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.46.00	0.1.500.0000	22.750,00	0,00	22.750,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						1.765.497,04	0,00	1.765.497,04
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.765.497,04	0,00	1.765.497,04
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DO ORGÃO						1.765.497,04	0,00	1.765.497,04
***** ORGAO:**								
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO**								
13	02.01	04.122.0002.1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- G.P	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
14	02.01	04.122.0002.2002	MAN. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
15	02.01	04.122.0002.2002	MAN. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
16	02.01	04.122.0002.2002	MAN. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO	3.3.50.43.00	0.1.500.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
17	02.01	04.122.0002.2002	MAN. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	80.000,00	0,00	80.000,00
18	02.01	04.122.0002.2002	MAN. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
19	02.01	04.122.0002.2002	MAN. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
20	02.01	04.122.0002.2002	MAN. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	200.000,00	0,00	200.000,00
21	02.01	04.122.0002.2003	MAN. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	104.000,00	0,00	104.000,00
22	02.01	04.122.0002.2003	MAN. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	26.000,00	0,00	26.000,00
23	02.01	04.122.0002.2003	MAN. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
24	02.01	04.122.0002.2003	MAN. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
25	02.01	04.122.0002.2003	MAN. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	28.000,00	0,00	28.000,00
26	02.01	04.122.0002.2004	MAN. DAS ATIV. PREV. MUNIC - RPPS	3.1.91.13.00	0.1.500.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						588.000,00	0,00	588.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						588.000,00	0,00	588.000,00
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**								
27	02.02	04.122.0003.1004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMGOV	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
28	02.02	04.122.0003.2005	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
29	02.02	04.122.0003.2005	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
30	02.02	04.122.0003.2005	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2023								
Ficha	**Un.Orc.**	**Função**	**Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência**	**Categoria**	**D.R.**	**Ordinaria**	**Vinculada**	**Dotação Total**
31	02.02	04.122.0003.2005	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	12.000,00	0,00	12.000,00
32	02.02	04.122.0003.2005	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
33	02.02	04.122.0003.2005	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						41.000,00	0,00	41.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						41.000,00	0,00	41.000,00
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**								
34	02.03	04.122.0004.1005	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMAD	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
35	02.03	04.122.0004.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMAD	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
36	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
37	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	1.446.531,14	0,00	1.446.531,14
38	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.1.90.94.00	0.1.500.0000	70.000,00	0,00	70.000,00
39	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
40	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.18.00	0.1.500.0000	96.000,00	0,00	96.000,00
41	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	150.000,00	0,00	150.000,00
42	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.31.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
43	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
44	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.35.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
45	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.36.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00

46	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
47	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.46.00	0.1.500.0000	350.000,00	0,00	350.000,00
48	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.91.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
49	02.03	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	3.3.90.93.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						8.393.531,14	0,00	8.393.531,14
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						8.393.531,14	0,00	8.393.531,14
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**								
50	02.04	04.123.0005.1007	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMFAZ	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
51	02.04	04.123.0005.2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
52	02.04	04.123.0005.2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
53	02.04	04.123.0005.2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	3.2.90.21.00	0.1.500.0000	660.000,00	0,00	660.000,00
54	02.04	04.123.0005.2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
55	02.04	04.123.0005.2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
56	02.04	04.123.0005.2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
57	02.04	04.123.0005.2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	3.3.90.36.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
58	02.04	04.123.0005.2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	500.000,00	0,00	500.000,00
59	02.04	04.123.0005.2008	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
60	02.04	04.123.0005.2008	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
61	02.04	04.123.0005.2010	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
62	02.04	04.123.0005.2010	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	3.3.90.91.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
63	02.04	04.123.0005.2011	MANUTENÇÃO DO PASEP	3.3.90.47.00	0.1.500.0000	260.000,00	0,00	260.000,00
64	02.04	04.123.0006.2009	MAN. DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA	4.6.90.71.00	0.1.500.0000	350.000,00	0,00	350.000,00
65	02.04	99.999.0007.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00	0.1.500.0000	322.000,00	0,00	322.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						2.210.000,00	0,00	2.210.000,00

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2023								
Ficha	**Un.Orc.**	**Função**	**Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência**	**Categoria**	**D.R.**	**Ordinaria**	**Vinculada**	**Dotação Total**
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**								
66	02.05	04.122.0008.1008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CPL	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
67	02.05	04.122.0008.2012	MAN. DAS ATIVIDADES DA CPL	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
68	02.05	04.122.0008.2012	MAN. DAS ATIVIDADES DA CPL	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
69	02.05	04.122.0008.2012	MAN. DAS ATIVIDADES DA CPL	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
70	02.05	04.122.0008.2012	MAN. DAS ATIVIDADES DA CPL	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
71	02.05	04.122.0008.2012	MAN. DAS ATIVIDADES DA CPL	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
72	02.05	04.122.0008.2012	MAN. DAS ATIVIDADES DA CPL	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						52.000,00	0,00	52.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						52.000,00	0,00	52.000,00
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**								
73	02.06	04.121.0009.1009	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMPLAN	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
74	02.06	04.121.0009.2013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
75	02.06	04.121.0009.2013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
76	02.06	04.121.0009.2013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
77	02.06	04.121.0009.2013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
78	02.06	04.121.0009.2013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
79	02.06	04.121.0009.2013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	3.3.90.35.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
80	02.06	04.121.0009.2013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						337.000,00	0,00	337.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						337.000,00	0,00	337.000,00
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**								

***** UNIDADE EXECUTORA : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**								
81	02.07	04.122.0010.1010	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMOSP	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	120.000,00	0,00	120.000,00
82	02.07	04.122.0010.2014	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
83	02.07	04.122.0010.2014	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
84	02.07	04.122.0010.2014	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.1.90.94.00	0.1.500.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
85	02.07	04.122.0010.2014	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
86	02.07	04.122.0010.2014	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
87	02.07	04.122.0010.2014	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.36.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
88	02.07	04.122.0010.2014	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	400.000,00	0,00	400.000,00
89	02.07	15.451.0010.1011	CONST. REF. E AMP- SEMOSP	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	160.000,00	0,00	160.000,00
90	02.07	15.451.0012.2016	MANUTENÇÃO DO FITHA	4.4.90.30.00	0.1.701.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
91	02.07	15.451.0012.2016	MANUTENÇÃO DO FITHA	4.4.90.39.00	0.1.701.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
92	02.07	15.451.0012.2017	MAN. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	120.000,00	0,00	120.000,00
93	02.07	15.451.0012.2017	MAN. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	225.000,00	0,00	225.000,00
94	02.07	15.452.0011.2015	MAN. E LIMP.RUAS, AV. E ILUM. PÚB.	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	150.000,00	0,00	150.000,00
95	02.07	15.452.0011.2015	MAN. E LIMP.RUAS, AV. E ILUM. PÚB.	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	400.000,00	0,00	400.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						1.903.000,00	400.000,00	2.303.000,00
Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2023								
Ficha	**Un.Orc.**	**Função**	**Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência**	**Categoria**	**D.R.**	**Ordinaria**	**Vinculada**	**Dotação Total**
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.903.000,00	400.000,00	2.303.000,00
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**								
96	02.08	04.122.0013.1012	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMETUR	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
97	02.08	04.122.0013.1013	CONST., REF. E AMPL- SEMETUR	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
98	02.08	04.122.0013.2018	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
99	02.08	04.122.0013.2018	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
100	02.08	04.122.0013.2018	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
101	02.08	04.122.0013.2018	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
102	02.08	04.122.0013.2018	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
103	02.08	04.122.0013.2018	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR	3.3.90.36.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
104	02.08	04.122.0013.2018	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
105	02.08	27.812.0013.2020	MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	30.000,00	0,00	30.000,00
106	02.08	27.812.0013.2020	MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.3.90.31.00	0.1.500.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
107	02.08	27.812.0013.2020	MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
108	02.08	27.812.0013.2020	MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.3.90.48.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
109	02.08	27.813.0013.2019	MAN. DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	3.3.50.43.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
110	02.08	27.813.0013.2019	MAN. DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
111	02.08	27.813.0013.2019	MAN. DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	3.3.90.31.00	0.1.500.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
112	02.08	27.813.0013.2019	MAN. DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	3.3.90.36.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
113	02.08	27.813.0013.2019	MAN. DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						322.000,00	0,00	322.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						322.000,00	0,00	322.000,00
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**								
114	02.09	20.606.0014.1014	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMAGRI	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
115	02.09	20.606.0014.1082	CONST., REF. E AMP- SEMAGRI	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
116	02.09	20.606.0014.2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
117	02.09	20.606.0014.2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
118	02.09	20.606.0014.2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.1.90.94.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
119	02.09	20.606.0014.2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.3.71.70.00	0.1.500.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
120	02.09	20.606.0014.2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
121	02.09	20.606.0014.2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	130.000,00	0,00	130.000,00
122	02.09	20.606.0014.2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.3.90.36.00	0.1.500.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
123	02.09	20.606.0014.2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	400.000,00	0,00	400.000,00
124	02.09	20.606.0014.2022	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	3.3.50.43.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
125	02.09	20.606.0014.2022	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
126	02.09	20.606.0014.2022	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	140.000,00	0,00	140.000,00
127	02.09	20.606.0014.2023	MAN. DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00

128	02.09	20.606.0014.2023	MAN. DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
129	02.09	20.606.0015.2024	MAN. DAS ATIVIDADES AOS AGRICULTORES	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
130	02.09	20.606.0015.2024	MAN. DAS ATIVIDADES AOS AGRICULTORES	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						994.000,00	0,00	994.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						994.000,00	0,00	994.000,00

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2023

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**								
131	02.10	04.122.0016.2062	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- SEMEC 25%	3.3.90.14.00	0.1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00
132	02.10	04.122.0016.2062	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- SEMEC 25%	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	0,00	40.000,00	40.000,00
133	02.10	12.306.0016.2026	MAN. DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00		0.1.500.1001	0,00	99.933,32	99.933,32
134	02.10	12.361.0016.1015	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMEC	4.4.90.52.00	0.1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00
135	02.10	12.361.0016.1016	CONST. REF. AMPL. DE UNID. ESC- MDE 25%	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	0,00	100.000,00	100.000,00
136	02.10	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%	3.1.90.11.00	0.1.500.1001	0,00	259.541,57	259.541,57
137	02.10	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%	3.1.90.13.00	0.1.500.1001	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
138	02.10	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%	3.3.90.14.00	0.1.500.1001	0,00	40.000,00	40.000,00
139	02.10	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%	3.3.90.18.00	0.1.500.1001	0,00	70.000,00	70.000,00
140	02.10	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%	3.3.90.30.00	0.1.500.1001	0,00	200.000,00	200.000,00
141	02.10	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%	3.3.90.33.00	0.1.500.1001	0,00	15.000,00	15.000,00
142	02.10	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%	3.3.90.36.00	0.1.500.1001	0,00	5.000,00	5.000,00
143	02.10	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	0,00	500.000,00	500.000,00
144	02.10	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%	3.3.90.46.00	0.1.500.1001	0,00	153.000,00	153.000,00
145	02.10	12.361.0017.2027	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	0,00	1.990.000,00	1.990.000,00
146	02.10	12.361.0017.2028	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	3.1.90.94.00	0.1.540.1070	0,00	160.000,00	160.000,00
147	02.10	12.361.0017.2028	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	3.3.90.30.00	0.1.540.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
148	02.10	12.361.0017.2028	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	3.3.90.39.00	0.1.540.0000	0,00	800.000,00	800.000,00
149	02.10	12.361.0017.2028	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	3.3.90.46.00	0.1.540.0000	0,00	202.000,00	202.000,00
150	02.10	12.361.0017.2033	MAN. DAS ATIVIDADES D FUNDEB 70% - INFANTIL	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	0,00	620.000,00	620.000,00
151	02.10	12.361.0017.2034	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	0,00	580.000,00	580.000,00
152	02.10	12.361.0017.2071	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - SEMEC	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	0,00	634.289,88	634.289,88
153	02.10	12.361.0018.2029	MAN. DAS ATIVIDADES DO PNAE	3.3.90.30.00	0.1.552.0000	0,00	81.719,00	81.719,00
154	02.10	12.361.0018.2030	MAN. DAS ATIVIDADES DO PNAT	3.3.90.30.00	0.1.553.0000	0,00	29.040,00	29.040,00
155	02.10	12.361.0018.2030	MAN. DAS ATIVIDADES DO PNAT	3.3.90.39.00	0.1.553.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
156	02.10	12.361.0018.2031	MAN. DO TRANSP. ESCOLAR- CONV. ESTADUAL	3.3.90.30.00	0.1.571.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
157	02.10	12.361.0018.2031	MAN. DO TRANSP. ESCOLAR- CONV. ESTADUAL	3.3.90.39.00	0.1.571.0000	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00
158	02.10	12.361.0018.2032	MAN. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	0.1.550.0000	0,00	86.251,02	86.251,02
159	02.10	12.361.0018.2032	MAN. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	0.1.550.0000	0,00	69.271,32	69.271,32
160	02.10	12.365.0016.1024	AQUIS. BENS/MOV. EDUC. INFANT. (1ª INFÂN)	25% 4.4.90.52.00	0.1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00
161	02.10	12.365.0016.1025	CONST.REF. AMP. UNI. ED. INF. (1ª INF.)MDE 25%	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00

162	02.10	12.365.0016.2061	MAN. ATIV.UNI. ED. INFANTIL (1ª INF) .	MDE 25% 3.3.90.30.00	0.1.500.1001	0,00	50.000,00	50.000,00
163	02.10	12.365.0016.2061	MAN. ATIV.UNI. ED. INFANTIL (1ª INF) .	MDE 25% 3.3.90.39.00	0.1.500.1001	0,00	30.000,00	30.000,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						0,00	9.975.046,11	9.975.046,11
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						0,00	9.975.046,11	9.975.046,11
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**								
164	02.11	10.122.0019.1017	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMUSA 15%	4.4.90.52.00	0.1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00
165	02.11	10.122.0019.1018	CONST.REF. E AMPL. DE UNIDADE-SEMUSA 15% 4.4.90.51.00		0.1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00
166	02.11	10.122.0019.1065	CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA	3.3.90.30.00	0.1.659.0000	0,00	18.805,51	18.805,51
167	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.1.90.11.00	0.1.500.1002	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
168	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.1.90.13.00	0.1.500.1002	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
169	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.1.90.94.00	0.1.500.1002	0,00	50.000,00	50.000,00
170	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.3.90.14.00	0.1.500.1002	0,00	20.000,00	20.000,00
171	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.3.90.18.00	0.1.500.1002	0,00	50.000,00	50.000,00
172	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.3.90.30.00	0.1.500.1002	0,00	356.565,84	356.565,84
173	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.3.90.33.00	0.1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00
174	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.3.90.39.00	0.1.500.1002	0,00	310.000,00	310.000,00
Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2023								
Ficha	**Un.Orc.**	**Função**	**Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência**	**Categoria**	**D.R.**	**Ordinaria**	**Vinculada**	**Dotação Total**
175	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.3.90.46.00	0.1.500.1002	0,00	465.300,00	465.300,00
176	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.3.90.48.00	0.1.500.1002	0,00	143.200,00	143.200,00
177	02.11	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%	3.3.90.91.00	0.1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00
178	02.11	10.122.0019.2065	MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SÁUDE	3.3.90.14.00	0.1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00
179	02.11	10.122.0019.2065	MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SÁUDE	3.3.90.30.00	0.1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00
180	02.11	10.122.0019.2065	MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SÁUDE	3.3.90.33.00	0.1.500.1002	0,00	1.000,00	1.000,00
181	02.11	10.122.0019.2065	MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SÁUDE	3.3.90.39.00	0.1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00
182	02.11	10.122.0019.2065	MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SÁUDE	4.4.90.52.00	0.1.500.1002	0,00	5.000,00	5.000,00
183	02.11	10.122.0020.2036	MAN. DAS ATIVIDADES DO ACS	3.1.90.11.00	0.1.600.0000	0,00	819.312,00	819.312,00
184	02.11	10.301.0020.2037	MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	0.1.500.1002	0,00	16.000,00	16.000,00
185	02.11	10.301.0020.2038	MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	3.3.90.30.00	0.1.621.0000	0,00	16.000,00	16.000,00
186	02.11	10.301.0020.2039	MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	0,00	55.620,60	55.620,60
187	02.11	10.301.0020.2040	MAN. DAS ATIVIDADES DO MAC	3.1.90.11.00	0.1.600.0000	0,00	123.618,48	123.618,48
188	02.11	10.301.0020.2040	MAN. DAS ATIVIDADES DO MAC	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
189	02.11	10.301.0020.2040	MAN. DAS ATIVIDADES DO MAC	3.3.90.39.00	0.1.600.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
190	02.11	10.301.0020.2041	MAN. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE	3.1.90.11.00	0.1.600.0000	0,00	660.000,00	660.000,00
191	02.11	10.301.0020.2041	MAN. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE	3.3.90.14.00	0.1.600.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
192	02.11	10.301.0020.2041	MAN. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	0,00	39.115,44	39.115,44
193	02.11	10.301.0020.2041	MAN. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE	3.3.90.39.00	0.1.600.0000	0,00	350.000,00	350.000,00
194	02.11	10.301.0020.2041	MAN. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE	4.4.90.52.00	0.1.600.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
195	02.11	10.301.0020.2042	MAN. DO T.F.D- INTERMUNICIPAL	3.3.90.33.00	0.1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00
196	02.11	10.301.0020.2042	MAN. DO T.F.D- INTERMUNICIPAL	3.3.90.93.00	0.1.500.1002	0,00	2.000,00	2.000,00
197	02.11	10.301.0020.2043	MAN. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	0,00	12.039,91	12.039,91
198	02.11	10.301.0020.2043	MAN. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	3.3.90.39.00	0.1.600.0000	0,00	28.124,80	28.124,80
199	02.11	10.301.0020.2044	MAN. DAS AÇÕES- INFORMATIZA APS	3.3.90.39.00	0.1.600.0000	0,00	24.000,00	24.000,00
200	02.11	10.301.0020.2067	MAN. DAS AÇÕES DE COMBATE COVID-19	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	0,00	53.013,20	53.013,20
201	02.11	10.304.0020.2046	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	3.3.90.14.00	0.1.600.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
202	02.11	10.304.0020.2046	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	0,00	2.000,00	2.000,00

203	02.11	10.304.0020.2046	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	3.3.90.39.00	0.1.600.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
204	02.11	10.305.0020.2045	MAN. DOS PROG. DE VIGILAN. SAÚDE	3.3.90.14.00	0.1.600.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
205	02.11	10.305.0020.2045	MAN. DOS PROG. DE VIGILAN. SAÚDE	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
206	02.11	10.305.0020.2045	MAN. DOS PROG. DE VIGILAN. SAÚDE	3.3.90.39.00	0.1.600.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
207	02.11	10.305.0020.2066	MAN. DAS AÇÕES DE COMBATE AS ENDEMIAS	3.1.90.11.00	0.1.600.0000	0,00	94.536,00	94.536,00
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						0,00	8.724.251,78	8.724.251,78
						----------	----------	----------
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						0,00	8.724.251,78	8.724.251,78
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**								
208	02.12	04.122.0021.1019	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMTAS	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
209	02.12	04.122.0021.1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO-SEMTAS	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
211	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	668.000,00	0,00	668.000,00
212	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.1.90.13.00	0.1.500.0000	174.000,00	0,00	174.000,00
213	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.1.90.94.00	0.1.500.0000	13.000,00	0,00	13.000,00
214	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.3.50.43.00	0.1.500.0000	12.000,00	0,00	12.000,00
215	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	11.000,00	0,00	11.000,00
216	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.3.90.18.00	0.1.500.0000	28.800,00	0,00	28.800,00
217	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	35.000,00	0,00	35.000,00
218	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.3.90.32.00	0.1.500.0000	55.000,00	0,00	55.000,00
219	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
220	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
221	02.12	04.122.0021.2047	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS	3.3.90.46.00	0.1.500.0000	71.000,00	0,00	71.000,00
Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2023								
Ficha	**Un.Orc.**	**Função**	**Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência**	**Categoria**	**D.R.**	**Ordinaria**	**Vinculada**	**Dotação Total**
222	02.12	04.122.0022.1084	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- AUXILIO BRASIL	4.4.90.52.00	0.1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
223	02.12	08.243.0021.1023	AQUIS. BENS MÓV.- PROG. CRIAN. FELIZ-PCF	4.4.90.52.00	0.1.660.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
224	02.12	08.243.0021.2053	MAN. DAS ATIV. DO PROG. CRIANÇA FELIZ- PCF	3.1.90.11.00	0.1.660.0000	0,00	27.000,00	27.000,00
225	02.12	08.243.0021.2053	MAN. DAS ATIV. DO PROG. CRIANÇA FELIZ- PCF	3.3.90.14.00	0.1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
226	02.12	08.243.0021.2053	MAN. DAS ATIV. DO PROG. CRIANÇA FELIZ- PCF	3.3.90.18.00	0.1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
227	02.12	08.243.0021.2053	MAN. DAS ATIV. DO PROG. CRIANÇA FELIZ- PCF	3.3.90.30.00	0.1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
228	02.12	08.243.0021.2053	MAN. DAS ATIV. DO PROG. CRIANÇA FELIZ- PCF	3.3.90.39.00	0.1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
229	02.12	08.243.0022.1068	ESTRUT. DA REDE DE SERV. SUAS CUSTEIO	3.3.50.43.00	0.1.660.0000	0,00	101.766,81	101.766,81
230	02.12	08.243.0022.2057	MAN. ATIV. DO PROG. "MAMÃE, CHEGUEI!"	3.3.90.30.00	0.1.661.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
231	02.12	08.243.0022.2057	MAN. ATIV. DO PROG. "MAMÃE, CHEGUEI!"	3.3.90.39.00	0.1.661.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
232	02.12	08.243.0022.2069	MAN. DAS ATIV. DO PROG. CRESCENDO BEM	3.3.90.30.00	0.1.661.0000	0,00	2.400,00	2.400,00
233	02.12	08.243.0022.2069	MAN. DAS ATIV. DO PROG. CRESCENDO BEM	3.3.90.39.00	0.1.661.0000	0,00	2.400,00	2.400,00
237	02.12	08.244.0021.2058	MAN. ATIV. DE COFINAN. ESTAD. BEN. EVENT.	3.3.90.32.00	0.1.661.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
238	02.12	08.244.0022.2050	MAN. DAS ATIVIDADES DO PAIF	3.1.90.11.00	0.1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
239	02.12	08.244.0022.2050	MAN. DAS ATIVIDADES DO PAIF	3.3.90.30.00	0.1.660.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
240	02.12	08.244.0022.2050	MAN. DAS ATIVIDADES DO PAIF	3.3.90.39.00	0.1.660.0000	0,00	11.000,00	11.000,00
241	02.12	08.244.0022.2052	MAN. DAS ATIV. DO PISO BÁS. VARIÁVEL-SCFV	3.3.90.30.00	0.1.660.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
242	02.12	08.244.0022.2052	MAN. DAS ATIV. DO PISO BÁS. VARIÁVEL-SCFV	3.3.90.39.00	0.1.660.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
243	02.12	08.244.0022.2055	MAN. DAS ATIV. DE COFIN. ESTADUAL-PSE	3.3.90.14.00	0.1.661.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
244	02.12	08.244.0022.2055	MAN. DAS ATIV. DE COFIN. ESTADUAL-PSE	3.3.90.30.00	0.1.661.0000	0,00	34.400,00	34.400,00
245	02.12	08.244.0022.2055	MAN. DAS ATIV. DE COFIN. ESTADUAL-PSE	3.3.90.39.00	0.1.661.0000	0,00	20.000,00	20.000,00

246	02.12	08.244.0022.2055	MAN. DAS ATIV. DE COFIN. ESTADUAL-PSE	4.4.90.52.00	0.1.661.0000	0,00	18.600,00	18.600,00
247	02.12	08.244.0022.2056	MAN. DAS ATIV. DE COFIN. ESTADUAL-PSB	3.3.90.30.00	0.1.661.0000	0,00	13.000,00	13.000,00
248	02.12	08.244.0022.2056	MAN. DAS ATIV. DE COFIN. ESTADUAL-PSB	3.3.90.39.00	0.1.661.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
249	02.12	08.244.0022.2056	MAN. DAS ATIV. DE COFIN. ESTADUAL-PSB	4.4.90.52.00	0.1.661.0000	0,00	13.000,00	13.000,00
250	02.12	08.244.0022.2063	MANUTENÇÃO DO IGDSUAS	3.3.90.14.00	0.1.660.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
251	02.12	08.244.0022.2063	MANUTENÇÃO DO IGDSUAS	3.3.90.30.00	0.1.660.0000	0,00	820,00	820,00
252	02.12	08.244.0022.2063	MANUTENÇÃO DO IGDSUAS	3.3.90.39.00	0.1.660.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
253	02.12	08.244.0022.2064	MAN. DAS ATIVIDADES DO CMAS IGDSUAS 3%	3.3.90.14.00	0.1.660.0000	0,00	180,00	180,00
254	02.12	08.244.0022.2068	MAN. DAS ATIVIDADES DO AUXILIO BRASIL	3.3.90.14.00	0.1.660.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
255	02.12	08.244.0022.2068	MAN. DAS ATIVIDADES DO AUXILIO BRASIL	3.3.90.30.00	0.1.660.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
256	02.12	08.244.0022.2068	MAN. DAS ATIVIDADES DO AUXILIO BRASIL	3.3.90.33.00	0.1.660.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
257	02.12	08.244.0022.2068	MAN. DAS ATIVIDADES DO AUXILIO BRASIL	3.3.90.39.00	0.1.660.0000	0,00	4.600,00	4.600,00
258	02.12	08.244.0022.2070	MAN. DAS ATIVIDADES DO IGDPAB 3%	3.3.90.14.00	0.1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
						---	---	---
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						1.237.800,00	419.166,81	1.656.966,81
						---	---	---
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.237.800,00	419.166,81	1.656.966,81
***** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**								
***** UNIDADE EXECUTORA : 02.13.00 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**								
210	02.13	04.122.0021.1022	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CMDCA	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
234	02.13	08.244.0021.2051	MAN. DAS ATIVIDADES DO CMDCA	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	13.000,00	0,00	13.000,00
235	02.13	08.244.0021.2051	MAN. DAS ATIVIDADES DO CMDCA	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
236	02.13	08.244.0021.2051	MAN. DAS ATIVIDADES DO CMDCA	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
						---	---	---
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						27.000,00	0,00	27.000,00
						---	---	---
SUBTOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						27.000,00	0,00	27.000,00
						---	---	---
SUB TOTAL DO ORGÃO						16.105.331,14	19.518.464,70	35.623.795,84
Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2023								
Ficha	**Un.Orc.**	**Função**	**Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência**	**Categoria**	**D.R.**	**Ordinaria**	**Vinculada**	**Dotação Total**
						---	---	---
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						17.870.828,18	19.518.464,70	37.389.292,88
						---	---	---
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						17.870.828,18	19.518.464,70	37.389.292,88
						---	---	---
TOTAL DO ORGÃO						17.870.828,18	19.518.464,70	37.389.292,88

Relatório do campo de atuação e legislação - Exercicio 2023		
Orgão:	**01.00.00**	**PODER LEGISLATIVO**
Unidade:	**01.01.00**	**CAMARA MUNICIPAL**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.01.00**	**GABINETE DO PREFEITO**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.02.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.03.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***

.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.04.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.05.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Relatório do campo de atuação e legislação - Exercicio 2023		
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.08.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.09.00**	**SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.10.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.11.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.12.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.
Orgão:	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade:	**02.13.00**	**FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ATUA ÇÃO		***LEGISLAÇÃO***
.		.

Quadro da legislação da receita - Exercício 2023		
Local	**Receita**	**Legislação**
1	1.1.1.2.50.0.1.00	-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB
2	1.1.1.2.50.0.2.00	-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR
3	1.1.1.2.50.0.3.00	-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBA
4	1.1.1.2.50.0.4.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB
5	1.1.1.2.53.0.1.00	- IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVE
6	1.1.1.3.03.1.1.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PR
8	1.1.1.4.51.1.1.01	- ISSQN - PROPRIO
9	1.1.1.4.51.1.1.02	- ISSQN - SIMPLES NACIONAL
10	1.1.1.4.51.1.2.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
11	1.1.1.4.51.1.3.00	-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -
12	1.1.1.4.51.1.4.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -
13	1.1.2.1.01.0.1.01	-TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME
14	1.1.2.1.01.0.1.02	- TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL
15	1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRI
16	1.1.2.1.01.0.1.04	- TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
17	1.1.2.1.01.0.1.05	- OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLICIA
18	1.1.2.1.50.0.1.00	- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL

19	1.1.2.2.01.0.1.01	- TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS
20	1.1.2.2.01.0.1.02	- TAXA DE CEMITÉRIO
21	1.1.2.2.01.0.1.03	-TAXA DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSICAO
22	1.1.2.2.01.0.1.04	-MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS
23	1.1.2.2.01.0.1.05	- MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO
24	1.2.4.1.50.0.1.00	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P
25	1.3.2.1.01.0.1.01	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB
26	1.3.2.1.01.0.1.02	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE
27	1.3.2.1.01.0.1.03	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO
28	1.3.2.1.01.0.1.04	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASPS
29	1.3.2.1.01.0.1.05	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNAS
30	1.3.2.1.01.0.1.06	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE
31	1.3.2.1.01.0.1.07	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- NÃO VINCULADOS
32	1.7.1.1.51.1.1.01	- COTA-PARTE DO FPM-PROPRIO
99	1.7.1.1.51.1.1.02	- COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB
33	1.7.1.1.51.2.1.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -
34	1.7.1.1.51.3.1.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -
35	1.7.1.1.52.0.1.01	- COTA- PARTE ITR-PROPRIO
100	1.7.1.1.52.0.1.02	- COTA- PARTE ITR - FUNDEB
36	1.7.1.2.51.0.1.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃ
37	1.7.1.2.52.1.1.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE
38	1.7.1.2.52.4.1.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINC
40	1.7.1.3.50.1.1.01	- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA
41	1.7.1.3.50.1.1.02	- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO
42	1.7.1.3.50.1.1.03	- INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E
43	1.7.1.3.50.1.1.04	- INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E
44	1.7.1.3.50.1.1.05	- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE- ACS
45	1.7.1.3.50.1.1.06	- INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
46	1.7.1.3.50.1.1.07	- ASSISTÊNCIA FINCANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS,
47	1.7.1.3.50.2.1.01	- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC
48	1.7.1.3.50.4.1.01	- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
49	1.7.1.3.51.1.1.01	- APOIO À UNIDADE DE SAÚDE E INFORMATIZA UNIDADE DE SAÚD
50	1.7.1.4.50.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
51	1.7.1.4.52.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE
52	1.7.1.4.53.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE
53	1.7.1.6.50.0.1.02	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
54	1.7.1.6.50.0.1.03	- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA AUXÍLIO B
56	1.7.1.6.50.0.1.05	- PISO BÁSICO FIXO
57	1.7.1.6.50.0.1.06	- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGDSUAS
58	1.7.1.6.50.0.1.07	- CRIANÇA FELIZ
59	1.7.1.9.99.0.1.01	- RECEITA LEI COMPL. 176/2020
60	1.7.1.9.99.0.1.02	- BONUS PETROLEO
61	1.7.2.1.50.0.1.01	- COTA- PARTE DO ICMS- PROPRIO
102	1.7.2.1.50.0.1.02	- COTA- PARTE DO ICMS - FUNDEB
62	1.7.2.1.51.0.1.01	- COTA- PARTE DO IPVA- PROPRIO
103	1.7.2.1.51.0.1.02	- COTA- PARTE DO IPVA - FUNDEB
63	1.7.2.1.52.0.1.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
64	1.7.2.1.53.0.1.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNI
66	1.7.2.3.50.0.1.01	- PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO
67	1.7.2.3.50.0.1.02	- CO FINANCIAMENTO ESTADO
68	1.7.2.4.51.0.1.01 DE	- TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSF DE CONV DOS ESTADOS
71	1.7.2.9.51.0.1.01	- PAIF/ CO FINANCIAMENTO/ SCFV
72	1.7.2.9.51.0.1.02	- PISO FIXO PSE/C CRIANÇA CO FINANCIAMENTO
73	1.7.2.9.51.0.1.03	- CRESCENDO BEM
74	1.7.2.9.51.0.1.04	- MAMÃE CHEGUEI
75	1.7.2.9.51.0.1.05	- CO FINANCIAMENTO ESTADUAL- BENEFÍCIOS EVENTUAIS
76	1.7.2.9.51.0.1.07	- PISO PSB ESTADO
79	1.7.5.1.50.0.1.01	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB- PRINCIPAL
80	1.7.5.1.50.0.1.02	- COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB
81	1.9.2.1.99.0.1.00	- OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL
82	1.9.2.2.99.0.1.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
94	2.4.2.2.54.0.1.01	- FITHA

Resumo do orçamento das depesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2023						
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Espec.**	**Reservas**	**Valor**
1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CM	20.000,00				20.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- CM	20.000,00				20.000,00
1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- G.P	20.000,00				20.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMGOV	5.000,00				5.000,00
1005	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMAD	30.000,00				30.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMAD	10.000,00				10.000,00
1007	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMFAZ	15.000,00				15.000,00
1008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CPL	15.000,00				15.000,00
1009	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMPLAN	5.000,00				5.000,00
1010	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMOSP	120.000,00				120.000,00
1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMOSP	160.000,00				160.000,00
1012	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMETUR	10.000,00				10.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMETUR	15.000,00				15.000,00
1014	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMAGRI	50.000,00				50.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMEC	100.000,00				100.000,00
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLAR- MDE 25%	100.000,00				100.000,00
1017	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMUSA 15%	1.000,00				1.000,00
1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE- SEMUSA 15%	1.000,00				1.000,00
1019	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMTAS	10.000,00				10.000,00
1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO-SEMTAS	50.000,00				50.000,00
1022	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CMDCA	4.000,00				4.000,00
1023	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- PCF	7.000,00				7.000,00
1024	AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS EDUC. INFANTIL (PRIMEIRA INFÂNCIA) 25%	30.000,00				30.000,00
1025	CONST. REF. E AMPL. DE UNI. ED. INFANTIL (PRIMEIRA INFÂNCIA) . MDE 25%	30.000,00				30.000,00
1065	CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA	18.805,51				18.805,51
1068	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS CUSTEIO	101.766,81				101.766,81
1082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMAGRI	20.000,00				20.000,00
1084	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- AUXILIO BRASIL	5.000,00				5.000,00
2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		1.725.497,04			1.725.497,04
2002	MAN. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		382.000,00			382.000,00
2003	MAN. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		183.000,00			183.000,00
2004	MAN. DAS ATIV. PREV. MUNIC - RPPS		3.000,00			3.000,00
2005	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV		36.000,00			36.000,00
2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD		8.353.531,14			8.353.531,14
2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ		1.223.000,00			1.223.000,00
2008	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		20.000,00			20.000,00
2009	MAN. DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA		350.000,00			350.000,00
2010	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		20.000,00			20.000,00
2011	MANUTENÇÃO DO PASEP		260.000,00			260.000,00
2012	MAN. DAS ATIVIDADES DA CPL		37.000,00			37.000,00
2013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN		332.000,00			332.000,00
2014	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP		728.000,00			728.000,00
2015	MAN. E LIMPEZA DE RUAS, AV. E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		550.000,00			550.000,00
2016	MANUTENÇÃO DO FITHA		400.000,00			400.000,00
2017	MAN. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		345.000,00			345.000,00
2018	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR		67.000,00			67.000,00
2019	MAN. DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		105.000,00			105.000,00
2020	MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		125.000,00			125.000,00
2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI		599.000,00			599.000,00
2022	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA		195.000,00			195.000,00
2023	MAN. DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS		15.000,00			15.000,00

Resumo do orçamento das depesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2023						
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Oper. Espec.**	**Reservas**	**Valor**
2024	MAN. DAS ATIVIDADES AOS AGRICULTORES		115.000,00			115.000,00
2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%		2.542.541,57			2.542.541,57
2026	MAN. DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR		99.933,32			99.933,32
2027	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%		1.990.000,00			1.990.000,00
2028	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		1.562.000,00			1.562.000,00

2029 MAN. DAS ATIVIDADES DO PNAE		81.719,00			81.719,00
2030 MAN. DAS ATIVIDADES DO PNAT		59.040,00			59.040,00
2031 MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO ESTADUAL		1.265.000,00			1.265.000,00
2032 MAN. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		155.522,34			155.522,34
2033 MAN. DAS ATIVIDADES D FUNDEB 70% - INFANTIL		620.000,00			620.000,00
2034 MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE		580.000,00			580.000,00
2035 MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%		6.001.065,84			6.001.065,84
2036 MAN. DAS ATIVIDADES DO ACS		819.312,00			819.312,00
2037 MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		16.000,00			16.000,00
2038 MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		16.000,00			16.000,00
2039 MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL		55.620,60			55.620,60
2040 MAN. DAS ATIVIDADES DO MAC		423.618,48			423.618,48
2041 MAN. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE		1.070.115,44			1.070.115,44
2042 MAN. DO T.F.D- INTERMUNICIPAL		4.000,00			4.000,00
2043 MAN. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL		40.164,71			40.164,71
2044 MAN. DAS AÇÕES- INFORMATIZA APS		24.000,00			24.000,00
2045 MAN. DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		60.000,00			60.000,00
2046 MAN. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA		12.000,00			12.000,00
2047 MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS		1.177.800,00			1.177.800,00
2050 MAN. DAS ATIVIDADES DO PAIF		36.000,00			36.000,00
2051 MAN. DAS ATIVIDADES DO CMDCA		23.000,00			23.000,00
2052 MAN. DAS ATIVIDADES DO PISO BÁSICO VARIÁVEL- SCFV		35.000,00			35.000,00
2053 MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- PCF		62.000,00			62.000,00
2055 MAN. DAS ATIVIDADES DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL- PSE		81.000,00			81.000,00
2056 MAN. DAS ATIVIDADES DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL- PSB		34.000,00			34.000,00
2057 MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "MAMÃE, CHEGUEI!"		12.000,00			12.000,00
2058 MAN. DAS ATIVIDADES DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS		6.000,00			6.000,00
2061 MAN. DAS ATIVIDADES DA UNI. ED. INFANTIL (PRIMEIRA INFÂNCIA) . MDE 25%		80.000,00			80.000,00
2062 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- SEMEC 25%		45.000,00			45.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO IGDSUAS		5.820,00			5.820,00
2064 MAN. DAS ATIVIDADES DO CMAS IGDSUAS 3%		180,00			180,00
2065 MAN. DAS ATIVDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE		14.000,00			14.000,00
2066 MAN. DAS AÇÕES DE COMBATE AS ENDEMIAS		94.536,00			94.536,00
2067 MAN. DAS AÇÕES DE COMBATE COVID-19		53.013,20			53.013,20
2068 MAN. DAS ATIVIDADES DO AUXILIO BRASIL		27.600,00			27.600,00
2069 MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESCENDO BEM		4.800,00			4.800,00
2070 MAN. DAS ATIVIDADES DO IGDPAB 3%		1.000,00			1.000,00
2071 MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - SEMEC		634.289,88			634.289,88
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				322.000,00	322.000,00
TOT A L ...	973.572,32	36.093.720,56	0,00	322.000,00	37.389.292,88

Resumo do Orçamento das Receitas e Despesas por Funções de Governo (Sumário Geral) - Exercício 2023

RECEITA	Valor	DESPESA	Valor
1.0 RECEITAS CORRENTES	36.989.292,88	01 Legislativa	1.765.497,04
		04 Administração	13.531.331,14
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	2.102.228,70	08 Assistência Social	437.166,81
1.2 CONTRIBUIÇÕES	179.731,78	10 Saúde	8.724.251,78
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	420.157,34	12 Educação	9.930.046,11
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.267.005,85	15 Urbanismo	1.455.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.169,21	20 Agricultura	994.000,00
		27 Desporto e Lazer	230.000,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	99 Reserva de Contingência	322.000,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00		
TOTAL...	37.389.292,88	TOTAL...	37.389.292,88

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2023

Orgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Executora:

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
01.000						

01.031		1.725.497,04	40.000,00			1.765.497,04
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	1.725.497,04	40.000,00			1.765.497,04
Orgão: 02.00.00						
Unidade Orçamentária: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.122		568.000,00	20.000,00			588.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRE	568.000,00	20.000,00			588.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.122		36.000,00	5.000,00			41.000,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVER	36.000,00	5.000,00			41.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.122		8.353.531,14	40.000,00			8.393.531,14
04.122.0004	GESTÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN	8.353.531,14	40.000,00			8.393.531,14
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.123		1.523.000,00	365.000,00			1.888.000,00
04.123.0005	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNIC	1.523.000,00	15.000,00			1.538.000,00
04.123.0006	PAGAMENTO DE PARCELA DA DÍVIDA FUNDADA		350.000,00			350.000,00
99.000						
99.999					322.000,00	322.000,00
99.999.0007	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				322.000,00	322.000,00
Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2023						
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.122		37.000,00	15.000,00			52.000,00
04.122.0008	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE CO	37.000,00	15.000,00			52.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.121		332.000,00	5.000,00			337.000,00
04.121.0009	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE P	332.000,00	5.000,00			337.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.122		728.000,00	120.000,00			848.000,00
04.122.0010	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OB	728.000,00	120.000,00			848.000,00
15.000						
15.451		345.000,00	560.000,00			905.000,00
15.451.0010	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OB		160.000,00			160.000,00
15.451.0012	INFRA ESTRUTURA RURAL	345.000,00	400.000,00			745.000,00
15.452		550.000,00				550.000,00
15.452.0011	INFRA ESTRUTURA URBANA	550.000,00				550.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						

Unidade Orçamentária: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.122		67.000,00	25.000,00			92.000,00
04.122.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LA	67.000,00	25.000,00			92.000,00
27.000						
27.812		125.000,00				125.000,00
27.812.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LA	125.000,00				125.000,00
27.813		105.000,00				105.000,00
27.813.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LA	105.000,00				105.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
20.000						
20.606		924.000,00	70.000,00			994.000,00
20.606.0014	EPOIO ADMINISTRATIVO A AGRICULTURA E AO	809.000,00	70.000,00			879.000,00
Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2023						
20.606.0015	PORTEIRA ADENTRO	115.000,00				115.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.122		45.000,00				45.000,00
04.122.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%	45.000,00				45.000,00
12.000						
12.306		99.933,32				99.933,32
12.306.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%	99.933,32				99.933,32
12.361		9.490.112,79	200.000,00			9.690.112,79
12.361.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%	2.542.541,57	200.000,00			2.742.541,57
12.361.0017	FUNDEB	5.386.289,88				5.386.289,88
12.361.0018	APOIO AO ENSINO	1.561.281,34				1.561.281,34
12.365		80.000,00	60.000,00			140.000,00
12.365.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%	80.000,00	60.000,00			140.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
10.000						
10.122		6.848.183,35	7.000,00			6.855.183,35
10.122.0019	APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE	6.028.871,35	7.000,00			6.035.871,35
10.122.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE	819.312,00				819.312,00
10.301		1.701.532,43	1.000,00			1.702.532,43
10.301.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE	1.701.532,43	1.000,00			1.702.532,43
10.304		12.000,00				12.000,00
10.304.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE	12.000,00				12.000,00
10.305		154.536,00				154.536,00
10.305.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE	154.536,00				154.536,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.122		1.177.800,00	65.000,00			1.242.800,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	1.177.800,00	60.000,00			1.237.800,00
04.122.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNCIA S		5.000,00			5.000,00
08.000						
08.243		180.566,81	7.000,00			187.566,81
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	62.000,00	7.000,00			69.000,00
08.243.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNCIA S	118.566,81				118.566,81
08.244		195.000,00	31.600,00			226.600,00

08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	6.000,00				6.000,00
08.244.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNCIA S	189.000,00	31.600,00			220.600,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Corrente**	**Capital**	**Reserva RPPS**	**Contingência**	**Total**
04.000						
04.122			4.000,00			4.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA		4.000,00			4.000,00
08.000						
Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2023						
08.244		23.000,00				23.000,00
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	23.000,00				23.000,00
T O T A L ...		35.426.692,88	1.640.600,00	0,00	322.000,00	37.389.292,88

Detalhamento da Despesa com Pessoal - Exercício 2023				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.897.829,07
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.894.829,07	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.878.297,93		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.658.531,14		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	348.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00		

Demonstrativo da D.R. da Receita Prevista			
Institucional : 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha	**D.R.**	**Categoria da Receita**	**Valor Previsto**
1	0.1.500.0000	1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	98.256,71
2	0.1.500.0000	1.1.1.2.50.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	1.250,54
3	0.1.500.0000	1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	66.694,12
4	0.1.500.0000	1.1.1.2.50.0.4.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	16.617,06
5	0.1.500.0000	1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS	747.163,86
6	0.1.500.0000	1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRIN	403.321,81
8	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.1.01 - ISSQN - PROPRIO	507.289,10
9	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.1.02 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	46.733,58
10	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	15.813,81
11	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D	8.214,24
12	0.1.500.0000	1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D	3.943,35
13	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENT	32.761,77
14	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	296,82
15	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO	3.117,47
16	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	8.810,72
17	0.1.500.0000	1.1.2.1.01.0.1.05 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLICIA	2.760,54
18	0.1.500.0000	1.1.2.1.50.0.1.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	6.554,78
19	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	9.972,81
20	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.02 - TAXA DE CEMITÉRIO	21.880,12
21	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXA DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSICAO D	93.448,51
22	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.04 - MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	4.027,90
23	0.1.500.0000	1.1.2.2.01.0.1.05 - MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	3.299,08
24	0.1.500.0000	1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	179.731,78
31	0.1.500.0000	1.3.2.1.01.0.1.07 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- NÃO VINCULADOS	259.459,51
32	0.1.500.0000	1.7.1.1.51.1.1.01 - COTA-PARTE DO FPM-PROPRIO	14.602.538,98
33	0.1.500.0000	1.7.1.1.51.2.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1	296.441,64
34	0.1.500.0000	1.7.1.1.51.3.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1	275.507,27
35	0.1.500.0000	1.7.1.1.52.0.1.01 - COTA- PARTE ITR-PROPRIO	135.456,27
36	0.1.500.0000	1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	19.420,28
37	0.1.500.0000	1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE P	128.598,28
38	0.1.500.0000	1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	96.688,18
59	0.1.500.0000	1.7.1.9.99.0.1.01 - RECEITA LEI COMPL. 176/2020	35.340,96

60	0.1.500.0000	1.7.1.9.99.0.1.02 - BONUS PETROLEO	173.311,44
61	0.1.500.0000	1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA- PARTE DO ICMS- PROPRIO	12.458.193,76
62	0.1.500.0000	1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA- PARTE DO IPVA- PROPRIO	653.361,16
63	0.1.500.0000	1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	55.216,07
64	0.1.500.0000	1.7.2.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	19.008,56
81	0.1.500.0000	1.9.2.1.99.0.1.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	12.129,47
82	0.1.500.0000	1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.039,74
Subtotal (D.R.)			**31.510.672,05**
80	0.1.540.0000	1.7.5.1.50.0.1.02 - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB	750.107,01
Subtotal (D.R.)			**750.107,01**
Subtotal (Institucional)			**32.260.779,06**
Institucional : 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha	**D.R.**	**Categoria da Receita**	**Valor Previsto**
94	0.1.701.0000	2.4.2.2.54.0.1.01 - FITHA	400.000,00
Subtotal (D.R.)			**400.000,00**
Subtotal (Institucional)			**400.000,00**
Institucional : 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha	**D.R.**	**Categoria da Receita**	**Valor Previsto**
99	0.1.500.0000	1.7.1.1.51.1.1.02 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-2.177.974,98
100	0.1.500.0000	1.7.1.1.52.0.1.02 - COTA- PARTE ITR - FUNDEB	-27.091,25
102	0.1.500.0000	1.7.2.1.50.0.1.02 - COTA- PARTE DO ICMS - FUNDEB	-2.273.248,13
103	0.1.500.0000	1.7.2.1.51.0.1.02 - COTA- PARTE DO IPVA - FUNDEB	-130.672,23
Subtotal (D.R.)			**-4.608.986,59**
27	0.1.500.1001	1.3.2.1.01.0.1.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO	1.818,32
Subtotal (D.R.)			**1.818,32**
25	0.1.540.1070	1.3.2.1.01.0.1.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB	27.196,28
79	0.1.540.1070	1.7.5.1.50.0.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB- PRINCIPAL	4.608.986,58
Subtotal (D.R.)			**4.636.182,86**
50	0.1.550.0000	1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	148.201,65
Subtotal (D.R.)			**148.201,65**
51	0.1.552.0000	1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL	81.719,00
Subtotal (D.R.)			**81.719,00**
52	0.1.553.0000	1.7.1.4.53.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AP	59.040,00
Subtotal (D.R.)			**59.040,00**
68	0.1.571.0000	1.7.2.4.51.0.1.01 - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DES	1.265.000,00
Subtotal (D.R.)			**1.265.000,00**

Demonstrativo da D.R. da Receita Prevista			
Subtotal (Institucional)			**1.582.975,24**
Institucional : 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha	**D.R.**	**Categoria da Receita**	**Valor Previsto**
28	0.1.500.1002	1.3.2.1.01.0.1.04 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASPS	31.865,14
Subtotal (D.R.)			**31.865,14**
26	0.1.600.0000	1.3.2.1.01.0.1.02 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE	76.493,40
40	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	888.061,68
41	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	130.659,08
42	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E M	60.000,00
43	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.04 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E M	12.000,00
44	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.05 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE- ACS	819.312,00
45	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	44.154,00
46	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTÊNCIA FINCANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, D	94.536,00
47	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.2.1.01 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	441.618,48
48	0.1.600.0000	1.7.1.3.50.4.1.01 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	61.545,80
49	0.1.600.0000	1.7.1.3.51.1.1.01 - APOIO À UNIDADE DE SAÚDE E INFORMATIZA UNIDADE DE SAÚDE	24.000,00
Subtotal (D.R.)			**2.652.380,44**
66	0.1.621.0000	1.7.2.3.50.0.1.01 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	16.000,00
Subtotal (D.R.)			**16.000,00**
67	0.1.659.0000	1.7.2.3.50.0.1.02 - CO FINANCIAMENTO ESTADO	18.805,51
Subtotal (D.R.)			**18.805,51**
Subtotal (Institucional)			**2.719.051,09**
Institucional : 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha	**D.R.**	**Categoria da Receita**	**Valor Previsto**

30	0.1.569.0000	1.3.2.1.01.0.1.06 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE	7.320,68
Subtotal (D.R.)			**7.320,68**
57	0.1.659.0000	1.7.1.6.50.0.1.06 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGDSUAS	6.000,00
Subtotal (D.R.)			**6.000,00**
29	0.1.660.0000	1.3.2.1.01.0.1.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNAS	16.004,01
53	0.1.660.0000	1.7.1.6.50.0.1.02 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	54.756,00
54	0.1.660.0000	1.7.1.6.50.0.1.03 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA AUXÍLIO BRA	33.600,00
56	0.1.660.0000	1.7.1.6.50.0.1.05 - PISO BÁSICO FIXO	31.006,80
58	0.1.660.0000	1.7.1.6.50.0.1.07 - CRIANÇA FELIZ	69.000,00
Subtotal (D.R.)			**204.366,81**
72	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.02 - PISO FIXO PSE/C CRIANÇA CO FINANCIAMENTO	81.000,00
73	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.03 - CRESCENDO BEM	4.800,00
74	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.04 - MAMÃE CHEGUEI	12.000,00
75	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.05 - CO FINANCIAMENTO ESTADUAL- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.000,00
76	0.1.661.0000	1.7.2.9.51.0.1.07 - PISO PSB ESTADO	34.000,00
Subtotal (D.R.)			**137.800,00**
71	0.1.759.0000	1.7.2.9.51.0.1.01 - PAIF/ CO FINANCIAMENTO/ SCFV	71.000,00
Subtotal (D.R.)			**71.000,00**
Subtotal (Institucional)			**426.487,49**
Total (Institucional)			**37.389.292,88**

Demonstrativo da D.R. da Despesa

Institucional : 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3	970.000,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	204.000,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	5	30.000,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	6	185.000,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	7	33.647,04
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	8	20.000,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9	60.000,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10	100,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	11	200.000,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	2001	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12	22.750,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	1002	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	20.000,00
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	01.031	0001	1001	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1	20.000,00
Subtotal (Institucional)							**1.765.497,04**

Institucional : 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2002	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14	1.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2003	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	21	104.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2002	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	1.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2003	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22	26.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2004	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26	3.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2002	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16	30.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2002	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	17	80.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2003	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	23	10.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2002	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	18	20.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2003	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	24	15.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2002	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	19	50.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2002	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20	200.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	2003	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25	28.000,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0002	1003	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	13	20.000,00
Subtotal (Institucional)							**588.000,00**

Institucional : 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Institucional	Destinação de Recursos	Funcional	Programa	Ação	Categoria da Despesa	Ficha	Valor Orçado
02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0003	2005	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	28	1.000,00
02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0003	2005	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29	1.000,00
02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0003	2005	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	30	6.000,00
02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0003	2005	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	31	12.000,00
02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0003	2005	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	32	6.000,00
02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0003	2005	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	33	10.000,00

02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0003	1004	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	27	5.000,00
Subtotal (Institucional)							**41.000,00**
Institucional : 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	36	5.200.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37	1.446.531,14
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	38	70.000,00

Demonstrativo da D.R. da Despesa							
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	39	15.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	40	96.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	41	150.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	42	5.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	43	5.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44	5.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	45	1.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	46	1.000.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47	350.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	48	5.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	2006	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49	5.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	1006	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	35	10.000,00
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0004	1005	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	34	30.000,00
Subtotal (Institucional)							**8.393.531,14**
Institucional : 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2007	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	51	1.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2007	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52	1.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2010	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	61	10.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2007	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CON	53	660.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2007	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	54	5.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2008	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	59	10.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2007	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	55	50.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2007	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	56	5.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2007	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	57	1.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2007	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	58	500.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2008	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	60	10.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2011	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	63	260.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	2010	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	62	10.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0005	1007	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	50	15.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.123	0006	2009	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATU	64	350.000,00
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	99.999	0007	9999	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RES	65	322.000,00
Subtotal (Institucional)							**2.210.000,00**
Institucional : 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0008	2012	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	67	1.000,00
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0008	2012	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68	1.000,00
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0008	2012	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	69	10.000,00
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0008	2012	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	70	10.000,00
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0008	2012	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	71	5.000,00
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0008	2012	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	72	10.000,00
02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0008	1008	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	66	15.000,00
Subtotal (Institucional)							**52.000,00**
Institucional : 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.121	0009	2013	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	74	1.000,00
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.121	0009	2013	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75	1.000,00
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.121	0009	2013	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	76	10.000,00
Demonstrativo da D.R. da Despesa							
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.121	0009	2013	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	77	5.000,00
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.121	0009	2013	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	78	5.000,00
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.121	0009	2013	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79	10.000,00
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.121	0009	2013	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	80	300.000,00

02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.121	0009	1009	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	73	5.000,00
Subtotal (Institucional)							**337.000,00**
Institucional : 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional Programa**		**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0010	2014	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	82	1.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0010	2014	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83	1.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0010	2014	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	84	15.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0010	2014	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	85	10.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0010	2014	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	86	300.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	15.451	0012	2017	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	92	120.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	15.452	0011	2015	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	94	150.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0010	2014	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	87	1.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0010	2014	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	88	400.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	15.451	0012	2017	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	93	225.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	15.452	0011	2015	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	95	400.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	15.451	0010	1011	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	89	160.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0010	1010	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	81	120.000,00
Subtotal (D.R.)							**15.290.028,18**
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.701.0000 OUTRAS TRANSFERÊNC	15.451	0012	2016	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	90	150.000,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0.1.701.0000 OUTRAS TRANSFERÊNC	15.451	0012	2016	4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	91	250.000,00
Subtotal (D.R.)							**400.000,00**
Subtotal (Institucional)							**2.303.000,00**
Institucional : 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0013	2018	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	98	1.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0013	2018	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99	1.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	27.813	0013	2019	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	109	10.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0013	2018	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	100	5.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0013	2018	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	101	20.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	27.812	0013	2020	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	105	30.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	27.813	0013	2019	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	110	40.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	27.812	0013	2020	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	106	40.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	27.813	0013	2019	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	111	25.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0013	2018	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	102	5.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0013	2018	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	103	5.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	27.813	0013	2019	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	112	5.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0013	2018	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	104	30.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	27.812	0013	2020	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	107	50.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	27.813	0013	2019	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	113	25.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	27.812	0013	2020	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	108	5.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0013	1013	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	97	15.000,00
02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0013	1012	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	96	10.000,00
Subtotal (Institucional)							**322.000,00**
Demonstrativo da D.R. da Despesa							
Institucional : 02.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2021	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	116	1.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2021	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117	1.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2021	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	118	10.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2022	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	124	5.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2021	3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	119	40.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2021	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	120	15.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2021	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	121	130.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2022	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	125	50.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2023	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	127	5.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0015	2024	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	129	15.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2021	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	122	2.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2021	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	123	400.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2022	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	126	140.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	2023	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	128	10.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0015	2024	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	130	100.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	1082	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	115	20.000,00
02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	20.606	0014	1014	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	114	50.000,00

Subtotal (D.R.)							**1.316.000,00**
Subtotal (Institucional)							**994.000,00**
Institucional : 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	2025	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	136	259.541,57
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	2025	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137	1.300.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	04.122	0016	2062	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	131	5.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	2025	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	138	40.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	2025	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	139	70.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.306	0016	2026	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	133	99.933,32
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	2025	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	140	200.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.365	0016	2061	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	162	50.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	2025	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	141	15.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	2025	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	142	5.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	04.122	0016	2062	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	132	40.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	2025	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	143	500.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.365	0016	2061	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	163	30.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	2025	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	144	153.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	1016	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	135	100.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.365	0016	1025	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	161	30.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.361	0016	1015	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	134	100.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS	12.365	0016	1024	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	160	30.000,00
Subtotal (D.R.)							**3.027.474,89**
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F	12.361	0017	2028	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	147	400.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F	12.361	0017	2028	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	148	800.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F	12.361	0017	2028	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	149	202.000,00
Subtotal (D.R.)							**1.402.000,00**
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE	12.361	0017	2027	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	145	1.990.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE	12.361	0017	2033	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	150	620.000,00
Demonstrativo da D.R. da Despesa							
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE	12.361	0017	2034	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	151	580.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE	12.361	0017	2071	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	152	634.289,88
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE	12.361	0017	2028	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	146	160.000,00
Subtotal (D.R.)							**3.984.289,88**
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO S	12.361	0018	2032	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	158	86.251,02
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO S	12.361	0018	2032	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	159	69.271,32
Subtotal (D.R.)							**155.522,34**
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE	12.361	0018	2029	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	153	81.719,00
Subtotal (D.R.)							**81.719,00**
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE	12.361	0018	2030	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	154	29.040,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE	12.361	0018	2030	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	155	30.000,00
Subtotal (D.R.)							**59.040,00**
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO	12.361	0018	2031	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	156	200.000,00
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0.1.571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO	12.361	0018	2031	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	157	1.065.000,00
Subtotal (D.R.)							**1.265.000,00**
Subtotal (Institucional)							**9.975.046,11**
Institucional : 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	167	3.100.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168	1.500.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	169	50.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	170	20.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2065	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	178	5.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	171	50.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	172	356.565,84
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2065	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	179	1.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.301	0020	2037	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	184	16.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	173	1.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2065	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	180	1.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.301	0020	2042	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	195	2.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	174	310.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2065	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	181	2.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	175	465.300,00

02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	176	143.200,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2035	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	177	5.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.301	0020	2042	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	196	2.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	1018	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	165	1.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	1017	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	164	1.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D	10.122	0019	2065	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	182	5.000,00
Subtotal (D.R.)							**6.037.065,84**
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.122	0020	2036	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	183	819.312,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2040	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	187	123.618,48
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2041	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	190	660.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0020	2066	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	207	94.536,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2041	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	191	20.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.304	0020	2046	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	201	5.000,00
Demonstrativo da D.R. da Despesa							
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0020	2045	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	204	25.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2039	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	186	55.620,60
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2040	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	188	100.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2041	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	192	39.115,44
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2043	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	197	12.039,91
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2067	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	200	53.013,20
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.304	0020	2046	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	202	2.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0020	2045	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	205	25.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2040	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	189	200.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2041	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	193	350.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2043	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	198	28.124,80
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2044	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	199	24.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.304	0020	2046	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	203	5.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.305	0020	2045	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	206	10.000,00
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2041	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	194	1.000,00
Subtotal (D.R.)							**2.652.380,43**
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN	10.301	0020	2038	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	185	16.000,00
Subtotal (D.R.)							**16.000,00**
02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.1.659.0000 OUTROS RECURSOS VI	10.122	0019	1065	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	166	18.805,51
Subtotal (D.R.)							**18.805,51**
Subtotal (Institucional)							**8.724.251,78**
Institucional : 02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	211	668.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	174.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	213	13.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	214	12.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	215	11.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	216	28.800,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	217	35.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	218	55.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	219	10.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	220	100.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	2047	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	221	71.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	1020	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	209	50.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	1019	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	208	10.000,00
Subtotal (D.R.)							**1.237.800,00**
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0021	2053	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	224	27.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2050	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	238	20.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0022	1068	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	229	101.766,81
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0021	2053	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	225	10.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2063	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	250	3.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2064	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	253	180,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2068	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	254	9.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2070	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	258	1.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0021	2053	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	226	15.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0021	2053	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	227	5.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2050	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	239	5.000,00
Demonstrativo da D.R. da Despesa							

02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2052	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	241	20.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2063	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	251	820,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2068	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	255	4.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2068	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L	256	10.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0021	2053	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	228	5.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2050	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	240	11.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2052	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	242	15.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2063	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	252	2.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2068	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	257	4.600,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	04.122	0022	1084	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	222	5.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0021	1023	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	223	7.000,00
Subtotal (D.R.)							**281.366,81**
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2055	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	243	8.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0022	2057	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	230	6.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0022	2069	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	232	2.400,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2055	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	244	34.400,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2056	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	247	13.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0021	2058	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	237	6.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0022	2057	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	231	6.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.243	0022	2069	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	233	2.400,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2055	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	245	20.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2056	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	248	8.000,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2055	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	246	18.600,00
02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE	08.244	0022	2056	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	249	13.000,00
Subtotal (D.R.)							**137.800,00**
Subtotal (Institucional)							**1.656.966,81**
Institucional : 02.13.00 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Institucional	**Destinação de Recursos**	**Funcional**	**Programa**	**Ação**	**Categoria da Despesa**	**Ficha**	**Valor Orçado**
02.13.00 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	08.244	0021	2051	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	234	13.000,00
02.13.00 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	08.244	0021	2051	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	235	5.000,00
02.13.00 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	08.244	0021	2051	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	236	5.000,00
02.13.00 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA	0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU	04.122	0021	1022	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	210	4.000,00
Subtotal (D.R.)							**27.000,00**
Subtotal (Institucional)							**27.000,00**
Total (Institucional)							**37.389.292,88**

Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2023		
Órgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Executora: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL		
D.R.	Descrição	Valor
0.1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	----------
TOTAL...		**1.765.497,04**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO		
D.R.	Descrição	Valor

TOTAL...		**588.000,00**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade Executora: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
D.R.	Descrição	Valor

TOTAL...		**41.000,00**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
D.R.	Descrição	Valor

TOTAL...		**8.393.531,14**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		

Unidade Orçamentária: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade Executora: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
D.R.	Descrição	Valor

TOTAL...		**2.210.000,00**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
Unidade Executora: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
D.R.	Descrição	Valor

TOTAL...		**52.000,00**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Unidade Executora: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
D.R.	Descrição	Valor

TOTAL...		**337.000,00**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Executora: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
D.R.	Descrição	Valor
0.1.701.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	15.290.028,18
		400.000,00

TOTAL...		**2.303.000,00**
Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2023		
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Executora: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
D.R.	Descrição	Valor
0.1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.027.474,89
0.1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.402.000,00
0.1.540.1070	IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAI	3.984.289,88
0.1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	155.522,34
0.1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	81.719,00
0.1.553.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	59.040,00
0.1.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCU	1.265.000,00

TOTAL...		**9.975.046,11**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Executora: 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
D.R.	Descrição	Valor
0.1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.037.065,84
0.1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	2.652.380,43
0.1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUA	16.000,00
0.1.659.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	18.805,51

TOTAL...		**8.724.251,78**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Executora: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
D.R.	Descrição	Valor
0.1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.237.800,00
0.1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	281.366,81
0.1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	137.800,00

TOTAL...		**1.656.966,81**
Órgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.13.00 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Unidade Executora: 02.13.00 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
D.R.	Descrição	Valor
0.1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.000,00

	TOTAL...	**27.000,00**
	TOTAL GERAL...	**37.389.292,88**

Comparativo de Receita e Despesa Orçada conforme a Destinação de Recurso

Exercício de 2023

D.R.	Descrição	Receita	Despesa
0.1.000.0000	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	37.389.292,88	37.389.292,88
0.1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.901.685,46	17.870.828,18
0.1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV	1.818,32	3.027.474,89
0.1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	31.865,14	6.037.065,84
0.1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI	750.107,01	1.402.000,00
0.1.540.1070	IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO	4.636.182,86	3.984.289,88
0.1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.201,65	155.522,34
0.1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P	81.719,00	81.719,00
0.1.553.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P	59.040,00	59.040,00
0.1.569.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	7.320,68	0,00
0.1.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E	1.265.000,00	1.265.000,00
0.1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR	2.652.380,44	2.652.380,43
0.1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR	16.000,00	16.000,00
0.1.659.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	24.805,51	18.805,51
0.1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS	204.366,81	281.366,81
0.1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	137.800,00	137.800,00
0.1.701.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	400.000,00	400.000,00
0.1.759.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	71.000,00	0,00
		----------	----------
		37.389.292,88	37.389.292,88

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023

Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setemb ro	Outub ro	Novemb ro	Dezemb ro	
01			**PODER LEGISLATIVO**									
01.01.00			**CAMARA MUNICIPAL**									
	01.031.0001.1001		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CM									
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	01.031.0001.1002		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- CM									
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	01.031.0001.2001		MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL									
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7	33.647,04	33.647,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12	22.750,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**1.765.497,04**	**1.765.497,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

TOTAL DO ÓRGÃO					**1.765.497,04**	**1.765.497,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02			**PODER EXECUTIVO**									
02.01.00			**GABINETE DO PREFEITO**									
	04.122.0002.1003		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- G.P									
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0002.2002		MAN. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO									
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	17	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023

Local	Func/Prog Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cota Regul.
					Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0002.2003	MAN. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	23	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	25	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0002.2004	MAN. DAS ATIV. PREV. MUNIC - RPPS									
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**568.000,00**	**588.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-20.000,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.02.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**									
	04.122.0003.1004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMGOV									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0003.2005	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	28	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	33	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**41.000,00**	**41.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.03.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**									

	04.122.0004.1005	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMAD									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0004.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMAD									

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023

Local	Func/Prog Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cota Regul.
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0004.2006	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	36	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37	1.446.531,14	1.446.531,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	39	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	42	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	45	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	46	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	48	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**8.393.531,14**	**8.393.531,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.04.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**									
	04.123.0005.1007	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMFAZ									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.123.0005.2007	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	53	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	54	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	57	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023

Local	Func/Prog Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cota Regul.
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	58	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.123.0005.2008	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES									
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	59	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	60	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.123.0005.2010	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS									
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	61	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	62	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.123.0005.2011	MANUTENÇÃO DO PASEP									
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	63	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.123.0006.2009	MAN. DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA									
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	64	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	99.999.0007.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP	65	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**2.210.000,00**	**2.210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.05.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICI**									
	04.122.0008.1008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CPL									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0008.2012	MAN. DAS ATIVIDADES DA CPL									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	67	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	69	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	71	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	72	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**52.000,00**	**52.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.06.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**									
	04.121.0009.1009	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMPLAN									
Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023											
Local	**Func/Prog Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Cota Regul.**
					Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.121.0009.2013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	74	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	76	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	80	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**337.000,00**	**337.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ**									
	04.122.0010.1010	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMOSP									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81	120.000,00	8.892,00	8.688,00	8.484,00	9.780,00	9.708,00	11.892,00	0,00
					12.660,00	10.236,00	12.204,00	9.876,00	9.912,00	7.668,00	
	04.122.0010.2014	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	82	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	84	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	85	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	86	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	87	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	88	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	15.451.0010.1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMOSP									
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	15.451.0012.2016	MANUTENÇÃO DO FITHA									
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	91	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	15.451.0012.2017	MAN. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023											
Local	**Func/Prog Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Cota Regul.**
					Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	93	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	15.452.0011.2015	MAN. E LIMPEZA DE RUAS, AV. E ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	94	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	95	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**2.303.000,00**	**2.191.892,00**	**8.688,00**	**8.484,00**	**9.780,00**	**9.708,00**	**11.892,00**	**0,00**
					12.660,00	**10.236,00**	**12.204,00**	**9.876,00**	**9.912,00**	**7.668,00**	
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURIS**									
	04.122.0013.1012	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMETUR									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0013.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMETUR									
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	97	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0013.2018	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	98	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	103	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	104	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	27.812.0013.2020	MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	106	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	107	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	108	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	27.813.0013.2019	MAN. DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO									
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	109	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	111	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	112	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023											
Local	**Func/Prog Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Cota Regul.**
					Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	113	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**322.000,00**	**322.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.09.00		**SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AM**									
	20.606.0014.1014	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMAGRI									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	20.606.0014.1082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMAGRI									
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	20.606.0014.2021	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	116	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	119	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	120	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	122	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	123	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	20.606.0014.2022	FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA									
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	124	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	126	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	20.606.0014.2023	MAN. DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	127	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	128	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	20.606.0015.2024	MAN. DAS ATIVIDADES AOS AGRICULTORES									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	130	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**994.000,00**	**994.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.10.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CU**									
	04.122.0016.2062	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- SEMEC 25%									
Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023											
Local	**Func/Prog Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Cota Regul.**
					Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	131	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	132	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.306.0016.2026	MAN. DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	99.933,32	99.933,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0016.1015	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMEC									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0016.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLAR-	MDE 25%								
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	135	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0016.2025	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	136	259.541,57	259.541,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	138	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	139	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	141	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	142	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	143	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	144	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2027	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	145	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2028	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%									
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	147	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	148	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	149	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2033	MAN. DAS ATIVIDADES D FUNDEB 70% - INFANTIL									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	150	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2034	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE									
Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023											
Local	**Func/Prog Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Cota Regul.**

					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	151	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0017.2071	MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - SEMEC									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	152	634.289,88	634.289,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0018.2029	MAN. DAS ATIVIDADES DO PNAE									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	81.719,00	81.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0018.2030	MAN. DAS ATIVIDADES DO PNAT									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	154	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	155	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0018.2031	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO ESTADUAL									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	157	1.065.000,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.361.0018.2032	MAN. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	86.251,02	86.251,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	159	69.271,32	69.271,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.365.0016.1024	AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS EDUC. INFANTIL (PRIMEIRA INFÂNCIA) 25%									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.365.0016.1025	CONST. REF. E AMPL. DE UNI. ED. INFANTIL (PRIMEIRA INFÂNCIA) . MDE		25%							
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	161	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.365.0016.2061	MAN. DAS ATIVIDADES DA UNI. ED. INFANTIL (PRIMEIRA INFÂNCIA) . MDE 25%									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	163	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**9.975.046,11**	**9.975.046,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.11.00		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**									
	10.122.0019.1017	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMUSA 15%									
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.122.0019.1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE- SEMUSA 15%									
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	165	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.122.0019.1065	CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA									
Local	**Func/Prog Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Cota Regul.**
					Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	18.805,51	18.805,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.122.0019.2035	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	167	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	169	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	170	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	171	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	172	356.565,84	356.565,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	173	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	174	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	175	465.300,00	465.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	176	143.200,00	143.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	177	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.122.0019.2065	MAN. DAS ATIVDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE									
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	178	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	179	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	181	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.122.0020.2036	MAN. DAS ATIVIDADES DO ACS									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	183	819.312,00	819.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2037	MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	184	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2038	MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	185	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2039	MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	186	55.620,60	55.620,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2040	MAN. DAS ATIVIDADES DO MAC									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	187	123.618,48	123.618,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023

Local	**Func/Prog Econômico**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Cota Regul.**
					Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	188	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	189	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2041	MAN. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	190	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	191	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	192	39.115,44	39.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	193	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2042	MAN. DO T.F.D- INTERMUNICIPAL									
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	196	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2043	MAN. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	197	12.039,91	12.039,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	198	28.124,80	28.124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	10.301.0020.2044	MAN. DAS AÇÕES- INFORMATIZA APS									
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	199	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.301.0020.2067	MAN. DAS AÇÕES DE COMBATE COVID-19									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200	53.013,20	53.013,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.304.0020.2046	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA									
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	201	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	203	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.305.0020.2045	MAN. DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	204	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	205	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	206	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.305.0020.2066	MAN. DAS AÇÕES DE COMBATE AS ENDEMIAS									
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	207	94.536,00	94.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**8.723.251,78**	**8.724.251,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.000,00**
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023

Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
02.12.00			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**									
	04.122.0021.1019		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMTAS									
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0021.1020		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO-SEMTAS									
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	209	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0021.2047		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS									
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	211	668.000,00	668.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	213	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	214	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	215	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	216	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	217	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	218	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	219	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	220	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	221	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04.122.0022.1084		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- AUXILIO BRASIL									
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	08.243.0021.1023		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- PCF									
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.243.0021.2053		MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- PCF									
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	224	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	225	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	226	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	228	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.243.0022.1068		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS CUSTEIO									
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	229	101.766,81	101.766,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.243.0022.2057		MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "MAMÃE, CHEGUEI!"									

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023

Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	231	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.243.0022.2069		MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESCENDO BEM									
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	232	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	233	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0021.2058		MAN. DAS ATIVIDADES DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL BENEFÍCIOS		EVENTUAIS							
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	237	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0022.2050		MAN. DAS ATIVIDADES DO PAIF									
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	238	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	239	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	240	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0022.2052		MAN. DAS ATIVIDADES DO PISO BÁSICO VARIÁVEL- SCFV									
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	241	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	242	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0022.2055		MAN. DAS ATIVIDADES DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL- PSE									
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	243	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	244	34.400,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	245	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0022.2056		MAN. DAS ATIVIDADES DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL- PSB									
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	247	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	248	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0022.2063		MANUTENÇÃO DO IGDSUAS									
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	250	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	251	820,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	252	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0022.2064		MAN. DAS ATIVIDADES DO CMAS IGDSUAS 3%									
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	253	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0022.2068		MAN. DAS ATIVIDADES DO AUXILIO BRASIL									

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023

Local	Func/Prog	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	254	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	256	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	257	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0022.2070		MAN. DAS ATIVIDADES DO IGDPAB 3%									
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	258	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**1.646.966,81**	**1.656.966,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-10.000,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02.13.00			**FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO**									
	04.122.0021.1022		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CMDCA									
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.244.0021.2051		MAN. DAS ATIVIDADES DO CMDCA									
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	234	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	235	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	236	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**23.000,00**	**27.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-4.000,00**
						0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DO ÓRGÃO					**35.588.795,84**	**35.512.687,84**	**8.688,00**	**8.484,00**	**9.780,00**	**9.708,00**	**11.892,00**	**-35.000,00**
						12.660,00	**10.236,00**	**12.204,00**	**9.876,00**	**9.912,00**	**7.668,00**	
TOTALGERAL					**37.354.292,88**	**37.278.184,88**	**8.688,00**	**8.484,00**	**9.780,00**	**9.708,00**	**11.892,00**	**-35.000,00**
						12.660,00	**10.236,00**	**12.204,00**	**9.876,00**	**9.912,00**	**7.668,00**	

SANTA LUZIA D OESTE, 15 de Dezembro de 2022 ***CLEUSA MENDES DE SOUZA*** CRC003983/RO Contadora

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2023

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
01			**PODER LEGISLATIVO**		
01.01			**CAMARA MUNICIPAL**		
01.01.00			**CAMARA MUNICIPAL**		
	01.031.0001.1001		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CM		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	20.000,00
					20.000,00
	01.031.0001.1002		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- CM		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	20.000,00
					20.000,00
	01.031.0001.2001		MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	970.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	204.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	5	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6	185.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7	33.647,04
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8	20.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9	60.000,00

		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	10	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	11	200.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12	22.750,00
					1.725.497,04
					1.765.497,04
02			**PODER EXECUTIVO**		
02.01			**GABINETE DO PREFEITO**		
02.01.00			**GABINETE DO PREFEITO**		
	04.122.0002.1003		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- G.P		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	20.000,00
					20.000,00
	04.122.0002.2002		MAN. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEI		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	14	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	1.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	17	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18	20.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	20	200.000,00
					382.000,00
	04.122.0002.2003		MAN. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	21	104.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22	26.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	23	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	25	28.000,00
					183.000,00
	04.122.0002.2004		MAN. DAS ATIV. PREV. MUNIC - RPPS		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26	3.000,00
					3.000,00
					588.000,00
02.02			**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**		
02.02.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**		
	04.122.0003.1004		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMGOV		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27	5.000,00
					5.000,00
	04.122.0003.2005		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMGOV		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	28	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	12.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	33	10.000,00
					36.000,00
					41.000,00
02.03			**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.03.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
	04.122.0004.1005		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMAD		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34	30.000,00
					30.000,00
	04.122.0004.1006		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMAD		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35	10.000,00
					10.000,00
	04.122.0004.2006		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAD		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	36	5.200.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37	1.446.531,14
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	38	70.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	39	15.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40	96.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41	150.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT	42	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43	5.000,00

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2023

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	45	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	46	1.000.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47	350.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	48	5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49	5.000,00
					8.353.531,14
					8.393.531,14
02.04			**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
02.04.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
	04.123.0005.1007		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMFAZ		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50	15.000,00
					15.000,00
	04.123.0005.2007		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	51	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52	1.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	53	660.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	54	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55	50.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	57	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	58	500.000,00
					1.223.000,00
	04.123.0005.2008		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	59	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	60	10.000,00
					20.000,00
	04.123.0005.2010		PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	61	10.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	62	10.000,00
					20.000,00
	04.123.0005.2011		MANUTENÇÃO DO PASEP		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	63	260.000,00
					260.000,00
	04.123.0006.2009		MAN. DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	64	350.000,00
					350.000,00
	99.999.0007.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP	65	322.000,00
					322.000,00
					2.210.000,00
02.05			**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕE**		
02.05.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕE**		
	04.122.0008.1008		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CPL		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66	15.000,00
					15.000,00
	04.122.0008.2012		MAN. DAS ATIVIDADES DA CPL		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	67	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	69	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70	10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	71	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	72	10.000,00
					37.000,00
					52.000,00
02.06			**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		
02.06.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		
	04.121.0009.1009		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMPLAN		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73	5.000,00
					5.000,00
	04.121.0009.2013		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	74	1.000,00

		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	76	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78	5.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	80	300.000,00
					332.000,00
					337.000,00
02.07			**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ**		
02.07.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ**		
	04.122.0010.1010		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMOSP		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81	120.000,00
					120.000,00
	04.122.0010.2014		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMOSP		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	82	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83	1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	84	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	85	10.000,00
Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2023					
Local	**Fun/SubFun**	**Categoria**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	86	300.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	87	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	88	400.000,00
					728.000,00
	15.451.0010.1011		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMOSP		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89	160.000,00
					160.000,00
	15.451.0012.2016		MANUTENÇÃO DO FITHA		
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90	150.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	91	250.000,00
					400.000,00
	15.451.0012.2017		MAN. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	93	225.000,00
					345.000,00
	15.452.0011.2015		MAN. E LIMPEZA DE RUAS, AV. E ILUMINAÇÃO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	94	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	95	400.000,00
					550.000,00
					2.303.000,00
02.08			**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E**		
02.08.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E**		
	04.122.0013.1012		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMETUR		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	10.000,00
					10.000,00
	04.122.0013.1013		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMETUR		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	97	15.000,00
					15.000,00
	04.122.0013.2018		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMETUR		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	98	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	20.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	103	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	104	30.000,00
					67.000,00
	27.812.0013.2020		MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105	30.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT	106	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	107	50.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	108	5.000,00
					125.000,00

	27.813.0013.2019		MAN. DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	109	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110	40.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT	111	25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	112	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	113	25.000,00
					105.000,00
					322.000,00
02.09			**SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN**		
02.09.00			**SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN**		
	20.606.0014.1014		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMAGRI		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114	50.000,00
					50.000,00
	20.606.0014.1082		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO- SEMAGRI		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115	20.000,00
					20.000,00
	20.606.0014.2021		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	116	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117	1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	118	10.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	119	40.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	120	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	130.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	122	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	123	400.000,00
					599.000,00
	20.606.0014.2022		FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	124	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	126	140.000,00
					195.000,00
	20.606.0014.2023		MAN. DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	127	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	128	10.000,00
					15.000,00
	20.606.0015.2024		MAN. DAS ATIVIDADES AOS AGRICULTORES		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	130	100.000,00
					115.000,00
					994.000,00
02.10			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2023					
Local	**Fun/SubFun**	**Categoria**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**
02.10.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
	04.122.0016.2062		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- SEMEC 25%		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	131	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	132	40.000,00
					45.000,00
	12.306.0016.2026		MAN. DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	99.933,32
					99.933,32
	12.361.0016.1015		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMEC		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134	100.000,00
					100.000,00
	12.361.0016.1016		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID.		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	135	100.000,00
					100.000,00
	12.361.0016.2025		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMEC MDE 25%		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	136	259.541,57
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137	1.300.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	138	40.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	139	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140	200.000,00

		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	141	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	142	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	143	500.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	144	153.000,00
					2.542.541,57
	12.361.0017.2027		MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	145	1.990.000,00
					1.990.000,00
	12.361.0017.2028		MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	146	160.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	147	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	148	800.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	149	202.000,00
					1.562.000,00
	12.361.0017.2033		MAN. DAS ATIVIDADES D FUNDEB 70% - INFANT		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	150	620.000,00
					620.000,00
	12.361.0017.2034		MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECH		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	151	580.000,00
					580.000,00
	12.361.0017.2071		MAN. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - SEMEC		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	152	634.289,88
					634.289,88
	12.361.0018.2029		MAN. DAS ATIVIDADES DO PNAE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	81.719,00
					81.719,00
	12.361.0018.2030		MAN. DAS ATIVIDADES DO PNAT		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	154	29.040,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	155	30.000,00
					59.040,00
	12.361.0018.2031		MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO ESTA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	157	1.065.000,00
					1.265.000,00
	12.361.0018.2032		MAN. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	86.251,02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	159	69.271,32
					155.522,34
	12.365.0016.1024		AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS EDUC. INFANTIL		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160	30.000,00
					30.000,00
	12.365.0016.1025		CONST. REF. E AMPL. DE UNI. ED. INFANTIL		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	161	30.000,00
					30.000,00
	12.365.0016.2061		MAN. DAS ATIVIDADES DA UNI. ED. INFANTIL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	163	30.000,00
					80.000,00
					9.975.046,11
02.11			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.11.00			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	10.122.0019.1017		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMUSA 15%		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	1.000,00
					1.000,00
	10.122.0019.1018		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDAD		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	165	1.000,00
					1.000,00
	10.122.0019.1065		CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	18.805,51
					18.805,51
	10.122.0019.2035		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA- 15%		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	167	3.100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168	1.500.000,00

		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	169	50.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	170	20.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	171	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	172	356.565,84
Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2023					
Local	**Fun/SubFun**	**Categoria**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	173	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	174	310.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	175	465.300,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	176	143.200,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	177	5.000,00
					6.001.065,84
	10.122.0019.2065		MAN. DAS ATIVDADES DO CONSELHO MUNICIPAL		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	178	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	179	1.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	181	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182	5.000,00
					14.000,00
	10.122.0020.2036		MAN. DAS ATIVIDADES DO ACS		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	183	819.312,00
					819.312,00
	10.301.0020.2037		MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	184	16.000,00
					16.000,00
	10.301.0020.2038		MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	185	16.000,00
					16.000,00
	10.301.0020.2039		MAN. DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	186	55.620,60
					55.620,60
	10.301.0020.2040		MAN. DAS ATIVIDADES DO MAC		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	187	123.618,48
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	188	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	189	200.000,00
					423.618,48
	10.301.0020.2041		MAN. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	190	660.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	191	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	192	39.115,44
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	193	350.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194	1.000,00
					1.070.115,44
	10.301.0020.2042		MAN. DO T.F.D- INTERMUNICIPAL		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195	2.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	196	2.000,00
					4.000,00
	10.301.0020.2043		MAN. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	197	12.039,91
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	198	28.124,80
					40.164,71
	10.301.0020.2044		MAN. DAS AÇÕES- INFORMATIZA APS		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	199	24.000,00
					24.000,00
	10.301.0020.2067		MAN. DAS AÇÕES DE COMBATE COVID-19		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200	53.013,20
					53.013,20
	10.304.0020.2046		MAN. DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	201	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	203	5.000,00
					12.000,00
	10.305.0020.2045		MAN. DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	204	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	205	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	206	10.000,00
					60.000,00
	10.305.0020.2066		MAN. DAS AÇÕES DE COMBATE AS ENDEMIAS		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	207	94.536,00
					94.536,00
					8.724.251,78
02.12			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.12.00			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
	04.122.0021.1019		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMTAS		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208	10.000,00
					10.000,00
	04.122.0021.1020		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO-SEMTAS		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	209	50.000,00
					50.000,00
					60.000,00
02.13			**FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES**		
02.13.00			**FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES**		
	04.122.0021.1022		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- CMDCA		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210	4.000,00
					4.000,00
					4.000,00
02.12			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.12.00			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2023					
Local	**Fun/SubFun**	**Categoria**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**
	04.122.0021.2047		MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMTAS		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	211	668.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	174.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	213	13.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	214	12.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	215	11.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	216	28.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	217	35.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	218	55.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	219	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	220	100.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	221	71.000,00
					1.177.800,00
	04.122.0022.1084		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- AUXILIO BRASIL		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222	5.000,00
					5.000,00
	08.243.0021.1023		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- PROGRAMA CRIANÇ		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223	7.000,00
					7.000,00
	08.243.0021.2053		MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA F		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	224	27.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	225	10.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	226	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	228	5.000,00
					62.000,00
	08.243.0022.1068		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS CUS		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	229	101.766,81
					101.766,81
	08.243.0022.2057		MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "MAMÃE, C		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	231	6.000,00
					12.000,00
	08.243.0022.2069		MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESCENDO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	232	2.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	233	2.400,00

					4.800,00
					1.370.366,81
02.13			**FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES**		
02.13.00			**FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES**		
	08.244.0021.2051		MAN. DAS ATIVIDADES DO CMDCA		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	234	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	235	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	236	5.000,00
					23.000,00
					23.000,00
02.12			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.12.00			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
	08.244.0021.2058		MAN. DAS ATIVIDADES DE COFINANCIAMENTO ES		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	237	6.000,00
					6.000,00
	08.244.0022.2050		MAN. DAS ATIVIDADES DO PAIF		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	238	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	239	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	240	11.000,00
					36.000,00
	08.244.0022.2052		MAN. DAS ATIVIDADES DO PISO BÁSICO VARIÁV		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	241	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	242	15.000,00
					35.000,00
	08.244.0022.2055		MAN. DAS ATIVIDADES DE COFINANCIAMENTO ES		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	243	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	244	34.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	245	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246	18.600,00
					81.000,00
	08.244.0022.2056		MAN. DAS ATIVIDADES DE COFINANCIAMENTO ES		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	247	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	248	8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249	13.000,00
					34.000,00
	08.244.0022.2063		MANUTENÇÃO DO IGDSUAS		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	250	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	251	820,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	252	2.000,00
					5.820,00
	08.244.0022.2064		MAN. DAS ATIVIDADES DO CMAS IGDSUAS 3%		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	253	180,00
					180,00
	08.244.0022.2068		MAN. DAS ATIVIDADES DO AUXILIO BRASIL		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	254	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	4.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	256	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	257	4.600,00
					27.600,00
	08.244.0022.2070		MAN. DAS ATIVIDADES DO IGDPAB 3%		
Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2023					
Local	**Fun/SubFun**	**Categoria**	**Especificação**	**Ficha**	**Dotação**
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	258	1.000,00
					1.000,00
					226.600,00
TOTAL ...					**37.389.292,88**

Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2023									
Local	**Fun/SubFun**	**Categoria**	**Especificação**			**Ficha**	**Dotação**		
1.0 RECEITAS CORRENTES						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.897.829,07	
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				2.102.228,70		3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		660.000,00	
1.2 CONTRIBUIÇÕES				179.731,78		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.868.863,81	35.426.692,88

1.3 RECEITA PATRIMONIAL				420.157,34						
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				34.267.005,85						
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				20.169,21	36.989.292,88					
						SUPERÁVIT				1.562.600,00
TOTAL					36.989.292,88	TOTAL				36.989.292,88
SUPERÁVIT CORRENTE					1.562.600,00					
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				400.000,00	400.000,00	4.4 INVESTIMENTOS			1.290.600,00	
						4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			350.000,00	1.640.600,00
						9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.000,00	
										322.000,00
DÉFICIT										
TOTAL					1.962.600,00	TOTAL				1.962.600,00
RESUMO										
RECEITAS CORRENTES					36.989.292,88	DESPESAS CORRENTES				35.426.692,88
RECEITAS DE CAPITAL					400.000,00	DESPESAS DE CAPITAL				1.640.600,00
						RESERVA DE CONTINGÊNCIA				322.000,00
TOTAL					37.389.292,88	TOTAL				37.389.292,88

42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE | 94.CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE | 306.FUNDO MUN DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 424.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA D'OESTE | 489.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2023			
RECEITAS			
1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			41.598.279,47
1.1.0.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.102.228,70	
1.1.1.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS		1.915.298,18	
1.1.1.2.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	929.982,29		
1.1.1.2.50.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	182.818,43		
1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	98.256,71		
1.1.1.2.50.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.250,54		
1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	66.694,12		
1.1.1.2.50.0.4.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	16.617,06		
1.1.1.2.53.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS I	747.163,86		
1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS I	747.163,86		
1.1.1.3.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	403.321,81		
1.1.1.3.03.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	403.321,81		
1.1.1.3.03.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	403.321,81		
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	403.321,81		
1.1.1.4.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR	581.994,08		
1.1.1.4.51.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	581.994,08		
1.1.1.4.51.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	581.994,08		
1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	554.022,68		
1.1.1.4.51.1.1.01 - ISSQN - PROPRIO	507.289,10		
1.1.1.4.51.1.1.02 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	46.733,58		
1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	15.813,81		
1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	8.214,24		
1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	3.943,35		
1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS		186.930,52	
1.1.2.1.00.0.0.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	54.302,10		
1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	47.747,32		
1.1.2.1.01.0.1.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC	47.747,32		
1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	32.761,77		
1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	296,82		
1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁR	3.117,47		
1.1.2.1.01.0.1.04 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	8.810,72		
1.1.2.1.01.0.1.05 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLICIA	2.760,54		
1.1.2.1.50.0.0.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.554,78		
1.1.2.1.50.0.1.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRI	6.554,78		
1.1.2.2.00.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.628,42		
1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	132.628,42		
1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCI	132.628,42		
1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	9.972,81		
1.1.2.2.01.0.1.02 - TAXA DE CEMITÉRIO	21.880,12		

1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXA DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIC	93.448,51		
1.1.2.2.01.0.1.04 - MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	4.027,90		
1.1.2.2.01.0.1.05 - MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	3.299,08		
1.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES		179.731,78	
1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		179.731,78	
1.2.4.1.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	179.731,78		
1.2.4.1.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	179.731,78		
1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	179.731,78		
1.3.0.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL		420.157,34	
1.3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		420.157,34	
1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	420.157,34		
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	420.157,34		
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	420.157,34		
1.3.2.1.01.0.1.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB	27.196,28		
1.3.2.1.01.0.1.02 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE	76.493,40		
1.3.2.1.01.0.1.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO	1.818,32		
1.3.2.1.01.0.1.04 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASPS	31.865,14		
1.3.2.1.01.0.1.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNAS	16.004,01		
1.3.2.1.01.0.1.06 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE	7.320,68		
1.3.2.1.01.0.1.07 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- NÃO VINCULADOS	259.459,51		
1.7.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.875.992,44	
1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		18.822.513,79	
1.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECE15.	309.944,16		
1.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	15.174.487,89		
1.7.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.602.538,98		
1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.602.538,98		
1.7.1.1.51.1.1.01 - COTA-PARTE DO FPM-PROPRIO	14.602.538,98		
1.7.1.1.51.2.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	296.441,64		
1.7.1.1.51.2.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	296.441,64		
1.7.1.1.51.3.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	275.507,27		
1.7.1.1.51.3.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	275.507,27		
1.7.1.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	135.456,27		
1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	135.456,27		
1.7.1.1.52.0.1.01 - COTA- PARTE ITR-PROPRIO	135.456,27		
1.7.1.2.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA E	244.706,74		
1.7.1.2.51.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	19.420,28		
1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	19.420,28		
1.7.1.2.52.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	225.286,46		
1.7.1.2.52.1.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	128.598,28		
1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	128.598,28		
1.7.1.2.52.4.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	96.688,18		
1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P	96.688,18		
1.7.1.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	2.575.887,04		
1.7.1.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	2.551.887,04		
1.7.1.3.50.1.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.048.722,76		
1.7.1.3.50.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.048.722,76		
1.7.1.3.50.1.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	888.061,68		
1.7.1.3.50.1.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	130.659,08		
1.7.1.3.50.1.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL	60.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL	12.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE- ACS	819.312,00		
1.7.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	44.154,00		
1.7.1.3.50.1.1.07 - ASSISTÊNCIA FINCANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS,	94.536,00		
1.7.1.3.50.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	441.618,48		
1.7.1.3.50.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	441.618,48		
1.7.1.3.50.2.1.01 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	441.618,48		

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2023			
1.7.1.3.50.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	61.545,80		
1.7.1.3.50.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	61.545,80		
1.7.1.3.50.4.1.01 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	61.545,80		
1.7.1.3.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	24.000,00		

1.7.1.3.51.1.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃ	24.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃ	24.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.01 - APOIO À UNIDADE DE SAÚDE E INFORMATIZA UNIDADE DE	24.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	288.960,65		
1.7.1.4.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.201,65		
1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	148.201,65		
1.7.1.4.52.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	81.719,00		
1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	81.719,00		
1.7.1.4.53.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	59.040,00		
1.7.1.4.53.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	59.040,00		
1.7.1.6.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	194.362,80		
1.7.1.6.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	194.362,80		
1.7.1.6.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	194.362,80		
1.7.1.6.50.0.1.02 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	54.756,00		
1.7.1.6.50.0.1.03 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA AUXÍLIO	33.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.05 - PISO BÁSICO FIXO	31.006,80		
1.7.1.6.50.0.1.06 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGDSUAS	6.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07 - CRIANÇA FELIZ	69.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	208.652,40		
1.7.1.9.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	208.652,40		
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	208.652,40		
1.7.1.9.99.0.1.01 - RECEITA LEI COMPL. 176/2020	35.340,96		
1.7.1.9.99.0.1.02 - BONUS PETROLEO	173.311,44		
1.7.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		14.694.385,06	
1.7.2.1.00.0.0.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED	13.185.779,55		
1.7.2.1.50.0.0.00 - COTA-PARTE DO ICMS	12.458.193,76		
1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.458.193,76		
1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA- PARTE DO ICMS- PROPRIO	12.458.193,76		
1.7.2.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPVA	653.361,16		
1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	653.361,16		
1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA- PARTE DO IPVA- PROPRIO	653.361,16		
1.7.2.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	55.216,07		
1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	55.216,07		
1.7.2.1.53.0.0.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	19.008,56		
1.7.2.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	19.008,56		
1.7.2.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	34.805,51		
1.7.2.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	34.805,51		
1.7.2.3.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	34.805,51		
1.7.2.3.50.0.1.01 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO	16.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02 - CO FINANCIAMENTO ESTADO	18.805,51		
1.7.2.4.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	1.265.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	1.265.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	1.265.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01 - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DE	1.265.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDER	208.800,00		
1.7.2.9.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	208.800,00		
1.7.2.9.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	208.800,00		
1.7.2.9.51.0.1.01 - PAIF/ CO FINANCIAMENTO/ SCFV	71.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02 - PISO FIXO PSE/C CRIANÇA CO FINANCIAMENTO	81.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03 - CRESCENDO BEM	4.800,00		
1.7.2.9.51.0.1.04 - MAMÃE CHEGUEI	12.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05 - CO FINANCIAMENTO ESTADUAL- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.07 - PISO PSB ESTADO	34.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		5.359.093,59	
1.7.5.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	5.359.093,59		
1.7.5.1.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	5.359.093,59		
1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	5.359.093,59		
1.7.5.1.50.0.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB- PRINCIPAL	4.608.986,58		
1.7.5.1.50.0.1.02 - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB	750.107,01		
1.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.169,21	
1.9.2.0.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		20.169,21	
1.9.2.1.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES	12.129,47		
1.9.2.1.99.0.0.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.129,47		

1.9.2.1.99.0.1.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	12.129,47		
1.9.2.2.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES	8.039,74		
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.039,74		
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.039,74		
2.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			400.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		400.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	400.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	400.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	400.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.01 - FITHA	400.000,00		
SUBT O T A L ...			**41.998.279,47**
DEDUÇÕES			
1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			-4.608.986,59
1.7.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-4.608.986,59	
1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-2.205.066,23	
1.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECE	-2.205.066,23		
1.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-2.177.974,98		
1.7.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-2.177.974,98		
1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-2.177.974,98		
1.7.1.1.51.1.1.02 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-2.177.974,98		
1.7.1.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-27.091,25		
1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-27.091,25		
1.7.1.1.52.0.1.02 - COTA- PARTE ITR - FUNDEB	-27.091,25		
1.7.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		-2.403.920,36	
1.7.2.1.00.0.0.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED	-2.403.920,36		
1.7.2.1.50.0.0.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-2.273.248,13		
1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.273.248,13		
1.7.2.1.50.0.1.02 - COTA- PARTE DO ICMS - FUNDEB	-2.273.248,13		

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2023		
1.7.2.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-130.672,23	
1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-130.672,23	
1.7.2.1.51.0.1.02 - COTA- PARTE DO IPVA - FUNDEB	-130.672,23	
S U B T O T A L ...		-4.608.986,59
TOTAL...		**37.389.292,88**
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE | 94.CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE | 306.FUNDO MUN DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 424.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA D'OESTE | 489.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE		

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2023

Orgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Executora:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.725.497,04
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.204.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.204.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			521.497,04
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.497,04	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	185.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.647,04		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	200.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.750,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00

4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
TOTAL...				1.765.497,04
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica
				Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			568.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		3.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			433.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		30.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		403.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	228.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
TOTAL...				588.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica
				Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL...				41.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica
				Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.353.531,14

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2023				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.716.531,14
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.716.531,14	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.446.531,14		

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.637.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.637.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	96.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.000.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
TOTAL...				8.393.531,14
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.523.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			660.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	660.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			851.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		851.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	510.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			365.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			350.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	322.000,00		
TOTAL...				2.210.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
TOTAL...				52.000,00

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2023

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Executora:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica
				Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			332.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	300.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL...				337.000,00

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Executora:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica
				Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.623.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.606.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.606.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	570.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.025.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			680.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			680.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		680.000,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	250.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
TOTAL...				2.303.000,00

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade Executora:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			297.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			295.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		10.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	65.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	105.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL...				322.000,00

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2023
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			924.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			912.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		5.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANT		40.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	40.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		867.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	650.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
TOTAL...				994.000,00
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade Executora:				

Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.715.046,11

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.543.831,45
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.543.831,45	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.083.831,45		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.171.214,66
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.171.214,66	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	70.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.146.943,34		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.534.271,32		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	355.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			260.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
TOTAL...				9.975.046,11
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.716.251,78
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.347.466,48
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.347.466,48	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.797.466,48		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.368.785,30
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.368.785,30	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	75.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	695.160,50		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	929.124,80		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	465.300,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	143.200,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2023				
TOTAL...				8.724.251,78
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.553.366,81
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			902.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		902.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	715.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			651.366,81

3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		113.766,81	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	113.766,81		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		537.600,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	42.180,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	43.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.620,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	61.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	174.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	71.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			103.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			103.600,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.600,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.600,00		
TOTAL...				1.656.966,81
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.13.00 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade Executora:				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
TOTAL...				27.000,00
TOTAL GERAL...				37.389.292,88

Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercício 2023				
Orgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.725.497,04
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.204.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.204.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	970.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			521.497,04
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.497,04	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	185.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.647,04		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.750,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
TOTAL...				1.765.497,04
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.701.195,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.693.829,07
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.690.829,07	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.908.297,93		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.454.531,14		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	318.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		3.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			660.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	660.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.347.366,77
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		158.766,81	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	158.766,81		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		40.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	40.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.148.599,96	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	351.180,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	259.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.094.723,84		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	70.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	61.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.480.396,12		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.241.300,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	148.200,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.600.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.250.600,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.600,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	250.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	386.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	464.600,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			350.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	322.000,00		
TOTAL...				35.623.795,84
TOTAL GERAL...				37.389.292,88

Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2023

Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.426.692,88
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.897.829,07
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.894.829,07	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.878.297,93		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.658.531,14		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	348.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		3.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			660.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000,00	

3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	660.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.868.863,81
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		158.766,81	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	158.766,81		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN		40.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	40.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.670.097,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	536.180,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	259.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.128.370,88		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	70.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	61.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	20.100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.680.396,12		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.264.050,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	148.200,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.640.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.290.600,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.290.600,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	250.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	406.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	484.600,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			350.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			322.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	322.000,00		
TOTAL GERAL...				37.389.292,88
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE | 94.CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE | 306.FUNDO MUN DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |				
424.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA D'OESTE | 489.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE				

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2023

Orgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Executora:

Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
01.000	Legislativa			40.000,00	1.725.497,04	1.765.497,04
01.031	Ação Legislativa			40.000,00	1.725.497,04	1.765.497,04
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO			40.000,00	1.725.497,04	1.765.497,04
TOTAL ...				**40.000,00**	**1.725.497,04**	**1.765.497,04**

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora:

Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			20.000,00	568.000,00	588.000,00
04.122	Administração Geral			20.000,00	568.000,00	588.000,00
04.122.0002						
TOTAL ...				**20.000,00**	**568.000,00**	**588.000,00**

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Executora:

Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			5.000,00	36.000,00	41.000,00
04.122	Administração Geral			5.000,00	36.000,00	41.000,00

04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO			5.000,00	36.000,00	41.000,00
TOTAL ...				**5.000,00**	**36.000,00**	**41.000,00**
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			40.000,00	8.353.531,14	8.393.531,14
04.122	Administração Geral			40.000,00	8.353.531,14	8.393.531,14
04.122.0004	GESTÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			40.000,00	8.353.531,14	8.393.531,14
Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2023						
TOTAL ...				**40.000,00**	**8.353.531,14**	**8.393.531,14**
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			15.000,00	1.873.000,00	1.888.000,00
04.123	Administração Financeira			15.000,00	1.873.000,00	1.888.000,00
04.123.0005	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEN			15.000,00	1.523.000,00	1.538.000,00
04.123.0006	PAGAMENTO DE PARCELA DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				350.000,00	350.000,00
99.000	Reserva de Contingência		322.000,00			322.000,00
99.999	Reserva de Contingência		322.000,00			322.000,00
99.999.0007	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.000,00			322.000,00
TOTAL ...			**322.000,00**	**15.000,00**	**1.873.000,00**	**2.210.000,00**
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			15.000,00	37.000,00	52.000,00
04.122	Administração Geral			15.000,00	37.000,00	52.000,00
04.122.0008	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE COMPRAS E LICI			15.000,00	37.000,00	52.000,00
TOTAL ...				**15.000,00**	**37.000,00**	**52.000,00**
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			5.000,00	332.000,00	337.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	332.000,00	337.000,00
04.121.0009	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00	332.000,00	337.000,00
TOTAL ...				**5.000,00**	**332.000,00**	**337.000,00**
Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2023						
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			120.000,00	728.000,00	848.000,00
04.122	Administração Geral			120.000,00	728.000,00	848.000,00
04.122.0010	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇ			120.000,00	728.000,00	848.000,00
15.000	Urbanismo			160.000,00	1.295.000,00	1.455.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana			160.000,00	745.000,00	905.000,00
15.451.0010	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇ			160.000,00		160.000,00
15.451.0012	INFRA ESTRUTURA RURAL				745.000,00	745.000,00
15.452	Serviços Urbanos				550.000,00	550.000,00
15.452.0011	INFRA ESTRUTURA URBANA				550.000,00	550.000,00
TOTAL ...				**280.000,00**	**2.023.000,00**	**2.303.000,00**
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			25.000,00	67.000,00	92.000,00
04.122	Administração Geral			25.000,00	67.000,00	92.000,00
04.122.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			25.000,00	67.000,00	92.000,00
27.000	Desporto e Lazer				230.000,00	230.000,00
27.812	Desporto Comunitário				125.000,00	125.000,00

27.812.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LAZER				125.000,00	125.000,00
27.813	Lazer				105.000,00	105.000,00
27.813.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LAZER				105.000,00	105.000,00
TOTAL ...				**25.000,00**	**297.000,00**	**322.000,00**
Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2023						
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.09.00 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
20.000	Agricultura			70.000,00	924.000,00	994.000,00
20.606	Extensão Rural			70.000,00	924.000,00	994.000,00
20.606.0014	APOIO ADMINISTRATIVO À AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENT			70.000,00	809.000,00	879.000,00
20.606.0015	PORTEIRA ADENTRO				115.000,00	115.000,00
TOTAL ...				**70.000,00**	**924.000,00**	**994.000,00**
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração				45.000,00	45.000,00
04.122	Administração Geral				45.000,00	45.000,00
04.122.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%				45.000,00	45.000,00
12.000	Educação			260.000,00	9.670.046,11	9.930.046,11
12.306	Alimentação e Nutrição				99.933,32	99.933,32
12.306.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%				99.933,32	99.933,32
12.361	Ensino Fundamental			200.000,00	9.490.112,79	9.690.112,79
12.361.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%			200.000,00	2.542.541,57	2.742.541,57
12.361.0017	FUNDEB				5.386.289,88	5.386.289,88
12.361.0018	APOIO AO ENSINO				1.561.281,34	1.561.281,34
12.365	Educação Infantil			60.000,00	80.000,00	140.000,00
12.365.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%			60.000,00	80.000,00	140.000,00
TOTAL ...				**260.000,00**	**9.715.046,11**	**9.975.046,11**
Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2023						
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
10.000	Saúde			20.805,51	8.703.446,27	8.724.251,78
10.122	Administração Geral			20.805,51	6.834.377,84	6.855.183,35
10.122.0019						
10.122.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE				819.312,00	819.312,00
10.301	Atenção Básica				1.702.532,43	1.702.532,43
10.301.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE				1.702.532,43	1.702.532,43
10.304	Vigilância Sanitária				12.000,00	12.000,00
10.304.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE				12.000,00	12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				154.536,00	154.536,00
10.305.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE				154.536,00	154.536,00
TOTAL ...				**20.805,51**	**8.703.446,27**	**8.724.251,78**
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			65.000,00	1.177.800,00	1.242.800,00
04.122	Administração Geral			65.000,00	1.177.800,00	1.242.800,00
04.122.0021						
04.122.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUNDO			5.000,00		5.000,00
08.000	Assistência Social			108.766,81	305.400,00	414.166,81
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			108.766,81	78.800,00	187.566,81
08.243.0021						
08.243.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUNDO			101.766,81	16.800,00	118.566,81
08.244	Assistência Comunitária				226.600,00	226.600,00
Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2023						
08.244.0021						
08.244.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUNDO				220.600,00	220.600,00

TOTAL ...				**173.766,81**	**1.483.200,00**	**1.656.966,81**
Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.13.00 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Unidade Executora:						
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projeto**	**Atividade**	**Total**
04.000	Administração			4.000,00		4.000,00
04.122	Administração Geral			4.000,00		4.000,00
04.122.0021						
08.000	Assistência Social				23.000,00	23.000,00
08.244	Assistência Comunitária				23.000,00	23.000,00
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUN				23.000,00	23.000,00
TOTAL ...				**4.000,00**	**23.000,00**	**27.000,00**
TOTAL GERAL...			**322.000,00**	**973.572,32**	**36.093.720,56**	**37.389.292,88**

42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE | 94.CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE | 306.FUNDO MUN DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 424.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA D'OESTE | 489.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2023

Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
01	Legislativa			40.000,00	1.725.497,04	1.765.497,04
01.031	Ação Legislativa			40.000,00	1.725.497,04	1.765.497,04
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO			40.000,00	1.725.497,04	1.765.497,04
04	Administração			314.000,00	13.217.331,14	13.531.331,14
04.121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	332.000,00	337.000,00
04.121.0009	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00	332.000,00	337.000,00
04.122	Administração Geral			294.000,00	11.012.331,14	11.306.331,14
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PREFEITO			20.000,00	568.000,00	588.000,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO			5.000,00	36.000,00	41.000,00
04.122.0004	GESTÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			40.000,00	8.353.531,14	8.393.531,14
04.122.0008	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE COMPRAS E LICIT			15.000,00	37.000,00	52.000,00
04.122.0010	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO			120.000,00	728.000,00	848.000,00
04.122.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			25.000,00	67.000,00	92.000,00
04.122.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%				45.000,00	45.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUN			64.000,00	1.177.800,00	1.241.800,00
04.122.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUNDO			5.000,00		5.000,00
04.123	Administração Financeira			15.000,00	1.873.000,00	1.888.000,00
04.123.0005	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEN			15.000,00	1.523.000,00	1.538.000,00
04.123.0006	PAGAMENTO DE PARCELA DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				350.000,00	350.000,00
08	Assistência Social			108.766,81	328.400,00	437.166,81
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			108.766,81	78.800,00	187.566,81
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUN			7.000,00	62.000,00	69.000,00
08.243.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUNDO			101.766,81	16.800,00	118.566,81
08.244	Assistência Comunitária				249.600,00	249.600,00
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUN				29.000,00	29.000,00
08.244.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUNDO				220.600,00	220.600,00
10	Saúde			20.805,51	8.703.446,27	8.724.251,78
10.122	Administração Geral			20.805,51	6.834.377,84	6.855.183,35
10.122.0019	APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE			20.805,51	6.015.065,84	6.035.871,35
10.122.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE				819.312,00	819.312,00
10.301	Atenção Básica				1.702.532,43	1.702.532,43
10.301.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE				1.702.532,43	1.702.532,43
10.304	Vigilância Sanitária				12.000,00	12.000,00
10.304.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE				12.000,00	12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				154.536,00	154.536,00
10.305.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE				154.536,00	154.536,00
12	Educação			260.000,00	9.670.046,11	9.930.046,11
12.306	Alimentação e Nutrição				99.933,32	99.933,32

Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2023

Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Res. Conting.**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12.306.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%				99.933,32	99.933,32
12.361	Ensino Fundamental			200.000,00	9.490.112,79	9.690.112,79
12.361.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%			200.000,00	2.542.541,57	2.742.541,57
12.361.0017	FUNDEB				5.386.289,88	5.386.289,88
12.361.0018	APOIO AO ENSINO				1.561.281,34	1.561.281,34
12.365	Educação Infantil			60.000,00	80.000,00	140.000,00

12.365.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%			60.000,00	80.000,00	140.000,00
15	Urbanismo			160.000,00	1.295.000,00	1.455.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana			160.000,00	745.000,00	905.000,00
15.451.0010	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO			160.000,00		160.000,00
15.451.0012	INFRA ESTRUTURA RURAL				745.000,00	745.000,00
15.452	Serviços Urbanos				550.000,00	550.000,00
15.452.0011	INFRA ESTRUTURA URBANA				550.000,00	550.000,00
20	Agricultura			70.000,00	924.000,00	994.000,00
20.606	Extensão Rural			70.000,00	924.000,00	994.000,00
20.606.0014	APOIO ADMINISTRATIVO À AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENT			70.000,00	809.000,00	879.000,00
20.606.0015	PORTEIRA ADENTRO				115.000,00	115.000,00
27	Desporto e Lazer				230.000,00	230.000,00
27.812	Desporto Comunitário				125.000,00	125.000,00
27.812.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LAZER				125.000,00	125.000,00
27.813	Lazer				105.000,00	105.000,00
27.813.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LAZER				105.000,00	105.000,00
99	Reserva de Contingência		322.000,00			322.000,00
99.999	Reserva de Contingência		322.000,00			322.000,00
99.999.0007	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.000,00			322.000,00
TOTAL GERAL...			**322.000,00**	**973.572,32**	**36.093.720,56**	**37.389.292,88**

42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE | 94.CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE | 306.FUNDO MUN DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 424.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA D'OESTE | 489.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.765.497,04		1.765.497,04
01.031	Ação Legislativa	1.765.497,04		1.765.497,04
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	1.765.497,04		1.765.497,04
04	Administração	13.481.331,14	50.000,00	13.531.331,14
04.121	Planejamento e Orçamento	337.000,00		337.000,00
04.121.0009	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA D	337.000,00		337.000,00
04.122	Administração Geral	11.256.331,14	50.000,00	11.306.331,14
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO	588.000,00		588.000,00
04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GO	41.000,00		41.000,00
04.122.0004	GESTÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AD	8.393.531,14		8.393.531,14
04.122.0008	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA D	52.000,00		52.000,00
04.122.0010	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA D	848.000,00		848.000,00
04.122.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO	92.000,00		92.000,00
04.122.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%		45.000,00	45.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊN	1.241.800,00		1.241.800,00
04.122.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNC		5.000,00	5.000,00
04.123	Administração Financeira	1.888.000,00		1.888.000,00
04.123.0005	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA M	1.538.000,00		1.538.000,00
04.123.0006	PAGAMENTO DE PARCELA DA DÍVIDA FUND	350.000,00		350.000,00
08	Assistência Social	23.000,00	414.166,81	437.166,81
08.243	Assistência à Criança e ao Adolesce		187.566,81	187.566,81
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊN		69.000,00	69.000,00
08.243.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNC		118.566,81	118.566,81
08.244	Assistência Comunitária	23.000,00	226.600,00	249.600,00
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊN	23.000,00	6.000,00	29.000,00
08.244.0022	APOIO E DESENVOLVIMENTO À ASSISTÊNC		220.600,00	220.600,00
10	Saúde		8.724.251,78	8.724.251,78
10.122	Administração Geral		6.855.183,35	6.855.183,35
10.122.0019	APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE		6.035.871,35	6.035.871,35
10.122.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE		819.312,00	819.312,00
10.301	Atenção Básica		1.702.532,43	1.702.532,43
10.301.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE		1.702.532,43	1.702.532,43
10.304	Vigilância Sanitária		12.000,00	12.000,00
10.304.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE		12.000,00	12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		154.536,00	154.536,00
10.305.0020	ATENÇÃO E APOIO À SAÚDE		154.536,00	154.536,00

12	Educação		9.930.046,11	9.930.046,11
12.306	Alimentação e Nutrição		99.933,32	99.933,32
12.306.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%		99.933,32	99.933,32
12.361	Ensino Fundamental		9.690.112,79	9.690.112,79
12.361.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%		2.742.541,57	2.742.541,57
12.361.0017	FUNDEB		5.386.289,88	5.386.289,88
12.361.0018	APOIO AO ENSINO		1.561.281,34	1.561.281,34
12.365	Educação Infantil		140.000,00	140.000,00
12.365.0016	DIREITO DE APRENDER- 25%		140.000,00	140.000,00
15	Urbanismo	1.055.000,00	400.000,00	1.455.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	505.000,00	400.000,00	905.000,00
15.451.0010	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA D	160.000,00		160.000,00
15.451.0012	INFRA ESTRUTURA RURAL	345.000,00	400.000,00	745.000,00
15.452	Serviços Urbanos	550.000,00		550.000,00
15.452.0011	INFRA ESTRUTURA URBANA	550.000,00		550.000,00
20	Agricultura	994.000,00		994.000,00
20.606	Extensão Rural	994.000,00		994.000,00
20.606.0014	APOIO ADMINISTRATIVO À AGRICULTURA	879.000,00		879.000,00
20.606.0015	PORTEIRA ADENTRO	115.000,00		115.000,00
27	Desporto e Lazer	230.000,00		230.000,00
27.812	Desporto Comunitário	125.000,00		125.000,00
27.812.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO	125.000,00		125.000,00
27.813	Lazer	105.000,00		105.000,00
27.813.0013	APOIO ÀS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO	105.000,00		105.000,00
99	Reserva de Contingência	322.000,00		322.000,00
Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2023				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
99.999	Reserva de Contingência	322.000,00		322.000,00
99.999.0007	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.000,00		322.000,00
TOTAL GERAL...		**17.870.828,18**	**19.518.464,70**	**37.389.292,88**
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE | 94.CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE | 306.FUNDO MUN DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |				
424.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA D'OESTE | 489.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE				

Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por orgãos e funções - Exercício 2023					
Orgão/Funções	**01**	**04**	**08**	**10**	**12**
	15	**20**	**27**	**99**	**TOTAL**
01 - PODER LEGISLATIVO	1.765.497,04	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.765.497,04
02 - PODER EXECUTIVO	0,00	13.531.331,14	437.166,81	8.724.251,78	9.930.046,11
	1.455.000,00	994.000,00	230.000,00	322.000,00	0,00
					35.623.795,84
TOTAIS...	**1.765.497,04**	**13.531.331,14**	**437.166,81**	**8.724.251,78**	**9.930.046,11**
	1.455.000,00	**994.000,00**	**230.000,00**	**322.000,00**	**0,00**
					37.389.292,88

Legenda das Funções:	
01	**Legislativa**
04	**Administração**
08	**Assistência Social**
10	**Saúde**
12	**Educação**
15	**Urbanismo**
20	**Agricultura**
27	**Desporto e Lazer**
99	**Reserva de Contingência**
42.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE | 94.CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE | 306.FUNDO MUN DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |	
424.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA D'OESTE | 489.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	

Publicado por:
Esther Teixeira de Faria
Código Identificador:465797DC

